



## 'V Festival Esportivo de Inclusão Social' acontece neste mês



FOTO: ARQUIVOS PMB

Esportes e interação são os destaques do “V Festival Esportivo de Inclusão Social”. O evento será realizado no Complexo Esportivo Pé N'Areia, na Praia da Enseada, no dia 28 de janeiro, às 9 horas. A programação é gratuita e aberta ao público, com atividades de lazer, brinquedos infláveis, circuito de recreação e competições como cabo de guerra, corrida em cadeiras de rodas, corrida e marcha atlética.

Pág - 19



FOTO: ARQUIVOS PMB

Bertiooga tem balanço positivo na habitação com milhares de unidades entre entregas e regularizações

Pág - 15



FOTO: ARQUIVOS PMB

Janeiro Roxo: Saúde promove palestras sobre hanseníase

Pág - 10



# Telefones Úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000  
Ouvidoria | 3319-8123

<b>PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000</b>	<b>Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201</b>
<b>Secretaria de Governo – 3319-8047</b>	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-8454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
<b>Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004</b>	<b>Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035</b>
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	<b>Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015</b>
– ISS – 3319-8030	– Hospital : 3319-9040
– Dívida Ativa – 3319-8025	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000</b>	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Mattinga: 3317-1291
<b>Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290</b>	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Mirosmar: 3311-9165
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Cadastro Único – 3319-9702	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandi – 3317-6639	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-8900	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– CREAS – 3317-4867 / 0800-7706187	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
	– Disk Dengue: 3317-6273
– SEBRAE – 3319-9723	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
– Vila do Bem – Chácara: 3500-8853	– Regulação de Consultas: 3317-7605
– Viva Bem – 33174025	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
<b>Secretaria de Educação – 3319-8200</b>	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	<b>Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033</b>
– EM Gusfredo Santini – 3317-7015	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	<b>Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051</b>
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	
– EM José Ermirio de Moraes Filho – 3313-1213	<b>Procuradoria Geral do Município: 3317-4000</b>
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– PROCON – 3319-9705 3319-9708
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317-7348	<b>Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150</b>
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-8699 / 3317-2004
– EMEI José Caubura – 3319-4200	
– EMEI Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	<b>Diversos</b>
– EMEI Boracéia – 3312-1530	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMIG Nhembó 'e' à Poá – (12) 3867-8662	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Câmara Municipal: 3319-9000
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-8292
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– INSS: 135
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	<b>Emergência</b>
	– Bombeiros: 193
<b>Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034</b>	– Defesa Civil: 199
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– GCM: 153
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	– Guarda Ambiental: 3317-7073
	– Polícia Civil: 3317-1411
	– Polícia Militar: 190
	– Salvamar: 193
	– Samu: 192

# Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/Jan	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
02/Jan	Farma Sante	Avenida Aprovada, 323	Riviera de São Lourenço	3316-2120
03/Jan	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
04/Jan	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, n° 551	Parque Estoril	4010-1755
05/Jan	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, n° 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616-7502
06/Jan	Ocean Pharma	Av. Aprovada, n° 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
07/Jan	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, n° 551	Parque Estoril	4010-1755
08/Jan	Farma Saúde	Av. Anchieta, n° 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
09/Jan	DROGARIA SÃO PAULC	Av. Anchieta n° 2.146	Centro	(13) 937-549679
10/Jan	Ultrafarma	Av. Anchieta n° 2.104	Centro	3317-7727
11/Jan	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
12/Jan	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
13/Jan	Sorocabana	Av. Anchieta, n° 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-9119
14/Jan	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi n° 725   01	Vista Linda	(13) 996514717
15/Jan	Farma Saúde	Av. Anchieta, n° 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
16/Jan	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
17/Jan	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, n° 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
18/Jan	Droga 1.000	Av. Anchieta, n° 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045 / (11)97262 4500
19/Jan	Realfarma	Av. Anchieta, n° 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
20/Jan	Ocean Pharma	Av. Aprovada, n° 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
21/Jan	Alecim	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
22/Jan	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
23/Jan	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
24/Jan	Dri Farma	Av. Anchieta, n° 1193	Centro	(13) 98204-4781
25/Jan	Mais Farma	Av. Anchieta, n° 11.291	Indaiá	(11)97233 5776
26/Jan	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/981615621
27/Jan	DROGARIA SÃO PAULC	Av. Anchieta n° 2.146	Centro	(13) 937-549679
28/Jan	Ultrafarma	Av. Anchieta n° 2.104	Centro	3317-7727
29/Jan	Drogaria Vitória	Rua Quatro, s/n° - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9508/99601-5202
30/Jan	Sorocabana	Av. Anchieta, n° 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-9119
31/Jan	Poupa Mais	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912

# Conselho Tutelar de Bertoga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325

# Calendário administrativo 2024

01/01	segunda-feira	Feriado Nacional	<b>Confraternização Universal</b> (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	<b>Véspera de Carnaval - "a compensar"</b>
13/02	terça-feira	Ponto Facultativo	<b>Carnaval</b>
14/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	<b>Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"</b>
29/03	sexta-feira	Feriado Nacional	<b>Paixão de Cristo</b> (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	domingo	Feriado Nacional	<b>Tiradentes</b> (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	quarta-feira	Feriado Nacional	<b>Dia do Trabalho</b> (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	domingo	Feriado Municipal	<b>Emancipação Político-Administrativa</b> (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
30/05	quinta-feira	Ponto Facultativo	<b>Corpus Christi</b>
31/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	segunda-feira	Feriado Municipal	<b>Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista</b> (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
08/07	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
09/07	terça-feira	Feriado Civil Estadual	<b>Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP</b> (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	sábado	Feriado Nacional	<b>Independência do Brasil</b> (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	sábado	Feriado Nacional	<b>Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil</b> (art.1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	segunda-feira	Ponto Facultativo	<b>Dia do Servidor Público</b>
02/11	sábado	Feriado Nacional	<b>Finados</b> (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	sexta-feira	Feriado Nacional	<b>Proclamação da República</b> (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	quarta-feira	Feriado Municipal e Feriado Estadual	<b>Dia da Consciência Negra</b> (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015) + Lei Estadual n. 17.746/2023
23/12	segunda-feira	Ponto Facultativo	<b>Antevéspera do Natal</b>
24/12	terça-feira	Ponto Facultativo	<b>Véspera do Natal</b>
25/12	quarta-feira	Feriado Nacional	<b>Natal</b> (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
30/12	segunda-feira	Ponto Facultativo	<b>Antevéspera do Confraternização Universal</b>
31/12	terça-feira	Ponto Facultativo	<b>Véspera do Confraternização Universal</b>

**VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95**

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertoga/SP  
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

**Editoração:** Diretoria de Comunicação  
**Jornalista responsável:** Juliana Nakagawa  
**Textos:** Elisângela Dias, Breno Gil, Érika Rios, Elis Narde, Antonio Pereira e Paulo Víctor

**Arte e Diagramação:** Willyan Pazin

**UFIB**  
**R\$ 4,6304**

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.





## TURISMO E CULTURA

# Atrativos turísticos de Bertioga são apresentados com óculos 3D no maior evento de entretenimento do litoral

As atrações turísticas de Bertioga são apresentadas durante o maior e mais interativo evento de entretenimento do litoral paulista. A exposição dos roteiros na cidade é feita pela Prefeitura até o dia 14 de fevereiro, na tradicional Vila na Praia, instalada no bairro Riviera.

O local conta com shows, recreação infantil, espaço de cultura e lazer, gastronomia, entretenimento e várias opções para comprar presentes. A praça do evento fica ao lado do Riviera Shopping, e abre de segunda a domingo, das 16h às 01h.

Milhares de pessoas passam pela Vila na Praia todos os anos, e nesta edição, a expectativa é que ainda mais turistas visitem o espaço e conheçam as opções de lazer que a cidade oferece. Sendo assim, a secretaria Municipal de Turismo e Cultura montou um estande na entrada do evento para divulgar os principais destinos turísticos.

A apresentação dos atrativos turísticos será feita por meio de óculos de realidade aumentada com visão 360°, além da divulgação com panfletos das empresas de ecoturismo da cidade.

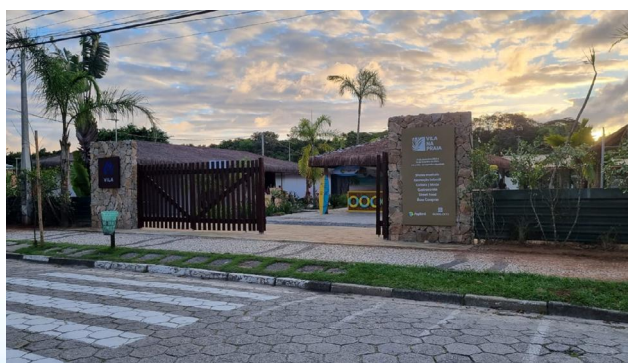


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



A vibrant illustration of beach sports equipment including a yellow inflatable ring, a pink flamingo, a beach ball, a watermelon slice, a starfish, a beach umbrella, and sunglasses, set against a background of tropical foliage and a sunset sky.

ESPORTE

## Copa Agita Bertioga de Verão segue com grandes disputas no beach soccer

A Copa Agita Bertioga de Verão continua com jogos emocionantes e belas jogadas no beach soccer durante a semana. As partidas acontecem de segunda a sexta-feira, às 17 horas, no Complexo Esportivo Pé N'areia.

São 61 equipes disputando o título nas categorias sub-10, sub-12, sub-15, sub-18, feminino e principal.

Para acompanhar os confrontos e resultados, é só acessar o aplicativo Copa Fácil e conferir por categoria no link: <https://copafacil.com/-au89>

O torneio faz parte do calendário 'Bertioga 365 dias de + esportes', que tem o objetivo de implementar a política de incentivo à prática esportiva e ao lazer no município, além de fomentar o turismo, no período de férias escolares e alta-temporada.





ESPORTE

## Copa Agita Bertioga de Verão terá torneio de vôlei de praia no domingo (14)

A Copa Agita Bertioga de Verão contará com mais um torneio, desta vez, será o Vôlei de Praia, no domingo (14), às 9 horas, na Praia da Enseada, no Complexo Esportivo Pé N'areia.

Cerca de 100 atletas são aguardados à competição, distribuídos em duplas nas categorias masculino e feminino no adulto e sub-18. Para acompanhar o chaveamento da disputa, basta acessar o aplicativo Copa Fácil: <https://copafacil.com/-ukrh>

O torneio faz parte do calendário 'Bertioga 365 dias de + esportes', que visa implementar a política de incentivo à prática esportiva e ao lazer no município, além de fomentar o turismo, no período de férias escolares e alta temporada



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





## TURISMO E CULTURA

# Ecoturismo em Bertioga atrai visitantes e amantes da natureza durante as férias de janeiro

Turistas de diversas regiões têm escolhido Bertioga como destino privilegiado neste mês de janeiro em busca de vivências únicas no ecoturismo da região. A cidade oferece uma variedade de atrações, desde praias até rios calmos, canoagem, cachoeiras e trilhas em meio à exuberante Mata Atlântica.

As praias de Bertioga são diversificadas, atendendo desde o público jovem até aqueles que buscam áreas familiares, esportes e privacidade em praias mais isoladas. O Parque Estadual da Restinga de Bertioga (PERB) complementa a experiência, oferecendo um cenário natural deslumbrante com cachoeiras, rios, rica biodiversidade e 12 trilhas monitoradas, permitindo também atividades emocionantes como rafting, trekking, observação de aves e expedições fotográficas.

De acordo com o Chefe de Ecoturismo, Aluizio Durço Bernardino, nos anos após a pandemia, Bertioga tornou-se um destino procurado não apenas por suas praias, mas também pelas opções de ecoturismo que proporcionam uma imersão na natureza, encontrando oportunidades para praticar diversos esportes e melhorar a saúde física e mental. Conforme dados da ABECO (Associação Bertioguense de Ecoturismo), a procura por atividades ecoturísticas cresceu expressivos 120% em relação a janeiro de 2021 e aproximadamente 40% em comparação ao ano anterior.

Com um forte enfoque na preservação ambiental, o ecoturismo em Bertioga visa proporcionar vivências em contato com a natureza e a cultura, sem prejudicar o meio ambiente ou os seres vivos locais. Guias e instrutores desempenham um papel crucial ao educar os turistas sobre a importância da conservação, promovendo a conscientização ambiental.

### SERVIÇO

**Para realização das atividades de ecoturismo, entre em contato para agendar a visita monitorada:**

**Associação Bertioguense de Ecoturismo (ABECO):** (13) 99728-9614 (ligação e WhatsApp)

**e-mail:** abecotur@gmail.com

**Instagram:** @abecotur

**Associação dos Monitores Locais de Bertioga (AMOLB):** (13) 99693-7598,

**e-mail:** amolb.bertioga@gmail.com ou **Instagram:** @monitores.bertioga.

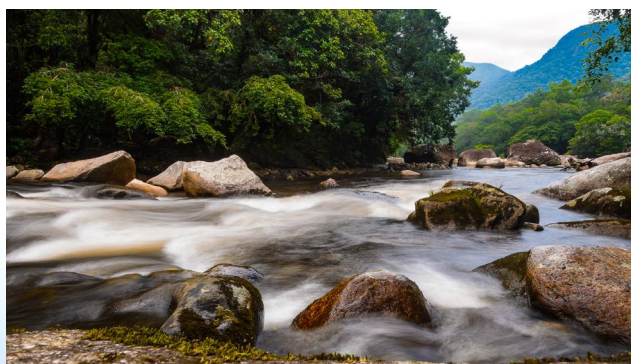


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





## MEIO AMBIENTE

# Feira de Economia Solidária celebra o verão com cultura, gastronomia e música

Para celebrar a estação mais quente e vibrante do ano, a Feira de Economia Solidária 'Artes e Aromas da Mata Atlântica, Sabores Caiçara' de Bertiooga oferecerá uma programação diversificada que vai desde a expressão artística até a culinária sazonal.

O evento está marcado para o próximo sábado (13), a partir das 14h, e será realizado no Centro de Educação Ambiental e Viveiro de Plantas e Ideias 'Seo' Leo, prometendo agradar a todos os participantes.

Às 14h, o "Tintas e Pincéis Naturais", com ateliê Passarada, proporcionará um encontro criativo para crianças e familiares explorarem as artes visuais. Utilizando materiais naturais, a atividade promete descobertas inovadoras no mundo do desenho e pintura.

Mais tarde, às 16h, a cozinha ganha destaque com "Culinária para a Primavera e Verão", conduzida por Jeanne Dória. A proposta é aprender receitas refrescantes, incluindo uma saladinha mix de flores, cores e crunch, além da preparação de um sorvete de manga com gengibre.

Já a partir das 18h, Muhammad Baker promete agitar com uma apresentação musical variada, desde clássicos da música caipira até nossa MPB, rock, pop e uma pitada de música latina.

Além de diversas opções de presentes como crochês, bordados, pintura em quadros e tecidos, cosméticos e produtos naturais.

A iniciativa faz parte do movimento EcoSol e é uma realização da Prefeitura, SESC Bertiooga e Fórum de Economia Solidária da Baixada Santista (FESBS). A entrada é gratuita, e a inscrição será feita no local do evento, mas as vagas são limitadas.

### Movimento EcoSol

O EcoSol Bertiooga tem como objetivo incentivar a economia solidária no município e promover a autonomia financeira da população por meio da exposição de artesanato sustentável, gastronomia com ingredientes da Mata Atlântica e realização de oficinas.



FOTO: DIVULGAÇÃO FMB





ESPORTE

## Futevôlei movimentará a Praia da Enseada neste sábado (13)

Levantadas e shark ataque são alguns dos lances esperados no Torneio de Futevôlei da Copa Agita Bertioga de Verão, que acontece no sábado (13), a partir das 9 horas, na Praia da Enseada, no Complexo Esportivo Pé N'areia.

O torneio reúne duplas masculinas e mistas, com a participação de cerca de 48 atletas. Para acompanhar o chaveamento da competição, basta acessar o aplicativo Copa Fácil:

<https://copafacil.com/-s3e1>

A disputa integra o calendário 'Bertioga 365 dias de + esportes', que visa implementar a política de incentivo à prática esportiva e ao lazer no município, além de fomentar o turismo, no período de férias escolares e alta temporada.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



## GCM prende indivíduo furtando material de construção de escola

Na manhã de segunda-feira (8), o Centro Operacional de Imagens de Bertiooga (Coibe) recebeu denúncia de que um indivíduo suspeito estava dentro das obras da Prefeitura no bairro Chácaras. Uma viatura da Guarda Civil Municipal (GCM) foi até o local onde um homem foi flagrado furtando materiais de construção da futura Escola do Bem, localizada na Avenida Bruno Covas, esquina com a Rua Dr. Lincon Bolivar Neve.

O engenheiro responsável foi contatado pela Guarda e realizou a identificação do material. Alumínios amassados foram encontrados do lado de fora da obra. Com a posse do suspeito, material e vítima, os GCMs deram procedência à ocorrência. Foi dada voz de prisão e o criminoso foi conduzido à Delegacia de Polícia, onde permaneceu à disposição da Justiça.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





SAÚDE

## Janeiro Roxo: Bertiooga promove palestras sobre hanseníase

Ao longo de janeiro, mês de prevenção e conscientização sobre a hanseníase, a prefeitura de Bertiooga realizará ações de busca ativa e palestras sobre a doença, até 18 de janeiro.

As ações começaram na quinta-feira (11), na Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá e UBS Mirosam. Na sexta-feira (12), a ação aconteceu na Estratégia de Saúde da Família (ESF) Boraceia e ESF Guaratuba.

As palestras voltam a acontecer no dia 17, às 10h, no Centro Especializado em Saúde da Mulher e, às 13h, na UBS Vicente de Carvalho. Encerrando a programação, no dia 18, às 10h, a ação será realizada na UBS Central e, às 13h, na Unidade Bertioaguense de Especialidade Médicas (Unibem).

A Hanseníase, uma das doenças mais antigas da história e conhecida com o nome de Lepra no passado, trata-se de uma doença infecciosa e contagiosa, causada pelo bacilo *Mycobacterium Leprae*, podendo provocar o surgimento de manchas esbranquiçadas ou avermelhadas na pele. Alguns dos sintomas mais comuns podem ser: alteração de sensibilidade da pele, formigamento, fisgadas ou dormência nas extremidades (mãos e pés), diminuição de pelos no local, entre outros.

O diagnóstico é simples e feito a partir de uma consulta de rotina com o médico na UBS. Em Bertiooga, o paciente é acompanhado pelo Centro de Infectologia Bertioaguense (Cibe). O tratamento é gratuito e dura entre 6 e 12 meses, com alta por cura da doença se o medicamento for utilizado corretamente durante o período determinado pelo médico.

### SERVIÇO

UBS Mirosam – Rua São Gonçalo, s/nº (Vila do Bem), Chácaras;  
ESF Boraceia – Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/nº;  
ESF Guaratuba – Rua Aprovada 863, nº110;

UBS Central – Temporariamente funcionando na Praça Vicente Molinari, 295, Centro, prédio do antigo Centro de Especialidades Médicas - Ceme de Bertiooga.

Unibem - Rua Dr. Brasília Machado Neto, 357, no Rio da Praia;  
Centro Especializado em Saúde da Mulher - Rua Eduardo Correia da Costa Júnior, 460, Vista Linda.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





OPORTUNIDADE

# PAT Bertiooga disponibiliza 73 vagas de emprego nesta semana

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Bertiooga está com 73 vagas de emprego disponíveis nesta semana. Requisitos, como escolaridade e experiência, variam conforme os cargos.

O serviço do PAT é realizado no Poupatempo Bertiooga, localizado na Avenida 19 de Maio, 694/696. O atendimento acontece de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, e aos sábados, das 9h às 13h, sendo necessário agendar através do site: [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) ou pelo aplicativo do Poupatempo.

Para se candidatar às vagas de emprego, os interessados devem comparecer ao PAT, após o agendamento, com RG, CPF, Carteira de Trabalho e PIS. Para mais informações, ligue: (13) 3319-9700.

## Confira as vagas:

### **1 VAGA – ATENDENTE DE LOJA E MERCADO**

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho e ensino fundamental incompleto.

### **1 VAGA – AJUDANTE DE COZINHA**

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho, ensino fundamental completo e ter entre 25 e 55 anos de idade.

### **30 VAGAS – SERVENTE DE OBRA**

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho, e ensino fundamental completo.

### **10 VAGAS – CARPINTEIRO**

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na carteira de Trabalho, e ensino fundamental completo.

### **10 VAGAS – PEDREIRO**

Requisitos: Com experiências na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho, e ensino fundamental completo.

### **20 VAGAS – CONTROLADOR DE ACESSO**

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho, e ensino médio completo.

### **1 VAGA – SERVIÇOS GERAIS**

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho, e ensino fundamental completo.





## Saiba mais sobre o Centro de Equoterapia Amor em Movimento

Importante aliado no tratamento de pessoas com deficiência física ou intelectual, como Síndrome de Down, paralisia cerebral, deficiências múltiplas e autismo, o Centro de Equoterapia Amor em Movimento de Bertiooga foi inaugurado em 2018 e fica localizado dentro da Vila do Bem Chácaras, na Rua São Gonçalo, s/n.

Vinculado à Secretaria de Saúde, os pacientes do local são encaminhadas ao serviço através do Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace), a partir de diagnóstico de neuropediatra e ortopedista.

O Centro oferece tratamento nas áreas de fisioterapia (melhorando equilíbrio, percepção e a parte motora), psicologia (afetividade e sociabilidade) e equitação terapêutica (parte lúdica).



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Todas as praias de Bertioga são limpas e aprovadas para banho de mar

A cidade caçula da Baixada Santista, Bertioga, é uma das únicas do litoral paulista com todas as praias aprovadas pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) para o banho de mar. O órgão analisa a condição das praias e divulga semanalmente um boletim sobre a balneabilidade de cada uma delas.

A balneabilidade é a qualidade das águas destinadas à recreação, como natação e mergulho, por exemplo. De acordo com a Cetesb, um dos indicadores básicos para a classificação das praias são termos sanitários, como a existência de sistemas de coleta e disposição dos despejos domésticos gerados nas proximidades.

O boletim da Agência do Governo do Estado de São Paulo analisa praias em 15 cidades em todo o litoral paulista. Em Bertioga, os pontos analisados são: Boraceia, Guaratuba, São Lourenço e Enseada, nos bairros Indaiá, Vista Linda, Rio da Praia e Centro. Toda a extensão do mar no município bertioguense recebe a bandeira verde, pois possui águas limpas.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
TRABALHO E RENDA

## VI Circuito Holístico Bertiooga acontece neste final de semana

Bertiooga recebe VI Circuito Holístico Bertiooga neste sábado (13) e domingo (14), das 14h às 21h, no Lions Clube Bertiooga. O evento contará com o stand do Sebrae Aqui, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

No local, a equipe do Sebrae Aqui oferecerá orientações sobre cursos, abertura e baixa de empresas, alvará de funcionamento, levantamento de débitos, entre outras informações para auxiliar microempreendedores individuais (MEIs) e quem deseja investir em um pequeno negócio em Bertiooga.

No evento, as pessoas terão a oportunidade de conhecer e vivenciar uma diversidade de terapias holísticas alternativas, com terapeutas formados nas mais diversas áreas, aptos para proporcionar ao visitante uma incrível experiência.

O objetivo é levar conhecimento para um maior número de pessoas a conhecer as terapias complementares e holísticas para dores físicas, emocionais e expansão de consciência. O evento conta também workshops, palestras, vivências, feira mística, mini Spa, entre outros.

Entrada Gratuita - Valor único Social para terapia é de R\$ 80,00, para maiores informações sobre o evento, basta acessar o site <https://circuitoholistico.com.br>.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



## OBRAS E HABITAÇÃO

# Bertioga tem balanço positivo na habitação com milhares de unidades entre entregas e regularizações

O sonho da casa própria virou realidade para milhares de famílias de Bertioga, no litoral de São Paulo, ao longo de 2023, tendo a prefeitura e os governos estadual e federal como parceiros e intermediários em programas de entregas de novas moradias e regularização em moradias já existentes.

Ao todo 917 novas unidades habitacionais foram entregues no ano passado, sendo 900 delas no Conjunto Habitacional “Caminho das Árvores” em parceria com o governo federal por meio do Programa Minha Casa Minha Vida; e outras 17 no Jardim Vicente de Carvalho em convênio com o governo do estado por meio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU.

Além das novas moradias, 100 títulos de regularização fundiária foram entregues pela prefeitura por meio do programa Regulariza Bertioga em parceria com estadual Cidade Legal. As entregas foram nos núcleos Jardim Albatroz – Gleba A, Jardim Veleiros, Loteamento Itaguapé, Jardim Ana Paula I, Programa de Subsídio Habitacional e Interesse Social e Humano - PSH Rio da Praia e Floriano de Freitas – Vila Tupi II.

As regularizações são importantes também para, entre outras melhorias, permitir a construção de equipamentos públicos como escolas e Unidades Básicas de Saúde - UBSs e a execução de obras contra alagamentos, pavimentação e construção de calçadas na localidade.

Para 2024 a prefeitura pretende fechar novas parcerias para a construção de novas moradias, concluir os processos de regularização fundiária em andamento e iniciar novos processos de regularização.

### Serviço

Informações referentes aos programas habitacionais e processos de regularização fundiária podem ser obtidas diretamente com a Secretaria de Obras e Habitação de Bertioga, por meio dos telefones: (13) 3319-8033 e 3319-8064 ou pelo WhatsApp (13) 99681-9938.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMS





ESPORTE

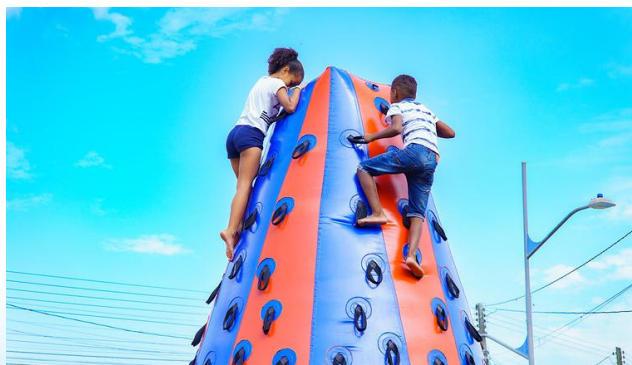
## Ruas e Praças de Lazer desembarca no Jd Raphael e Vista Linda neste domingo (14)

Para começar o ano com muita diversão, no domingo, 14, o Jd Raphael, na Avenida Bruno Covas, no Residencial Ganandi e a Vista Linda, na Rua Luiz Otávio, recebem o primeiro Ruas e Praças de Lazer de 2024. A programação é gratuita e para todas as idades, das 9 às 14 horas.

Entre as brincadeiras, estão futebol de sabão, cama elástica, brinquedos infláveis, piscina de bolinhas, tchoukball, futmesa, raquetes e futebol-gol-caixote. Monitores vão estar presentes para orientar e acompanhar as atividades.

As atividades ocorrem a cada dois domingos do mês, em duas ruas diferentes, somando 48 ruas de lazer por ano. Em 2023, o projeto foi um sucesso, com mais de nove mil moradores participando do evento.

A iniciativa é da Secretaria de Esportes e Lazer (SEL), com o apoio da Associação Recreativa e Cultural Esportiva (ARCE).







## CONSELHO TUTELAR

# Novos conselheiros tutelares de Bertiooga tomam posse

Os novos membros eleitos para o cargo de conselheiro tutelar de Bertiooga tomaram posse do cargo na quarta-feira (10). Foram eleitos cinco conselheiros em votação realizada no dia 29 de outubro. O mandato se encerra em 2027.

Participaram das eleições 18 candidatos, os suplentes poderão assumir o mandato, por ordem de votação, conforme ausência ou exoneração de um conselheiro titular, sem necessidade de nova eleição.

Os eleitos são: Vanessa Ramos (865 votos), Iolene Oliveira (751), Professora Lau (739), Shirlei Mendes (681) e Rosana Nascimento (673).

### Conselho Tutelar

O conselho tutelar é um órgão permanente e autônomo, eleito pela sociedade para zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes. Os conselheiros acompanham os menores em situação de risco e decidem em conjunto sobre qual medida de proteção para cada caso, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

### Serviço

Rua Rafael Costabile, 823, no Centro. O atendimento presencial do órgão acontece de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. O telefone é (13) 3317-2503. Já o serviço de assistência acontece todos os dias, 24 horas, em regime de plantão para atendimentos de ocorrências, através do telefone (13) 99784-1325.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





## Prefeitura reforça importância de cuidados caseiros para o combate à Dengue

A combinação de calor e chuvas, que são recorrentes no verão, cria o ambiente ideal para a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya, por isso, a Prefeitura de Bertiooga reforça a importância da contribuição da população no combate às doenças.

São diversos os cuidados caseiros que devem ser feitos pelos moradores, ao menos uma vez por semana, como verificar se a caixa d'água e as lixeiras estão bem tampadas; retirar pratos de baixo dos vasos de plantas; limpar as calhas, bandeja coletora de água do ar-condicionado e a bandeja externa da geladeira; tratar a água da piscina, lavar o recipiente e trocar a água dos pets diariamente, não acumular lixo e recipientes inservíveis no imóvel, entre outros.

A prefeitura atua regularmente com os agentes de combate às endemias com visitas e orientações à população, além de identificar focos de proliferação do mosquito. Além disso, o trabalho da Prefeitura também é desenvolvido com ações de visitas aos imóveis ao redor das residências dos doentes, identificando possíveis focos e conscientizando a população.

As visitas são realizadas por equipes da Vigilância em Saúde, do Programa Municipal de Combate às Arboviroses, com os Agentes de combate às Endemias, sendo fundamental que os moradores recebam os agentes e sigam as orientações de prevenção e de eliminação de criadouros.

### SINTOMAS

Febre alta (acima de 38°C), dor no corpo e articulações; dor atrás dos olhos, mal-estar; falta de apetite, dor de cabeça e manchas vermelhas no corpo são alguns dos sintomas das doenças. A infecção pode ser leve ou grave. Se for grave, o quadro clínico da dengue pode evoluir para hemorrágica.

O paciente com Dengue, Zika e Chikungunya precisa fazer repouso, ingerir bastante líquido (água) e não tomar medicamentos sem indicação médica. É fundamental que ao apresentar sintomas a pessoa procure um serviço médico.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB







## ESPORTES E LAZER

# Bertioga realiza “V Festival Esportivo de Inclusão Social”

Esportes e interação são os destaques do “V Festival Esportivo de Inclusão Social”. O evento será realizado no Complexo Esportivo Pé N’areia, na Praia da Enseada, no dia 28 de janeiro, às 9 horas. A programação é gratuita e aberta ao público, com atividades de lazer, brinquedos infláveis, circuito de recreação e competições como cabo de guerra, corrida em cadeiras de rodas, corrida e marcha atlética.

Para participar da programação, basta comparecer no dia e local do evento. Haverá a participação de cidades da região. A expectativa é que 500 pessoas participem da ação.

As provas contarão com o apoio dos responsáveis pelas crianças, professores, instrutores de educação física e voluntários. O objetivo é oferecer atividades esportivas para crianças e adultos com deficiência ou mobilidade reduzida, além de promover a interação e a inclusão.

O festival faz parte do calendário ‘Bertioga 365 dias de + esportes’, que visa implementar a política de incentivo à prática esportiva e ao lazer no município, além de fomentar o turismo, no período de férias escolares e alta temporada.

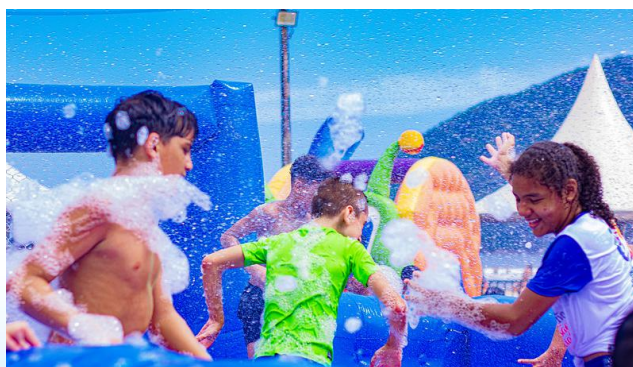


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



## Bertioga oferece atrações turísticas noturnas que agradam a todos os públicos: confira!

Os dias de verão em Bertioga estão excelentes para aproveitar as praias e toda a beleza natural da cidade. E quando chega o entardecer, é hora de pensar no que fazer para curtir a noite bertioguense. A cidade possui opções bem tranquilas para quem quer passear com a família, até atrações para o público que prefere agitação.

Novidade na cidade é uma trilha noturna realizada pelo Sesc. Os participantes experimentam a dinâmica da floresta durante a noite, com os sons, cheiros e até contemplando seres que brilham. A caminhada é pela trilha suspensa da Reserva Natural, localizada à Avenida Francisco Soto Barreiro Filho (antiga Av. do Canal), 1.117, no bairro Maitinga. A aventura acontece nos dias 12 e 26 de janeiro, das 19h às 20h. As inscrições devem ser realizadas no local, 30 minutos antes. As vagas limitadas.

Com visual incrível à beira-mar, caminhar ou pedalar no calçadão é a opção ideal para repor as energias, curtir a noite e sentir a brisa do mar. No Centro da cidade, em todos os bairros e na praia, existem ótimos lugares para degustar porções bem caíças, além do tradicional pastel, que é marca registrada da cidade. Tem para todos os gostos e bolsos.

Finalzinho de tarde pede um rolê pelo centrinho. Com várias opções de bares, restaurantes, sorveterias, feirinha, e claro, com a vista privilegiada do Canal de Bertioga, o passeio é inesquecível. Ah, uma dica extra: se puder, chegue cedo para ver o pôr do sol no Canal, é deslumbrante!

Para quem não dispensa um show, até fevereiro tem muita música ao vivo na Vila na Praia. O maior e mais interativo evento de entretenimento do litoral paulista está instalado no bairro Riviera. Todos os dias, a partir das 21h30 o espaço recebe shows desde MPB a rock. Vale a pena conferir as atrações no site: [www.rivieradesaolourenco.com/vila-na-praia-2024/](http://www.rivieradesaolourenco.com/vila-na-praia-2024/)



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



## ESPORTES E LAZER

# Bertioga sediará Circuito Brasileiro de handebol de praia

Bertioga sediará a última etapa do Circuito Brasileiro de handebol de praia, entre os dias 17 e 20 de janeiro. Cerca de 600 pessoas são esperadas na cidade para acompanhar as disputas e as competições.

O circuito envolverá as categorias cadete e infantil. O objetivo do evento é selecionar jogadores para a seleção brasileira, visando a Olimpíada da Juventude de 2026, que será realizada em Dakar, no Senegal.

Os melhores atletas de diversos estados do país, como Rio de Janeiro, São Paulo, Paraíba e Roraima, participarão com 25 equipes no total.

O campeonato está em seu segundo ano na categoria cadete e no primeiro na categoria infantil. Na sequência, a disputa seguirá o calendário referente ao ano anterior, com uma espécie de final da competição, reunindo as 10 melhores equipes em Guaratuba, no Paraná, de 24 a 28 de janeiro.

O secretário de esportes e lazer, Danilo Lerne, ressalta que a federação foi a responsável pela aproximação com o município. Segundo ele, a iniciativa valoriza o potencial esportivo da cidade, que se torna um grande polo da região, além de incentivar a prática da modalidade.

“Estou muito feliz em conseguir trazer a competição para Bertioga, porque fui morador e atleta, onde dei meus primeiros passos na modalidade. É muito gratificante retornar à minha cidade e fomentar o esporte, além de colocar o município no cenário nacional”, diz o diretor da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), Gulliver Esteves, sobre o circuito.

A competição integra o calendário ‘Bertioga 365 dias de + esportes’, que visa implementar a política de incentivo à prática esportiva e ao lazer no município, além de fomentar o turismo, no período de férias escolares e alta temporada



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





## Pesquisa on-line revela como o turismo é percebido pelos moradores de Bertioga: participe!

A prefeitura de Bertioga participa da Pesquisa Online de Percepção do Turismo. O objetivo da análise é identificar como a população percebe a atividade turística no município e na região. A pesquisa está na 4ª edição, e oferece dados importantes para garantir o crescimento sustentável do turismo, alinhado aos valores e desejos da população. O link do formulário é: <https://bit.ly/percepcao2024>.

O estudo é realizado pela Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, por meio do CIET/SETUR-SP (Centro de Inteligência da Economia do Turismo). As respostas devem ser enviadas pela população até o dia 4 de fevereiro, mas é necessário que o formulário seja preenchido o quanto antes, para que os gestores acompanhem e compreendam a percepção da comunidade sobre aspectos específicos do turismo local.

O secretário de Turismo e Cultura de Bertioga, Ney Carlos da Rocha, reforça sobre a importância dos bertioguenses responderem a pesquisa. “O formulário precisa ter o maior alcance possível junto à população. O resultado da pesquisa é valioso para a percepção do turismo no município, além de ser fundamental para o futuro de ações sustentáveis, e dos programas e iniciativas realizados pela Prefeitura e pela Secretaria de Estado”, explicou.

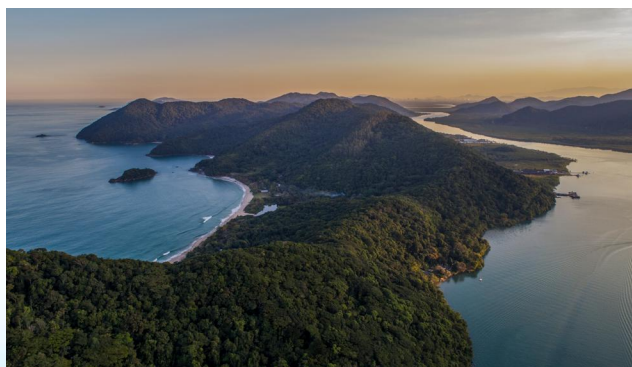


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



## Primeira semana do curso de férias promove uma jornada educativa às margens do Rio Jaguareguava

Com a temática 'De Olho na Mata Ciliar' cerca de 55 crianças puderam explorar de perto a valiosa cobertura vegetal nativa que se estende às margens do rio Jaguareguava, em Bertiooga. O passeio contou com o apoio do Departamento de Operações Ambientais (DOA).

Segundo Mylene Vaz Pinto Lyra, diretora de Educação Ambiental, levar os pequenos para o contato direto com a mata ciliar foi enriquecedor. "Além de adquirirem conhecimento de maneira lúdica, o curso ofereceu uma experiência única, incluindo a atividade da dispersão de sementes, onde os participantes jogaram ao longo da trilha sementes de juçara e urucum como forma de ajudar no reflorestamento. A saída pedagógica foi finalizada com a contemplação do rio Jaguareguava e um longo mergulho nas suas águas cristalinas", pontua.

"Ao final do curso de férias, espera-se que as crianças compreendam a importância da mata ciliar e também levem consigo conhecimentos e atitudes sustentáveis, tornando-se agentes de preservação ambiental em suas comunidades. Afinal, ao protegermos a mata ciliar, estamos contribuindo diretamente para a conservação dos recursos hídricos e promovendo um ambiente mais saudável para as gerações presentes e futuras gerações", destaca Fernando Poyatos, secretário de Meio Ambiente.

As atividades, desenvolvidas com a turma composta por crianças de 8 a 12 anos, encerraram nesta sexta-feira, 12, com apresentação de um teatro elaborado pelas crianças e entrega de certificados. Já a partir do dia 16 até o dia 18 de janeiro, o curso será direcionado para a turma de 5 a 7 anos.

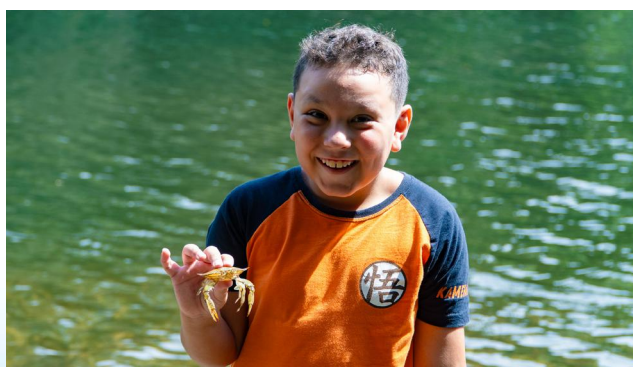


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





## TURISMO E CULTURA

# Secretaria de Turismo e Cultura de Bertioga atende de maneira remota entre 12 e 19 de janeiro

A Casa da Cultura de Bertioga está em reforma, sendo assim, o prédio que sedia a Secretaria de Turismo e Cultura, e onde acontecem aulas de ballet, violão, piano, teatro e artesanato, estará fechado. O trabalho não para, por esta razão, as atividades serão realocadas para outros prédios públicos.

A princípio, entre os dias 12 e 19 de janeiro, os atendimentos da secretaria serão realizados de forma remota. Os alunos da Casa da Cultura estão em férias, e durante este período, a Diretoria de Cultura faz o remanejamento das turmas entre os demais Polos Culturais do Município. Em breve os locais das aulas e o endereço provisório da secretaria serão divulgados através dos canais da Prefeitura.

O secretário da pasta, Ney Carlos da Rocha, ressalta que a secretaria continua à disposição para atender às demandas comunidade, através dos seguintes e-mails e telefones:

Diretoria de Cultura: [bertiogamaiscultura@gmail.com](mailto:bertiogamaiscultura@gmail.com) e WhatsApp (13) 99681-8733;

Diretoria de Turismo: [diretoriadeturismo@bertioga.sp.gov.br](mailto:diretoriadeturismo@bertioga.sp.gov.br) e WhatsApp (13) 99601-5278;

Para autorizações para entradas de veículos, o contato é exclusivamente pelo e-mail: [turismobertioga.autorizacao@gmail.com](mailto:turismobertioga.autorizacao@gmail.com).



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





SAÚDE

## Janeiro Branco: Prefeitura incentiva cuidados com a saúde mental

Em alusão ao Janeiro Branco, mês de conscientização sobre a importância dos cuidados com a saúde mental, entre 15 e 26 de janeiro, a Prefeitura de Bertiooga realizará rodas de conversas para chamar a atenção para as questões e necessidades relacionadas à saúde mental e emocional das pessoas.

Entre segunda (15) e sexta-feira (19), às 10h, as rodas de conversas serão realizadas para os jovens aprendizes do Instituto Campb. Já no dia 26 de janeiro, às 14h, a ação será realizada na unidade Estratégia de Saúde da Família (ESF) Boraceia, com foco em instruir os Agentes Comunitários de Saúde (ACSs).

O Janeiro Branco é uma campanha criada em 2014 por psicólogos brasileiros. A campanha é realizada no primeiro mês do ano, onde em termos simbólicos e culturais, as pessoas estão mais propensas a pensarem em suas vidas, em suas relações sociais, em suas condições de existência, em suas emoções e em seus sentidos existenciais. E, como em uma “folha ou em uma tela em branco”, todas as pessoas podem ser inspiradas a escreverem ou a reescreverem as suas próprias histórias de vida.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





EDUCAÇÃO

## Matrículas para rede municipal de educação estão abertas

As matrículas para o ano letivo de 2024 dos alunos da rede municipal de educação de Bertiooga estão abertas. As vagas são para educação infantil, ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA). As aulas devem retornar no dia 15 de fevereiro.

Para fazer a matrícula é necessário apresentar os seguintes documentos: Comprovante atualizado de residência, cópia da Certidão de Nascimento, cópia do RG e CPF do aluno ou responsável legal, duas fotos 3x4 e Histórico Escolar comprovando a série.

As inscrições para crianças da educação infantil e ensino fundamental podem ser feitas nas unidades escolares, das 9 às 17 horas. Somente os pais ou responsáveis legais, mediante a apresentação do documento que comprove a guarda do aluno, podem realizar a matrícula.

A matrícula da EJA pode ser feita na E.M. Giusfredo Santini, E.M. Jardim Vista Linda e E.M.E.I.F. Boraceia. A modalidade é oferecida no período noturno, das 18h30 às 22h30, nos três polos. A modalidade corresponde ao antigo ciclo de 1ª a 4ª séries, hoje 1º ao 5º ano (termos) do Ensino Fundamental I.

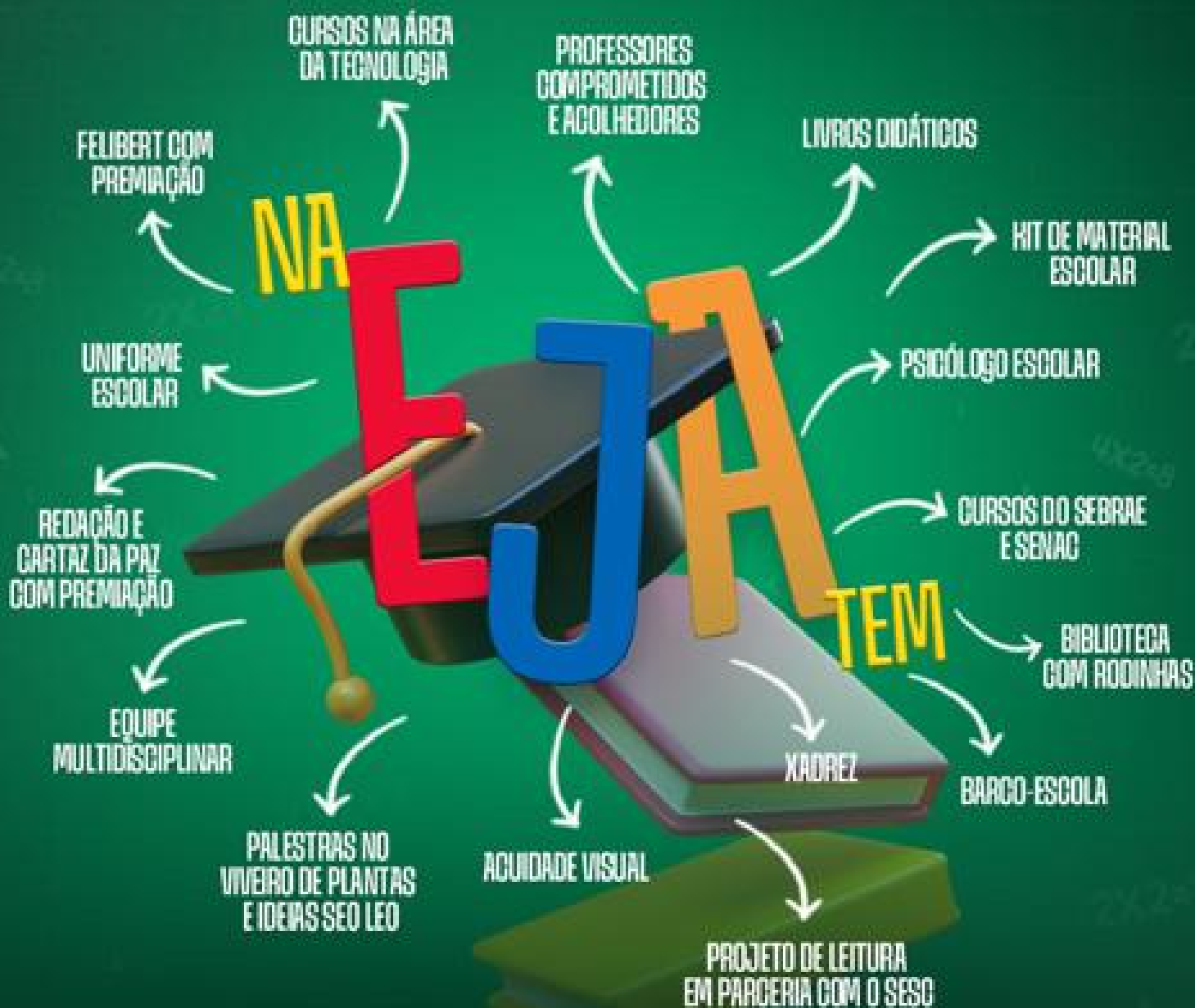
A EJA é destinada ao público acima de 15 anos, que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental I, na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida, preparando o educando para exercer sua cidadania e qualificando-o para o mercado de trabalho.

Mais informações podem ser solicitadas para a Secretaria de Educação por meio do telefone (13) 3319-8200.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





**INSCRIÇÕES ABERTAS**





# ALERTA DE GOLPE



## PROCONSP

O Órgão Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON BERTIOGA informa que não realiza consultas de processos ou reclamações por e-mail, SMS ou aplicativos de mensagem. Pedimos que, se contatado por algum desses meios, evite fornecer dados pessoais e não clique em links suspeitos.

**Sua colaboração é essencial. Denuncie!**







## ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE JANEIRO 2024

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
	01 Shirlei PL	02 Maria Auciliadoura PL Vanessa AT Shirlei RL	03 Vanessa PL Lauclides AT Maria Auciliadoura RL	04 Lauclides PL Josafa AT Vanessa RL	05 Josafa PL Shirlei AT Lauclides RL	06 Vanessa PL
07 Josafa PL	08 Vanessa PL Maria Auciliadoura AT Josafa RL	09 Maria Auciliadoura PL Vanessa AT Shirlei RL	10 Josafa PL Lauclides AT Maria Auciliadoura RL	11 Iolene PL Shirlei AT Vanessa RL	12 Shirlei PL Lauclides AT Iolene RL	13 Lauclides PL
14 Shirlei PL	15 Lauclides PL Rosana AT Shirlei RL	16 Rosana PL Vanessa AT Lauclides RL	17 Vanessa PL Iolene AT Rosana RL	18 Iolene PL Shirlei AT Vanessa RL	19 Shirlei PL Lauclides AT Iolene RL	20 Rosana PL
21 Vanessa PL	22 Lauclides PL Rosana AT Shirlei RL	23 Rosana PL Vanessa AT Lauclides RL	24 Vanessa PL Iolene AT Rosana RL	25 Iolene PL Shirlei AT Vanessa RL	26 Shirlei PL Lauclides AT Iolene RL	27 Lauclides PL
28 Iolene PL	29 Lauclides PL Rosana AT Shirlei RL	30 Rosana PL Vanessa AT Lauclides RL	31 Vanessa PL Iolene AT Rosana RL			

### BERTPREV

#### EDITAL Nº 01/2024 – BERTPREV

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV, por meio de seu Presidente Sr. **Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade**, faz uso do presente edital para dar conhecimento a quem possa interessar que o BERTPREV está recebendo propostas relacionadas a **contrato de licenciamento de uso de sistema eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em folha de pagamento, sem ônus de pagamento ao BERTPREV.**

O **Termo de Referência** pode ser encontrado no seguinte link - <https://bertprev.sp.gov.br/arquivos/licitacao/2024/termo-referencia-consignacoes.pdf>, onde estão definidos objeto, especificação dos serviços, prazos de execução, condições e requisitos para contratação.

O **Formulário para preenchimento** com a proposta pode ser encontrado pelo seguinte link <https://bertprev.sp.gov.br/arquivos/cotacao-consignado.docx>

, que deverá ser preenchido e enviado até o dia **17/01/2024** Junto com ele, em observância a Ordem de Serviço nº 01/22/BERTPREV – link de acesso: <https://bertprev.sp.gov.br/arquivos/ordemdeservico/2022/01-22.pdf>, deverão ser enviados os seguintes documentos *Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), Pesquisa na Relação de Apenados, Sanções Administrativas, Certidão de regularidade com o FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas* que podem ser obtidos nos seguintes links:

I - Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, [http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp)  
II - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da

União,

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar?ni=>

III - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)

<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>

IV - Pesquisa na Relação de Apenados,

<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>

V - Sanções Administrativas,

[https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes\\_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx](https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx)

VI – Certidão de regularidade com o FGTS - <https://consultacrif.caixa.gov.br/consultacrif/pages/consultaEmpregador.jsf>

VII – Certidão de Débitos Trabalhistas - <https://www.tst.jus.br/certidao1>

Para maiores informações, os interessados deverão entrar em contato com o BERTPREV até o dia 19/01/2024 através do telefone 13-3319-9292, setor administrativo, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00, ou por e-mail [adm@bertprev.sp.gov.br](mailto:adm@bertprev.sp.gov.br).

Bertioga, 08 de janeiro de 2.024.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**Comitê de Investimento**

**Ata nº 02/2024** – aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Roberto Cassiano Guedes** – Presidente do Comitê, **Evanilson Fischer Matos Siqueira** – Secretário do Comitê, **Clayton Faria Schmidt** (remotamente), **Patrícia Ramos Quaresma**



**e Victor Mendes Neto.** Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, registramos os mesmos parâmetros das semanas anteriores, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* divulgado em 08/01/2024.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	13/12/2023 a 31/01/2024	2023/2024	Redução	12,25%	11,75%

Fonte: Banco Central do Brasil

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2024	Estável	9,00	9,00
PIB	Mediana agregada	2024	Elevação	1,52	1,59
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2024	Estável	5,00	5,00
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2024	Estável	3,90	3,90
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2024	Redução	64,45	64,25
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2024	Estável	-0,80	-0,80

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2056)	Anbima - 09/01/2024	2024	Elevação	5,5593	5,7254
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2054)	Anbima - 09/01/2024	2024	Elevação	5,5477	5,7143
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2044)	Anbima - 09/01/2024	2024	Elevação	5,4735	5,6441
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2034)	Anbima - 09/01/2024	2024	Elevação	5,3071	5,4827
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2029)	Anbima - 09/01/2024	2024	Elevação	5,1868	5,3258
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2026)	Anbima - 09/01/2024	2024	Redução	5,2859	5,2534

Ibovespa	09/01/2024	2024	Redução	132.697	131.447
Risco Brasil (JP Morgan)	08/01/2024	2023	Elevação	201	205

Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.

Posição dos Investimentos	outubro/2023 -novembro/2023	2023	Em Mil	Fechamento	Fechamento
				outubro/2023	novembro/2023
				786.525	799.732

Os indicadores de atividade econômica nacionais mantêm cenário de razoável controle inflacionário, com projeção para o IGP-M apontando para (4,06%). A inflação medida pelo IPCA está com projeção dentro do limite da banda de flutuação fixada pelo CMN para a respectiva meta; a previsão do câmbio apresenta estabilidade (R\$ 5,00) para o encerramento de 2024; a previsão para o PIB apresenta elevação (1,59%). Na projeção para o IPCA observa-se estabilidade (3,90%) para o acumulado do ano. Todos os vértices monitorados da ETTJ apresentaram elevação, exceto o vértice 504 d.u. que apresenta redução, revertendo tendência de queda observada nas semanas anteriores. O CAF apresentou Relatório semanal dos Investimentos na data de 08/01/2024 com o patrimônio de 815.652MM; no segmento de renda fixa houve variação patrimonial positiva. No segmento de renda variável houve variação patrimonial negativa. O Risco Brasil apresentou elevação para 205 pontos; no IBOVESPA houve redução para 131.447 pontos. Não houve emissão de APR. Até o momento não foi divulgado pelo IBGE o índice correspondente ao IPCA de dezembro de 2023 e consequentemente não houve fechamento do relatório correspondente aos investimentos por parte da consultoria LDB, inviabilizando emissão de parecer por parte do Comitê. Foi interrompida a reunião para lavratura da presente ata que após lida e discutida foi aprovada com assinatura dos participantes, sendo encerrada a reunião às 11:40hs.

**Clayton Faria Schmidt** \_\_\_\_\_  
**Evanilson Fischer Matos Siqueira** \_\_\_\_\_  
**Roberto Cassiano Guedes** \_\_\_\_\_  
**Patrícia Ramos Quaresma** \_\_\_\_\_  
**Victor Mendes Neto** \_\_\_\_\_

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 1ª. (primeira) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - ANO DE 2024 DO BERTPREV

Ficam convocados os MEMBROS do Conselho Administrativo do BERTPREV a comparecerem na Sede do Instituto, situado à Rua Rafael Costabile nº 596, Centro, Bertiooga/SP no dia 18 de janeiro (5ª. Feira), às 09:30 horas em primeira chamada e às 09:45 horas em segunda e última chamada para participarem da **1ª. (primeira) Reunião Ordinária deste Conselho Administrativo**, onde será discutida a seguinte pauta:

1. Resultado das aplicações financeiras - dezembro/2023;
2. Referendar atos do Comitê de Investimentos - dezembro/2023;
3. Apreciação do Relatório da Ouvidoria - dezembro/2023;
4. Assuntos Gerais.

Bertiooga, 11 de janeiro de 2024.

**Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade**  
**Presidente do Conselho Administrativo do BERTPREV**

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL – BERTPREV

Na publicação do **EDITAL Nº 029/2023 – BERTPREV, EXTRATO DE CONTRATO**, realizada no Boletim Oficial do Município nº 1139 de 17/11/2023.

Onde se lê: ...

Valor mensal: R\$ 2.810,00, VALOR ANUAL R\$ 35.940,00

Leia-se: ...

Valor mensal: R\$ 2.810,00, VALOR ANUAL R\$ 33.720,00

Bertiooga, 11 de janeiro de 2024.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
**PRESIDENTE**

## CASA DOS CONSELHOS

### Conselho Municipal Assistência Social Reunião ordinária 16/01

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para a reunião ordinária a ser realizada de modo presencial na Casa dos Conselhos:

**Data: 16/01/2024 Horário: 14h00**

Pauta:

- 1 - Plano de Ação 2024
- 2 - Calendário 2024;
- 3 - Assuntos Gerais.

Grata

Flavia Novaes Presidente do CMAS

### Conselho Municipal Idoso

O Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa -CMPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, convoca os Srs Conselheiros ou Suplente, para reunião ordinária a realizar-se dia 16 de janeiro de 2024, às 9:30 hs, na Casa dos Conselhos Municipais.

**PAUTA:**

- Leitura e Aprovação da ata da reunião anterior;
- Convidado vereador Eduardo Pereira ( gratuidade no transporte públicos para idosos maiores de 60 anos;Lei 1.532/2023;
- Convidados representantes das Empresas de Transportes Público Intermunicipal ;
- Assuntos diversos..

Bertiooga,09 de Janeiro de 2024

Atenciosamente  
**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA-CMPI**  
**Walter Olencar Alves**  
 Presidente



## Edital nº 002/2024

### Prorrogação de Inscrição para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertiooga – CONSEA

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal 591, de 26 de maio de 2004, e Lei Complementar 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente tornar público a inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional de Bertiooga.

#### I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertiooga, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 12 (doze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, conforme abaixo:

- 01 (um) representantes do Poder Executivo Municipal, escolhido entre seus pares;
- 01 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente;
- 01 (um) representante da Escolas Estaduais, indicado pela Diretoria Regional de Ensino;
- 01 (um) representante da Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda;
- 01 (um) representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que não seja servidor dos Poderes Executivo ou Legislativo;
- 01 (um) representante do Conselho Municipal de saúde, que não seja servidor dos Poderes Executivo ou Legislativo;
- 01 (um) representante do Conselho Municipal de Assistência Social, que não seja servidor do Poder Executivo ou Legislativo;
- 05 (cinco) representantes de associações de bairros ou civis, devidamente constituídas e com sede em Bertiooga.

#### II – DAS INSCRIÇÕES:

- a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **15 de janeiro de 2024**, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até **23 de fevereiro 2024**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.
- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, dos seguintes documentos atualizados, e caso necessário a Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais solicitará os documentos originais:**

#### **Documentos para pessoa jurídica:**

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado e com situação ativa;

- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente), de acordo com os estatutos sociais das entidades, e ofício de indicação;
- 5) Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo, ou trabalho comunitário ou social
- 6) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos
- 7) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- 8) Certidão de regularidade com a Procuradoria da Fazenda Nacional, Seguridade Social e com FGTS

#### **Documentos para pessoa física (representantes e suplentes):**

- 1) RG, ou outro documento equivalente com foto;
- 2) Comprovante de residência em Bertiooga, atualizado;
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal
- 5) Certidão de quitação eleitoral

#### III– ELEIÇÕES:

- a) A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertiooga – CONSEA, será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).
- b) A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).
- c) O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação.
- d) O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato.

#### IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

- a) A nomeação dos membros do Conselho será feita por Decreto do Poder Executivo, após a indicação pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas.
- b) Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do Presidente, vice presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição de Conselhos Municipais, publicada no BOM.

**Bertiooga, 11 de janeiro de 2024.**

**Comissão Permanente de Cadastro e Eleição de Conselhos Municipais**

### Edital Nº 003/2024 Edital de Prorrogação para Inscrição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável – CMDUS

A Comissão Permanente de Cadastro e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal 1.414, de 30 de julho de 2020, e Lei Complementar 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente tornar público a inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável - CMDUS.

#### I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos



representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável – CMDUS, com mandato de 02 (dois).

O Conselho é composto por 14 (quatorze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 07 (sete) representantes dos órgãos municipais e 07 (sete) representantes da sociedade civil, assim distribuídos:

a) 01 (um) representante da AEAAB – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga;

b) 01 (um) representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Bertioga;

c) 01 (um) representante da CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas de Bertioga;

d) 01 (um) representante de Associações de moradores de bairro;

e) 01 (um) representante das entidades de entidade ou organização de assistência social;

f) 01 (um) representante das entidades de ensino;

g) 01 (um) representante de movimento ambientalista.

## II – DAS INSCRIÇÕES:

e) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **15 de janeiro de 2024**, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até **23 de fevereiro de 2024**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas. Não serão aceitas inscrições faltando documentos.

f) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

g) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).

h) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, dos seguintes documentos atualizados, e caso a necessário a Comissão Permanente de Cadastro e Eleições dos Conselhos Municipais solicitara os documentos originais.**

## Documentos para Pessoas Jurídicas:

1) Estatuto Social;

2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;

3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;

4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente).

5) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;

6) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal

7) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

8) Procuradoria da Fazenda Nacional, Seguridade Social e com FGTS.

## Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):

1) RG, ou outro documento equivalente com foto;

2) Comprovante de residência no Município de Bertioga;

3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;

4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal;

5) Certidão de quitação Eleitoral.

## III – ELEIÇÕES:

A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade.

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

## IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, convocada pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição de Conselhos Municipais.

**Bertioga, 11 de janeiro de 2024.**

**Comissão Permanente de Cadastro  
e Eleição de Conselhos Municipais**

## EDITAL Nº 004/2024

### EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA INTERESSADOS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES – CMES

A Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 717/2006, Lei nº 1.382 de 22 de novembro de 2019, Decreto nº 1932/2013 e Lei complementar 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente, tornar pública a abertura de inscrições para que as entidades civis devidamente constituídas no Município manifestem interesse em participar desse Conselho.

## I – DA FINALIDADE:

O presente edital tem por finalidade estabelecer os critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Esportes, com o mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho Municipal de Esportes é composto por 12 (doze) membros titulares e 12 (doze) suplentes, sendo 06 (seis) representantes dos órgãos municipais com seus titulares e suplentes e 06 (seis) representantes da sociedade civil com seus titulares e suplentes, sendo:

6 (seis) representantes de instituições/organizações com sede em Bertioga e com reconhecida atuação local;

## II – DAS INSCRIÇÕES:

i) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **15 de janeiro de 2024**, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até **22 de fevereiro de 2024**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.

j) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.



- k) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- l) As empresas e ou as entidades civis devem ter sede na cidade de Bertiooga.
- m) A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, e se necessário serão apresentados os originais quando solicitados pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais de Bertiooga.

#### **Documentos para Pessoas Jurídicas:**

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) **Ata de reunião** que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente) de acordo com os estatutos sociais das entidades e **ofício de indicação** dos representantes;
- 5) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- 6) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- 7) Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo ou trabalho comunitário ou social.
- 8) Procuradoria da Fazenda Nacional, Seguridade Social e com FGTS

#### **Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):**

- 1) RG, ou outro documento equivalente com foto;
- 2) Comprovante de residência no Município de Bertiooga;
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal;
- 5) Certidão de quitação Eleitoral.

#### **III – ELEIÇÕES:**

A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Esportes, será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).

O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade.

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

#### **IV – DA NOMEAÇÃO E DA POSSE**

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, do vice presidente e secretário convocada pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição de Conselhos Municipais.

**Bertiooga, 11 de janeiro de 2024..**

**Comissão Permanente de Cadastro e Eleição de Conselhos Municipais**

**Edital Nº 005/2024**

#### **PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH BIÊNIO 2023/2025**

A Comissão Permanente de Cadastro e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Complementar 163 de 18 de junho de 2021, e Lei nº 393/00, Lei 1382/2019 e demais, vem pelo presente tornar pública a inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal de Habitação de Bertiooga.

#### **I – DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Habitação de Bertiooga, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 08 (oito) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 04 (quatro) representantes e seus suplentes do Poder Público, e 04 (quatro) representantes da sociedade civil e seus suplentes, conforme abaixo:

- a) 01 (um) representante de organizações comunitárias;
- b) 01 (um) representante de associação de técnicos ligados à construção civil;
- c) 01 (um) representante de entidade representativa dos “*sem teto*”;
- d) 01 (um) representante de Sindicato de Empregados

***Os representantes das entidades relacionadas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, acima, deverão possuir Estatuto próprio registrado e sede no Município de Bertiooga (lei nº 1382/19).***

#### **II – DAS INSCRIÇÕES:**

- a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **15 de janeiro de 2024, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até 22 de fevereiro de 2024**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas. Não serão aceitas inscrições faltando documentos.
- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, e caso necessário a Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais, solicitara os documentos originais.**

#### **Documentos para pessoa jurídica:**

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado e com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de eleição e ofício de indicação dos representantes perante o Conselho assinado pelo presidente da entidade, sendo um titular e um suplente;
- 5) Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo ou trabalho comunitário ou social;
- 6) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- 7) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- 8) Prova de regularidade fiscal: Procuradoria da Fazenda Nacional, Seguridade Social e com FGTS;

#### **Documentos para pessoa física (representantes e suplentes):**

- 6) RG ou outro documento equivalente com foto;
- 7) Comprovante de residência em Bertiooga
- 8) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal
- 9) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal



- 10) Certidão de quitação eleitoral

### III- ELEIÇÕES:

- e) A eleição para a escolha das entidades que farão parte do Conselho Municipal de Habitação de Bertiooga – CMH, ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município – BOM.
- f) O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação.
- g) O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato de divulgação.

### IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

- c) A nomeação dos membros do Conselho será feita por Decreto do Poder Executivo, após a indicação pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas.
- d) Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, vice presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição de Conselhos Municipais, publicada no BOM.

**Bertiooga, 11 de janeiro de 2024.**

**Comissão Permanente de Cadastro e  
Eleição de Conselhos Municipais**

#### **Edital Nº 006/2024**

#### **Edital de Prorrogação de Inscrição para o Conselho Municipal Do Patrimônio Histórico e Cultural de Bertiooga - CMPHC**

A Comissão Permanente de Cadastro e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal 1363/2019, Decreto nº 3975/2022 e Lei 163/2021, vem pelo presente tornar pública a inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Bertiooga, para o Biênio 2023/2025.

#### **I – DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Bertiooga, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 12 (doze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, conforme abaixo:  
06 (seis) representantes governamentais  
06 (seis) representantes da sociedade civil com atuação no Município de Bertiooga

#### **II – DAS INSCRIÇÕES:**

- r) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **15 DE JANEIRO DE 2024**, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até **22 DE FEVEREIRO DE 2024**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas. Não serão aceitas inscrições faltando documentos.
- s) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

- t) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- u) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, e, caso necessário, a Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais poderá solicitar o original para conferência, dos seguintes documentos atualizados:**

#### **Documentos para pessoa jurídica:**

- 1) Estatuto Social registrado;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado e com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente), e ofício de indicação dos mesmos, de acordo com os estatutos sociais das entidades;
- 5) Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo, ou trabalho comunitário ou social;
- 6) Procuradoria da Fazenda Nacional, Seguridade Social e com FGTS;
- 7) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos
- 8) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal

#### **Documentos para pessoa física (representantes e suplentes):**

- 11) RG, ou outro documento equivalente e com foto;
- 12) Comprovante de residência em Bertiooga, atualizado;
- 13) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal
- 14) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal
- 15) Certidão de quitação eleitoral

### III- ELEIÇÕES:

- h) A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).
- i) A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).
- j) O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação.
- k) O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato.

### IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

- e) A nomeação dos membros do Conselho será feita por Decreto do Poder Executivo, após a indicação pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas.
- f) Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do vice presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição de Conselhos Municipais, publicada no BOM.

**Bertiooga, 11 de janeiro de 2024.**

**Comissão Permanente de Cadastro e  
Eleição de Conselhos Municipais**



**EDITAL Nº 007/2024**  
**PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DO**  
**TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CMTER**

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal 1.419 de 16 de outubro de 2020 e na Lei 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente tornar público o período de inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

**I – DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 09 (nove) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 03 (três) representantes do Poder Executivo Municipal, e os demais conforme abaixo:

- a) 03 (três) representantes de entidades dos empregadores a serem definidas democraticamente através de escolha de participação entre os interessados;
- b) 03 (três) representantes de entidades dos trabalhadores a serem definidas democraticamente através de escolha de participação entre os interessados.

**II – DAS INSCRIÇÕES:**

- v) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **15 de janeiro de 2024**, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até **22 de fevereiro de 2024**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.
- w) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- x) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- y) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, dos seguintes documentos, e caso necessário a Comissão Permanente de Cadastro e Eleições dos Conselhos Municipais, solicitará os documentos originais.**

**Documentos para Pessoas Jurídicas:**

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente), e ofício de indicação dos representantes
- 5) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- 6) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- 7) Prova de afinidade a temática do Conselho: através de documento idôneo, ou trabalho comunitário ou trabalho social

**Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):**

- 1) RG, ou outro documento equivalente com foto;
- 2) Comprovante atualizado de residência no Município de Bertiooga;

- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal;
- 5) Certidão de quitação Eleitoral.

**III– ELEIÇÕES:**

A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade.

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato.

**IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE**

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, convocada pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição de Conselhos Municipais.

**Bertiooga, 11 de janeiro de 2024..**

**Comissão Permanente de Cadastro  
e Eleição de Conselhos Municipais**

**Edital Nº 008/2024**

**Inscrição para o Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e de**  
**Infraestrutura de Bertiooga - COMSAIB**

A Comissão Permanente de Cadastro e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal 1.340 de 28 de março de 2019, Lei 1.417 de 04 de setembro de 2020, Lei nº 1551 de 23 de junho de 2023, e Lei Complementar nº 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente tornar público o período de inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Bertiooga.

**I – DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Bertiooga COMSAIB, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 20 (vinte) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 10 (dez) representantes dos órgãos municipais e 10 (dez) prestadores de serviços públicos de saneamento básico, representantes não governamentais e da sociedade civil, assim distribuídos:

**Dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico:**

- 01 representante da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP
- 01 representante da empresa contratada para execução dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos do Município de Bertiooga;
- 01 representante de empresa independente prestadora de serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos no Município de Bertiooga;
- 01 representante da cooperativa de serviços de manejo de material reciclável no Município de Bertiooga;

**Dos usuários de serviços de saneamento básico:**

- 02 representantes das Associações de bairros de Bertiooga;

**De entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico:**

- 01 representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertiooga – AEAAB;
- 01 representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Bertiooga;
- 01 representante do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA



01 representante de órgão/segmento/entidade ou categoria de classe específica, voltado à preservação e conservação do meio ambiente.

**As empresas e as entidades civis devem ter sede na cidade de Bertiooga.**

## II – DAS INSCRIÇÕES:

- z) Ficam estabelecidas que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **15 de janeiro de 2024 até 22 de fevereiro de 2024**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.
- aa) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- ab) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- ac) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos:**

### PESSOA JURÍDICA:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de eleição e ofício de indicação dos representantes perante o Conselho;
- 5) Prova de afinidade com a temática do Conselho:  
Através de documento idôneo, ou trabalho comunitário, ou trabalho social;
- 6) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- 7) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos

### PESSOA FÍSICA:

- 1) RG ou outro documento equivalente com foto;
- 2) comprovante atualizado de residência no Município de Bertiooga;
- 3) Certidão de quitação eleitoral;
- 4) Certidão de Distribuição Cível Estadual;
- 5) Certidão de Distribuição Cível Federal;
- 6) Certidão de Distribuição Criminal Estadual;
- 7) Certidão de Distribuição Criminal federal.

## IV– ELEIÇÕES:

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato.

## V- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, vice presidente e secretário (a) convocada pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição de Conselhos Municipais através Boletim Oficial do Município (BOM).

**Bertiooga, 11 de janeiro de 2024.**

**Comissão Permanente de Cadastro e Eleição de Conselhos Municipais**

## EDITAL Nº 009/2024

### **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA – CMDCN**

A Comissão de Cadastro e Eleição de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Leis Municipais nº 624/2004, nº 1382/2019, e Lei Complementar nº 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente, tornar público a **inscrição** para que as entidades civis devidamente constituídas no Município manifestem interesse em participar desse Conselho.

#### **I – DA FINALIDADE:**

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, com mandato de 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução ou reeleição.

O Conselho é composto por 14 (quatorze) membros titulares e seus suplentes, sendo 07 (sete) representantes dos órgãos municipais e 07 (sete) representantes da sociedade civil sendo:

- a) 02 (dois) representantes de entidades religiosas;
- b) 04 (quatro) representantes indicados por associações de bairros ou civis, regularmente constituídas, em plena atividade;
- C) 01 (um) representante das demais entidades civis, não mencionadas nas alíneas “a” e “b”.

#### **II – DAS INSCRIÇÕES:**

- ad) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **15 de janeiro de 2024**, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até **22 de fevereiro de 2024**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas. Não serão aceitas inscrições faltando documentos.
- ae) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- af) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- ag) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos atualizados, e caso necessário a Comissão Permanente de Cadastro e Eleições dos Conselhos Municipais solicitará os documentos originais.**

#### **Documentos para Pessoas Jurídicas:**

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente), e ofício de indicação dos representantes
- 5) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- 6) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- 7) Prova de afinidade a temática do Conselho: através de documento idôneo, ou trabalho comunitário ou trabalho social

#### **Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):**

- 1) RG, ou outro documento equivalente com foto;
- 2) Comprovante de residência no Município de Bertiooga;



- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal;
- 5) Certidão de quitação Eleitoral.

### III- ELEIÇÕES:

A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade.

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

### IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais.

**Bertioga, 11 de janeiro de 2024..**

#### **Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais**

#### **EDITAL Nº 010/2024**

#### **Prorrogação de Inscrição para o Conselho Municipal Sobre Drogas – COMSD**

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto nas Leis 678/2005, Lei nº 989/2011 Lei nº 1382/2019 e Lei Complementar nº 163/2021, vem pelo presente tornar pública a inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal Sobre Drogas de Bertioga, para o Biênio 2023/2025.

### I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal Sobre Drogas, com mandato de 02 (dois) anos. O Conselho é composto por 12 (doze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, conforme abaixo:

#### **Representantes do Poder Executivo de Bertioga:**

- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Saúde;
- 01 (um) representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania;

#### **Representantes de entidades não-governamentais:**

06 (seis) representantes da Sociedade Civil, que deverão existir há mais de 02 (dois) anos; serem devidamente registradas; terem sede no Município de Bertioga e não podem ter fins lucrativos.

### II – DAS INSCRIÇÕES:

- ah) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **15 de janeiro de 2024**, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até **22 de fevereiro de 2024**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.
- ai) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente

comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

- aj) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- ak) A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, dos seguintes documentos atualizados, e caso necessário a Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, solicitara os documentos originais

#### **Documentos para pessoa jurídica:**

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado e com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente), e ofício de indicação dos representantes;
- 5) Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo, ou trabalho comunitário ou social;
- 7) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos
- 8) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal

#### **Documentos para pessoa física (representantes e suplentes):**

- 16) RG, ou outro documento equivalente e com foto;
- 17) Comprovante atualizado de residência em Bertioga
- 18) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal
- 19) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal
- 20) Certidão de quitação eleitoral

### III- ELEIÇÕES:

- l) A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal Sobre Drogas será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).
- m) A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).
- n) O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação.
- o) O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

### IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

- g) A nomeação dos membros do Conselho será feita por Decreto do Poder Executivo, após a indicação pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas.



- h) Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do Presidente, vice presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, publicada no BOM.

Bertioga, 11 de janeiro de 2024.

Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais

## ATOS DO LEGISLATIVO

### EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07

Portaria nº 124/2023 de 27/12/2023 – Prorrogar a nomeação da Sra. Cássia dos Santos Gaspar, no cargo de Chefe de Gabinete- CG, sob o reg. 600, de 01/01/2024 à 31/12/2024.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli  
Presidente da Câmara

Portaria nº 125/2023 de 28/12/2023 – Nomear o Sr. Dilton Mascarenhas de Oliveira, sob o reg. 656, para o cargo de Assessor da Mesa Diretora - AM, a partir de 02/01/2024.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli  
Presidente da Câmara

### QUADRO DE PESSOAL

ARTIGO 115, PARÁGRAFO 5º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

INSTRUÇÕES TCE-SP Nº 1/2020 - ÁREA MUNICIPAL

ORGÃO / ENTIDADE: Poder Legislativo / Câmara Municipal de Bertioga

DATA: 31/12/2023

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS			QUANTITATIVOS	
	FORMA DE PROVIMENTO			PROVIDOS	VAGOS
	A	B	TOTAL		
Administrador	2	-	2	0	2
Analista de Sistemas	2	-	2	1	1
Contador	1	-	1	0	1
Especialista em Administração	2	-	2	2	0
Procurador Legislativo	2	-	2	1	1
Técnico Condutor	1	-	1	1	0
Técnico em Contabilidade	2	-	2	0	2
Técnico em Informática	2	-	2	0	2
Técnico em Recepção e Telefonia	1	-	1	1	0
Técnico em Recursos Humanos	2	-	2	0	2
Técnico Legislativo Administrativo	20	-	20	8	12
Vigilante	4	-	4	4	0
<b>sub-total 1</b>	<b>41</b>	<b>-</b>	<b>41</b>	<b>18</b>	<b>23</b>
Secretário Geral	-	1	1	1	0
Assessor Especial da Presidência	-	1	1	1	0
Assessor Legislativo	-	11	11	9	2
Chefe de Gabinete	-	11	11	9	2
Assessor da Mesa Diretora	-	3	3	2	1
Assessor de Relações Institucionais	-	3	3	3	0
<b>sub-total 2</b>	<b>-</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>25</b>	<b>5</b>
<b>TOTAL (sub-total 1 + 2)</b>	<b>41</b>	<b>30</b>	<b>71</b>	<b>43</b>	<b>28</b>

#### LEGENDA:

Forma de Provimento

A - Quadro Permanente

B - Cargos em Comissão

#### LEGISLAÇÃO:

LEI MUNICIPAL Nº 1.517/2023; RESOLUÇÃO Nº 135/2023 E RESOLUÇÃO Nº 139/2023

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EM 31/12/2023
-	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

#### Quadro de Pessoal em 31/12/2023

Bertioga, 12 de Janeiro de 2024

Responsável pelas informações:

Arilson Lisboa Sabino  
Especialista em Administração VIII  
Diretor Depto. de Administração

Ver. Antonio Carlos Ticianelli  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023-2024

## QUADRO DE CARGOS, PADRÕES E VALORES EM 31/12/2023 DO SUBSÍDIO E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

Artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal

CARGO ELETIVO			SUBSÍDIO
Vereador			R\$ 7.369,80
CARGOS EFETIVOS - carreiras			
	NÍVEL	PADRÃO	VALOR
Administrador	I	NP	R\$ 5.088,34
Administrador	II	NP	R\$ 6.106,01
Administrador	III	NP	R\$ 7.327,21
Administrador	IV	NP	R\$ 8.792,65
Administrador	V	NP	R\$ 10.111,55
Administrador	VI	NP	R\$ 11.628,29
Administrador	VII	NP	R\$ 14.700,66
Administrador	VIII	NP	R\$ 16.126,08
Administrador	IX	NP	R\$ 17.738,68
Administrador	X	NP	R\$ 19.512,55
Analista de Sistemas	I	NP	R\$ 5.088,34
Analista de Sistemas	II	NP	R\$ 6.106,01
Analista de Sistemas	III	NP	R\$ 7.327,21
Analista de Sistemas	IV	NP	R\$ 8.792,65
Analista de Sistemas	V	NP	R\$ 10.111,55
Analista de Sistemas	VI	NP	R\$ 11.628,29
Analista de Sistemas	VII	NP	R\$ 14.700,66
Analista de Sistemas	VIII	NP	R\$ 16.126,08
Analista de Sistemas	IX	NP	R\$ 17.738,68
Analista de Sistemas	X	NP	R\$ 19.512,55
Contador	I	NP	R\$ 5.088,34
Contador	II	NP	R\$ 6.106,01
Contador	III	NP	R\$ 7.327,21
Contador	IV	NP	R\$ 8.792,65
Contador	V	NP	R\$ 10.111,55
Contador	VI	NP	R\$ 11.628,29
Contador	VII	NP	R\$ 14.700,66
Contador	VIII	NP	R\$ 16.126,08
Contador	IX	NP	R\$ 17.738,68
Contador	X	NP	R\$ 19.512,55
Especialista em Administração	I	NP	R\$ 5.088,34
Especialista em Administração	II	NP	R\$ 6.106,01
Especialista em Administração	III	NP	R\$ 7.327,21
Especialista em Administração	IV	NP	R\$ 8.792,65
Especialista em Administração	V	NP	R\$ 10.111,55
Especialista em Administração	VI	NP	R\$ 11.628,29
Especialista em Administração	VII	NP	R\$ 14.700,66
Especialista em Administração	VIII	NP	R\$ 16.126,08
Especialista em Administração	IX	NP	R\$ 17.738,68
Especialista em Administração	X	NP	R\$ 19.512,55
Procurador Legislativo	I	NP	R\$ 5.088,34
Procurador Legislativo	II	NP	R\$ 6.106,01
Procurador Legislativo	III	NP	R\$ 7.327,21
Procurador Legislativo	IV	NP	R\$ 8.792,65
Procurador Legislativo	V	NP	R\$ 10.111,55
Procurador Legislativo	VI	NP	R\$ 11.628,29
Procurador Legislativo	VII	NP	R\$ 14.700,66
Procurador Legislativo	VIII	NP	R\$ 16.126,08
Procurador Legislativo	IX	NP	R\$ 17.738,68
Procurador Legislativo	X	NP	R\$ 19.512,55
Técnico Condutor	I	ND	R\$ 2.372,18
Técnico Condutor	II	ND	R\$ 2.846,62
Técnico Condutor	III	ND	R\$ 3.415,94
Técnico Condutor	IV	ND	R\$ 4.099,13
Técnico Condutor	V	ND	R\$ 4.713,99
Técnico Condutor	VI	ND	R\$ 5.421,09
Técnico Condutor	VII	ND	R\$ 5.963,21
Técnico Condutor	VIII	ND	R\$ 7.095,85
Técnico Condutor	IX	ND	R\$ 7.805,44
Técnico Condutor	X	ND	R\$ 8.585,98
Técnico em Contabilidade	I	NI	R\$ 3.272,45
Técnico em Contabilidade	II	NI	R\$ 3.926,93
Técnico em Contabilidade	III	NI	R\$ 4.712,32
Técnico em Contabilidade	IV	NI	R\$ 5.654,79
Técnico em Contabilidade	V	NI	R\$ 6.503,00
Técnico em Contabilidade	VI	NI	R\$ 7.478,45
Técnico em Contabilidade	VII	NI	R\$ 8.226,30
Técnico em Contabilidade	VIII	NI	R\$ 9.296,99
Técnico em Contabilidade	IX	NI	R\$ 10.226,70
Técnico em Contabilidade	X	NI	R\$ 11.249,36
Técnico em Informática	I	NI	R\$ 3.272,45
Técnico em Informática	II	NI	R\$ 3.926,93
Técnico em Informática	III	NI	R\$ 4.712,32
Técnico em Informática	IV	NI	R\$ 5.654,79
Técnico em Informática	V	NI	R\$ 6.503,00
Técnico em Informática	VI	NI	R\$ 7.478,45
Técnico em Informática	VII	NI	R\$ 8.226,30
Técnico em Informática	VIII	NI	R\$ 9.296,99
Técnico em Informática	IX	NI	R\$ 10.226,70
Técnico em Informática	X	NI	R\$ 11.249,36
Técnico em Recepção e Telefonia	I	NB	R\$ 2.139,84
Técnico em Recepção e Telefonia	II	NB	R\$ 2.353,83
Técnico em Recepção e Telefonia	III	NB	R\$ 2.589,21

Técnico em Recepção e Telefonia	IV	NB	R\$	2.848,13
Técnico em Recepção e Telefonia	V	NB	R\$	3.132,94
Técnico em Recepção e Telefonia	VI	NB	R\$	3.446,23
Técnico em Recepção e Telefonia	VII	NB	R\$	3.858,41
Técnico em Recepção e Telefonia	VIII	NB	R\$	4.987,98
Técnico em Recepção e Telefonia	IX	NB	R\$	5.486,78
Técnico em Recepção e Telefonia	X	NB	R\$	6.035,45
Técnico em Recursos Humanos	I	NI	R\$	3.272,45
Técnico em Recursos Humanos	II	NI	R\$	3.926,93
Técnico em Recursos Humanos	III	NI	R\$	4.712,32
Técnico em Recursos Humanos	IV	NI	R\$	5.654,79
Técnico em Recursos Humanos	V	NI	R\$	6.503,00
Técnico em Recursos Humanos	VI	NI	R\$	7.478,45
Técnico em Recursos Humanos	VII	NI	R\$	8.226,30
Técnico em Recursos Humanos	VIII	NI	R\$	9.296,99
Técnico em Recursos Humanos	IX	NI	R\$	10.226,70
Técnico em Recursos Humanos	X	NI	R\$	11.249,36
Técnico Legislativo Administrativo	I	NI	R\$	3.272,45
Técnico Legislativo Administrativo	II	NI	R\$	3.926,93
Técnico Legislativo Administrativo	III	NI	R\$	4.712,32
Técnico Legislativo Administrativo	IV	NI	R\$	5.654,79
Técnico Legislativo Administrativo	V	NI	R\$	6.503,00
Técnico Legislativo Administrativo	VI	NI	R\$	7.478,45
Técnico Legislativo Administrativo	VII	NI	R\$	8.226,30
Técnico Legislativo Administrativo	VIII	NI	R\$	9.296,99
Técnico Legislativo Administrativo	IX	NI	R\$	10.226,70
Técnico Legislativo Administrativo	X	NI	R\$	11.249,36
Vigilante	I	NF	R\$	2.776,71
Vigilante	II	NF	R\$	3.054,39
Vigilante	III	NF	R\$	3.359,82
Vigilante	IV	NF	R\$	3.695,80
Vigilante	V	NF	R\$	4.065,39
Vigilante	VI	NF	R\$	4.471,93
Vigilante	VII	NF	R\$	4.987,98
Vigilante	VIII	NF	R\$	6.489,62
Vigilante	IX	NF	R\$	7.138,59
Vigilante	X	NF	R\$	7.852,44
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>				<b>VALOR</b>
Secretário Geral	-	CI	R\$	18.017,51
Assessor Especial da Presidência	-	CII	R\$	14.691,34
Chefe de Gabinete	-	CIII	R\$	12.150,79
Assessor Legislativo	-	CIV	R\$	10.129,40
Assessor da Mesa Diretora	-	CIV	R\$	10.129,40
Assessor de Relações Institucionais	-	CIV	R\$	10.129,40

Bertioga, 12 de Janeiro de 2024

Arilson Lisboa Sabino  
Especialista em Administração VIII  
Diretor Depto. de Administração

Ver. Antonio Carlos Ticianelli  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023-2024

## AETUB

### RECADASTRAMENTO 1º SEMESTRE/2024.

A AETUB – ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, informa a todos os Associados:

O recadastramento para o 1º Semestre de 2024 inicia-se no dia **03/01/2024** e encerra-se no dia **17/01/2024**, impreterivelmente.

São necessárias para o recadastramento **cópias simples** dos seguintes documentos:

- RG
- CPF
- Comprovante de Residência atualizado no nome do candidato.
- Comprovante de Matrícula 1º Semestre/2024
- Histórico de Faltas referente ao 2º Semestre/2023

Horário de Atendimento:

Segunda à Sexta: 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h

Sábados das 8:30h às 11:30h.

**Gabriela Alves Macedo**  
Presidente

### CADASTRAMENTO 1º SEMESTRE/2024.

A AETUB – ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja

05, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, cel.: (13) 99631-3384 informa que:

O cadastramento para **NOVOS ASSOCIADOS** para o 1º Semestre de 2024 inicia-se no dia **18/01/2024** e encerra-se no dia **24/01/2024**, impreterivelmente. Documentação que deve ser apresentada pelo candidato e membros do grupo familiar (todas as pessoas que moram na mesma residência), em **cópias**:

- RG – **Cópia Autenticada** somente do candidato, membros do grupo familiar **Cópia Simples**
- CPF – **Cópia Autenticada** somente do candidato, membros do grupo familiar **Cópia Simples**
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável - **Cópia Autenticada**
- Comprovante de matrícula do 1º Semestre de 2024 – **Cópia Simples**
- **Comprovante de rendimentos do candidato e dos integrantes da residência de seu grupo familiar**
- **No caso de renda como autônomo**, trazer declaração de renda e cópia da carteira de trabalho. (Páginas: foto, identificação, último registro e próxima página em branco). - **Cópia Autenticada**
- **No caso de renda como ASSALARIADO**, trazer o último holerite. - **Cópia Autenticada**
- **No caso de desemprego**, trazer cópia da carteira de trabalho. (Páginas: foto, identificação, último registro e próxima página em branco). - **Cópia Autenticada**

OBS: Na ausência de quaisquer documentos citados acima não será possível realizar o cadastro.

Horário de Atendimento:

Segunda à Sexta: 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h

Sábados das 8:30h às 11:30h

**Gabriela Alves Macedo**  
Presidente

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à WILTON SOUZA SANTOS a emissão de BOLETO referente a AUTUAÇÃO por EFETUAR SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA no valor de R\$ 1.861,42. Vencimento 11/02/2024 Processo 10.994/23.

*Ezequiel Celestino de Moura*  
Diretor de Operações Ambientais

### COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à ALECSANDER A. MAGALHÃES a emissão de BOLETO referente a AUTUAÇÃO por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R\$ 703,82. Vencimento 11/02/2024 Processo 11.200/23.

*Ezequiel Celestino de Moura*  
Diretor de Operações Ambientais

### COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à BRUNO SANTOS NASCIMENTO a emissão de BOLETO referente a AUTUAÇÃO por EFETUAR SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA no valor de R\$ 9.270,06. Vencimento 11/02/2024 Processo 11.203/23.

*Ezequiel Celestino de Moura*  
Diretor de Operações Ambientais



## CARTA CIRCULAR CONSPERB/CONSPESM-NB Nº 02/2024

**Assunto:** Convite para a reunião da 02ª Reunião Ordinária dos Conselhos Consultivos dos Parques Estaduais Restinga de Bertiooga e Serra do Mar - Núcleo Bertiooga

Prezados(as),

Vimos por meio desta, convidá-los(as) a participar da **2ª Reunião Ordinária dos Conselhos Consultivos dos Parques Estaduais Restinga de Bertiooga e Serra do Mar - Núcleo Bertiooga**, que será realizada de forma presencial na Associação dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos de Bertiooga (AEAAB), localizada na R. Ayrton Senna da Silva, 141 - Centro, Bertiooga, às **14:00 horas do dia 24 de janeiro de 2024**, com a seguinte ordem do dia:

Abertura dos trabalhos pela Presidência do Conselho;  
Informes gerais e esclarecimentos;  
Apresentação, discussão, aprovação e encaminhamento da pauta do dia;  
Reestruturação da Fundação Florestal; e  
Agendamento da próxima reunião.  
Encerramento da assembleia pela Presidência do Conselho.

**Eduardo Ferreira dos Santos Souza**  
Gestor do Parque Estadual Restinga de Bertiooga - PERB

**Juliana Ferreira de Castro**  
Gestora do Parque Estadual Serra do Mar - Núcleo Bertiooga

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 004/2023

EDITAL Nº 003/2023 - SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – SÃO PAULO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos de caráter temporário, conforme Processo Administrativo de nº **8391/2023**, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Publicação da Entrega e Avaliação de Títulos após recursos, publicado em 05 de janeiro de 2023, no Boletim Oficial Eletrônico de Bertiooga nº 1148, nos termos expostos a seguir:

**Art. 1º. FAZ SABER** que a relação do EDITAL DA ENTREGA E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS APÓS RECURSOS, onde se lê:

PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA TEMPORÁRIO – GERAL									
Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final – Prova Objetiva	Entrega de Títulos	Valor dos Títulos	Nota Final – Prova Objetiva e Títulos
20	ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA FERNANDES	352.536.118-19	25/08/1979	NÃO	NAO	72,5	DEFERIDO	5	77,5

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – GERAL									
Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final	Entrega de Títulos	Valor dos Títulos	Nota Final – Prova Objetiva e Títulos
35	ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA FERNANDES	352.536.118-19	25/08/1979	NÃO	NAO	75	DEFERIDO	5	80

Leia-se:

PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA TEMPORÁRIO – GERAL									
Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final – Prova Objetiva	Entrega de Títulos	Valor dos Títulos	Nota Final – Prova Objetiva e Títulos
20	ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA FERNANDES	352.536.118-19	25/08/1979	NÃO	NAO	72,5	DEFERIDO	10	82,5

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – GERAL									
Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final	Entrega de Títulos	Valor dos Títulos	Nota Final – Prova Objetiva e Títulos
35	ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA FERNANDES	352.536.118-19	25/08/1979	NÃO	NAO	75	DEFERIDO	10	85

**Art. 2º.** Todos os demais itens do EDITAL DE ABERTURA permanecem inalterados.

Bertiooga, 11 de janeiro de 2024.  
Rubens Antonio Mandetta de Souza  
Secretário de Educação

EDITAL Nº 003/2023 - SE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – SÃO PAULO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE

### ERRATA PUBLICAÇÃO DA ENTREGA E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS APÓS RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, para provimento de caráter temporário, conforme Processo Administrativo de nº **8391/2023**, torna pública a relação de candidatos que entregaram os TÍTULOS nos próximos **26/12/2023 e 27/12/2023**, de acordo com o Edital de Abertura e suas retificações – “ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO”, após recursos:

PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA TEMPORÁRIO – GERAL

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final – Prova Objetiva	Entrega de Títulos	Valor dos Títulos	Nota Final – Prova Objetiva e Títulos
1	NAIARA NASCIMENTO DOS SANTOS	832.423.845-04	12/02/1983	NÃO	NAO	82,5	DEFERIDO	10	92,5
2	MARIA CRISTINA QUINTELLA SQUILLANTE	108.298.458-28	13/10/1955	NÃO	NAO	80	DEFERIDO	5	85
3	TATIANE APARECIDA PERLI GUERRA	405.443.648-05	27/09/1991	NÃO	NAO	80	DEFERIDO	5	85
4	ANDREIA SOARES DOS SANTOS	220.549.758-85	15/10/2023	NÃO	NAO	80	INDEFERIDO	0	80
5	ELIANA GERONIMO DA SILVA	022.156.235-43	12/08/1986	NÃO	SIM	77,5	DEFERIDO	5	82,5
6	CAMILA XAVIER SILVA	380.906.838-19	30/03/1990	NÃO	NAO	77,5	DEFERIDO	5	82,5
7	RENATA DE SOUSA TENORIO DA SILVA	194.727.528-37	24/10/1974	NÃO	NAO	77,5	DEFERIDO	5	82,5
8	CARINA DA SILVA JESUS DO NASCIMENTO	858.363.335-56	02/06/1995	NÃO	NAO	75	DEFERIDO	10	85
9	MARIANA CARVALHO DE LIMA	469.276.878-90	04/01/1997	NÃO	NAO	75	DEFERIDO	10	85
10	ROSICLEIA SOUZA DIAS	005.732.625-86	15/02/1981	NÃO	NAO	75	DEFERIDO	5	80
11	MORGANA SILVA CONCEIÇÃO DE SOUZA	344.660.878-81	10/12/1985	NÃO	NAO	75	DEFERIDO	5	80
12	MARIA DO CARMO CORDEIRO TICIANELLI	037.204.233-36	11/04/1989	NÃO	SIM	75	DEFERIDO	5	80
13	GIOVANNA GEBIN RAMOS	510.240.168-89	22/03/2002	NÃO	NAO	75	DEFERIDO	5	80
14	LUANA JACQUES DA SILVA	358.690.818-07	17/11/1986	NÃO	SIM	75	DEFERIDO	5	80
15	MARLENE RITA DO PRADO	087.441.938-74	16/09/1962	NÃO	NAO	72,5	DEFERIDO	5	77,5
16	ALINE LUISA SERAFIM	279.994.558-90	08/07/1980	NÃO	NAO	72,5	DEFERIDO	10	82,5
17	JACKELINE APARECIDA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	300.538.788-76	15/12/1982	NÃO	NAO	72,5	DEFERIDO	10	82,5
18	ANA CAROLINA MARTINS DE SÁ	297.645.158-35	12/06/1980	NÃO	NAO	72,5	DEFERIDO	10	82,5
19	PRISCILLA DE PAULA TEIXEIRA	392.476.578-22	17/01/1989	NÃO	NAO	72,5	DEFERIDO	10	82,5
20	ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA FERNANDES	352.536.118-19	25/08/1979	NÃO	NAO	72,5	DEFERIDO	10	82,5
21	SELMA CRISTINA DA COSTA	129.245.248-06	27/12/1973	NÃO	NAO	72,5	DEFERIDO	10	82,5
22	LUANA DE SOUZA TIBERIO	331.017.598-70	21/12/1984	NÃO	NAO	72,5	INDEFERIDO	0	72,5
23	MARIANE RIBEIRO RODRIGUES	399.615.278-79	14/09/1991	NÃO	NAO	72,5	DEFERIDO	5	77,5
24	SILVANA APARECIDA FRANCISCO	051.255.878-77	11/04/1962	NÃO	NAO	70	DEFERIDO	5	75
25	VANESSA CRISTINA RIBEIRO BELLI	320.577.218-09	02/09/1983	NÃO	NÃO	70	DEFERIDO	5	75
26	SIMONE FERNANDES DIAS	403.509.768-30	08/03/1991	NÃO	NAO	70	DEFERIDO	10	80
27	YSABEL SÁ VIEIRA	425.593.128-32	19/06/1998	NÃO	NAO	70	DEFERIDO	5	75
28	ANDREA ISOBATA	070.084.668-97	01/07/1969	NÃO	NAO	70	INDEFERIDO	0	70
29	KARLA FERNANDA DE CAMPOS RIBEIRO HABU	368.150.198-02	13/04/1987	NÃO	NAO	70	DEFERIDO	5	75
30	PAULA GOMES DE AZEVEDO SANTOS	330.479.068-31	04/10/1976	NÃO	NAO	70	DEFERIDO	5	75
31	CLAUDIA MOREIRA LINO	196.105.118-48	22/09/1972	NÃO	NAO	70	DEFERIDO	10	80
32	JESSICA BASTOS	293.457.038-02	12/09/1980	NÃO	NAO	70	DEFERIDO	5	75
33	TATIANA MIRANDA FAZIOLI	323.143.418-13	27/02/1984	NÃO	NAO	70	INDEFERIDO	0	70
34	MARIA ADENILDE SANTOS	869.252.615-00	14/09/1975	NÃO	NAO	70	DEFERIDO	10	80
35	CRISTINA TEIXEIRA DE MELO SANTOS	274.976.168-97	25/06/1980	NÃO	NAO	67,5	DEFERIDO	5	72,5
36	VALERIA PANACE DORADOR SERVILHEIRA	112.666.128-74	12/09/1966	NÃO	NAO	67,5	DEFERIDO	10	77,5
37	JENNIFFER CAROLINE SILVA DA ROCHA	393.119.248-22	20/09/1991	NÃO	NAO	67,5	DEFERIDO	10	77,5
38	LUCIANA AUGUSTO FERREIRA	007.458.244-55	14/05/1975	NÃO	SIM	67,5	DEFERIDO	10	77,5
39	MARIA EDILENE FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA	317.166.838-66	25/10/1981	NÃO	NAO	67,5	DEFERIDO	10	77,5
40	THAIS DE PAIVA PAULINO	417.117.408-29	06/03/1995	NÃO	SIM	67,5	DEFERIDO	10	77,5
41	LUIZA MARIA DE LIMA SOUSA	454.209.088-40	26/09/1996	NÃO	NAO	67,5	DEFERIDO	10	77,5
42	JULIANA BROGIO XAVIER	340.017.658-37	27/06/1986	NÃO	NAO	67,5	DEFERIDO	5	72,5
43	EVELYN THACIANA BATISTA	149.202.847-99	05/04/1993	NÃO	NAO	67,5	DEFERIDO	5	72,5
44	CARLA APARECIDA GOES PAIXÃO	269.782.008-67	04/09/1978	NÃO	SIM	67,5	DEFERIDO	5	72,5
45	LILIA FREITAS GONÇALVES	001.056.405-57	25/04/1979	NÃO	SIM	67,5	DEFERIDO	5	72,5
46	RAFAELA DOS SANTOS MOURA	326.759.038-84	20/05/1985	NÃO	NAO	65	INDEFERIDO	0	65
47	JOCIMARA SILVA NUNES	310.377.288-23	08/06/1982	NÃO	NAO	65	DEFERIDO	10	75
48	ALICE DOS SANTOS CABRAL	408.910.148-45	06/11/1994	NÃO	SIM	65	DEFERIDO	10	75
49	JANETE MARIA DA SILVA SCHRAMM	276.941.448-82	01/10/1978	NÃO	NAO	65	DEFERIDO	10	75
50	JULIANA APARECIDA FONTES DE OLIVEIRA	341.219.758-04	19/03/1985	NÃO	NAO	65	DEFERIDO	5	70
51	ELIZANDRA DAMIANA ALVES DOS SANTOS SILVA	317.547.228-14	31/01/1984	NÃO	SIM	65	DEFERIDO	10	75
52	JUSCELENE MARTINS OLIVEIRA DE LIMA	344.222.948-06	09/01/1987	NÃO	NAO	65	DEFERIDO	5	70
53	VANESSA PATRICIA NISIYAMAMOTO	247.575.388-98	12/06/1975	NÃO	NAO	65	DEFERIDO	10	75
54	CLAUDIA FERREIRA DINIZ	308.544.698-26	25/02/1982	NÃO	NAO	65	DEFERIDO	5	70
55	EVELYNE CLEMENTINO DE SOUZA	375.432.318-08	23/08/1988	NÃO	NAO	65	DEFERIDO	10	75
56	EVELYN CEZARIO DE ABREU	469.733.398-59	18/02/1996	NÃO	NAO	65	DEFERIDO	10	75
57	MARIA ISABELLE BARBOSA DO NASCIMENTO LEAL	456.193.038-88	28/08/1997	NÃO	NAO	65	DEFERIDO	10	75
58	LETICIA HENKEL LOPES	403.508.098-52	22/04/1992	NÃO	NAO	65	DEFERIDO	10	75
59	ALEXSANDRA CARDOSO LUCAS	291.341.278-52	23/02/1975	NÃO	NAO	65	DEFERIDO	10	75
60	PATRICIA SILVA SOUZA	371.299.098-70	23/10/1987	NÃO	NAO	65	DEFERIDO	10	75
61	EDIANA CORDEIRO DA SILVA	046.635.853-96	19/06/1990	NÃO	NAO	65	DEFERIDO	5	70
62	CLAUDIA PEREIRA DE JESUS SILVA	108.604.218-21	29/09/1966	NÃO	NAO	65	DEFERIDO	5	70
63	ROSINEIDE SOUSA MUNIZ	050.078.333-04	24/11/1987	NÃO	NAO	65	DEFERIDO	5	70
64	MAYARA BONADIMAN PEREIRA	138.855.217-50	10/11/1991	NÃO	NAO	62,5	DEFERIDO	5	67,5
65	FLAVIA HELENA SODRÉ LIMA ROSA	346.128.118-28	24/11/1997	NÃO	SIM	62,5	DEFERIDO	5	67,5
66	BARBARA ROBERTA SOARES DOS SANTOS	290.849.668-21	04/12/1978	NÃO	NAO	62,5	DEFERIDO	10	72,5
67	NARAIANA SANTOS FONTES DE MEIRELLES	304.286.688-28	03/09/1981	NÃO	NAO	62,5	DEFERIDO	5	67,5
68	DAIANE OLIVEIRA RODRIGUES	437.050.218-77	18/04/1999	NÃO	NAO	62,5	DEFERIDO	5	67,5
69	KELLY CRISTINA RODRIGUES CARVALHO	260.633.508-29	27/04/1976	NÃO	NAO	62,5	DEFERIDO	5	67,5
70	RAQUEL SILVA CARVALHO	386.407.458-46	02/09/1991	NÃO	SIM	62,5	DEFERIDO	5	67,5
71	MONICA CRISTINA ALVES DE FREITAS	275.416.588-63	09/02/1978	NÃO	SIM	62,5	DEFERIDO	10	72,5



72	MAGALI APARECIDA DA SILVA BABICHAK	108.635.038-37	01/01/1965	NÃO	NAO	62,5	DEFERIDO	10	72,5
73	MONICA MATOS CARVALHO	348.664.528-54	14/08/1986	NÃO	NAO	62,5	DEFERIDO	5	67,5
74	JANAINA PIRES DE AVILA	324.841.068-07	19/04/1983	NÃO	NAO	62,5	DEFERIDO	5	67,5
75	ANDREIA PEREIRA DE JESUS DAS VIRGENS	406.692.988-59	06/10/1992	NÃO	SIM	62,5	DEFERIDO	5	67,5
76	BRUNA PEREIRA FERREIRA	435.470.008-58	10/03/1994	NÃO	NAO	62,5	DEFERIDO	5	67,5
77	JODE MIRIAN DOS SANTOS FERREIRA	324.825.518-89	01/04/1997	NÃO	NAO	62,5	DEFERIDO	5	67,5
78	IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS	002.691.765-35	24/07/1981	NÃO	SIM	62,5	DEFERIDO	10	72,5
79	MIRIAM SANTOS SOBRAL	490.196.578-60	10/08/1998	NÃO	NAO	62,5	DEFERIDO	5	67,5
80	SCARLATTI NONATO DA SILVA	347.473.498-98	18/06/1985	NÃO	NAO	62,5	DEFERIDO	10	72,5
81	AGATA DEZEN DA SILVA FRANCISCO	336.190.678-48	10/05/1985	NÃO	SIM	60	DEFERIDO	10	70
82	ERIKA BERNARDO DOS SANTOS DE AGUIAR	306.902.678-86	29/03/1982	NÃO	NAO	60	DEFERIDO	10	70
83	THAYS PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	349.383.278-80	14/02/1988	NÃO	NAO	60	DEFERIDO	5	65
84	EDILENE FRANCISCA DA SILVA DANTAS	053.556.263-27	08/02/1993	NÃO	NAO	60	DEFERIDO	10	70
85	ANA PAULA SANTOS DE MELO	261.121.178-78	28/11/1973	NÃO	NAO	60	DEFERIDO	10	70
86	JOSILMA MARTINS DOS SANTOS	199.357.978-80	08/05/1976	NÃO	SIM	60	DEFERIDO	10	70
87	MIRLENE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA POTAPCZUK	011.509.468-73	20/10/1960	NÃO	SIM	60	INDEFERIDO	0	60
88	ANDREIA DE SOUSA MOREIRA	399.300.238-52	23/03/1992	NÃO	NAO	60	DEFERIDO	5	65
89	SANDRA REGINA MANIAS BALDO	043.514.128-79	10/07/1962	NÃO	NAO	57,5	DEFERIDO	5	62,5
90	MAIARA CASSIANA DE JESUS	437.091.128-18	08/10/1991	NÃO	SIM	57,5	DEFERIDO	5	62,5
91	RAILMA LIMA MOREIRA	587.318.905-63	26/09/1969	NÃO	NAO	57,5	DEFERIDO	5	62,5
92	ROSELI DE OLIVEIRA REIS	160.548.898-42	26/07/1972	NÃO	NAO	57,5	DEFERIDO	10	67,5
93	JUAN ADRIANO DE SOUZA	401.078.818-61	26/11/1994	NÃO	NAO	57,5	DEFERIDO	5	62,5
94	SERGIO LINO DO NASCIMENTO	162.378.268-66	15/07/1973	NÃO	NAO	57,5	DEFERIDO	10	67,5
95	LUCIANA MAULELLA BRANCATI ARAUJO	372.380.748-85	27/04/1989	NÃO	NAO	57,5	DEFERIDO	10	67,5
96	RICARDO ALEXANDRE DE ASSUNÇÃO	299.580.748-77	02/08/1981	NÃO	NAO	55	DEFERIDO	10	65
97	JACQUELINE LOPES DOS SANTOS	312.175.288-06	23/10/1982	NÃO	NAO	55	DEFERIDO	10	65
98	TAMIRIS CALDAS FONTES	028.982.215-70	04/05/1987	NÃO	NAO	55	DEFERIDO	10	65
99	ADNA CERQUEIRA DA SILVA	026.964.705-88	26/08/1984	NÃO	SIM	55	DEFERIDO	10	65
100	FABIANA EUMI SOUSA FAUSTINO	251.603.008-80	05/09/1975	NÃO	NAO	55	DEFERIDO	10	65
101	ROSILEIDE GUIMARÃES PINO LOPES	314.459.908-57	04/05/1980	NÃO	NAO	55	INDEFERIDO	0	55
102	RENATA PEREIRA DA SILVA BEMFICA	373.438.688-88	10/07/1987	NÃO	SIM	52,5	DEFERIDO	10	62,5
103	ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	290.185.048-07	20/10/1977	NÃO	NAO	52,5	DEFERIDO	10	62,5
104	JESSICA OLIVEIRA DE ARAÚJO	422.414.958-32	30/09/1993	NÃO	NAO	52,5	DEFERIDO	10	62,5
105	CLAUDIA CELIA DIAS SOBRINHO	936.932.655-34	06/03/1976	NÃO	SIM	52,5	DEFERIDO	5	57,5
106	JOSIENE DE JESUS SILVA IZIDORO	905.147.345-15	10/08/1976	NÃO	SIM	52,5	DEFERIDO	5	57,5
107	MARIA APARECIDA BORGES SANTOS	221.824.128-59	10/06/1979	NÃO	SIM	52,5	DEFERIDO	5	57,5
108	CRISTIANE CAMPOS RODRIGUES ELEOTERIO	107.025.768-08	16/06/1968	NÃO	NAO	50	DEFERIDO	5	55
109	ADRIANA DOS SANTOS DINIZ	272.590.198-75	08/05/1979	NÃO	NAO	50	DEFERIDO	10	60
110	ANA CAROLINA VITAL DE JESUS	355.771.478-08	20/05/1986	NÃO	NAO	50	DEFERIDO	5	55
111	MILENA ALVES SANTOS	495.297.328-05	22/07/1998	NÃO	NAO	50	INDEFERIDO	0	50
112	PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS ARAGAO	375.950.648-80	04/11/1991	NÃO	SIM	50	DEFERIDO	10	60
113	ELIANA DIAS FONSECA	277.460.758-27	07/10/1979	NÃO	NAO	50	INDEFERIDO	0	50

**Professor(a) de Educação Básica I – GERAL**

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final	Entrega de Títulos	Valor dos Títulos	Nota Final – Prova Objetiva e Títulos
1	LUANA DE SOUZA TIBERIO	331.017.598-70	21/12/1984	NÃO	NAO	85	INDEFERIDO	0	85
2	EDINEIDE CLEMENTE BARBOSA GALERA	321.298.728-67	13/02/1981	NÃO	NAO	85	DEFERIDO	10	95
3	ALINE DE SOUSA YAMAMOTO	109.514.146-58	19/03/1992	NÃO	SIM	82,5	DEFERIDO	5	87,5
4	MARIA ISABELLE BARBOSA DO NASCIMENTO LEAL	456.193.038-88	28/08/1997	NÃO	NAO	82,5	DEFERIDO	10	92,5
5	MORGANA SILVA CONCEIÇÃO DE SOUZA	344.660.878-81	10/12/1985	NÃO	NAO	80	DEFERIDO	5	85
6	AGHATA CRISTEL SILVA CAVALCANTI	414.635.598-28	17/06/1991	NÃO	NAO	80	DEFERIDO	10	90
7	JANAINA PIRES DE AVILA	324.841.068-07	19/04/1983	NÃO	NAO	80	DEFERIDO	5	85
8	NARAIANA SANTOS FONTES DE MEIRELLES	304.286.688-28	03/09/1981	NÃO	NAO	80	DEFERIDO	5	85
9	JUSCELENE MARTINS OLIVEIRA DE LIMA	344.222.948-06	09/01/1987	NÃO	NAO	80	DEFERIDO	5	85
10	ELIANA GERONIMO DA SILVA	022.156.235-43	12/08/1986	NÃO	SIM	77,5	DEFERIDO	5	82,5
11	VITORIA GRACIA MARTINEZ	425.625.268-13	15/10/1996	NÃO	NAO	77,5	DEFERIDO	5	82,5
12	MIRIAM SANTOS SOBRAL	490.196.578-60	10/08/1998	NÃO	NAO	77,5	DEFERIDO	5	82,5
13	MICHAEL JUSTINO DA SILVA	500.019.238-97	15/03/2000	NÃO	NAO	77,5	DEFERIDO	10	87,5
14	ANDREA SAMPAIO FRANÇA	134.033.408-99	16/04/1972	NÃO	NAO	77,5	DEFERIDO	10	87,5
15	FABIANO JOSE FERREIRA	249.903.448-39	27/10/1975	NÃO	NAO	77,5	DEFERIDO	5	82,5

16	EVELYN THACIANA BATISTA	149.202.847-99	05/04/1993	NÃO	NAO	77,5	DEFERIDO	5	82,5
17	ROSANGELA ARAUJO DOS SANTOS	065.775.548-62	21/02/1965	NÃO	NAO	77,5	DEFERIDO	5	82,5
18	ANA CARLA MARTINS KERGES DE LIMA	256.643.678-90	12/04/1977	NÃO	NAO	77,5	DEFERIDO	10	87,5
19	ALINE ACOSTA MUNHOZ	018.204.370-35	16/03/1989	NÃO	NAO	77,5	DEFERIDO	10	87,5
20	TATTIANA MIRANDA FAZIOLI	323.143.418-13	03/02/1986	NÃO	NAO	77,5	INDEFERIDO	0	77,5
21	MARIA DE FATIMA CAMARGO TITO	121.205.248-07	17/12/1968	NÃO	SIM	77,5	DEFERIDO	5	82,5
22	MARIA ISADORA PEREIRA DO NASCIMENTO	487.781.728-02	10/01/2000	NÃO	SIM	77,5	DEFERIDO	5	82,5
23	SHIRLEY DA SILVA PAIXÃO FERREIRA	097.912.208-24	28/07/1971	NÃO	NAO	75	DEFERIDO	5	80
24	EDIANA CORDEIRO DA SILVA	046.635.853-96	19/06/1990	NÃO	NAO	75	DEFERIDO	5	80
25	MIRIAN BIGAO MORETTI	058.198.938-40	14/07/1964	NÃO	NAO	75	DEFERIDO	5	80
26	EDILENE FRANCISCA DA SILVA DANTAS	053.556.263-27	08/02/1993	NÃO	NAO	75	DEFERIDO	10	85
27	MIRLENE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA POTAPCZUK	011.509.468-73	20/10/1960	NÃO	SIM	75	INDEFERIDO	0	75
28	MARILEIA DIAS FONSECA	911.198.805-30	15/11/1975	NÃO	NAO	75	DEFERIDO	10	85
29	KELLY CRISTINA RODRIGUES CARVALHO	260.633.508-29	27/04/1976	NÃO	NAO	75	DEFERIDO	5	80
30	ISABELA MONDEVAIM DOS SANTOS Ñ	402.772.258-25	15/08/1990	NÃO	SIM	75	DEFERIDO	10	85
31	ROGERIO PEREIRA FREITAS	599.317.361-00	20/11/1972	NÃO	NAO	75	DEFERIDO	10	85
32	JOSE FRANCISCO COSTA FILHO	327.483.928-09	10/01/1987	NÃO	SIM	75	DEFERIDO	5	80
33	MARIANA CARVALHO DE LIMA	469.276.878-90	04/01/1997	NÃO	NAO	75	DEFERIDO	10	85
34	CLAUDIA PEREIRA DE JESUS SILVA	108.604.218-21	29/09/1966	NÃO	NAO	75	DEFERIDO	5	80
35	ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA FERNANDES	352.536.118-19	25/08/1979	NÃO	NAO	75	DEFERIDO	10	85
36	ANA TEREZA MENDES	184.964.538-80	12/05/1960	NÃO	SIM	72,5	DEFERIDO	5	77,5
37	ADNA CERQUEIRA DA SILVA	026.964.705-88	26/08/1984	NÃO	SIM	72,5	DEFERIDO	10	82,5
38	KARLA FERNANDA DE CAMPOS RIBEIRO HABU	368.150.198-02	13/04/1987	NÃO	NAO	72,5	DEFERIDO	5	77,5
39	DAIANA GUIMARÃES DE MELO AIRES DA SILVA	371.300.408-07	26/12/1987	NÃO	SIM	72,5	DEFERIDO	5	77,5
40	ARIANE REGINA FORAMIGLIO ALVES	388.617.868-47	28/10/1990	NÃO	NAO	72,5	DEFERIDO	10	82,5
41	ANA CAROLINA VITAL DE JESUS	355.771.478-08	20/05/1986	NÃO	NAO	72,5	DEFERIDO	5	77,5
42	CRISTIANE CAMPOS RODRIGUES ELEOTERIO	107.025.768-08	16/06/1968	NÃO	NAO	72,5	DEFERIDO	5	77,5
43	ANDREIA SOARES DOS SANTOS	220.549.758-85	15/10/1980	NÃO	NAO	72,5	INDEFERIDO	0	72,5
44	JANETE MARIA DA SILVA SCHRAMM	276.941.448-82	01/10/1978	NÃO	NAO	72,5	DEFERIDO	10	82,5
45	MICHELE GARCIA ESPINOSA SILVA	358.327.518-76	08/04/1987	NÃO	NAO	72,5	DEFERIDO	10	82,5
46	ANGELICA PAIXAO PATARO DOS SANTOS	289.107.808-00	06/03/1981	NÃO	NAO	72,5	DEFERIDO	10	82,5
47	JULIANA BROGIO XAVIER	340.017.658-37	27/06/1986	NÃO	NAO	72,5	DEFERIDO	5	77,5
48	MARIANE RIBEIRO RODRIGUES	399.615.278-79	14/09/1991	NÃO	NAO	70	DEFERIDO	5	75
49	GIOVANNA GEBIN RAMOS	510.240.168-89	22/03/2002	NÃO	NAO	70	DEFERIDO	5	75
50	RAFAELA DOS SANTOS MOURA	326.759.038-84	20/05/1985	NÃO	NAO	70	INDEFERIDO	0	70
51	LETICIA DO NASCIMENTO ALVES	377.021.048-48	23/02/1989	NÃO	NAO	70	DEFERIDO	10	80
52	THAIS GOMES DA SILVA	350.453.988-73	03/11/1983	NÃO	NAO	70	DEFERIDO	5	75
53	LEONICE MARIA BERGONSI	588.208.849-68	24/07/1965	NÃO	NAO	70	DEFERIDO	10	80
54	RAFAELA MAGDA REIS ANICETO COSTA	337.626.328-04	19/03/1987	NÃO	NÃO	70	DEFERIDO	5	75
55	EDAILDES BRANDÃO DE SOUSA	376.410.678-67	15/06/1987	NÃO	NAO	70	DEFERIDO	10	80
56	MAYARA BONADIMAN PEREIRA	138.855.217-50	10/11/1991	NÃO	NAO	70	DEFERIDO	5	75
57	SIMONE FERNANDES DIAS	403.509.768-30	08/03/1991	NÃO	NAO	67,5	DEFERIDO	10	77,5
58	ARIANE RODRIGUES PAUFERRO	363.017.388-88	02/06/1987	NÃO	SIM	67,5	DEFERIDO	10	77,5
59	VANESSA PATRICIA NISIYAMAMOTO	247.575.388-98	12/06/1975	NÃO	NAO	67,5	DEFERIDO	10	77,5
60	PATRICIA DA CRUZ CARDOSO	224.261.268-92	28/01/1980	NÃO	SIM	67,5	DEFERIDO	5	72,5
61	ROSINEIDE SOUSA MUNIZ	050.078.333-04	24/11/1987	NÃO	NAO	67,5	DEFERIDO	5	72,5
62	JANAINA GALDINO DE OLIVEIRA	368.856.008-65	11/11/1986	NÃO	NAO	67,5	DEFERIDO	10	77,5
63	RAQUEL SILVA CARVALHO	386.407.458-46	02/09/1991	NÃO	SIM	67,5	DEFERIDO	5	72,5
64	JODE MIRIAN DOS SANTOS FERREIRA	324.825.518-89	01/04/1997	NÃO	NAO	67,5	DEFERIDO	5	72,5



65	GLAUCIA VANESSA SANTOS ASSUMPÇÃO	341.001.748-88	04/09/1985	NÃO	NAO	67,5	DEFERIDO	10	77,5
66	ALICE PEIXOTO DA SILVA LIMA	238.590.752-68	30/05/1964	NÃO	NAO	67,5	DEFERIDO	10	77,5
67	CAMILA XAVIER SILVA	380.906.838-19	30/03/1990	NÃO	NAO	67,5	DEFERIDO	5	72,5
68	THAMIRIS MARIA DA SILVA GUIMARAES OLIVEIRA	468.729.918-01	30/11/1997	NÃO	NAO	67,5	INDEFERIDO	0	67,5
69	FLAVIA HELENA SODRÉ LIMA ROSA	346.128.118-28	24/11/1997	NÃO	SIM	67,5	DEFERIDO	5	72,5
70	MARIA DOS PASSOS SILVA	365.994.413-00	03/06/1968	NÃO	NAO	67,5	DEFERIDO	5	72,5
71	DAIANE OLIVEIRA RODRIGUES	437.050.218-77	18/04/1999	NÃO	NAO	67,5	DEFERIDO	5	72,5
72	MARIA CRISTINA QUINTELLA SQUILLANTE	108.298.458-28	13/10/1955	NÃO	NAO	65	DEFERIDO	5	70
73	MARIA APARECIDA CARVALHO CANDIDO	152.134.708-58	08/11/1957	NÃO	NAO	65	DEFERIDO	5	70
74	PAULA GOMES DE AZEVEDO SANTOS	330.479.068-31	04/10/1976	NÃO	NAO	65	DEFERIDO	5	70
75	LUCINEA FERNANDES DOS ANJOS	312.943.138-19	06/10/1980	NÃO	NAO	65	DEFERIDO	5	70
76	AGATA DEZEN DA SILVA FRANCISCO	336.190.678-48	10/05/1985	NÃO	SIM	65	DEFERIDO	10	75
77	MARIA EDILENE FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA	317.166.838-66	25/10/1981	NÃO	NAO	65	DEFERIDO	10	75
78	PATRICIA SILVA SOUZA	371.299.098-70	23/10/1987	NÃO	NAO	65	DEFERIDO	10	75
79	ADRIANA DE SOUZA MOTA	323.455.418-81	01/06/1981	NÃO	NAO	65	DEFERIDO	10	75
80	JOCIMARA SILVA NUNES	310.377.288-23	08/06/1982	NÃO	NAO	65	DEFERIDO	10	75
81	ALICE DOS SANTOS CABRAL	408.910.148-45	06/11/1994	NÃO	SIM	65	DEFERIDO	10	75
82	ANDREA ISOBATA	070.084.668-97	01/07/1969	NÃO	NAO	65	INDEFERIDO	0	65
83	RENATA PEREIRA DA SILVA BEMFICA	373.438.688-88	10/07/1987	NÃO	SIM	65	DEFERIDO	10	75
84	MICHELINE SANTOS DE SOUSA	305.433.098-27	07/07/1983	NÃO	SIM	65	DEFERIDO	10	75
85	VIVIAN APARECIDA MURIANO TORRES	361.043.918-18	06/01/1988	NÃO	NAO	65	DEFERIDO	5	70
86	VANESSA RIBEIRO GONÇALVES DA SILVA	292.696.238-07	14/01/1980	NÃO	NAO	65	DEFERIDO	5	70
87	AMANDA CLARA DE LIMA PEDROSA	228.890.488-70	16/02/1988	NÃO	NAO	62,5	INDEFERIDO	0	62,5
88	RENATA DE SOUSA TENORIO DA SILVA	194.727.528-37	24/10/1974	NÃO	NAO	62,5	DEFERIDO	5	67,5
89	ELIANA DIAS FONSECA	277.460.758-27	07/10/1979	NÃO	NAO	62,5	INDEFERIDO	0	62,5
90	LETICIA IANNUZZI	446.158.638-37	16/03/1992	NÃO	NAO	62,5	DEFERIDO	5	67,5
91	YSABEL SÁ VIEIRA	425.593.128-32	19/06/1998	NÃO	NAO	62,5	DEFERIDO	5	67,5
92	SIMONE MADEIRA DIAS DE BARROS DE MELO	275.577.418-54	24/03/1976	NÃO	NAO	62,5	DEFERIDO	5	67,5
93	JOSIENE DE JESUS SILVA IZIDORO	905.147.345-15	10/08/1976	NÃO	SIM	62,5	DEFERIDO	5	67,5
94	EVELYNE CLEMENTINO DE SOUZA	375.432.318-08	23/08/1988	NÃO	NAO	62,5	DEFERIDO	10	72,5
95	HITALA JOANA SIMOES DA SILVA	125.457.798-06	21/12/1970	NÃO	NAO	62,5	DEFERIDO	10	72,5
96	JOELMA GOMES PINHEIRO	027.769.559-79	19/01/1978	NÃO	NAO	62,5	DEFERIDO	5	67,5
97	JAILSON PINHEIRO DA SILVA	311.390.698-96	30/03/1983	NÃO	SIM	62,5	DEFERIDO	10	72,5
98	LARISSA SOARES QUINTANA	053.050.001-90	25/04/1995	NÃO	NAO	62,5	DEFERIDO	5	67,5
99	TATIANE APARECIDA PERLI GUERRA	405.443.648-05	27/09/1991	NÃO	NAO	62,5	DEFERIDO	5	67,5
100	RAILMA LIMA MOREIRA	587.318.905-63	26/09/1969	NÃO	NAO	62,5	DEFERIDO	5	67,5
101	JESSICA JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	375.548.848-59	06/07/1991	NÃO	SIM	62,5	DEFERIDO	10	72,5
102	SANDRA REGINA MANIAS BALDO	043.514.128-79	10/07/1962	NÃO	NAO	60	DEFERIDO	5	65
103	ADRIANA MOREIRA DE SOUZA	306.138.188-06	26/03/1980	SIM	NAO	60	INDEFERIDO	0	60
104	IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS	002.691.765-35	24/07/1981	NÃO	SIM	60	DEFERIDO	10	70
105	ERIKA BERNARDO DOS SANTOS DE AGUIAR	306.902.678-86	29/03/1982	NÃO	NAO	60	DEFERIDO	10	70
106	VANESSA CRISTINA RIBEIRO BELLI	320.577.218-09	02/09/1983	NÃO	NAO	60	DEFERIDO	5	65
107	RAYANE FELICIANO DA SILVA CARVALHO	377.293.978-38	15/04/1990	NÃO	NAO	60	DEFERIDO	5	65
108	PRISCILLA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	307.275.198-67	19/10/1981	NÃO	NAO	60	DEFERIDO	5	65
109	FABIO DA SILVA CAMILO	279.274.098-16	20/01/1977	NÃO	NAO	57,5	DEFERIDO	5	62,5
110	MONICA CRISTINA ALVES DE FREITAS	275.416.588-63	09/02/1978	NÃO	SIM	57,5	DEFERIDO	10	67,5
111	ANDREIA DE SOUSA MOREIRA	399.300.238-52	23/03/1992	NÃO	NAO	57,5	DEFERIDO	5	62,5
112	SERGIO LINO DO NASCIMENTO	162.378.268-66	15/07/1973	NÃO	NAO	57,5	DEFERIDO	10	67,5
113	THAYS PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	349.383.278-80	14/02/1988	NÃO	NAO	57,5	DEFERIDO	5	62,5

114	SANDRA ALMEIDA DOS SANTOS COSTA	335.984.938-86	05/07/1984	NÃO	NAO	57,5	DEFERIDO	10	67,5
115	IRAILDES BORGES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	297.528.068-80	04/04/1980	NÃO	NAO	55	INDEFERIDO	0	55
116	MAIARA CASSIANA DE JESUS	437.091.128-18	08/10/1991	NÃO	SIM	55	DEFERIDO	5	60
117	MARCIA APARECIDA BUENO CALDO	094.402.608-74	19/10/1965	NÃO	NAO	55	DEFERIDO	5	60
118	NEDYR VENUS DE SOUZA ASSUMPÇÃO	274.075.328-42	17/07/1977	NÃO	NAO	55	DEFERIDO	5	60
119	PRISCILLA DE PAULA TEIXEIRA	392.476.578-22	17/01/1989	NÃO	NAO	55	DEFERIDO	10	65
120	ELAINE APARECIDA PINHO	260.764.788-61	14/07/1975	NÃO	NAO	55	DEFERIDO	5	60
121	ROSEMARY FERREIRA DA SILVA	321.080.198-39	18/10/1983	NÃO	NAO	52,5	INDEFERIDO	0	52,5
122	CLAUDIA CELIA DIAS SOBRINHO	936.932.655-34	06/03/1976	NÃO	SIM	52,5	DEFERIDO	5	57,5
123	RICARDO ALEXANDRE DE ASSUNÇÃO	299.580.748-77	02/08/1981	NÃO	NAO	52,5	DEFERIDO	10	62,5
124	CAMILA DE SOUZA SANTOS ARAÚJO	341.506.778-59	18/04/1986	NÃO	SIM	52,5	DEFERIDO	5	57,5
125	ROSILEIDE GUIMARÃES PINO LOPES	314.459.908-57	04/05/1980	NÃO	NAO	52,5	INDEFERIDO	0	52,5
126	GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA ALMEIDA	456.000.868-06	24/02/1997	NÃO	SIM	50	DEFERIDO	5	55
127	CARINA DA SILVA JESUS DO NASCIMENTO	858.363.335-56	02/06/1995	NÃO	NAO	50	DEFERIDO	10	60
128	ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA	322.020.778-20	12/07/1984	NÃO	NAO	50	DEFERIDO	5	55
129	FERNANDA DONIZETE DA CRUZ ZEFERINO	228.152.578-31	07/08/1993	NÃO	SIM	50	INDEFERIDO	0	50
130	FABIANA EUMI SOUSA FAUSTINO	251.603.008-80	05/09/1975	NÃO	NAO	50	DEFERIDO	10	60
131	PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS ARAGAO	375.950.648-80	04/11/1991	NÃO	SIM	50	DEFERIDO	10	60

**Professor(a) de Educação Básica II - Arte – GERAL**

Class.	Nome Completo	CPF	Dt.Nasc	PCD	AFRO	Nota Final	Entrega de Títulos	Valor dos Títulos	Nota Final – Prova Objetiva e Títulos
1	ARTEMIA DA SILVA SANTOS	199.346.138-83	23/02/1975	NÃO	NAO	60	DEFERIDO	10	70
2	GILBERTO FERREIRA GUEDES MENDONÇA	393.331.358-98	25/03/1989	NÃO	NAO	57,5	DEFERIDO	10	67,5
3	ANDREIA PEREIRA DE JESUS DAS VIRGENS	406.692.988-59	06/10/1992	NÃO	SIM	57,5	DEFERIDO	5	62,5
4	JUAN ADRIANO DE SOUZA	401.078.818-61	26/11/1994	NÃO	NAO	52,5	DEFERIDO	5	57,5

**Professor(a) de Educação Básica II - Educação Especial Inclusiva – GERAL**

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final	Entrega de Títulos	Valor dos Títulos	Nota Final – Prova Objetiva e Títulos
1	ARIANE REGINA FORAMIGLIO ALVES	388.617.868-47	28/10/1990	NÃO	NAO	82,5	DEFERIDO	5	87,5
2	EDINEIDE CLEMENTE BARBOSA GALERA	321.298.728-67	13/02/1981	NÃO	NAO	75	DEFERIDO	10	85
3	THAIS VIEIRA AMANCIO LUIS	455.883.728-32	25/06/1997	NÃO	NAO	75	DEFERIDO	5	80
4	AGHATA CRISTEL SILVA CAVALCANTI	414.635.598-28	17/06/1991	NÃO	NAO	75	DEFERIDO	10	85
6	ALICE PEIXOTO DA SILVA DE LIMA	238.590.752-68	30/05/1964	NÃO	NAO	72,5	DEFERIDO	10	82,5
7	MIRIAN BIGAO MORETTI	058.198.938-40	14/07/1964	NÃO	NAO	70	DEFERIDO	5	75
8	MARIA DOS PASSOS SILVA	365.994.413-00	03/06/1968	NÃO	SIM	70	DEFERIDO	5	75
9	GLAUCIA VANESSA SANTOS ASSUMPÇÃO	341.001.748-88	04/09/1985	NÃO	NAO	70	DEFERIDO	10	80
10	EDAILDES BRANDÃO DE SOUSA	376.410.678-67	15/06/1987	NÃO	NAO	70	DEFERIDO	10	80
11	LETICIA DO NASCIMENTO ALVES	377.021.048-48	23/02/1989	NÃO	NAO	70	DEFERIDO	10	80
12	ROSANGELA ARAUJO DOS SANTOS	065.775.548-62	21/02/1965	NÃO	NAO	70	DEFERIDO	5	75
13	APARECIDA DE ABREU SARAVIO DA SILVA	339.461.528-21	25/07/1983	NÃO	NAO	67,5	INDEFERIDO	0	67,5
14	LUCIANA OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	251.914.948-57	22/12/1974	NÃO	NAO	67,5	DEFERIDO	5	72,5
15	JANAINA GALDINO DE OLIVEIRA	368.856.008-65	11/11/1986	NÃO	NAO	65	DEFERIDO	10	75
16	ISABELA MONDEVAIM DOS SANTOS	402.772.258-25	15/08/1990	NÃO	SIM	65	DEFERIDO	5	70
17	HITALA JOANA SIMOES DA SILVA	125.457.798-06	21/12/1970	NÃO	NAO	65	DEFERIDO	5	70
18	ANGELICA PAIXAO PATARO DOS SANTOS	289.107.808-00	06/03/1981	NÃO	NAO	62,5	DEFERIDO	10	72,5
19	LUZIA LEANDRO	169.563.888-39	29/05/1969	NÃO	NAO	62,5	DEFERIDO	5	67,5
20	SHIRLEY DA SILVA PAIXÃO FERREIRA	097.912.208-24	28/07/1971	NÃO	NAO	62,5	DEFERIDO	5	67,5



21	MARILEIA DIAS FONSECA	911.198.805-30	15/12/1975	NÃO	NAO	62,5	DEFERIDO	10	72,5
22	ARIANE RODRIGUES PAUFERRO	363.017.388-88	02/06/1987	NÃO	SIM	62,5	DEFERIDO	5	67,5
23	ANA CARLA MARTINS KERGES DE LIMA	256.643.678-90	12/04/1977	NÃO	NAO	60	DEFERIDO	5	65
24	DAIANA GUIMARÃES DE MELO AIRES DA SILVA	371.300.408-07	26/12/1987	NÃO	SIM	60	INDEFERIDO	0	60
25	IRAILDES BORGES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	297.528.068-80	04/04/1980	NÃO	NAO	60	INDEFERIDO	0	60
26	JOELMA GOMES PINHEIRO	027.769.559-79	10/01/1978	NÃO	NAO	57,5	DEFERIDO	5	62,5
27	LUCINEA FERNANDES DOS ANJOS	312.943.138-19	06/10/1980	NÃO	NAO	57,5	INDEFERIDO	0	57,5
28	MICHELE GARCIA ESPINOSA SILVA	358.327.518-76	08/04/1987	NÃO	NAO	57,5	DEFERIDO	10	67,5
29	JORDANA BENCK FRANÇA	015.141.386-03	08/04/1986	NÃO	NAO	55	DEFERIDO	5	60
30	JESSICA JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	375.548.848-59	06/07/1991	NÃO	SIM	52,5	DEFERIDO	10	62,5
31	HELLEN DAYANA DE MORAIS LEITE	326.535.108-47	19/01/1992	NÃO	NAO	52,5	INDEFERIDO	0	52,5
32	NUBIA ALAINE SATELIS ALVES	297.996.658-41	30/06/1983	NÃO	SIM	52,5	INDEFERIDO	0	52,5
33	ELAINE APARECIDA PINHO	260.764.788-61	14/07/1975	NÃO	NAO	50	INDEFERIDO	0	50

**Professor(a) de Educação Básica II - Educação Física – GERAL**

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final	Entrega de Títulos	Valor dos Títulos	Nota Final – Prova Objetiva e Títulos
1	VALDEIR SANTOS SILVA	859.103.445-79	25/02/1994	NÃO	SIM	72,5	DEFERIDO	5	77,5
2	WELTON ALVES DO CARMO	297.501.858-46	07/01/1980	NÃO	SIM	72,5	DEFERIDO	5	77,5
3	JOSY ELEN LONDRES DA SILVA	370.480.538-60	15/09/1988	NÃO	SIM	70	DEFERIDO	5	75
4	ELIZANDRA ALMERINDA ANDRADE SILVA	192.884.498-76	21/01/1974	NÃO	NAO	60	DEFERIDO	5	65
5	CARLOS RENATO DE JESUS DANTE	914.252.801-10	04/07/1981	NÃO	NAO	55	DEFERIDO	5	60
6	MARCIA VALERIA LONGUINHO	118.612.978-66	17/04/1969	NÃO	SIM	50	DEFERIDO	5	55

Bertioga, 11 de janeiro de 2024.

Rubens Antonio Mandetta de Souza  
Secretário de Educação

**EDITAL Nº 003/2023 - SE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – SÃO PAULO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 005/2023  
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL  
PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - TEMPORÁRIO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, para provimento de caráter temporário, conforme **Processo Administrativo de nº 8391/2023**, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – GERAL, PCD's e AFRODESCENDENTE, RETIFICANDO** os critérios de desempate, conforme notas obtidas na Prova Objetiva e Títulos, de acordo com a função e tabela abaixo:

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - TEMPORÁRIO - GERAL						
Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
1	EDINEIDE CLEMENTE BARBOSA GALERA	321.298.728-67	13/02/1981	NÃO	NAO	95
2	MARIA ISABELLE BARBOSA DO NASCIMENTO LEAL	456.193.038-88	28/08/1997	NÃO	NAO	92,5
3	AGHATA CRISTEL SILVA CAVALCANTI	414.635.598-28	17/06/1991	NÃO	NAO	90
4	MICHAEL JUSTINO DA SILVA	500.019.238-97	15/03/2000	NÃO	NAO	87,5
5	ALINE DE SOUSA YAMAMOTO	109.514.146-58	19/03/1992	NÃO	SIM	87,5
6	ANDREA SAMPAIO FRANÇA	134.033.408-99	16/04/1972	NÃO	NAO	87,5
7	ANA CARLA MARTINS KERGES DE LIMA	256.643.678-90	12/04/1977	NÃO	NAO	87,5
8	ALINE ACOSTA MUNHOZ	018.204.370-35	16/03/1989	NÃO	NAO	87,5
9	LUANA DE SOUZA TIBERIO	331.017.598-70	21/12/1984	NÃO	NAO	85
10	MORGANA SILVA CONCEIÇÃO DE SOUZA	344.660.878-81	10/12/1985	NÃO	NAO	85
11	JANAINA PIRES DE AVILA	324.841.068-07	19/04/1983	NÃO	NAO	85
12	EDILENE FRANCISCA DA SILVA DANTAS	053.556.263-27	08/02/1993	NÃO	NAO	85
13	MARILEIA DIAS FONSECA	911.198.805-30	15/11/1975	NÃO	NAO	85
14	NARAIANA SANTOS FONTES DE MEIRELLES	304.286.688-28	03/09/1981	NÃO	NAO	85
15	ISABELA MONDEVAIM DOS SANTOS Ñ	402.772.258-25	15/08/1990	NÃO	SIM	85
16	ROGERIO PEREIRA FREITAS	599.317.361-00	20/11/1972	NÃO	NAO	85
17	JUSCELENE MARTINS OLIVEIRA DE LIMA	344.222.948-06	09/01/1987	NÃO	NAO	85
18	MARIANA CARVALHO DE LIMA	469.276.878-90	04/01/1997	NÃO	NAO	85

19	ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA FERNANDES	352.536.118-19	25/08/1979	NÃO	NAO	85
20	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA CHAGAS	758.131.140-68	01/12/1974	NÃO	NAO	82,5
21	ELIANA GERONIMO DA SILVA	022.156.235-43	12/08/1986	NÃO	SIM	82,5
22	VITORIA GRACIA MARTINEZ	425.625.268-13	15/10/1996	NÃO	NAO	82,5
23	MIRIAM SANTOS SOBRAL	490.196.578-60	10/08/1998	NÃO	NAO	82,5
24	ADNA CERQUEIRA DA SILVA	026.964.705-88	26/08/1984	NÃO	SIM	82,5
25	ARIANE REGINA FORAMIGLIO ALVES	388.617.868-47	28/10/1990	NÃO	NAO	82,5
26	FABIANO JOSE FERREIRA	249.903.448-39	27/10/1975	NÃO	NAO	82,5
27	EVELYN THACIANA BATISTA	149.202.847-99	05/04/1993	NÃO	NAO	82,5
28	ROSANGELA ARAUJO DOS SANTOS	065.775.548-62	21/02/1965	NÃO	NAO	82,5
29	JANETE MARIA DA SILVA SCHRAMM	276.941.448-82	01/10/1978	NÃO	NAO	82,5
30	MICHELE GARCIA ESPINOSA SILVA	358.327.518-76	08/04/1987	NÃO	NAO	82,5
31	MARIA DE FATIMA CAMARGO TITO	121.205.248-07	17/12/1968	NÃO	SIM	82,5
32	ANGELICA PAIXAO PATARO DOS SANTOS	289.107.808-00	06/03/1981	NÃO	NAO	82,5
33	MARIA ISADORA PEREIRA DO NASCIMENTO	487.781.728-02	10/01/2000	NÃO	SIM	82,5
34	MIRIAN BIGAO MORETTI	058.198.938-40	14/07/1964	NÃO	NAO	80
35	ANDREA VIERA	402.412.478-10	26/11/1993	NÃO	NAO	80
36	SHIRLEY DA SILVA PAIXÃO FERREIRA	097.912.208-24	28/07/1971	NÃO	NAO	80
37	EDIANA CORDEIRO DA SILVA	046.635.853-96	19/06/1990	NÃO	NAO	80
38	KELLY CRISTINA RODRIGUES CARVALHO	260.633.508-29	27/04/1976	NÃO	NAO	80
39	JESSICA FERNANDES LOPES SOUZA	341.304.378-10	04/06/1992	NÃO	NAO	80
40	JOSE FRANCISCO COSTA FILHO	327.483.928-09	10/01/1987	NÃO	SIM	80
41	LETICIA DO NASCIMENTO ALVES	377.021.048-48	23/02/1989	NÃO	NAO	80
42	JULIANA DE SOUSA PEREIRA	432.917.668-81	01/11/1996	NÃO	NAO	80
43	VIVIAN APARECIDA NOTARE	286.667.138-44	27/07/1977	NÃO	NAO	80
44	CLAUDIA PEREIRA DE JESUS SILVA	108.604.218-21	29/09/1966	NÃO	NAO	80
45	LEONICE MARIA BERGONSI	588.208.849-68	24/07/1965	NÃO	NAO	80
46	ANA TEREZA MENDES	184.964.538-80	12/05/1960	NÃO	SIM	77,5
47	ALICE PEIXOTO DA SILVA LIMA	238.590.752-68	30/05/1964	NÃO	NAO	77,5
48	EVILEIDE DOS SANTOS PRADO	388.806.598-47	14/12/1988	NÃO	NAO	77,5
49	BARBARA SOARES SIMAS MOZER	467.455.028-95	04/10/1996	NÃO	NAO	77,5
50	SIMONE FERNANDES DIAS	403.509.768-30	08/03/1991	NÃO	NAO	77,5
51	ROSEANE ROCHA DE CARVALHO	442.229.508-07	09/09/1993	NÃO	NAO	77,5
52	CIBELE HERBA SIQUEIRA	302.230.398-02	14/11/1981	NÃO	NAO	77,5
53	KARLA FERNANDA DE CAMPOS RIBEIRO HABU	368.150.198-02	13/04/1987	NÃO	NAO	77,5
54	ARIANE RODRIGUES PAUFERRO	363.017.388-88	02/06/1987	NÃO	SIM	77,5
55	DAIANA GUIMARÃES DE MELO AIRES DA SILVA	371.300.408-07	26/12/1987	NÃO	SIM	77,5
56	VANESSA PATRICIA NISIYAMAMOTO	247.575.388-98	12/06/1975	NÃO	NAO	77,5
57	RODRIGO PROENÇA RICARDO	885.329.411-68	20/10/1980	NÃO	NAO	77,5
58	KEYTILANE DO CARMO	373.607.208-26	19/06/1989	NÃO	NAO	77,5
59	JANAINA GALDINO DE OLIVEIRA	368.856.008-65	11/11/1986	NÃO	NAO	77,5
60	CARLA CRISTINA COSTA PRADO	420.912.448-64	26/02/1991	NÃO	NAO	77,5
61	ANA CAROLINA VITAL DE JESUS	355.771.478-08	20/05/1986	NÃO	NAO	77,5
62	CRISTIANE CAMPOS RODRIGUES ELEOTERIO	107.025.768-08	16/06/1968	NÃO	NAO	77,5
63	ROSANA GUIMARAES BARROS	267.338.178-37	06/05/1979	NÃO	SIM	77,5
64	ANDREA CRISTINA DE BARROS LOPES VIEIRA	324.922.498-75	24/10/1980	NÃO	NAO	77,5
65	GLAUCIA VANESSA SANTOS ASSUMPÇÃO	341.001.748-88	04/09/1985	NÃO	NAO	77,5
66	JAIR CARDOSO DA SILVA	376.029.238-04	16/03/1990	NÃO	NAO	77,5
67	TATTIANA MIRANDA FAZIOLI	323.143.418-13	03/02/1986	NÃO	NAO	77,5
68	JULIANA BROGIO XAVIER	340.017.658-37	27/06/1986	NÃO	NAO	77,5
69	PATRICIA TENIZ DE FARIA	294.350.708-33	21/09/1981	NÃO	NAO	77,5
70	MIRLENE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA POTAPCZUK	011.509.468-73	20/10/1960	NÃO	SIM	75
71	JULIA BARRETO SILVA DOS SANTOS	462.410.778-05	26/03/1998	NÃO	NAO	75
72	DEBORA DOS SANTOS LEITE	922.949.605-72	15/06/1975	NÃO	NAO	75
73	AGATA DEZEN DA SILVA FRANCISCO	336.190.678-48	10/05/1985	NÃO	SIM	75
74	MARIANE RIBEIRO RODRIGUES	399.615.278-79	14/09/1991	NÃO	NAO	75
75	GIOVANNA GEBIN RAMOS	510.240.168-89	22/03/2002	NÃO	NAO	75
76	MARIA EDILENE FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA	317.166.838-66	25/10/1981	NÃO	NAO	75
77	PATRICIA SILVA SOUZA	371.299.098-70	23/10/1987	NÃO	NAO	75
78	ADRIANA DE SOUZA MOTA	323.455.418-81	01/06/1981	NÃO	NAO	75
79	JOCIMARA SILVA NUNES	310.377.288-23	08/06/1982	NÃO	NAO	75
80	RAFAELA MAGDA REIS ANICETO COSTA	337.626.328-04	19/03/1986	NÃO	NAO	75
81	ALICE DOS SANTOS CABRAL	408.910.148-45	06/11/1994	NÃO	SIM	75
82	DANIELLA GONÇALVES SANTOS	428.072.798-80	16/08/1993	NÃO	NAO	75
83	RENATA PEREIRA DA SILVA BEMFICA	373.438.688-88	10/07/1987	NÃO	SIM	75
84	MICHELINE SANTOS DE SOUSA	305.433.098-27	07/07/1983	NÃO	SIM	75
85	THAIS GOMES DA SILVA	350.453.988-73	03/11/1983	NÃO	NAO	75
86	MAYARA BONADIMAN PEREIRA	138.855.217-50	10/11/1991	NÃO	NAO	75
87	CARLA DA SILVA MOURA	197.567.548-77	14/05/1973	NÃO	NAO	72,5
88	DENIZE MARIANO VIEIRA	007.718.689-36	03/02/1979	NÃO	NAO	72,5
89	INGRID SILVA ALVES	343.933.658-10	03/11/1986	NÃO	NAO	72,5
90	FABIANA CATARINA DOS SANTOS GARCIA OLIVEIRA	320.698.218-97	09/04/1984	NÃO	NAO	72,5
91	JAINÉ SILVA SOARES	435.705.458-30	18/12/1995	NÃO	NAO	72,5
92	CAROLINA GRAÇA BORGES PRIETO	449.763.788-37	23/06/1998	NÃO	NAO	72,5
93	PATRICIA DA CRUZ CARDOSO	224.261.268-92	28/01/1980	NÃO	SIM	72,5
94	ROSINEIDE SOUSA MUNIZ	050.078.333-04	24/11/1987	NÃO	NAO	72,5
95	BARBARA CRISTINA BANDEIRA DE MELO	897.073.545-34	21/12/1972	NÃO	NAO	72,5
96	RAQUEL SILVA CARVALHO	386.407.458-46	02/09/1991	NÃO	SIM	72,5
97	ROGERIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	410.655.878-56	16/07/1994	NÃO	NAO	72,5
98	EVELYNE CLEMENTINO DE SOUZA	375.432.318-08	23/08/1988	NÃO	NAO	72,5
99	JODE MIRIAN DOS SANTOS FERREIRA	324.825.518-89	01/04/1997	NÃO	NAO	72,5
100	VIVIANE SANTOS SERIO	391.418.308-06	30/06/1991	NÃO	NAO	72,5
101	HITALA JOANA SIMOES DA SILVA	125.457.798-06	21/12/1970	NÃO	NAO	72,5
102	ANDREIA SOARES DOS SANTOS	220.549.758-85	15/10/1980	NÃO	NAO	72,5
103	LARISSA DE SOUSAA TENREIRO	404.698.198-98	29/09/1991	NÃO	NAO	72,5
104	SILMAR DANIELLA DE PAULA	286.889.268-08	04/11/1980	NÃO	NAO	72,5
105	ANGELICA RODRIGUES DA SILVA LERNE	508.847.878-00	16/02/2000	NÃO	NAO	72,5



106	JAILSON PINHEIRO DA SILVA	311.390.698-96	30/03/1983	NÃO	SIM	72,5
107	CAMILA XAVIER SILVA	380.906.838-19	30/03/1990	NÃO	NAO	72,5
108	FLAVIA HELENA SODRÉ LIMA ROSA	346.128.118-28	24/11/1997	NÃO	SIM	72,5
109	JOYCE KRISTINA SILVA DE SÁ	434.287.688-41	23/10/2000	NÃO	NAO	72,5
110	MARIA DE FATIMA SOUZA UREY	000.785.727-62	10/08/1968	NÃO	SIM	72,5
111	JESSICA JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	375.548.848-59	06/07/1991	NÃO	SIM	72,5
112	DAIANE OLIVEIRA RODRIGUES	437.050.218-77	18/04/1999	NÃO	NAO	72,5
113	MARIA CRISTINA QUINTELLA SQUILLANTE	108.298.458-28	13/10/1955	NÃO	NAO	70
114	MARIA APARECIDA CARVALHO CANDIDO	152.134.708-58	08/11/1957	NÃO	NAO	70
115	VANILDA MARGARETE DA SILVA	080.603.818-73	15/08/1964	NÃO	NAO	70
116	RAQUEL PIRES CARVALHO	494.538.658-77	07/05/2000	NÃO	NAO	70
117	JAQUELINE ALVES DO ROSARIO SANTOS	356.783.408-83	13/05/1984	NÃO	NAO	70
118	PAULA GOMES DE AZEVEDO SANTOS	330.479.068-31	04/10/1976	NÃO	NAO	70
119	LUCINEA FERNANDES DOS ANJOS	312.943.138-19	06/10/1980	NÃO	NAO	70
120	LILYANE SANTOS BARBOZA	350.870.068-25	03/01/1988	NÃO	NAO	70
121	NICOLI CRISTINI RODRIGUES DOS ANJOS	443.483.618-86	07/10/1994	NÃO	NAO	70
122	JAQUELINE GONÇALVES TAVARES SILVA	354.396.908-08	09/02/1985	NÃO	SIM	70
123	RAFAELA DOS SANTOS MOURA	326.759.038-84	20/05/1985	NÃO	NAO	70
124	IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS	002.691.765-35	24/07/1981	NÃO	SIM	70
125	JAILDE FERNANDES	350.746.508-60	23/08/1978	NÃO	NAO	70
126	REGINALVA ALVES LIMA	302.501.798-81	06/01/1978	NÃO	NAO	70
127	ERIKA BERNARDO DOS SANTOS DE AGUIAR	306.902.678-86	29/03/1982	NÃO	NAO	70
128	TATIANE DOS SANTOS GARCIA	299.540.738-17	31/08/1980	NÃO	NAO	70
129	VIVIAN APARECIDA MURIANO TORRES	361.043.918-18	06/01/1988	NÃO	NAO	70
130	JOICE MACHADO MOREIRA	451.536.848-65	27/04/1996	NÃO	SIM	70
131	VANESSA RIBEIRO GONÇALVES DA SILVA	292.696.238-07	14/01/1980	NÃO	NAO	70
132	EDAILDES BRANDÃO DE SOUSA	376.410.678-67	15/06/1987	NÃO	NAO	70
133	FABIOLA FERNANDA FORTES ANTONIOLLI	286.484.748-50	30/04/1979	NÃO	NAO	70
134	MONICA MATOS CARVALHO	348.664.528-54	14/08/1986	NÃO	NAO	70
135	MILENA MENEZES PRADO SILVA	169.560.338-95	05/04/1977	NÃO	NAO	70
136	MARCOS JOSE DA CRUZ	009.616.068-35	09/10/1959	NÃO	NAO	67,5
137	RENATA DE SOUSA TENORIO DA SILVA	194.727.528-37	24/10/1974	NÃO	NAO	67,5
138	LETICIA IANNUZZI	446.158.638-37	16/03/1992	NÃO	NAO	67,5
139	THAYNA NAJAR	484.758.128-80	04/12/1997	NÃO	NAO	67,5
140	YSABEL SÁ VIEIRA	425.593.128-32	19/06/1998	NÃO	NAO	67,5
141	SIMONE MADEIRA DIAS DE BARROS DE MELO	275.577.418-54	24/03/1976	NÃO	NAO	67,5
142	JOSIENE DE JESUS SILVA IZIDORO	905.147.345-15	10/08/1976	NÃO	SIM	67,5
143	TASSIA CASEMIRO	362.570.318-18	28/02/1988	NÃO	SIM	67,5
144	ADRIANA EVANGELISTA DA SILVA CABRERA	145.249.908-01	20/11/1970	NÃO	NAO	67,5
145	JOELMA GOMES PINHEIRO	027.769.559-79	19/01/1978	NÃO	NAO	67,5
146	CAROLINE APARECIDA TERRIAGA DE ALMEIDA	420.259.628-51	23/03/1994	NÃO	NAO	67,5
147	TAMIRES RODRIGUES DOS SANTOS	455.928.718-05	16/11/1995	NÃO	NAO	67,5
148	NATHALY IASMIN BARREIRO CELIS	469.715.508-46	13/05/1996	NÃO	NAO	67,5
149	LARISSA SOARES QUINTANA	053.050.001-90	25/04/1995	NÃO	NAO	67,5
150	MONICA CRISTINA ALVES DE FREITAS	275.416.588-63	09/02/1978	NÃO	SIM	67,5
151	TATIANE APARECIDA PERLI GUERRA	405.443.648-05	27/09/1991	NÃO	NAO	67,5
152	THAMIRIS MARIA DA SILVA GUIMARAES OLIVEIRA	468.729.918-01	30/11/1997	NÃO	NAO	67,5
153	RAILMA LIMA MOREIRA	587.318.905-63	26/09/1969	NÃO	NAO	67,5
154	JANDIRA DOS SANTOS FERREIRA	255.875.938-86	15/11/1975	NÃO	NAO	67,5
155	MARIA DOS PASSOS SILVA	365.994.413-00	03/06/1968	NÃO	NAO	67,5
156	SERGIO LINO DO NASCIMENTO	162.378.268-66	15/07/1973	NÃO	NAO	67,5
157	SANDRA ALMEIDA DOS SANTOS COSTA	335.984.938-86	05/07/1984	NÃO	NAO	67,5
158	SANDRA REGINA MANIAS BALDO	043.514.128-79	10/07/1962	NÃO	NAO	65
159	ADRIANA FREITAS DE SOUZA GABRIEL	010.333.935-33	01/01/1984	NÃO	NAO	65
160	JOAO LUIS SANTOS DA COSTA	432.636.458-03	11/02/1996	NÃO	NAO	65
161	VANIA BAPTISTA CRUZ	131.952.978-09	27/06/1970	NÃO	SIM	65
162	RENATA CARDOSO DE SOUZA PULZINELLI	275.860.638-00	01/02/1978	NÃO	NAO	65
163	NATALIA CASTILLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	366.963.018-01	19/10/1986	NÃO	NAO	65
164	RITA DE CASSIA BEZERRA	385.236.818-92	28/12/1994	NÃO	NAO	65
165	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA FREITAS	329.111.918-54	26/09/1981	NÃO	NAO	65
166	TALITA LISBOA SÁ	308.497.298-23	22/08/1984	NÃO	NAO	65
167	CLEITON DOS SANTOS SILVANO	379.696.808-28	08/02/1988	NÃO	NAO	65
168	THAYANE ALVES DE JESUS	490.218.548-21	10/02/1999	NÃO	SIM	65
169	EMILI CRISTINE DE SOUZA SILVA	477.049.278-25	18/01/1999	NÃO	NAO	65
170	MARIA DO CARMO CORDEIRO TICIANELLI	037.204.233-36	11/04/1989	NÃO	SIM	65
171	VANESSA CRISTINA RIBEIRO BELLI	320.577.218-09	02/09/1983	NÃO	NAO	65
172	ANDREA ISOBATA	070.084.668-97	01/07/1969	NÃO	NAO	65
173	MARTHA DE FATIMA PEREIRA STOLEMBERGER	770.738.276-53	06/10/1971	NÃO	NAO	65
174	ALESSANDRA RODRIGUES DELGADO DO REGO	041.832.794-70	05/02/1981	NÃO	NAO	65
175	RAQUEL MONTEIRO MARTINS	416.278.848-07	22/07/1990	NÃO	NAO	65
176	MARIA VICTORIA FERREIRA ROSA	428.652.748-45	27/09/1999	NÃO	NAO	65
177	RAYANE FELICIANO DA SILVA CARVALHO	377.293.978-38	15/04/1990	NÃO	NAO	65
178	GEISA AMPARO DOS SANTOS	069.933.725-92	09/11/1996	NÃO	NAO	65
179	PRISCILLA DE PAULA TEIXEIRA	392.476.578-22	17/01/1989	NÃO	NAO	65
180	MARCIA SOUSA PINHEIRO DA ROCHA	339.365.778-03	23/02/1985	NÃO	NAO	65
181	ANA APARECIDA BATISTA DE MATOS	058.180.198-96	20/07/1965	NÃO	NAO	65
182	REGIANE CONCEIÇÃO FEITOSA ORTOGALHO	295.449.568-59	09/10/1976	NÃO	NAO	65
183	SIMONE DA SILVA	220.934.398-40	22/07/1975	NÃO	NAO	65
184	CINTHIA MARIA RIBEIRO GRASSOTTI	223.096.618-99	11/10/1980	NÃO	NAO	65
185	PRISCILLA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	307.275.198-67	19/10/1981	NÃO	NAO	65
186	JOICE CAROLINE DE PAULA LIMA	348.663.488-79	25/07/1987	NÃO	NAO	65
187	PRISCILLA PEREIRA SILVA COSTA	315.438.368-95	01/03/1983	NÃO	NAO	62,5
188	KATHLEN ARAÚJO DE SOUSA	467.685.048-43	13/12/1996	NÃO	NAO	62,5
189	FATIMA APARECIDA DE LIMA SANTOS	330.545.908-52	27/06/1984	NÃO	NAO	62,5
190	AMANDA CLARA DE LIMA PEDROSA	228.890.488-70	16/02/1988	NÃO	NAO	62,5
191	LUCIANA OLIVE SANTOS DA SILVA	251.914.948-57	22/12/1974	NÃO	NAO	62,5
192	KAREN CRISTINA SILVA PRADO	420.912.638-18	28/06/1992	NÃO	NAO	62,5

193	CARMEN LIDIA ALVAREZ NACARATO	086.181.448-78	16/12/1966	NÃO	NAO	62,5
194	ELIANA DIAS FONSECA	277.460.758-27	07/10/1979	NÃO	NAO	62,5
195	JESICA RODRIGUES PEREIRA VILLAR	432.100.008-40	15/06/1994	NÃO	SIM	62,5
196	ROSA MARIA VASCONCELOS BRANDÃO	040.268.743-46	27/03/1989	NÃO	SIM	62,5
197	FABIO DA SILVA CAMILO	279.274.098-16	20/01/1977	NÃO	NAO	62,5
198	LUCICLEIDE FONSECA DE SANTANA	008.732.915-81	28/07/1983	NÃO	NAO	62,5
199	RAFAELA DOS PRAZERES DE OLIVEIRA	427.164.988-06	08/02/1994	NÃO	SIM	62,5
200	ERINALDA ALVES DE MELO	316.620.948-41	01/06/1983	NÃO	NAO	62,5
201	ANDREIA DE SOUSA MOREIRA	399.300.238-52	23/03/1992	NÃO	NAO	62,5
202	LUCIMARA DE JESUS SOUZA SANTOS	050.523.765-29	24/09/1993	NÃO	NAO	62,5
203	SIMONE SILVA DE OLIVEIRA	361.759.288-06	14/05/1987	NÃO	NAO	62,5
204	LUCIANA RAMOS CORDEIRO DA ROCHA	041.283.304-26	20/08/1978	NÃO	NAO	62,5
205	MARIA HELONEIDE PEREIRA DA SILVA COSTA	141.593.528-98	11/04/1971	NÃO	NAO	62,5
206	THAYS PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	349.383.278-80	14/02/1988	NÃO	NAO	62,5
207	RICARDO ALEXANDRE DE ASSUNÇÃO	299.580.748-77	02/08/1981	NÃO	NAO	62,5
208	LUCIA HELENA DE ALMEIDA PIMENTEL	020.992.548-50	18/03/1957	NÃO	NAO	60
209	SONIA DE OLIVEIRA MORGADO	032.633.368-19	08/04/1962	NÃO	NAO	60
210	JUCILENE SENA MESQUITA DOS SANTOS	006.853.635-62	29/10/1981	NÃO	NAO	60
211	ADRIANA MOREIRA DE SOUZA	306.138.188-06	26/03/1980	SIM	NAO	60
212	LETICIA OLIVEIRA COSTA	495.642.228-85	06/11/1998	NÃO	NAO	60
213	VANESSA APARECIDA JOAQUIM	221.385.258-80	01/05/1981	NÃO	SIM	60
214	DANIELLE ROCHA DA SILVA	413.731.578-79	02/03/1991	NÃO	NAO	60
215	MAIARA CASSIANA DE JESUS	437.091.128-18	08/10/1991	NÃO	SIM	60
216	MARCIA APARECIDA BUENO CALDO	094.402.608-74	19/10/1965	NÃO	NAO	60
217	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	938.742.356-53	11/10/1969	NÃO	NAO	60
218	CARLA DA SILVA RIBEIRO	500.589.698-88	19/05/2001	NÃO	SIM	60
219	MARIANA REATTI	341.788.098-06	11/04/1986	NÃO	NAO	60
220	PAULA CRISTINA PRADO FARIAS	393.610.308-92	05/04/1989	NÃO	NAO	60
221	CARINA DA SILVA JESUS DO NASCIMENTO	858.363.335-56	02/06/1995	NÃO	NAO	60
222	ADRIANA DA CONCEIÇÃO ARAUJO	455.256.138-32	07/11/1995	NÃO	NAO	60
223	LETIERE DE MELLO	099.510.349-69	30/01/1999	NÃO	NAO	60
224	NEDYR VENUS DE SOUZA ASSUMPÇÃO	274.075.328-42	17/07/1977	NÃO	NAO	60
225	THATIANE ROSE BERCK TRENTIN	219.868.378-40	29/04/1981	NÃO	NAO	60
226	ADRIANO EMANUEL DE PAULA LIMA	077.543.469-82	15/11/1989	NÃO	NAO	60
227	LETICIA ADAO DE OLIVEIRA	456.188.348-71	19/04/1996	NÃO	NAO	60
228	NEMESIA PIMENTA DE SOUSA	000.600.426-13	28/05/1969	NÃO	NAO	60
229	GIOVANNA FOZ SEMENDRI	328.524.068-70	23/04/1993	NÃO	NAO	60
230	ONOFRE TEIXEIRA LOURENÇO	169.646.008-50	28/08/1973	NÃO	SIM	60
231	ELAINE APARECIDA PINHO	260.764.788-61	14/07/1975	NÃO	NAO	60
232	FABIANA EUMI SOUSA FAUSTINO	251.603.008-80	05/09/1975	NÃO	NAO	60
233	PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS ARAGAO	375.950.648-80	04/11/1991	NÃO	SIM	60
234	MAGNO CELESTINO DA SILVA	034.857.398-71	12/11/1960	NÃO	NAO	57,5
235	ROSA HELENA DA SILVA SANTOS	087.351.108-56	06/04/1966	NÃO	SIM	57,5
236	RENANCI DA SILVA	515.691.245-15	17/01/1971	NÃO	NAO	57,5
237	CLAUDETE LEITE PINTO SOARES	101.059.708-67	27/02/1967	NÃO	NAO	57,5
238	RAFAELA SILVA OLIVEIRA	411.937.988-41	28/02/1992	NÃO	NAO	57,5
239	BEATRIZ VITORIA TOTH QUIRINO	474.985.538-30	28/04/1999	NÃO	NAO	57,5
240	NEIDE SOARES SIQUEIRA	713.396.989-00	30/12/1969	NÃO	NAO	57,5
241	PRISCILA BERVOLLY LIMA QUIRINO	336.646.058-02	07/03/1987	NÃO	SIM	57,5
242	LUANA DA SILVA SOUZA	346.277.978-85	05/06/1988	NÃO	NAO	57,5
243	CLAUDIA CELIA DIAS SOBRINHO	936.932.655-34	06/03/1976	NÃO	SIM	57,5
244	JUCINEIA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	288.399.108-16	13/07/1979	NÃO	SIM	57,5
245	RAQUEL SANTANA DA COSTA	437.736.368-90	26/09/1995	NÃO	SIM	57,5
246	EDES CRISTINA EVANGELISTA DE ALMEIDA	070.061.428-14	14/09/1973	NÃO	NAO	57,5
247	RODRIGO ALVES DE LIMA	276.282.178-93	22/09/1978	NÃO	NAO	57,5
248	DEBORA DE SOUSA MOREIRA	298.349.848-47	11/07/1981	NÃO	NAO	57,5
249	BRUNA PEREIRA FERREIRA	435.470.008-58	10/03/1994	NÃO	SIM	57,5
250	LUCIENE DOS SANTOS CAROLINO DE ANDRADE	156.474.508-22	17/06/1972	SIM	SIM	57,5
251	MONICA DOS SANTOS GOMES NASCIMENTO	349.778.928-36	09/12/1985	NÃO	NAO	57,5
252	CARIN SUELEM DOS SANTOS MIRANDA	361.939.058-47	02/07/1987	NÃO	NAO	57,5
253	CAROLINA RIBEIRO PERTINHAS DE LIMA	339.154.858-45	19/09/1984	NÃO	NAO	57,5
254	MARIA LUIZA DA FONSECA	343.353.638-42	03/09/1986	NÃO	NAO	57,5
255	CAMILA DE SOUZA SANTOS ARAÚJO	341.506.778-59	18/04/1986	NÃO	SIM	57,5
256	ROSENEIDE DA COSTA BRAVO	097.901.568-55	07/02/1971	NÃO	NAO	55
257	IRAILDES BORGES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	297.528.068-80	04/04/1980	NÃO	NAO	55
258	VANESSA NASCIMENTO DA SILVA FERNANDES	309.824.928-55	22/05/1983	NÃO	NAO	55
259	IRAIDES KATIA SILVA DOS SANTOS	471.389.038-39	21/05/1999	NÃO	SIM	55
260	NATALIA DE CAMARGO ALEAGI	355.027.648-69	15/06/1987	NÃO	NAO	55
261	SUIANE BEZERRA CATARINO	015.856.192-99	03/10/1993	NÃO	NAO	55
262	GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA ALMEIDA	456.000.868-06	24/02/1997	NÃO	SIM	55
263	KATIA SA E SOUSA	051.645.353-00	08/11/1991	NÃO	NAO	55
264	JUSSARA RAMOS DO AMARAL	085.997.368-92	31/10/1965	NÃO	NAO	55
265	NAYARA DE JESUS SIQUEIRA DO VALE	388.111.438-61	25/02/1990	NÃO	NAO	55
266	CLEIDE RIBEIRO MACHADO	251.964.268-84	08/01/1976	NÃO	NAO	55
267	ANTONIA EVALDA BATISTAS SOUZA	001.199.723-01	19/04/1976	NÃO	NAO	55
268	TATIANA MARGARIA ANDRADE	280.417.258-99	14/06/1979	NÃO	NAO	55
269	MARCELLI BIANCA DE PAULA NUNES	442.167.748-57	12/09/1994	NÃO	NAO	55
270	ALICE SOUZA MONTEIRO	239.128.368-76	13/11/2002	NÃO	NAO	55
271	FABIANA ARLINDO DO ROSARIO	199.310.088-14	11/01/1975	NÃO	NAO	55
272	THAIS FAVERO	297.943.618-60	23/06/1982	NÃO	NAO	55
273	ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA	322.020.778-20	12/07/1984	NÃO	NAO	55
274	CRISTIANE ALINE FERREIRA	228.336.738-76	03/02/1986	NÃO	NAO	55
275	LETICIA SILVA WASCHINSKI	432.449.688-99	02/07/1994	NÃO	NAO	55
276	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	028.968.616-45	10/09/1972	NÃO	NAO	55
277	RENATA SANTANA DA COSTA	297.848.198-64	12/03/1982	NÃO	SIM	55
278	NILZA DOS SAANTOS STEFFLER	183.401.508-12	05/09/1973	NÃO	NAO	52,5
279	MARIA VIEIRA DOS SANTOS	162.374.758-93	22/03/1972	NÃO	NAO	52,5



280	SANDRA CORDEIRO DA CONCEIÇÃO	268.913.428-48	06/06/1976	NÃO	NAO	52,5
281	JECIOMARA ROSA MARTINS	328.425.838-84	15/12/1984	NÃO	NAO	52,5
282	DANIELE DE OLIVEIRA SANTOS	259.492.898-46	14/11/1976	NÃO	NAO	52,5
283	ROSEMARY FERREIRA DA SILVA	321.080.198-39	18/10/1983	NÃO	NAO	52,5
284	JOSINETE RODRIGUES	328.879.518-31	08/05/1984	NÃO	NAO	52,5
285	GISLAINE DELFIM MONTEIRO	169.553.098-54	09/11/1973	NÃO	NAO	52,5
286	CHRISTIAN GABRIEL TAVARES DOS SANTOS	162.393.968-26	29/05/1975	NÃO	NAO	52,5
287	ANDREZA CRISTINA MELO DO NASCIMENTO	325.318.588-57	27/01/1984	NÃO	NAO	52,5
288	JOCILENE SOARES DA SILVA SANTOS	408.818.368-18	19/03/1992	NÃO	NAO	52,5
289	ANA PAULA SOUZA	318.612.828-50	29/07/1983	NÃO	NAO	52,5
290	PATRICIA CICERA DA SILVA	373.335.958-54	01/02/1989	NÃO	SIM	52,5
291	CATE CRISTINA DE SOUSA MIRANDA LEAL	468.120.478-13	12/12/1998	NÃO	NAO	52,5
292	MARISSOL MIRANDA DE SOUZA	032.992.089-85	07/04/1966	NÃO	NAO	52,5
293	LUANA CRISTINA MUNIZ SEQUEIRA NETO	295.205.068-61	01/06/1981	NÃO	NAO	52,5
294	ESMERALDA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	028.605.654-26	06/07/1970	NÃO	NAO	52,5
295	ROSILEIDE GUIMARÃES PINO LOPES	314.459.908-57	04/05/1980	NÃO	NAO	52,5
296	GISELE BATISTA DA SILVA	331.965.718-66	05/07/1984	NÃO	NAO	52,5
297	MARIA DO SOCORRO ALVES DE LIMA CAVALCANTE	402.414.834-68	30/05/1961	NÃO	NAO	50
298	GLAUCIA PEREIRA SAMPAIO OLIVEIRA	307.855.398-16	10/09/1983	NÃO	NAO	50
299	RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA	049.179.674-90	14/01/1983	NÃO	NAO	50
300	CRISLAINE SALOMÃO	132.648.798-16	12/04/1970	NÃO	NAO	50
301	THAIS VALERIA DOS SANTOS LOPES	445.756.648-98	03/01/1995	NÃO	NAO	50
302	RAISSA SANTOS DE ANDRADE	405.650.478-41	28/02/1992	NÃO	NAO	50
303	MARIA JOSIELE DA SILVA	116.393.644-80	17/01/1995	NÃO	NAO	50
304	WALERIA MATEUS DA SILVA	369.605.808-46	16/10/1989	NÃO	NAO	50
305	FERNANDA DONIZETE DA CRUZ ZEFERINO	228.152.578-31	07/08/1993	NÃO	SIM	50
306	RENAN DA COSTA SILVA BUENO	334.409.338-06	04/03/1984	NÃO	NAO	50
307	MAYSA AVILA MATOS	559.875.518-11	29/08/2003	NÃO	NAO	50
308	WAGNER DOS SANTOS COELHO	250.870.748-12	07/08/1976	NÃO	SIM	50
309	JAQUELINE DOS PASSOS DA FRANCA GUERREIRO	328.658.078-35	07/06/1984	NÃO	NAO	50

**PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - TEMPORÁRIO - PCD**

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
1	ADRIANA MOREIRA DE SOUZA	306.138.188-06	26/03/1980	SIM	NAO	60
2	LUCIENE DOS SANTOS CAROLINO DE ANDRADE	156.474.508-22	17/06/1972	SIM	SIM	57,5

**PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - TEMPORÁRIO - AFRO**

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
1	ALINE DE SOUSA YAMAMOTO	109.514.146-58	19/03/1992	NÃO	SIM	87,5
2	ISABELA MONDEVAIM DOS SANTOS Ñ	402.772.258-25	15/08/1990	NÃO	SIM	85
3	ELIANA GERONIMO DA SILVA	022.156.235-43	12/08/1986	NÃO	SIM	82,5
4	ADNA CERQUEIRA DA SILVA	026.964.705-88	26/08/1984	NÃO	SIM	82,5
5	MARIA DE FATIMA CAMARGO TITO	121.205.248-07	17/12/1968	NÃO	SIM	82,5
6	MARIA ISADORA PEREIRA DO NASCIMENTO	487.781.728-02	10/01/2000	NÃO	SIM	82,5
7	JOSE FRANCISCO COSTA FILHO	327.483.928-09	10/01/1987	NÃO	SIM	80
8	ANA TEREZA MENDES	184.964.538-80	12/05/1960	NÃO	SIM	77,5
9	ARIANE RODRIGUES PAUFERRO	363.017.388-88	02/06/1987	NÃO	SIM	77,5
10	DAIANA GUIMARÃES DE MELO AIRES DA SILVA	371.300.408-07	26/12/1987	NÃO	SIM	77,5
11	ROSANA GUIMARAES BARROS	267.338.178-37	06/05/1979	NÃO	SIM	77,5
12	MIRLENE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA POTAPCZUK	011.509.468-73	20/10/1960	NÃO	SIM	75
13	AGATA DEZEN DA SILVA FRANCISCO	336.190.678-48	10/05/1985	NÃO	SIM	75
14	ALICE DOS SANTOS CABRAL	408.910.148-45	06/11/1994	NÃO	SIM	75
15	RENATA PEREIRA DA SILVA BEMFICA	373.438.688-88	10/07/1987	NÃO	SIM	75
16	MICHELINE SANTOS DE SOUSA	305.433.098-27	07/07/1983	NÃO	SIM	75
17	PATRICIA DA CRUZ CARDOSO	224.261.268-92	28/01/1980	NÃO	SIM	72,5
18	RAQUEL SILVA CARVALHO	386.407.458-46	02/09/1991	NÃO	SIM	72,5
19	JAILSON PINHEIRO DA SILVA	311.390.698-96	30/03/1983	NÃO	SIM	72,5
20	FLAVIA HELENA SODRÉ LIMA ROSA	346.128.118-28	24/11/1997	NÃO	SIM	72,5
21	MARIA DE FATIMA SOUZA UREY	000.785.727-62	10/08/1968	NÃO	SIM	72,5
22	JESSICA JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	375.548.848-59	06/07/1991	NÃO	SIM	72,5
23	JAQUELINE GONÇALVES TAVARES SILVA	354.396.908-08	09/02/1985	NÃO	SIM	70
24	IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS	002.691.765-35	24/07/1981	NÃO	SIM	70
25	JOICE MACHADO MOREIRA	451.536.848-65	27/04/1996	NÃO	SIM	70
26	JOSIENE DE JESUS SILVA IZIDORO	905.147.345-15	10/08/1976	NÃO	SIM	67,5
27	TASSIA CASEMIRO	362.570.318-18	28/02/1988	NÃO	SIM	67,5
28	MONICA CRISTINA ALVES DE FREITAS	275.416.588-63	09/02/1978	NÃO	SIM	67,5
29	VANIA BAPTISTA CRUZ	131.952.978-09	27/06/1970	NÃO	SIM	65
30	THAYANE ALVES DE JESUS	490.218.548-21	10/02/1999	NÃO	SIM	65
31	MARIA DO CARMO CORDEIRO TICIANELLI	037.204.233-36	11/04/1989	NÃO	SIM	65
32	JESICA RODRIGUES PEREIRA VILLAR	432.100.008-40	15/06/1994	NÃO	SIM	62,5
33	ROSA MARIA VASCONCELOS BRANDÃO	040.268.743-46	27/03/1989	NÃO	SIM	62,5
34	RAFAELA DOS PRAZERES DE OLIVEIRA	427.164.988-06	08/02/1994	NÃO	SIM	62,5
35	VANESSA APARECIDA JOAQUIM	221.385.258-80	01/05/1981	NÃO	SIM	60
36	MAIARA CASSIANA DE JESUS	437.091.128-18	08/10/1991	NÃO	SIM	60
37	CARLA DA SILVA RIBEIRO	500.589.698-88	19/05/2001	NÃO	SIM	60
38	ONOFRE TEIXEIRA LOURENÇO	169.646.008-50	28/08/1973	NÃO	SIM	60
39	PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS ARAGAO	375.950.648-80	04/11/1991	NÃO	SIM	60
40	ROSA HELENA DA SILVA SANTOS	087.351.108-56	06/04/1966	NÃO	SIM	57,5
41	PRISCILA BERVOLLY LIMA QUIRINO	336.646.058-02	07/03/1987	NÃO	SIM	57,5
42	CLAUDIA CELIA DIAS SOBRINHO	936.932.655-34	06/03/1976	NÃO	SIM	57,5
43	JUCINEIA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	288.399.108-16	13/07/1979	NÃO	SIM	57,5
44	RAQUEL SANTANA DA COSTA	437.736.368-90	26/09/1995	NÃO	SIM	57,5
45	BRUNA PEREIRA FERREIRA	435.470.008-58	10/03/1994	NÃO	SIM	57,5
46	LUCIENE DOS SANTOS CAROLINO DE ANDRADE	156.474.508-22	17/06/1972	SIM	SIM	57,5

47	CAMILA DE SOUZA SANTOS ARAÚJO	341.506.778-59	18/04/1986	NÃO	SIM	57,5
48	IRAIDES KATIA SILVA DOS SANTOS	471.389.038-39	21/05/1999	NÃO	SIM	55
49	GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA ALMEIDA	456.000.868-06	24/02/1997	NÃO	SIM	55
50	RENATA SANTANA DA COSTA	297.848.198-64	12/03/1982	NÃO	SIM	55
51	PATRICIA CICERA DA SILVA	373.335.958-54	01/02/1989	NÃO	SIM	52,5
52	FERNANDA DONIZETE DA CRUZ ZEFERINO	228.152.578-31	07/08/1993	NÃO	SIM	50
53	WAGNER DOS SANTOS COELHO	250.870.748-12	07/08/1976	NÃO	SIM	50

Bertioga, 11 de janeiro de 2024.

Rubens Antônio Mandetta de Souza  
Secretário de Educação

**EDITAL Nº 003/2023 - SE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL:**  
**PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA – TEMPORÁRIO;**  
**PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – TEMPORÁRIO;**  
**PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE – TEMPORÁRIO;**  
**PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA – TEMPORÁRIO;**  
**PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ED. ESPECIAL INCLUSIVA – TEMPORÁRIO;**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, para provimento de caráter temporário, conforme **Processo Administrativo de nº 8391/2023**, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA AS FUNÇÕES DE: PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA – TEMPORÁRIO; PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – TEMPORÁRIO; PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE – TEMPORÁRIO; PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA – TEMPORÁRIO; PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA – TEMPORÁRIO, LISTAGENS GERAIS, PCD's e AFRODESCENDENTES, após HOMOLOGAÇÃO** do Sr. Secretário Municipal de Educação, de acordo com as retificações e os critérios de desempate, conforme notas obtidas na Prova Objetiva e Títulos, de acordo com as tabelas abaixo:

I. **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA – TEMPORÁRIO:**

PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA - TEMPORÁRIO - GERAL						
Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
1	NAIARA NASCIMENTO DOS SANTOS	832.423.845-04	12/02/1983	NÃO	NAO	92,5
2	MARIA CRISTINA QUINTELLA SQUILLANTE	108.298.458-28	13/10/1955	NÃO	NAO	85
3	TATIANE APARECIDA PERLI GUERRA	405.443.648-05	27/09/1991	NÃO	NAO	85
4	CARINA DA SILVA JESUS DO NASCIMENTO	858.363.335-56	02/06/1995	NÃO	NAO	85
5	MARIANA CARVALHO DE LIMA	469.276.878-90	04/01/1997	NÃO	NAO	85
6	ANGELICA RODRIGUES DA SILVA LERNE	508.847.878-00	16/02/2000	NÃO	NAO	85
7	ELIANA GERONIMO DA SILVA	022.156.235-43	12/08/1986	NÃO	SIM	82,5
8	CAMILA XAVIER SILVA	380.906.838-19	30/03/1990	NÃO	NAO	82,5
9	JULIA BARRETO SILVA DOS SANTOS	462.410.778-05	26/03/1998	NÃO	NAO	82,5
10	ALINE LUISA SERAFIM	279.994.558-90	08/07/1980	NÃO	NAO	82,5
11	JACKELINE APARECIDA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	300.538.788-76	15/12/1982	NÃO	NAO	82,5
12	EVILEIDE DOS SANTOS PRADO	388.806.598-47	14/12/1988	NÃO	NAO	82,5
13	ANA CAROLINA MARTINS DE SÁ	297.645.158-35	12/06/1980	NÃO	NAO	82,5
14	PRISCILLA DE PAULA TEIXEIRA	392.476.578-22	17/01/1989	NÃO	NAO	82,5
15	SELMA CRISTINA DA COSTA	129.245.248-06	27/12/1973	NÃO	NAO	82,5
16	RENATA DE SOUSA TENORIO DA SILVA	194.727.528-37	24/10/1974	NÃO	NAO	82,5
17	ANDREIA SOARES DOS SANTOS	220.549.758-85	15/10/2023	NÃO	NAO	80
18	SIMONE FERNANDES DIAS	403.509.768-30	08/03/1991	NÃO	NAO	80
19	ROSICLEIA SOUZA DIAS	005.732.625-86	15/02/1981	NÃO	NAO	80
20	MORGANA SILVA CONCEIÇÃO DE SOUZA	344.660.878-81	10/12/1985	NÃO	NAO	80
21	GIOVANNA GEBIN RAMOS	510.240.168-89	22/03/2002	NÃO	NAO	80
22	LUANA JACQUES DA SILVA	358.690.818-07	17/11/1986	NÃO	SIM	80
23	CLAUDIA MOREIRA LINO	196.105.118-48	22/09/1972	NÃO	NAO	80
24	MARIA ADENILDE SANTOS	869.252.615-00	14/09/1975	NÃO	NAO	80
25	MARIA DO CARMO CORDEIRO TICIANELLI	037.204.233-36	11/04/1989	NÃO	SIM	80
26	SILMAR DANIELLA DE PAULA	286.889.268-08	04/11/1980	NÃO	NAO	77,5
27	MARLENE RITA DO PRADO	087.441.938-74	16/09/1962	NÃO	NAO	77,5
28	VALERIA PANACE DORADOR SERVILLEIRA	112.666.128-74	12/09/1966	NÃO	NAO	77,5
29	JENNIFFER CAROLINE SILVA DA ROCHA	393.119.248-22	20/09/1991	NÃO	NAO	77,5
30	LUCIANA AUGUSTO FERREIRA	007.458.244-55	14/05/1975	NÃO	SIM	77,5
31	MARIA EDILENE FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA	317.166.838-66	25/10/1981	NÃO	NAO	77,5
32	THAIS DE PAIVA PAULINO	417.117.408-29	06/03/1995	NÃO	SIM	77,5
33	LUIZA MARIA DE LIMA SOUSA	454.209.088-40	26/09/1996	NÃO	NAO	77,5
34	ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA FERNANDES	352.536.118-19	25/08/1979	NÃO	NAO	77,5
35	MARIANE RIBEIRO RODRIGUES	399.615.278-79	14/09/1991	NÃO	NAO	77,5
36	SILVANA APARECIDA FRANCISCO	051.255.878-77	11/04/1962	NÃO	NAO	75
37	VANESSA CRISTINA RIBEIRO BELLI	320.577.218-09	02/09/1983	NÃO	NAO	75
38	YSABEL SÁ VIEIRA	425.593.128-32	19/06/1998	NÃO	NAO	75
39	JOCIMARA SILVA NUNES	310.377.288-23	08/06/1982	NÃO	NAO	75
40	ALICE DOS SANTOS CABRAL	408.910.148-45	06/11/1994	NÃO	SIM	75
41	KARLA FERNANDA DE CAMPOS RIBEIRO HABU	368.150.198-02	13/04/1987	NÃO	NAO	75
42	CAMILA DE PAULA DIAS	532.236.138-38	22/06/2002	NÃO	NAO	75
43	PAULA GOMES DE AZEVEDO SANTOS	330.479.068-31	04/10/1976	NÃO	NAO	75
44	JANETE MARIA DA SILVA SCHRAMM	276.941.448-82	01/10/1978	NÃO	NAO	75



45	JESSICA BASTOS	293.457.038-02	12/09/1980	NÃO	NAO	75
46	ELIZANDRA DAMIANA ALVES DOS SANTOS SILVA	317.547.228-14	31/01/1984	NÃO	SIM	75
47	VANESSA PATRICIA NISIYAMAMOTO	247.575.388-98	12/06/1975	NÃO	NAO	75
48	EVELYNE CLEMENTINO DE SOUZA	375.432.318-08	23/08/1988	NÃO	NAO	75
49	EVELYN CEZARIO DE ABREU	469.733.398-59	18/02/1996	NÃO	NAO	75
50	MARIA ISABELLE BARBOSA DO NASCIMENTO LEAL	456.193.038-88	28/08/1997	NÃO	NAO	75
51	LETICIA HENKEL LOPES	403.508.098-52	22/04/1992	NÃO	NAO	75
52	ALEXSANDRA CARDOSO LUCAS	291.341.278-52	23/02/1975	NÃO	NAO	75
53	PATRICIA SILVA SOUZA	371.299.098-70	23/10/1987	NÃO	NAO	75
54	CRISTINA TEIXEIRA DE MELO SANTOS	274.976.168-97	25/06/1980	NÃO	NAO	72,5
55	BARBARA ROBERTA SOARES DOS SANTOS	290.849.668-21	04/12/1978	NÃO	NAO	72,5
56	THAYNA NAJAR	484.758.128-80	04/12/1997	NÃO	NAO	72,5
57	DANIELLE ROCHA DA SILVA	413.731.578-79	02/03/1991	NÃO	NAO	72,5
58	MONICA CRISTINA ALVES DE FREITAS	275.416.588-63	09/02/1978	NÃO	SIM	72,5
59	MAGALI APARECIDA DA SILVA BABICHAK	108.635.038-37	01/01/1965	NÃO	NAO	72,5
60	JULIANA BROGIO XAVIER	340.017.658-37	27/06/1986	NÃO	NAO	72,5
61	IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS	002.691.765-35	24/07/1981	NÃO	SIM	72,5
62	LUANA DE SOUZA TIBERIO	331.017.598-70	21/12/1984	NÃO	NAO	72,5
63	EVELYN THACIANA BATISTA	149.202.847-99	05/04/1993	NÃO	NAO	72,5
64	CARLA APARECIDA GOES PAIXÃO	269.782.008-67	04/09/1978	NÃO	SIM	72,5
65	SCARLATTI NONATO DA SILVA	347.473.498-98	18/06/1985	NÃO	NAO	72,5
66	LILIA FREITAS GONÇALVES	001.056.405-57	25/04/1979	NÃO	SIM	72,5
67	RAQUEL PIRES CARVALHO	494.538.658-77	07/05/2000	NÃO	NAO	70
68	JAQUELINE GONÇALVES TAVARES SILVA	354.396.908-08	09/02/1985	NÃO	SIM	70
69	INGRED DE ALCANTARA DO NASCIMENTO	418.699.398-08	11/05/1993	NÃO	NAO	70
70	THAINA CAROLINE LOPES	426.523.588-39	25/09/1995	NÃO	SIM	70
71	BARBARA SOARES SIMAS MOZER	467.455.028-95	04/10/1996	NÃO	NAO	70
72	AGATA DEZEN DA SILVA FRANCISCO	336.190.678-48	10/05/1985	NÃO	SIM	70
73	ANDREA ISOBATA	070.084.668-97	01/07/1969	NÃO	NAO	70
74	ADRIANA EVANGELISTA DA SILVA CABREIRA	145.249.908-01	20/11/1970	NÃO	NAO	70
75	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA CHAGAS	758.131.140-68	01/12/1974	NÃO	NAO	70
76	ERIKA BERNARDO DOS SANTOS DE AGUIAR	306.902.678-86	29/03/1982	NÃO	NAO	70
77	ADRIANA DANTAS	223.871.008-67	22/09/1982	NÃO	SIM	70
78	PRISCILA BERVOLLY LIMA QUIRINO	336.646.058-02	07/03/1987	NÃO	SIM	70
79	VIVIANE SANTOS SERIO	391.418.308-06	30/06/1991	NÃO	NAO	70
80	JULIANA APARECIDA FONTES DE OLIVEIRA	341.219.758-04	19/03/1985	NÃO	NAO	70
81	MARCELLI BIANCA DE PAULA NUNES	442.167.748-57	12/09/1994	NÃO	NAO	70
82	EDILENE FRANCISCA DA SILVA DANTAS	053.556.263-27	08/02/1993	NÃO	NAO	70
83	ANA PAULA SANTOS DE MELO	261.121.178-78	28/11/1973	NÃO	NAO	70
84	JOSILMA MARTINS DOS SANTOS	199.357.978-80	08/05/1976	NÃO	SIM	70
85	JUSCELENE MARTINS OLIVEIRA DE LIMA	344.222.948-06	09/01/1987	NÃO	NAO	70
86	KARINA ALINE DA SILVA	335.081.838-23	18/07/1987	NÃO	SIM	70
87	CAROLINA GRAÇA BORGES PRIETO	449.763.788-37	23/06/1998	NÃO	NAO	70
88	CLAUDIA FERREIRA DINIZ	308.544.698-26	25/02/1982	NÃO	NAO	70
89	TATIANA MIRANDA FAZIOLI	323.143.418-13	27/02/1984	NÃO	NAO	70
90	ANDREA DINIZ DE ARAÚJO	026.100.024-16	14/12/1976	NÃO	NAO	70
91	TALITA LISBOA SÁ	308.497.298-23	22/08/1984	NÃO	NAO	70
92	EDIANA CORDEIRO DA SILVA	046.635.853-96	19/06/1990	NÃO	NAO	70
93	CLAUDIA PEREIRA DE JESUS SILVA	108.604.218-21	29/09/1966	NÃO	NAO	70
94	LETICIA ADAO DE OLIVEIRA	456.188.348-71	19/04/1996	NÃO	NAO	70
95	ROSINEIDE SOUSA MUNIZ	050.078.333-04	24/11/1987	NÃO	NAO	70
96	VANILDA MARGARETE DA SILVA	080.603.818-73	15/08/1964	NÃO	NAO	67,5
97	MAYARA BONADIMAN PEREIRA	138.855.217-50	10/11/1991	NÃO	NAO	67,5
98	FLAVIA HELENA SODRÉ LIMA ROSA	346.128.118-28	24/11/1997	NÃO	SIM	67,5
99	ANDREA CRISTINA DE BARROS LOPES VIEIRA	324.922.498-75	24/10/1980	NÃO	NAO	67,5
100	NARAIANA SANTOS FONTES DE MEIRELLES	304.286.688-28	03/09/1981	NÃO	NAO	67,5
101	DAIANE OLIVEIRA RODRIGUES	437.050.218-77	18/04/1999	NÃO	NAO	67,5
102	KELLY CRISTINA RODRIGUES CARVALHO	260.633.008-29	27/04/1976	NÃO	NAO	67,5
103	RAQUEL SILVA CARVALHO	386.407.458-46	02/09/1991	NÃO	SIM	67,5
104	POLIANA GEVIESKI KOHLER	265.161.908-60	09/12/1976	NÃO	NAO	67,5
105	MONICA MATOS CARVALHO	348.664.528-54	14/08/1986	NÃO	NAO	67,5
106	CARLA CRISTINA COSTA PRADO	420.912.448-64	26/02/1991	NÃO	NAO	67,5
107	NATHALY IASMINE BARREIRO CELIS DE OLIVEIRA	469.715.508-46	13/05/1996	NÃO	NAO	67,5
108	JANAINA PIRES DE AVILA	324.841.068-07	19/04/1983	NÃO	NAO	67,5
109	ANDREIA PEREIRA DE JESUS DAS VIRGENS	406.692.988-59	06/10/1992	NÃO	SIM	67,5
110	BRUNA PEREIRA FERREIRA	435.470.008-58	10/03/1994	NÃO	NAO	67,5
111	JODE MIRIAN DOS SANTOS FERREIRA	324.825.518-89	01/04/1997	NÃO	NAO	67,5
112	RAQUEL ALMEIDA DOS NASCIMENTO	479.475.188-58	13/12/1999	NÃO	NAO	67,5
113	ROSELI DE OLIVEIRA REIS	160.548.898-42	26/07/1972	NÃO	NAO	67,5
114	SERGIO LINO DO NASCIMENTO	162.378.268-66	15/07/1973	NÃO	NAO	67,5
115	LUCIANA MAULELLA BRANCATI ARAUJO	372.380.748-85	27/04/1989	NÃO	NAO	67,5
116	MIRIAM SANTOS SOBRAL	490.196.578-60	10/08/1998	NÃO	NAO	67,5
117	VERA RITA DE TOELDO	057.333.818-33	12/09/1963	NÃO	NAO	65
118	RAFAELA DOS SANTOS MOURA	326.759.038-84	20/05/1985	NÃO	NAO	65
119	JAILDE FERNANDES	350.746.508-60	23/08/1978	NÃO	NAO	65
120	DAIANE FIGUEIROA RIBEIRO	307.076.108-93	04/04/1983	NÃO	NAO	65
121	JOYCE KRISTINA SILVA DE SÁ	434.287.688-41	23/10/2000	NÃO	NAO	65
122	JAINE SILVA SOARES	435.705.458-30	18/12/1995	NÃO	SIM	65
123	CIBELE HERBA SIQUEIRA	302.230.398-02	14/11/1981	NÃO	NAO	65
124	LUANA DA SILVA SOUZA	346.277.978-85	05/06/1988	NÃO	NAO	65
125	THAYANE ALVES DE JESUS	490.218.548-21	10/02/1999	NÃO	SIM	65
126	RICARDO ALEXANDRE DE ASSUNÇÃO	299.580.748-77	02/08/1981	NÃO	NAO	65
127	JACQUELINE LOPES DOS SANTOS	312.175.288-06	23/10/1982	NÃO	NAO	65
128	TAMIRIS CALDAS FONTES	028.982.215-70	04/05/1987	NÃO	NAO	65
129	LETICIA SILVA WASCHINSKI	432.449.688-99	02/07/1994	NÃO	NAO	65
130	THAYS PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	349.383.278-80	14/02/1988	NÃO	NAO	65
131	SIMONE SILVA DE OLIVEIRA	361.759.288-06	14/05/1987	NÃO	NAO	65

132	MILENA MENEZES PRADO SILVA	169.560.338-95	05/04/1977	NÃO	NAO	65
133	MARCIA SOUSA PINHEIRO DA ROCHA	339.365.778-03	23/02/1985	NÃO	NAO	65
134	JESSICA PORTELA DE ALMEIDA	397.870.538-97	14/12/1990	NÃO	NAO	65
135	ROSILANE PEREIRA SILVA DE JESUS	420.400.688-48	29/12/1991	NÃO	SIM	65
136	JESSICA FERNANDES LOPES SOUZA	341.304.378-10	04/06/1992	NÃO	NAO	65
137	LETICIA TEIXEIRA ARAUJO	431.835.078-97	05/01/1995	NÃO	SIM	65
138	ADNA CERQUEIRA DA SILVA	026.964.705-88	26/08/1984	NÃO	SIM	65
139	DALVANETE DOS SANTOS COSTA	254.972.928-52	03/03/1967	NÃO	NAO	65
140	IVONE DA CONCEICAO DE SOUZA	020.788.445-51	13/12/1974	NÃO	NAO	65
141	FABIOLA FERNANDA FORTES ANTONIOLLI	286.484.748-50	30/04/1979	NÃO	NAO	65
142	ANA APARECIDA BATISTA DE MATOS	058.180.198-96	20/07/1965	NÃO	NAO	65
143	ANDREIA DE SOUSA MOREIRA	399.300.238-52	23/03/1992	NÃO	NAO	65
144	CARLA DA SILVA RIBEIRO	500.589.698-88	19/05/2001	NÃO	SIM	65
145	FABIANA EUMI SOUSA FAUSTINO	251.603.008-80	05/09/1975	NÃO	NAO	65
146	MARIA HELONEIDE PEREIRA DA SILVA COSTA	141.593.528-98	11/04/1971	NÃO	NAO	65
147	SANDRA REGINA MANIAS BALDO	043.514.128-79	10/07/1962	NÃO	NAO	62,5
148	JUCINEIA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	288.399.108-16	13/07/1979	NÃO	SIM	62,5
149	MAIARA CASSIANA DE JESUS	437.091.128-18	08/10/1991	NÃO	SIM	62,5
150	LIGIA CRISTINA RIBEIRO	919.322.979-87	08/03/1975	NÃO	NAO	62,5
151	RAQUEL MONTEIRO MARTINS	416.278.848-07	22/07/1990	NÃO	NAO	62,5
152	MARIA DAIANE CORDEIRO ELIAS	407.320.068-21	30/09/1991	NÃO	NAO	62,5
153	RAILMA LIMA MOREIRA	587.318.905-63	26/09/1969	NÃO	NAO	62,5
154	TATIANE DOS SANTOS GARCIA	299.540.738-17	31/08/1980	NÃO	NAO	62,5
155	RAFAELA DOS PRAZERES DE OLIVEIRA	427.164.988-06	08/02/1994	NÃO	SIM	62,5
156	VITORIA GISLENE SANTOS	085.234.773-14	13/09/2000	NÃO	SIM	62,5
157	RENATA PEREIRA DA SILVA BEMFICA	373.438.688-88	10/07/1987	NÃO	SIM	62,5
158	ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	290.185.048-07	20/10/1977	NÃO	NAO	62,5
159	VANESSA APARECIDA JOAQUIM	221.385.258-80	01/05/1981	NÃO	SIM	62,5
160	RENATA SANTANA DA COSTA	297.848.198-64	12/03/1982	NÃO	SIM	62,5
161	DAIANE CHRISTINA DE SOUZA SANTOS	328.884.038-38	12/08/1983	NÃO	SIM	62,5
162	PRISCILA SILVA RESENDE VEIGA	340.768.368-55	25/06/1986	NÃO	NAO	62,5
163	CARIN SUELEM DOS SANTOS MIRANDA	361.939.058-47	02/07/1987	NÃO	NAO	62,5
164	KAREN CRISTINA SILVA PRADO	420.912.638-18	28/06/1992	NÃO	NAO	62,5
165	JUAN ADRIANO DE SOUZA	401.078.818-61	26/11/1994	NÃO	NAO	62,5
166	RITA DE CASSIA BEZERRA	385.236.818-92	28/12/1994	NÃO	NAO	62,5
167	THAYLA GRAZIELLI SILVA MENDES	126.164.806-46	17/08/1999	NÃO	NAO	62,5
168	ANDREA VIEIRA	402.412.478-10	26/11/1993	NÃO	NAO	62,5
169	JESSICA OLIVEIRA DE ARAÚJO	422.414.958-32	30/09/1993	NÃO	NAO	62,5
170	LETIERE DE MELLO	099.510.349-69	30/01/1999	NÃO	NAO	62,5
171	CAROLINA RIBEIRO PERTINHAS DE LIMA	339.154.858-45	19/09/1984	NÃO	NAO	62,5
172	SUIANE BEZERRA CATARINO	015.856.192-99	03/10/1993	NÃO	SIM	62,5
173	JULIANA DE SOUSA PEREIRA	432.917.668-81	01/11/1996	NÃO	NAO	62,5
174	MARCOS JOSE DA CRUZ	009.616.068-35	09/10/1959	NÃO	NAO	60
175	MIRLENE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA POTAPCZUK	011.509.468-73	20/10/1960	NÃO	SIM	60
176	PEDRINA MARIA DOS SANTOS	062.179.898-32	26/12/1962	NÃO	NAO	60
177	DENISE DOS SANTOS DA SILVA SOUZA	062.236.638-62	04/12/1966	NÃO	NAO	60
178	NICOLI CRISTINI RODRIGUES DOS ANJOS	443.483.618-86	07/10/1994	NÃO	NAO	60
179	CARLA DA SILVA MOURA	197.567.548-77	14/05/1973	NÃO	NAO	60
180	JANDIRA DOS SANTOS FERREIRA	255.875.938-86	15/11/1975	NÃO	NAO	60
181	ROBERTA SANTANA DA COSTA	304.513.388-63	27/05/1983	NÃO	NAO	60
182	ERIKA WANESSA TAVARES SERAFIM	328.577.838-50	02/07/1985	NÃO	NAO	60
183	RAQUEL DE JESUS BOMFIM	469.413.088-93	07/09/1997	NÃO	SIM	60
184	VANESSA NASCIMENTO DA SILVA FERNANDES	309.824.928-55	22/05/1983	NÃO	NAO	60
185	LEIA DA SILVA BISPO	336.372.258-32	07/06/1984	NÃO	SIM	60
186	REGINALVA ALVES LIMA	302.501.798-81	06/01/1978	NÃO	NAO	60
187	ADRIANA DOS SANTOS DINIZ	272.590.198-75	08/05/1979	NÃO	NAO	60
188	MAYSA AVILA MATOS	559.875.518-11	29/08/2003	NÃO	NAO	60
189	CARMEN LIDIA ALVAREZ NACARATO	086.181.448-78	16/12/1966	NÃO	NAO	60
190	ELIEGE APARECIDA DA SILVA REIS	296.242.628-02	12/10/1979	NÃO	SIM	60
191	MAYNARA CAVALCANTE TRAJANO	037.884.811-96	05/07/1993	NÃO	NAO	60
192	DANIELA FERREIRA BISPO OLIVEIRA	361.414.318-01	27/08/1988	NÃO	SIM	60
193	PAULA CRISTINA PRADO FARIAS	393.610.308-92	05/04/1989	NÃO	NAO	60
194	EMILI CRISTINE DE SOUZA SILVA	477.049.278-25	18/01/1999	NÃO	NAO	60
195	PATRICIA TENIZ DE FARIA	294.350.708-33	21/09/1981	NÃO	NAO	60
196	PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS ARAGAO	375.950.648-80	04/11/1991	NÃO	SIM	60
197	EDES CRISTINA EVANGELISTA DE ALMEIDA	070.061.428-14	14/09/1973	NÃO	SIM	57,5
198	VANESSA APARECIDA PIMENTELSIQUEIRA	285.879.238-03	01/10/1983	NÃO	NAO	57,5
199	ROSENEIDE DA COSTA BRAVO	097.901.568-55	07/02/1971	NÃO	NAO	57,5
200	JOICE MACHADO MOREIRA	451.536.848-65	27/04/1996	NÃO	NAO	57,5
201	ANA CLAUDIA RAMOS GOES	313.610.668-73	13/05/1980	NÃO	NAO	57,5
202	ROSA HELENA DA SILVA SANTOS	087.351.108-56	06/04/1966	NÃO	SIM	57,5
203	JESICA RODRIGUES PEREIRA VILLAR	432.100.008-40	15/06/1994	NÃO	SIM	57,5
204	KATIELLE SANTOS OLIVEIRA	466.886.558-37	13/12/1997	NÃO	SIM	57,5
205	GIOVANNA FOZ SEMENDRI	328.524.068-70	23/04/1993	NÃO	NAO	57,5
206	GEISA AMPARO DOS SANTOS	069.933.725-92	09/11/1996	NÃO	NAO	57,5
207	IRAIDES KATIA SILVA DOS SANTOS	471.389.038-39	21/05/1999	NÃO	SIM	57,5
208	TAMIRES RODRIGUES DOS SANTOS	455.928.718-05	16/11/1995	NÃO	NAO	57,5
209	GILZETE LEMOS DOS SANTOS	020.718.684-71	11/07/1974	NÃO	NAO	57,5
210	CLAUDIA CELIA DIAS SOBRINHO	936.932.655-34	06/03/1976	NÃO	SIM	57,5
211	JOSIENE DE JESUS SILVA IZIDORO	905.147.345-15	10/08/1976	NÃO	SIM	57,5
212	SILVANA DAS DORES VALENTIM DOMINGUES DE OLIVEIRA	181.860.488-47	14/03/1978	NÃO	NAO	57,5
213	JAMARA ALVES SOARES	379.556.518-98	21/12/1987	NÃO	NAO	57,5
214	LARISSA DE SOUSA TENREIRO	404.698.198-98	29/09/1991	NÃO	NAO	57,5
215	MARIA APARECIDA BORGES SANTOS	221.824.128-59	10/06/1979	NÃO	SIM	57,5
216	ROSA MARIA VASCONCELOS BRANDÃO	040.268.743-46	27/03/1989	NÃO	SIM	57,5
217	CAROLINA ALVES LEITAO	367.164.688-89	25/10/1988	NÃO	NAO	57,5
218	WALERIA MATEUS DA SILVA	369.605.808-46	16/10/1989	NÃO	NAO	57,5



219	LUANA CRISTINA MUNIZ SEQUEIRA NETO	295.205.068-61	01/06/1981	NÃO	NAO	55
220	VITANGELA ANDRE DUARTE	058.338.023-93	13/04/1993	NÃO	SIM	55
221	DANIELLA GONÇALVES SANTOS	428.072.798-80	16/08/1993	NÃO	NAO	55
222	VALMIRA DE SOUZA	169.614.978-96	10/02/1973	NÃO	NAO	55
223	JOSINETE RODRIGUES	328.879.518-31	08/05/1984	NÃO	NAO	55
224	LETICIA OLIVEIRA COSTA	495.642.228-85	06/11/1998	NÃO	NAO	55
225	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	938.742.356-53	11/10/1969	NÃO	NAO	55
226	RENATA CARDOSO DE SOUZA PULZINELLI	275.860.638-00	01/02/1978	NÃO	NAO	55
227	MONICA DOS SANTOS GOMES NASCIMENTO	349.778.928-36	09/12/1985	NÃO	NAO	55
228	KATIA SA E SOUSA	051.645.353-00	08/11/1991	NÃO	NAO	55
229	CRISTIANE CAMPOS RODRIGUES ELEOTERIO	107.025.768-08	16/06/1968	NÃO	NAO	55
230	CLEIDE RIBEIRO MACHADO	251.964.268-84	08/01/1976	NÃO	NAO	55
231	ANDREZA CRISTINA MELO DO NASCIMENTO	325.318.588-57	27/01/1984	NÃO	NAO	55
232	ANA CAROLINA VITAL DE JESUS	355.771.478-08	20/05/1986	NÃO	NAO	55
233	TASSIA CASEMIRO	362.570.318-18	28/02/1988	NÃO	SIM	55
234	NILZA DOS SANTOS STEFFLER	183.401.508-12	05/09/1973	NÃO	NAO	55
235	VANIA BAPTISTA CRUZ	131.952.978-09	27/06/1970	NÃO	NAO	55
236	FLAVIA FERNANDES DE OLIVEIRA	048.045.056-01	08/04/1979	NÃO	NAO	55
237	ROSILEIDE GUIMARÃES PINO LOPES	314.459.908-57	04/05/1980	NÃO	NAO	55
238	VIVIANE CRISTINE OLIVEIRA SILVA	162.379.668-70	30/06/1970	NÃO	NAO	55
239	JOICE CAROLINE DE PAULA LIMA	348.663.488-79	25/07/1987	NÃO	NAO	55
240	GILBERTO FERREIRA GUEDES MENDONÇA	393.331.358-98	25/03/1989	NÃO	NAO	52,5
241	ROSEANE ROCHA DE CARVALHO	442.229.508-07	09/09/1993	NÃO	NAO	52,5
242	PATRICIA CICERA DA SILVA	373.335.958-54	01/02/1989	NÃO	SIM	52,5
243	MUNIRA ALI ABOU HAMDÍ	257.596.378-86	12/07/1976	NÃO	NAO	52,5
244	FERNANDA CRISTINA CÂNDIDO DOS SANTOS	381.206.708-09	06/01/1989	NÃO	NAO	52,5
245	SIMONE DA SILVA	220.934.398-40	22/07/1975	NÃO	NAO	52,5
246	MARIA CRISTINA SANTOS SILVA SANTANA	006.178.235-10	25/02/1978	NÃO	SIM	52,5
247	DEBORA DE SOUZA MOREIRA	298.349.848-47	11/07/1981	NÃO	NAO	52,5
248	BIANCA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA	421.199.388-73	13/10/1994	NÃO	SIM	52,5
249	AMANDA MANCIO BARROS	292.715.998-02	23/02/1980	NÃO	NAO	52,5
250	MARLI DE CARVALHO NUNES	074.452.158-08	16/10/1965	NÃO	NAO	52,5
251	ANDREIA APARECIDA TOLEDO DA SILVA	322.469.268-58	15/03/1983	NÃO	NAO	52,5
252	LUCYERICA DOS SANTOS	328.509.038-33	08/06/1983	NÃO	NAO	52,5
253	MARIA GIOVANNA BARBOSA CARNEIRO	490.072.188-32	17/04/2000	NÃO	NAO	52,5
254	SOLANGE GOMES DOS SANTOS SANTOS	126.287.408-42	16/11/1968	NÃO	NAO	52,5
255	FABIANA CATARINA DOS SANTOS GARCIA OLIVEIRA	320.698.218-97	09/04/1984	NÃO	NAO	52,5
256	INGRID SILVA ALVES	343.933.658-10	03/11/1986	NÃO	NAO	52,5
257	ANTONIA EVALDA BATISTA SOUZA	001.199.723-01	19/04/1974	NÃO	NAO	52,5
258	CAROLLINE ALESSANDRA CID RODRIGUES MUNIZ	428.782.088-62	31/08/1994	NÃO	NAO	52,5
259	LUCIA HELENA DE ALMEIDA PIMENTEL	020.992.548-50	18/03/1957	NÃO	NAO	50
260	TATIANA MARGARIA ANDRADE	280.417.258-99	14/06/1979	NÃO	NAO	50
261	ONOFRE TEIXEIRA LOURENÇO	169.646.008-50	28/08/1973	NÃO	SIM	50
262	LUCIANA RAMOS CORDEIRO DA ROCHA	041.283.304-26	20/08/1978	NÃO	NAO	50
263	LIDIANE DOS SANTOS RIBEIRO VILLALONGA	323.594.078-21	09/03/1984	NÃO	NAO	50
264	CATE CRISTINA DE SOUSA MIRANDA LEAL	468.120.478-13	12/12/1998	NÃO	NAO	50
265	MARCIA GOMES DA SILVA DANIEL	162.892.378-45	13/04/1972	NÃO	NAO	50
266	THAIS VALERIA DOS SANTOS LOPES	445.756.648-98	03/01/1995	NÃO	NAO	50
267	MARIA ALICE CÂNDIDO DA SILVA	362.489.688-10	11/11/1987	NÃO	NAO	50
268	MILENA ALVES SANTOS	495.297.328-05	22/07/1998	NÃO	NAO	50
269	EDILENE MOURA DE CAMPOS	677.565.904-06	24/11/1968	NÃO	NAO	50
270	NEIDE SOARES SIQUEIRA	713.396.989-00	30/11/1969	NÃO	NAO	50
271	VIVIANE NICOLAU VALENTIM	359.977.418-85	07/04/1988	NÃO	NAO	50
272	MARISSOL MIRANDA DE SOUZA	032.992.089-85	07/04/1966	NÃO	NAO	50
273	GISLAINE DELFIM MONTEIRO	169.553.098-54	09/11/1973	NÃO	NAO	50
274	MARIA CRISTINA DE BRITO PEREIRA	320.472.745-91	10/03/1972	NÃO	NAO	50
275	ELIANA DIAS FONSECA	277.460.758-27	07/10/1979	NÃO	NAO	50
276	NATALIA DE CAMARGO ALEAGI	355.027.648-69	15/06/1987	NÃO	NAO	50

**PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA - TEMPORÁRIO - PCD**

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
--------	---------------	-----	--------	-----	------	------------

**PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA - TEMPORÁRIO - AFRO**

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
1	ELIANA GERONIMO DA SILVA	022.156.235-43	12/08/1986	NÃO	SIM	82,5
2	LUANA JACQUES DA SILVA	358.690.818-07	17/11/1986	NÃO	SIM	80
3	MARIA DO CARMO CORDEIRO TICIANELLI	037.204.233-36	11/04/1989	NÃO	SIM	80
4	LUCIANA AUGUSTO FERREIRA	007.458.244-55	14/05/1975	NÃO	SIM	77,5
5	THAIS DE PAIVA PAULINO	417.117.408-29	06/03/1995	NÃO	SIM	77,5
6	ALICE DOS SANTOS CABRAL	408.910.148-45	06/11/1994	NÃO	SIM	75
7	ELIZANDRA DAMIANA ALVES DOS SANTOS SILVA	317.547.228-14	31/01/1984	NÃO	SIM	75
8	MONICA CRISTINA ALVES DE FREITAS	275.416.588-63	09/02/1978	NÃO	SIM	72,5
9	IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS	002.691.765-35	24/07/1981	NÃO	SIM	72,5
10	CARLA APARECIDA GOES PAIXÃO	269.782.008-67	04/09/1978	NÃO	SIM	72,5
11	LILIA FREITAS GONÇALVES	001.056.405-57	25/04/1979	NÃO	SIM	72,5
12	JAQUELINE GONÇALVES TAVARES SILVA	354.396.908-08	09/02/1985	NÃO	SIM	70
13	THAINA CAROLINE LOPES	426.523.588-39	25/09/1995	NÃO	SIM	70
14	AGATA DEZEN DA SILVA FRANCISCO	336.190.678-48	10/05/1985	NÃO	SIM	70
15	ADRIANA DANTAS	223.871.008-67	22/09/1982	NÃO	SIM	70
16	PRISCILA BERVOLLY LIMA QUIRINO	336.646.058-02	07/03/1987	NÃO	SIM	70
17	JOSILMA MARTINS DOS SANTOS	199.357.978-80	08/05/1976	NÃO	SIM	70
18	KARINA ALINE DA SILVA	335.081.838-23	18/07/1987	NÃO	SIM	70
19	FLAVIA HELENA SODRÉ LIMA ROSA	346.128.118-28	24/11/1997	NÃO	SIM	67,5
20	RAQUEL SILVA CARVALHO	386.407.458-46	02/09/1991	NÃO	SIM	67,5

21	ANDREIA PEREIRA DE JESUS DAS VIRGENS	406.692.988-59	06/10/1992	NÃO	SIM	67,5
22	JAINÉ SILVA SOARES	435.705.458-30	18/12/1995	NÃO	SIM	65
23	THAYANE ALVES DE JESUS	490.218.548-21	10/02/1999	NÃO	SIM	65
24	ROSILANE PEREIRA SILVA DE JESUS	420.400.688-48	29/12/1991	NÃO	SIM	65
25	LETICIA TEIXEIRA ARAUJO	431.835.078-97	05/01/1995	NÃO	SIM	65
26	ADNA CERQUEIRA DA SILVA	026.964.705-88	26/08/1984	NÃO	SIM	65
27	CARLA DA SILVA RIBEIRO	500.589.698-88	19/05/2001	NÃO	SIM	65
28	JUCINEIA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	288.399.108-16	13/07/1979	NÃO	SIM	62,5
29	MAIARA CASSIANA DE JESUS	437.091.128-18	08/10/1991	NÃO	SIM	62,5
30	RAFAELA DOS PRAZERES DE OLIVEIRA	427.164.988-06	08/02/1994	NÃO	SIM	62,5
31	VITORIA GISLENE SANTOS	085.234.773-14	13/09/2000	NÃO	SIM	62,5
32	RENATA PEREIRA DA SILVA BEMFICA	373.438.688-88	10/07/1987	NÃO	SIM	62,5
33	VANESSA APARECIDA JOAQUIM	221.385.258-80	01/05/1981	NÃO	SIM	62,5
34	RENATA SANTANA DA COSTA	297.848.198-64	12/03/1982	NÃO	SIM	62,5
35	DAIANE CHRISTINA DE SOUZA SANTOS	328.884.038-38	12/08/1983	NÃO	SIM	62,5
36	SUIANE BEZERRA CATARINO	015.856.192-99	03/10/1993	NÃO	SIM	62,5
37	MIRLENE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA POTAPCZUK	011.509.468-73	20/10/1960	NÃO	SIM	60
38	RAQUEL DE JESUS BOMFIM	469.413.088-93	07/09/1997	NÃO	SIM	60
39	LEIA DA SILVA BISPO	336.372.258-32	07/06/1984	NÃO	SIM	60
40	ELIEGE APARECIDA DA SILVA REIS	296.242.628-02	12/10/1979	NÃO	SIM	60
41	DANIELA FERREIRA BISPO OLIVEIRA	361.414.318-01	27/08/1988	NÃO	SIM	60
42	PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS ARAGÃO	375.950.648-80	04/11/1991	NÃO	SIM	60
43	EDES CRISTINA EVANGELISTA DE ALMEIDA	070.061.428-14	14/09/1973	NÃO	SIM	57,5
44	ROSA HELENA DA SILVA SANTOS	087.351.108-56	06/04/1966	NÃO	SIM	57,5
45	JESICA RODRIGUES PEREIRA VILLAR	432.100.008-40	15/06/1994	NÃO	SIM	57,5
46	KATIELLE SANTOS OLIVEIRA	466.886.558-37	13/12/1997	NÃO	SIM	57,5
47	IRAIDES KATIA SILVA DOS SANTOS	471.389.038-39	21/05/1999	NÃO	SIM	57,5
48	CLAUDIA CELIA DIAS SOBRINHO	936.932.655-34	06/03/1976	NÃO	SIM	57,5
49	JOSIENE DE JESUS SILVA IZIDORO	905.147.345-15	10/08/1976	NÃO	SIM	57,5
50	MARIA APARECIDA BORGES SANTOS	221.824.128-59	10/06/1979	NÃO	SIM	57,5
51	ROSA MARIA VASCONCELOS BRANDÃO	040.268.743-46	27/03/1989	NÃO	SIM	57,5
52	VITANGELA ANDRE DUARTE	058.338.023-93	13/04/1993	NÃO	SIM	55
53	TASSIA CASEMIRO	362.570.318-18	28/02/1988	NÃO	SIM	55
54	PATRICIA CICERA DA SILVA	373.335.958-54	01/02/1989	NÃO	SIM	52,5
55	MARIA CRISTINA SANTOS SILVA SANTANA	006.178.235-10	25/02/1978	NÃO	SIM	52,5
56	BIANCA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA	421.199.388-73	13/10/1994	NÃO	SIM	52,5
57	ONOFRE TEIXEIRA LOURENÇO	169.646.008-50	28/08/1973	NÃO	SIM	50

II. PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – TEMPORÁRIO:

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - TEMPORÁRIO - GERAL						
Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
1	EDINEIDE CLEMENTE BARBOSA GALERA	321.298.728-67	13/02/1981	NÃO	NAO	95
2	MARIA ISABELLE BARBOSA DO NASCIMENTO LEAL	456.193.038-88	28/08/1997	NÃO	NAO	92,5
3	AGHATA CRISTEL SILVA CAVALCANTI	414.635.598-28	17/06/1991	NÃO	NAO	90
4	MICHAEL JUSTINO DA SILVA	500.019.238-97	15/03/2000	NÃO	NAO	87,5
5	ALINE DE SOUSA YAMAMOTO	109.514.146-58	19/03/1992	NÃO	SIM	87,5
6	ANDREA SAMPAIO FRANÇA	134.033.408-99	16/04/1972	NÃO	NAO	87,5
7	ANA CARLA MARTINS KERGES DE LIMA	256.643.678-90	12/04/1977	NÃO	NAO	87,5
8	ALINE ACOSTA MUNHOZ	018.204.370-35	16/03/1989	NÃO	NAO	87,5
9	LUANA DE SOUZA TIBERIO	331.017.598-70	21/12/1984	NÃO	NAO	85
10	MORGANA SILVA CONCEIÇÃO DE SOUZA	344.660.878-81	10/12/1985	NÃO	NAO	85
11	JANAINA PIRES DE AVILA	324.841.068-07	19/04/1983	NÃO	NAO	85
12	EDILENE FRANCISCA DA SILVA DANTAS	053.556.263-27	08/02/1993	NÃO	NAO	85
13	MARILEIA DIAS FONSECA	911.198.805-30	15/11/1975	NÃO	NAO	85
14	NARAIANA SANTOS FONTES DE MEIRELLES	304.286.688-28	03/09/1981	NÃO	NAO	85
15	ISABELA MONDEVAIM DOS SANTOS Ñ	402.772.258-25	15/08/1990	NÃO	SIM	85
16	ROGERIO PEREIRA FREITAS	599.317.361-00	20/11/1972	NÃO	NAO	85
17	JUSCELENE MARTINS OLIVEIRA DE LIMA	344.222.948-06	09/01/1987	NÃO	NAO	85
18	MARIANA CARVALHO DE LIMA	469.276.878-90	04/01/1997	NÃO	NAO	85
19	ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA FERNANDES	352.536.118-19	25/08/1979	NÃO	NAO	85
20	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA CHAGAS	758.131.140-68	01/12/1974	NÃO	NAO	82,5
21	ELIANA GERONIMO DA SILVA	022.156.235-43	12/08/1986	NÃO	SIM	82,5
22	VITORIA GRACIA MARTINEZ	425.625.268-13	15/10/1996	NÃO	NAO	82,5
23	MIRIAM SANTOS SOBRAL	490.196.578-60	10/08/1998	NÃO	NAO	82,5
24	ADNA CERQUEIRA DA SILVA	026.964.705-88	26/08/1984	NÃO	SIM	82,5
25	ARIANE REGINA FORAMIGLIO ALVES	388.617.868-47	28/10/1990	NÃO	NAO	82,5
26	FABIANO JOSE FERREIRA	249.903.448-39	27/10/1975	NÃO	NAO	82,5
27	EVELYN THACIANA BATISTA	149.202.847-99	05/04/1993	NÃO	NAO	82,5
28	ROSANGELA ARAUJO DOS SANTOS	065.775.548-62	21/02/1965	NÃO	NAO	82,5
29	JANETE MARIA DA SILVA SCHRAMM	276.941.448-82	01/10/1978	NÃO	NAO	82,5
30	MICHELE GARCIA ESPINOSA SILVA	358.327.518-76	08/04/1987	NÃO	NAO	82,5
31	MARIA DE FATIMA CAMARGO TITO	121.205.248-07	17/12/1968	NÃO	SIM	82,5
32	ANGELICA PAIXAO PATARO DOS SANTOS	289.107.808-00	06/03/1981	NÃO	NAO	82,5
33	MARIA ISADORA PEREIRA DO NASCIMENTO	487.781.728-02	10/01/2000	NÃO	SIM	82,5
34	MIRIAN BIGAO MORETTI	058.198.938-40	14/07/1964	NÃO	NAO	80
35	ANDREA VIERA	402.412.478-10	26/11/1993	NÃO	NAO	80
36	SHIRLEY DA SILVA PAIXÃO FERREIRA	097.912.208-24	28/07/1971	NÃO	NAO	80
37	EDIANA CORDEIRO DA SILVA	046.635.853-96	19/06/1990	NÃO	NAO	80
38	KELLY CRISTINA RODRIGUES CARVALHO	260.633.508-29	27/04/1976	NÃO	NAO	80
39	JESSICA FERNANDES LOPES SOUZA	341.304.378-10	04/06/1992	NÃO	NAO	80
40	JOSE FRANCISCO COSTA FILHO	327.483.928-09	10/01/1987	NÃO	SIM	80
41	LETICIA DO NASCIMENTO ALVES	377.021.048-48	23/02/1989	NÃO	NAO	80
42	JULIANA DE SOUSA PEREIRA	432.917.668-81	01/11/1996	NÃO	NAO	80
43	VIVIAN APARECIDA NOTARE	286.667.138-44	27/07/1977	NÃO	NAO	80
44	CLAUDIA PEREIRA DE JESUS SILVA	108.604.218-21	29/09/1966	NÃO	NAO	80



45	LEONICE MARIA BERGONSI	588.208.849-68	24/07/1965	NÃO	NAO	80
46	ANA TEREZA MENDES	184.964.538-80	12/05/1960	NÃO	SIM	77,5
47	ALICE PEIXOTO DA SILVA LIMA	238.590.752-68	30/05/1964	NÃO	NAO	77,5
48	EVILEIDE DOS SANTOS PRADO	388.806.598-47	14/12/1988	NÃO	NAO	77,5
49	BARBARA SOARES SIMAS MOZER	467.455.028-95	04/10/1996	NÃO	NAO	77,5
50	SIMONE FERNANDES DIAS	403.509.768-30	08/03/1991	NÃO	NAO	77,5
51	ROSEANE ROCHA DE CARVALHO	442.229.508-07	09/09/1993	NÃO	NAO	77,5
52	CIBELE HERBA SIQUEIRA	302.230.398-02	14/11/1981	NÃO	NAO	77,5
53	KARLA FERNANDA DE CAMPOS RIBEIRO HABU	368.150.198-02	13/04/1987	NÃO	NAO	77,5
54	ARIANE RODRIGUES PAUFERRO	363.017.388-88	02/06/1987	NÃO	SIM	77,5
55	DAIANA GUIMARÃES DE MELO AIRES DA SILVA	371.300.408-07	26/12/1987	NÃO	SIM	77,5
56	VANESSA PATRICIA NISIYAMAMOTO	247.575.388-98	12/06/1975	NÃO	NAO	77,5
57	RODRIGO PROENÇA RICARDO	885.329.411-68	20/10/1980	NÃO	NAO	77,5
58	KEYTILANE DO CARMO	373.607.208-26	19/06/1989	NÃO	NAO	77,5
59	JANAINA GALDINO DE OLIVEIRA	368.856.008-65	11/11/1986	NÃO	NAO	77,5
60	CARLA CRISTINA COSTA PRADO	420.912.448-64	26/02/1991	NÃO	NAO	77,5
61	ANA CAROLINA VITAL DE JESUS	355.771.478-08	20/05/1986	NÃO	NAO	77,5
62	CRISTIANE CAMPOS RODRIGUES ELEOTERIO	107.025.768-08	16/06/1968	NÃO	NAO	77,5
63	ROSANA GUIMARAES BARROS	267.338.178-37	06/05/1979	NÃO	SIM	77,5
64	ANDREA CRISTINA DE BARROS LOPES VIEIRA	324.922.498-75	24/10/1980	NÃO	NAO	77,5
65	GLAUCIA VANESSA SANTOS ASSUMPTÃO	341.001.748-88	04/09/1985	NÃO	NAO	77,5
66	JAIR CARDOSO DA SILVA	376.029.238-04	16/03/1990	NÃO	NAO	77,5
67	TATTIANA MIRANDA FAZIOLI	323.143.418-13	03/02/1986	NÃO	NAO	77,5
68	JULIANA BROGIO XAVIER	340.017.658-37	27/06/1986	NÃO	NAO	77,5
69	PATRICIA TENIZ DE FARIA	294.350.708-33	21/09/1981	NÃO	NAO	77,5
70	MIRLENE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA POTAPCZUK	011.509.468-73	20/10/1960	NÃO	SIM	75
71	JULIA BARRETO SILVA DOS SANTOS	462.410.778-05	26/03/1998	NÃO	NAO	75
72	DEBORA DOS SANTOS LEITE	922.949.605-72	15/06/1975	NÃO	NAO	75
73	AGATA DEZEN DA SILVA FRANCISCO	336.190.678-48	10/05/1985	NÃO	SIM	75
74	MARIANE RIBEIRO RODRIGUES	399.615.278-79	14/09/1991	NÃO	NAO	75
75	GIOVANNA GEBIN RAMOS	510.240.168-89	22/03/2002	NÃO	NAO	75
76	MARIA EDILENE FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA	317.166.838-66	25/10/1981	NÃO	NAO	75
77	PATRICIA SILVA SOUZA	371.299.098-70	23/10/1987	NÃO	NAO	75
78	ADRIANA DE SOUZA MOTA	323.455.418-81	01/06/1981	NÃO	NAO	75
79	JOCIMARA SILVA NUNES	310.377.288-23	08/06/1982	NÃO	NAO	75
80	RAFAELA MAGDA REIS ANICETO COSTA	337.626.328-04	19/03/1986	NÃO	NAO	75
81	ALICE DOS SANTOS CABRAL	408.910.148-45	06/11/1994	NÃO	SIM	75
82	DANIELLA GONÇALVES SANTOS	428.072.798-80	16/08/1993	NÃO	NAO	75
83	RENATA PEREIRA DA SILVA BEMFICA	373.438.688-88	10/07/1987	NÃO	SIM	75
84	MICHELINE SANTOS DE SOUSA	305.433.098-27	07/07/1983	NÃO	SIM	75
85	THAIS GOMES DA SILVA	350.453.988-73	03/11/1983	NÃO	NAO	75
86	MAYARA BONADIMAN PEREIRA	138.855.217-50	10/11/1991	NÃO	NAO	75
87	CARLA DA SILVA MOURA	197.567.548-77	14/05/1973	NÃO	NAO	72,5
88	DENIZE MARIANO VIEIRA	007.718.689-36	03/02/1979	NÃO	NAO	72,5
89	INGRID SILVA ALVES	343.933.658-10	03/11/1986	NÃO	NAO	72,5
90	FABIANA CATARINA DOS SANTOS GARCIA OLIVEIRA	320.698.218-97	09/04/1984	NÃO	NAO	72,5
91	JAINÉ SILVA SOARES	435.705.458-30	18/12/1995	NÃO	NAO	72,5
92	CAROLINA GRAÇA BORGES PRIETO	449.763.788-37	23/06/1998	NÃO	NAO	72,5
93	PATRICIA DA CRUZ CARDOSO	224.261.268-92	28/01/1980	NÃO	SIM	72,5
94	ROSINEIDE SOUSA MUNIZ	050.078.333-04	24/11/1987	NÃO	NAO	72,5
95	BARBARA CRISTINA BANDEIRA DE MELO	897.073.545-34	21/12/1972	NÃO	NAO	72,5
96	RAQUEL SILVA CARVALHO	386.407.458-46	02/09/1991	NÃO	SIM	72,5
97	ROGERIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	410.655.878-56	16/07/1994	NÃO	NAO	72,5
98	EVELYNE CLEMENTINO DE SOUZA	375.432.318-08	23/08/1988	NÃO	NAO	72,5
99	JODE MIRIAN DOS SANTOS FERREIRA	324.825.518-89	01/04/1997	NÃO	NAO	72,5
100	VIVIANE SANTOS SERIO	391.418.308-06	30/06/1991	NÃO	NAO	72,5
101	HITALA JOANA SIMOES DA SILVA	125.457.798-06	21/12/1970	NÃO	NAO	72,5
102	ANDREIA SOARES DOS SANTOS	220.549.758-85	15/10/1980	NÃO	NAO	72,5
103	LARISSA DE SOUSAA TENREIRO	404.698.198-98	29/09/1991	NÃO	NAO	72,5
104	SILMAR DANIELLA DE PAULA	286.889.268-08	04/11/1980	NÃO	NAO	72,5
105	ANGELICA RODRIGUES DA SILVA LERNE	508.847.878-00	16/02/2000	NÃO	NAO	72,5
106	JAILSON PINHEIRO DA SILVA	311.390.698-96	30/03/1983	NÃO	SIM	72,5
107	CAMILA XAVIER SILVA	380.906.838-19	30/03/1990	NÃO	NAO	72,5
108	FLAVIA HELENA SODRÉ LIMA ROSA	346.128.118-28	24/11/1997	NÃO	SIM	72,5
109	JOYCE KRISTINA SILVA DE SÁ	434.287.688-41	23/10/2000	NÃO	NAO	72,5
110	MARIA DE FATIMA SOUZA UREY	000.785.727-62	10/08/1968	NÃO	SIM	72,5
111	JESSICA JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	375.548.848-59	06/07/1991	NÃO	SIM	72,5
112	DAIANE OLIVEIRA RODRIGUES	437.050.218-77	18/04/1999	NÃO	NAO	72,5
113	MARIA CRISTINA QUINTELLA SQUILLANTE	108.298.458-28	13/10/1955	NÃO	NAO	70
114	MARIA APARECIDA CARVALHO CANDIDO	152.134.708-58	08/11/1957	NÃO	NAO	70
115	VANILDA MARGARETE DA SILVA	080.603.818-73	15/08/1964	NÃO	NAO	70
116	RAQUEL PIRES CARVALHO	494.538.658-77	07/05/2000	NÃO	NAO	70
117	JAQUELINE ALVES DO ROSARIO SANTOS	356.783.408-83	13/05/1984	NÃO	NAO	70
118	PAULA GOMES DE AZEVEDO SANTOS	330.479.068-31	04/10/1976	NÃO	NAO	70
119	LUCINEA FERNANDES DOS ANJOS	312.943.138-19	06/10/1980	NÃO	NAO	70
120	LILYANE SANTOS BARBOZA	350.870.068-25	03/01/1988	NÃO	NAO	70
121	NICOLI CRISTINI RODRIGUES DOS ANJOS	443.483.618-86	07/10/1994	NÃO	NAO	70
122	JAQUELINE GONÇALVES TAVARES SILVA	354.396.908-08	09/02/1985	NÃO	SIM	70
123	RAFAELA DOS SANTOS MOURA	326.759.038-84	20/05/1985	NÃO	NAO	70
124	IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS	002.691.765-35	24/07/1981	NÃO	SIM	70
125	JAILDE FERNANDES	350.746.508-60	23/08/1978	NÃO	NAO	70
126	REGINALVA ALVES LIMA	302.501.798-81	06/01/1978	NÃO	NAO	70
127	ERIKA BERNARDO DOS SANTOS DE AGUIAR	306.902.678-86	29/03/1982	NÃO	NAO	70
128	TATIANE DOS SANTOS GARCIA	299.540.738-17	31/08/1980	NÃO	NAO	70
129	VIVIAN APARECIDA MURIANO TORRES	361.043.918-18	06/01/1988	NÃO	NAO	70
130	JOICE MACHADO MOREIRA	451.536.848-65	27/04/1996	NÃO	SIM	70
131	VANESSA RIBEIRO GONÇALVES DA SILVA	292.696.238-07	14/01/1980	NÃO	NAO	70

132	EDAILDES BRANDÃO DE SOUSA	376.410.678-67	15/06/1987	NÃO	NAO	70
133	FABIOLA FERNANDA FORTES ANTONIOLLI	286.484.748-50	30/04/1979	NÃO	NAO	70
134	MONICA MATOS CARVALHO	348.664.528-54	14/08/1986	NÃO	NAO	70
135	MILENA MENEZES PRADO SILVA	169.560.338-95	05/04/1977	NÃO	NAO	70
136	MARCOS JOSE DA CRUZ	009.616.068-35	09/10/1959	NÃO	NAO	67,5
137	RENATA DE SOUSA TENORIO DA SILVA	194.727.528-37	24/10/1974	NÃO	NAO	67,5
138	LETICIA IANNUZZI	446.158.638-37	16/03/1992	NÃO	NAO	67,5
139	THAYNA NAJAR	484.758.128-80	04/12/1997	NÃO	NAO	67,5
140	YSABEL SÁ VIEIRA	425.593.128-32	19/06/1998	NÃO	NAO	67,5
141	SIMONE MADEIRA DIAS DE BARROS DE MELO	275.577.418-54	24/03/1976	NÃO	NAO	67,5
142	JOSIENE DE JESUS SILVA IZIDORO	905.147.345-15	10/08/1976	NÃO	SIM	67,5
143	TASSIA CASEMIRO	362.570.318-18	28/02/1988	NÃO	SIM	67,5
144	ADRIANA EVANGELISTA DA SILVA CABRERA	145.249.908-01	20/11/1970	NÃO	NAO	67,5
145	JOELMA GOMES PINHEIRO	027.769.559-79	19/01/1978	NÃO	NAO	67,5
146	CAROLINE APARECIDA TERRIAGA DE ALMEIDA	420.259.628-51	23/03/1994	NÃO	NAO	67,5
147	TAMIRES RODRIGUES DOS SANTOS	455.928.718-05	16/11/1995	NÃO	NAO	67,5
148	NATHALY IASMINE BARREIRO CELIS	469.715.508-46	13/05/1996	NÃO	NAO	67,5
149	LARISSA SOARES QUINTANA	053.050.001-90	25/04/1995	NÃO	NAO	67,5
150	MONICA CRISTINA ALVES DE FREITAS	275.416.588-63	09/02/1978	NÃO	SIM	67,5
151	TATIANE APARECIDA PERLI GUERRA	405.443.648-05	27/09/1991	NÃO	NAO	67,5
152	THAMIRIS MARIA DA SILVA GUIMARAES OLIVEIRA	468.729.918-01	30/11/1997	NÃO	NAO	67,5
153	RAILMA LIMA MOREIRA	587.318.905-63	26/09/1969	NÃO	NAO	67,5
154	JANDIRA DOS SANTOS FERREIRA	255.875.938-86	15/11/1975	NÃO	NAO	67,5
155	MARIA DOS PASSOS SILVA	365.994.413-00	03/06/1968	NÃO	NAO	67,5
156	SERGIO LINO DO NASCIMENTO	162.378.268-66	15/07/1973	NÃO	NAO	67,5
157	SANDRA ALMEIDA DOS SANTOS COSTA	335.984.938-86	05/07/1984	NÃO	NAO	67,5
158	SANDRA REGINA MANIAS BALDO	043.514.128-79	10/07/1962	NÃO	NAO	65
159	ADRIANA FREITAS DE SOUZA GABRIEL	010.333.935-33	01/01/1984	NÃO	NAO	65
160	JOAO LUIS SANTOS DA COSTA	432.636.458-03	11/02/1996	NÃO	NAO	65
161	VANIA BAPTISTA CRUZ	131.952.978-09	27/06/1970	NÃO	SIM	65
162	RENATA CARDOSO DE SOUZA PULZINELLI	275.860.638-00	01/02/1978	NÃO	NAO	65
163	NATALIA CASTILLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	366.963.018-01	19/10/1986	NÃO	NAO	65
164	RITA DE CASSIA BEZERRA	385.236.818-92	28/12/1994	NÃO	NAO	65
165	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA FREITAS	329.111.918-54	26/09/1981	NÃO	NAO	65
166	TALITA LISBOA SÁ	308.497.298-23	22/08/1984	NÃO	NAO	65
167	CLEITON DOS SANTOS SILVANO	379.696.808-28	08/02/1988	NÃO	NAO	65
168	THAYANE ALVES DE JESUS	490.218.548-21	10/02/1999	NÃO	SIM	65
169	EMILI CRISTINE DE SOUZA SILVA	477.049.278-25	18/01/1999	NÃO	NAO	65
170	MARIA DO CARMO CORDEIRO TICIANELLI	037.204.233-36	11/04/1989	NÃO	SIM	65
171	VANESSA CRISTINA RIBEIRO BELLI	320.577.218-09	02/09/1983	NÃO	NAO	65
172	ANDREA ISOBATA	070.084.668-97	01/07/1969	NÃO	NAO	65
173	MARTHA DE FATIMA PEREIRA STOLEMBERGER	770.738.276-53	06/10/1971	NÃO	NAO	65
174	ALESSANDRA RODRIGUES DELGADO DO REGO	041.832.794-70	05/02/1981	NÃO	NAO	65
175	RAQUEL MONTEIRO MARTINS	416.278.848-07	22/07/1990	NÃO	NAO	65
176	MARIA VICTORIA FERREIRA ROSA	428.652.748-45	27/09/1999	NÃO	NAO	65
177	RAYANE FELICIANO DA SILVA CARVALHO	377.293.978-38	15/04/1990	NÃO	NAO	65
178	GEISA AMPARO DOS SANTOS	069.933.725-92	09/11/1996	NÃO	NAO	65
179	PRISCILLA DE PAULA TEIXEIRA	392.476.578-22	17/01/1989	NÃO	NAO	65
180	MARCIA SOUSA PINHEIRO DA ROCHA	339.365.778-03	23/02/1985	NÃO	NAO	65
181	ANA APARECIDA BATISTA DE MATOS	058.180.198-96	20/07/1965	NÃO	NAO	65
182	REGIANE CONCEIÇÃO FEITOSA ORTOGALHO	295.449.568-59	09/10/1976	NÃO	NAO	65
183	SIMONE DA SILVA	220.934.398-40	22/07/1975	NÃO	NAO	65
184	CINTHIA MARIA RIBEIRO GRASSOTTI	223.096.618-99	11/10/1980	NÃO	NAO	65
185	PRISCILLA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	307.275.198-67	19/10/1981	NÃO	NAO	65
186	JOICE CAROLINE DE PAULA LIMA	348.663.488-79	25/07/1987	NÃO	NAO	65
187	PRISCILLA PEREIRA SILVA COSTA	315.438.368-95	01/03/1983	NÃO	NAO	62,5
188	KATHLEN ARAÚJO DE SOUSA	467.685.048-43	13/12/1996	NÃO	NAO	62,5
189	FATIMA APARECIDA DE LIMA SANTOS	330.545.908-52	27/06/1984	NÃO	NAO	62,5
190	AMANDA CLARA DE LIMA PEDROSA	228.890.488-70	16/02/1988	NÃO	NAO	62,5
191	LUCIANA OLIVE SANTOS DA SILVA	251.914.948-57	22/12/1974	NÃO	NAO	62,5
192	KAREN CRISTINA SILVA PRADO	420.912.638-18	28/06/1992	NÃO	NAO	62,5
193	CARMEN LIDIA ALVAREZ NACARATO	086.181.448-78	16/12/1966	NÃO	NAO	62,5
194	ELIANA DIAS FONSECA	277.460.758-27	07/10/1979	NÃO	NAO	62,5
195	JESICA RODRIGUES PEREIRA VILLAR	432.100.008-40	15/06/1994	NÃO	SIM	62,5
196	ROSA MARIA VASCONCELOS BRANDÃO	040.268.743-46	27/03/1989	NÃO	SIM	62,5
197	FABIO DA SILVA CÂMILLO	279.274.098-16	20/01/1977	NÃO	NAO	62,5
198	LUCICLEIDE FONSECA DE SANTANA	008.732.915-81	28/07/1983	NÃO	NAO	62,5
199	RAFAELA DOS PRAZERES DE OLIVEIRA	427.164.988-06	08/02/1994	NÃO	SIM	62,5
200	ERINALDA ALVES DE MELO	316.620.948-41	01/06/1983	NÃO	NAO	62,5
201	ANDREIA DE SOUSA MOREIRA	399.300.238-52	23/03/1992	NÃO	NAO	62,5
202	LUCIMARA DE JESUS SOUZA SANTOS	050.523.765-29	24/09/1993	NÃO	NAO	62,5
203	SIMONE SILVA DE OLIVEIRA	361.759.288-06	14/05/1987	NÃO	NAO	62,5
204	LUCIANA RAMOS CORDEIRO DA ROCHA	041.283.304-26	20/08/1978	NÃO	NAO	62,5
205	MARIA HELONEIDE PEREIRA DA SILVA COSTA	141.593.528-98	11/04/1971	NÃO	NAO	62,5
206	THAYS PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	349.383.278-80	14/02/1988	NÃO	NAO	62,5
207	RICARDO ALEXANDRE DE ASSUNÇÃO	299.580.748-77	02/08/1981	NÃO	NAO	62,5
208	LUCIA HELENA DE ALMEIDA PIMENTEL	020.992.548-50	18/03/1957	NÃO	NAO	60
209	SONIA DE OLIVEIRA MORGADO	032.633.368-19	08/04/1962	NÃO	NAO	60
210	JUCILENE SENA MESQUITA DOS SANTOS	006.853.635-62	29/10/1981	NÃO	NAO	60
211	ADRIANA MOREIRA DE SOUZA	306.138.188-06	26/03/1980	SIM	NAO	60
212	LETICIA OLIVEIRA COSTA	495.642.228-85	06/11/1998	NÃO	NAO	60
213	VANESSA APARECIDA JOAQUIM	221.385.258-80	01/05/1981	NÃO	SIM	60
214	DANIELLE ROCHA DA SILVA	413.731.578-79	02/03/1991	NÃO	NAO	60
215	MAIARA CASSIANA DE JESUS	437.091.128-18	08/10/1991	NÃO	SIM	60
216	MARCIA APARECIDA BUENO CALDO	094.402.608-74	19/10/1965	NÃO	NAO	60
217	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	938.742.356-53	11/10/1969	NÃO	NAO	60
218	CARLA DA SILVA RIBEIRO	500.589.698-88	19/05/2001	NÃO	SIM	60



219	MARIANA REATTI	341.788.098-06	11/04/1986	NÃO	NAO	60
220	PAULA CRISTINA PRADO FARIAS	393.610.308-92	05/04/1989	NÃO	NAO	60
221	CARINA DA SILVA JESUS DO NASCIMENTO	858.363.335-56	02/06/1995	NÃO	NAO	60
222	ADRIANA DA CONCEIÇÃO ARAUJO	455.256.138-32	07/11/1995	NÃO	NAO	60
223	LETIERE DE MELLO	099.510.349-69	30/01/1999	NÃO	NAO	60
224	NEDYR VENUS DE SOUZA ASSUMPÇÃO	274.075.328-42	17/07/1977	NÃO	NAO	60
225	THATIANE ROSE BERCK TRENTIN	219.868.378-40	29/04/1981	NÃO	NAO	60
226	ADRIANO EMANUEL DE PAULA LIMA	077.543.469-82	15/11/1989	NÃO	NAO	60
227	LETICIA ADAO DE OLIVEIRA	456.188.348-71	19/04/1996	NÃO	NAO	60
228	NEMESIA PIMENTA DE SOUSA	000.600.426-13	28/05/1969	NÃO	NAO	60
229	GIOVANNA Foz SEMENDRI	328.524.068-70	23/04/1993	NÃO	NAO	60
230	ONOFRE TEIXEIRA LOURENÇO	169.646.008-50	28/08/1973	NÃO	SIM	60
231	ELAINE APARECIDA PINHO	260.764.788-61	14/07/1975	NÃO	NAO	60
232	FABIANA EUMI SOUSA FAUSTINO	251.603.008-80	05/09/1975	NÃO	NAO	60
233	PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS ARAGAO	375.950.648-80	04/11/1991	NÃO	SIM	60
234	MAGNO CELESTINO DA SILVA	034.857.398-71	12/11/1960	NÃO	NAO	57,5
235	ROSA HELENA DA SILVA SANTOS	087.351.108-56	06/04/1966	NÃO	SIM	57,5
236	RENANCI DA SILVA	515.691.245-15	17/01/1971	NÃO	NAO	57,5
237	CLAUDETE LEITE PINTO SOARES	101.059.708-67	27/02/1967	NÃO	NAO	57,5
238	RAFAELA SILVA OLIVEIRA	411.937.988-41	28/02/1992	NÃO	NAO	57,5
239	BEATRIZ VITORIA TOTH QUIRINO	474.985.538-30	28/04/1999	NÃO	NAO	57,5
240	NEIDE SOARES SIQUEIRA	713.396.989-00	30/12/1969	NÃO	NAO	57,5
241	PRISCILA BERVOLLY LIMA QUIRINO	336.646.058-02	07/03/1987	NÃO	SIM	57,5
242	LUANA DA SILVA SOUZA	346.277.978-85	05/06/1988	NÃO	NAO	57,5
243	CLAUDIA CELIA DIAS SOBRINHO	936.932.655-34	06/03/1976	NÃO	SIM	57,5
244	JUCINEIA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	288.399.108-16	13/07/1979	NÃO	SIM	57,5
245	RAQUEL SANTANA DA COSTA	437.736.368-90	26/09/1995	NÃO	SIM	57,5
246	EDES CRISTINA EVANGELISTA DE ALMEIDA	070.061.428-14	14/09/1973	NÃO	NAO	57,5
247	RODRIGO ALVES DE LIMA	276.282.178-93	22/09/1978	NÃO	NAO	57,5
248	DEBORA DE SOUZA MOREIRA	298.349.848-47	11/07/1981	NÃO	NAO	57,5
249	BRUNA PEREIRA FERREIRA	435.470.008-58	10/03/1994	NÃO	SIM	57,5
250	LUCIENE DOS SANTOS CAROLINO DE ANDRADE	156.474.508-22	17/06/1972	SIM	SIM	57,5
251	MONICA DOS SANTOS GOMES NASCIMENTO	349.778.928-36	09/12/1985	NÃO	NAO	57,5
252	CARIN SUELEM DOS SANTOS MIRANDA	361.939.058-47	02/07/1987	NÃO	NAO	57,5
253	CAROLINA RIBEIRO PERTINHAS DE LIMA	339.154.858-45	19/09/1984	NÃO	NAO	57,5
254	MARIA LUIZA DA FONSECA	343.353.638-42	03/09/1986	NÃO	NAO	57,5
255	CAMILA DE SOUZA SANTOS ARAÚJO	341.506.778-59	18/04/1986	NÃO	SIM	57,5
256	ROSENEIDE DA COSTA BRAVO	097.901.568-55	07/02/1971	NÃO	NAO	55
257	IRAILDES BORGES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	297.528.068-80	04/04/1980	NÃO	NAO	55
258	VANESSA NASCIMENTO DA SILVA FERNANDES	309.824.928-55	22/05/1983	NÃO	NAO	55
259	IRAIDES KATIA SILVA DOS SANTOS	471.389.038-39	21/05/1999	NÃO	SIM	55
260	NATALIA DE CAMARGO ALEAGI	355.027.648-69	15/06/1987	NÃO	NAO	55
261	SUIANE BEZERRA CATARINO	015.856.192-99	03/10/1993	NÃO	NAO	55
262	GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA ALMEIDA	456.000.868-06	24/02/1997	NÃO	SIM	55
263	KATIA SA E SOUSA	051.645.353-00	08/11/1991	NÃO	NAO	55
264	JUSSARA RAMOS DO AMARAL	085.997.368-92	31/10/1965	NÃO	NAO	55
265	NAYARA DE JESUS SIQUEIRA DO VALE	388.111.438-61	25/02/1990	NÃO	NAO	55
266	CLEIDE RIBEIRO MACHADO	251.964.268-84	08/01/1976	NÃO	NAO	55
267	ANTONIA EVALDA BATISTAS SOUZA	001.199.723-01	19/04/1976	NÃO	NAO	55
268	TATIANA MARGARIA ANDRADE	280.417.258-99	14/06/1979	NÃO	NAO	55
269	MARCELLI BIANCA DE PAULA NUNES	442.167.748-57	12/09/1994	NÃO	NAO	55
270	ALICE SOUZA MONTEIRO	239.128.368-76	13/11/2002	NÃO	NAO	55
271	FABIANA ARLINDO DO ROSARIO	199.310.088-14	11/01/1975	NÃO	NAO	55
272	THAIS FAVERO	297.943.618-60	23/06/1982	NÃO	NAO	55
273	ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA	322.020.778-20	12/07/1984	NÃO	NAO	55
274	CRISTIANE ALINE FERREIRA	228.336.738-76	03/02/1986	NÃO	NAO	55
275	LETICIA SILVA WASCHINSKI	432.449.688-99	02/07/1994	NÃO	NAO	55
276	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	028.968.616-45	10/09/1972	NÃO	NAO	55
277	RENATA SANTANA DA COSTA	297.848.198-64	12/03/1982	NÃO	SIM	55
278	NILZA DOS SAANTOS STEFFLER	183.401.508-12	05/09/1973	NÃO	NAO	52,5
279	MARIA VIEIRA DOS SANTOS	162.374.758-93	22/03/1972	NÃO	NAO	52,5
280	SANDRA CORDEIRO DA CONCEIÇÃO	268.913.428-48	06/06/1976	NÃO	NAO	52,5
281	JECIOMARA ROSA MARTINS	328.425.838-84	15/12/1984	NÃO	NAO	52,5
282	DANIELE DE OLIVEIRA SANTOS	259.492.898-46	14/11/1976	NÃO	NAO	52,5
283	ROSEMARY FERREIRA DA SILVA	321.080.198-39	18/10/1983	NÃO	NAO	52,5
284	JOSINETE RODRIGUES	328.879.518-31	08/05/1984	NÃO	NAO	52,5
285	GISLAINE DELFIM MONTEIRO	169.553.098-54	09/11/1973	NÃO	NAO	52,5
286	CHRISTIAN GABRIEL TAVARES DOS SANTOS	162.393.968-26	29/05/1975	NÃO	NAO	52,5
287	ANDREZA CRISTINA MELO DO NASCIMENTO	325.318.588-57	27/01/1984	NÃO	NAO	52,5
288	JOCILENE SOARES DA SILVA SANTOS	408.818.368-18	19/03/1992	NÃO	NAO	52,5
289	ANA PAULA SOUZA	318.612.828-50	29/07/1983	NÃO	NAO	52,5
290	PATRICIA CICERA DA SILVA	373.335.958-54	01/02/1989	NÃO	SIM	52,5
291	CATE CRISTINA DE SOUSA MIRANDA LEAL	468.120.478-13	12/12/1998	NÃO	NAO	52,5
292	MARISSOL MIRANDA DE SOUZA	032.992.089-85	07/04/1966	NÃO	NAO	52,5
293	LUANA CRISTINA MUNIZ SEQUEIRA NETO	295.205.068-61	01/06/1981	NÃO	NAO	52,5
294	ESMERALDA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	028.605.654-26	06/07/1970	NÃO	NAO	52,5
295	ROSILEIDE GUIMARÃES PINO LOPES	314.459.908-57	04/05/1980	NÃO	NAO	52,5
296	GISELE BATISTA DA SILVA	331.965.718-66	05/07/1984	NÃO	NAO	52,5
297	MARIA DO SOCORRO ALVES DE LIMA CAVALCANTE	402.414.834-68	30/05/1961	NÃO	NAO	50
298	GLAUCIA PEREIRA SAMPAIO OLIVEIRA	307.855.398-16	10/09/1983	NÃO	NAO	50
299	RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA	049.179.674-90	14/01/1983	NÃO	NAO	50
300	CRISLAINE SALOMÃO	132.648.798-16	12/04/1970	NÃO	NAO	50
301	THAIS VALERIA DOS SANTOS LOPES	445.756.648-98	03/01/1995	NÃO	NAO	50
302	RAISSA SANTOS DE ANDRADE	405.650.478-41	28/02/1992	NÃO	NAO	50
303	MARIA JOSIELE DA SILVA	116.393.644-80	17/01/1995	NÃO	NAO	50
304	WALERIA MATEUS DA SILVA	369.605.808-46	16/10/1989	NÃO	NAO	50
305	FERNANDA DONIZETE DA CRUZ ZEFERINO	228.152.578-31	07/08/1993	NÃO	SIM	50

306	RENAN DA COSTA SILVA BUENO	334.409.338-06	04/03/1984	NÃO	NAO	50
307	MAYSA AVILA MATOS	559.875.518-11	29/08/2003	NÃO	NAO	50
308	WAGNER DOS SANTOS COELHO	250.870.748-12	07/08/1976	NÃO	SIM	50
309	JAQUELINE DOS PASSOS DA FRANCA GUERREIRO	328.658.078-35	07/06/1984	NÃO	NAO	50

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - TEMPORÁRIO - PCD						
Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
1	ADRIANA MOREIRA DE SOUZA	306.138.188-06	26/03/1980	SIM	NAO	60
2	LUCIENE DOS SANTOS CAROLINO DE ANDRADE	156.474.508-22	17/06/1972	SIM	SIM	57,5

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - TEMPORÁRIO - AFRO						
Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
1	ALINE DE SOUSA YAMAMOTO	109.514.146-58	19/03/1992	NÃO	SIM	87,5
2	ISABELA MONDEVAIM DOS SANTOS Ñ	402.772.258-25	15/08/1990	NÃO	SIM	85
3	ELIANA GERONIMO DA SILVA	022.156.235-43	12/08/1986	NÃO	SIM	82,5
4	ADNA CERQUEIRA DA SILVA	026.964.705-88	26/08/1984	NÃO	SIM	82,5
5	MARIA DE FATIMA CAMARGO TITO	121.205.248-07	17/12/1968	NÃO	SIM	82,5
6	MARIA ISADORA PEREIRA DO NASCIMENTO	487.781.728-02	10/01/2000	NÃO	SIM	82,5
7	JOSE FRANCISCO COSTA FILHO	327.483.928-09	10/01/1987	NÃO	SIM	80
8	ANA TEREZA MENDES	184.964.538-80	12/05/1960	NÃO	SIM	77,5
9	ARIANE RODRIGUES PAUFERRO	363.017.388-88	02/06/1987	NÃO	SIM	77,5
10	DAIANA GUIMARÃES DE MELO AIRES DA SILVA	371.300.408-07	26/12/1987	NÃO	SIM	77,5
11	ROSANA GUIMARAES BARROS	267.338.178-37	06/05/1979	NÃO	SIM	77,5
12	MIRLENE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA POTAPCZUK	011.509.468-73	20/10/1960	NÃO	SIM	75
13	AGATA DEZEN DA SILVA FRANCISCO	336.190.678-48	10/05/1985	NÃO	SIM	75
14	ALICE DOS SANTOS CABRAL	408.910.148-45	06/11/1994	NÃO	SIM	75
15	RENATA PEREIRA DA SILVA BEMFICA	373.438.688-88	10/07/1987	NÃO	SIM	75
16	MICHELINE SANTOS DE SOUSA	305.433.098-27	07/07/1983	NÃO	SIM	75
17	PATRICIA DA CRUZ CARDOSO	224.261.268-92	28/01/1980	NÃO	SIM	72,5
18	RAQUEL SILVA CARVALHO	386.407.458-46	02/09/1991	NÃO	SIM	72,5
19	JAILSON PINHEIRO DA SILVA	311.390.698-96	30/03/1983	NÃO	SIM	72,5
20	FLAVIA HELENA SODRÉ LIMA ROSA	346.128.118-28	24/11/1997	NÃO	SIM	72,5
21	MARIA DE FATIMA SOUZA UREY	000.785.727-62	10/08/1968	NÃO	SIM	72,5
22	JESSICA JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	375.548.848-59	06/07/1991	NÃO	SIM	72,5
23	JAQUELINE GONÇALVES TAVARES SILVA	354.396.908-08	09/02/1985	NÃO	SIM	70
24	IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS	002.691.765-35	24/07/1981	NÃO	SIM	70
25	JOICE MACHADO MOREIRA	451.536.848-65	27/04/1996	NÃO	SIM	70
26	JOSIENE DE JESUS SILVA IZIDORO	905.147.345-15	10/08/1976	NÃO	SIM	67,5
27	TASSIA CASEMIRO	362.570.318-18	28/02/1988	NÃO	SIM	67,5
28	MONICA CRISTINA ALVES DE FREITAS	275.416.588-63	09/02/1978	NÃO	SIM	67,5
29	VANIA BAPTISTA CRUZ	131.952.978-09	27/06/1970	NÃO	SIM	65
30	THAYANE ALVES DE JESUS	490.218.548-21	10/02/1999	NÃO	SIM	65
31	MARIA DO CARMO CORDEIRO TICIANELLI	037.204.233-36	11/04/1989	NÃO	SIM	65
32	JESICA RODRIGUES PEREIRA VILLAR	432.100.008-40	15/06/1994	NÃO	SIM	62,5
33	ROSA MARIA VASCONCELOS BRANDÃO	040.268.743-46	27/03/1989	NÃO	SIM	62,5
34	RAFAELA DOS PRAZERES DE OLIVEIRA	427.164.988-06	08/02/1994	NÃO	SIM	62,5
35	VANESSA APARECIDA JOAQUIM	221.385.258-80	01/05/1981	NÃO	SIM	60
36	MAIARA CASSIANA DE JESUS	437.091.128-18	08/10/1991	NÃO	SIM	60
37	CARLA DA SILVA RIBEIRO	500.589.698-88	19/05/2001	NÃO	SIM	60
38	ONOFRE TEIXEIRA LOURENÇO	169.646.008-50	28/08/1973	NÃO	SIM	60
39	PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS ARAGAO	375.950.648-80	04/11/1991	NÃO	SIM	60
40	ROSA HELENA DA SILVA SANTOS	087.351.108-56	06/04/1966	NÃO	SIM	57,5
41	PRISCILA BERVOLLY LIMA QUIRINO	336.646.058-02	07/03/1987	NÃO	SIM	57,5
42	CLAUDIA CELIA DIAS SOBRINHO	936.932.655-34	06/03/1976	NÃO	SIM	57,5
43	JUCINEIA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	288.399.108-16	13/07/1979	NÃO	SIM	57,5
44	RAQUEL SANTANA DA COSTA	437.736.368-90	26/09/1995	NÃO	SIM	57,5
45	BRUNA PEREIRA FERREIRA	435.470.008-58	10/03/1994	NÃO	SIM	57,5
46	LUCIENE DOS SANTOS CAROLINO DE ANDRADE	156.474.508-22	17/06/1972	SIM	SIM	57,5
47	CAMILA DE SOUZA SANTOS ARAÚJO	341.506.778-59	18/04/1986	NÃO	SIM	57,5
48	IRAIDES KATIA SILVA DOS SANTOS	471.389.038-39	21/05/1999	NÃO	SIM	55
49	GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA ALMEIDA	456.000.868-06	24/02/1997	NÃO	SIM	55
50	RENATA SANTANA DA COSTA	297.848.198-64	12/03/1982	NÃO	SIM	55
51	PATRICIA CICERA DA SILVA	373.335.958-54	01/02/1989	NÃO	SIM	52,5
52	FERNANDA DONIZETE DA CRUZ ZEFERINO	228.152.578-31	07/08/1993	NÃO	SIM	50
53	WAGNER DOS SANTOS COELHO	250.870.748-12	07/08/1976	NÃO	SIM	50

### III. PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE:

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE - GERAL						
Class.	Nome Completo	CPF	Dt.Nasc	PCD	AFRO	Nota Final
1	CELSO VIEIRA DA VEIGA	302.153.168-78	07/05/1981	NÃO	SIM	80
2	LARISSA TAMIE SANPEI MATSUDA	352.723.378-40	29/10/1992	NÃO	NAO	75
3	LUCIANA CATIA DA SILVA SANTOS	355.765.728-07	02/03/1986	NÃO	NAO	70
4	JOANA DARC DA SILVA	085.513.928-59	29/06/1969	NÃO	NAO	70
5	LIGIA MARTHOS	363.172.058-09	20/12/1986	NÃO	NAO	70
6	ARTEMIA DA SILVA SANTOS	199.346.138-83	23/02/1975	NÃO	NAO	70



7	CAIO GRACCO LENZ LOPES	377.334.908-47	09/12/1990	NÃO	NAO	67,5
8	GILBERTO FERREIRA GUEDES MENDONÇA	393.331.358-98	25/03/1989	NÃO	NAO	67,5
9	LEILA DE SOUZA BISPO	140.286.288-14	05/10/1970	NÃO	NAO	65
10	ANA PAULA JACOMETTI	166.120.838-08	19/03/1974	NÃO	NAO	62,5
11	JULIANA MANSO PEREZ	308.803.498-75	03/07/1980	NÃO	NAO	62,5
12	ANDREIA PEREIRA DE JESUS DAS VIRGENS	406.692.988-59	06/10/1992	NÃO	SIM	62,5
13	CAMILA CHADDAD BARREIRO DA CUNHA	410.081.938-28	18/11/2000	NÃO	NAO	60
14	ANDREA DINIZ DE ARAÚJO	026.100.024-16	14/12/1976	NÃO	NAO	57,5
15	JUAN ADRIANO DE SOUZA	401.078.818-61	26/11/1994	NÃO	NAO	57,5
16	RICARDO ISHIBASHI JORDÃO	269.173.328-95	14/12/1977	NÃO	NAO	55
17	GIOVANA SIQUEIRA VASCONCELOS	499.537.778-61	20/12/1999	NÃO	NAO	55
18	ADRIANA SAMANTA DE LIMA	229.747.628-08	03/03/1989	NÃO	NAO	55
19	ANDREIA APARECIDA TOLEDO DA SILVA	322.469.268-58	15/03/1983	NÃO	NAO	50
20	JULIANA FERREIRA FERRAZ QUEIROZ	313.442.548-37	29/11/1983	NÃO	SIM	50

**PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE - PCD**

Class.	Nome Completo	CPF	Dt.Nasc	PCD	AFRO	Nota Final
--------	---------------	-----	---------	-----	------	------------

**PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE - AFRO**

Class.	Nome Completo	CPF	Dt.Nasc	PCD	AFRO	Nota Final
1	CELSO VIEIRA DA VEIGA	302.153.168-78	07/05/1981	NÃO	SIM	80
2	ANDREIA PEREIRA DE JESUS DAS VIRGENS	406.692.988-59	06/10/1992	NÃO	SIM	62,5
3	JULIANA FERREIRA FERRAZ QUEIROZ	313.442.548-37	29/11/1983	NÃO	SIM	50

**IV. PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA:**

**PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA - GERAL**

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
1	VALDEIR SANTOS SILVA	859.103.445-79	25/02/1994	NÃO	SIM	77,5
2	WELTON ALVES DO CARMO	297.501.858-46	07/01/1980	NÃO	SIM	77,5
3	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	433.958.618-80	13/12/1995	NÃO	NAO	75
4	AMANDA MORAIS DA ROCHA	425.577.378-52	22/07/1995	NÃO	NAO	75
5	JOSY ELEN LONDRES DA SILVA	370.480.538-60	15/09/1988	NÃO	SIM	75
6	MATHEUS CHADDAD BARREIRO DA CUNHA	410.081.928-56	19/12/1996	SIM	NAO	67,5
7	MUNIRA ALI ABOU HAMDÍ	257.596.378-86	12/07/1976	NÃO	NAO	65
8	JUDY CARLA BONONI PEREIRA	350.644.328-36	05/05/1986	NÃO	NAO	65
9	POLIANA GEVIESKI KOHLER	265.161.908-60	09/12/1976	NÃO	NAO	65
10	ELIZANDRA ALMERINDA ANDRADE SILVA	192.884.498-76	21/01/1974	NÃO	NAO	65
11	ERASMO AUGUSTO BARBOSA	329.379.028-39	30/12/1983	NÃO	SIM	62,5
12	FABIO DOS SANTOS LIMA	220.931.358-92	17/10/1979	NÃO	NAO	60
13	ROGERIO DE JESUS XAVIER	473.637.308-30	11/08/1997	NÃO	SIM	60
14	CLEANTO HILARIO DA SILVA	071.249.054-00	11/05/1988	NÃO	NAO	60
15	DIOGO LUIZ FERREIRA CARNEIRO	394.184.248-00	28/02/1990	NÃO	NAO	60
16	CARLOS RENATO DE JESUS DANTE	914.252.801-10	04/07/1981	NÃO	NAO	60
17	LUCIANA FEIJÓ	261.420.458-75	25/07/1976	NÃO	NAO	57,5
18	KALINE MENDES	364.213.078-09	29/01/1986	NÃO	SIM	57,5
19	JOYCE JACQUES DA SILVA	405.119.948-77	28/02/1990	NÃO	SIM	55

20	ELIELMA DOS SANTOS NERY XAVIER	448.725.548-17	19/06/1995	NÃO	SIM	55
21	ALEXANDRE APARECIDO LINO DO VALE	302.740.998-02	10/05/1982	NÃO	NAO	55
22	MARCIA VALERIA LONGUINHO	118.612.978-66	17/04/1969	NÃO	SIM	55
23	FELIPE COSTA BEZERRA DA SILVA	383.921.538-20	14/01/1989	NÃO	NAO	52,5
24	WILSON RODRIGUES DA SILVA	319.562.368-48	11/01/1984	NÃO	NAO	52,5
25	ANDREA MACHADO DE OLIVEIRA MOREIRA	300.330.118-77	11/05/1980	NÃO	NAO	50
26	THAINA DA SILVA VIEIRA	469.307.948-05	17/07/1997	NÃO	NAO	50

**PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA - PCD**

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
1	MATHEUS CHADDAD BARREIRO DA CUNHA	410.081.928-56	19/12/1996	SIM	NAO	67,5

**PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA - AFRO**

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
1	VALDEIR SANTOS SILVA	859.103.445-79	25/02/1994	NÃO	SIM	77,5
2	WELTON ALVES DO CARMO	297.501.858-46	07/01/1980	NÃO	SIM	77,5
3	JOSY ELEN LONDRES DA SILVA	370.480.538-60	15/09/1988	NÃO	SIM	75
4	ERASMO AUGUSTO BARBOSA	329.379.028-39	30/12/1983	NÃO	SIM	62,5
5	ROGERIO DE JESUS XAVIER	473.637.308-30	11/08/1997	NÃO	SIM	60
6	KALINE MENDES	364.213.078-09	29/01/1986	NÃO	SIM	57,5
7	JOYCE JACQUES DA SILVA	405.119.948-77	28/02/1990	NÃO	SIM	55
8	ELIELMA DOS SANTOS NERY XAVIER	448.725.548-17	19/06/1995	NÃO	SIM	55
9	MARCIA VALERIA LONGUINHO	118.612.978-66	17/04/1969	NÃO	SIM	55

V. PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA:

**PROFESSOR (A) DE ED. BÁSICA II - ED. ESPECIAL INCLUSIVA - GERAL**

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
1	ARIANE REGINA FORAMIGLIO ALVES	388.617.868-47	28/10/1990	NÃO	NAO	87,5
2	EDINEIDE CLEMENTE BARBOSA GALERA	321.298.728-67	13/02/1981	NÃO	NAO	85
3	AGHATA CRISTEL SILVA CAVALCANTI	414.635.598-28	17/06/1991	NÃO	NAO	85
4	ALICE PEIXOTO DA SILVA DE LIMA	238.590.752-68	30/05/1964	NÃO	NAO	82,5
5	THAIS VIEIRA AMANCIO LUIS	455.883.728-32	25/06/1997	NÃO	NAO	80
6	GLAUCIA VANESSA SANTOS ASSUMPÇÃO	341.001.748-88	04/09/1985	NÃO	NAO	80
7	EDAILDES BRANDÃO DE SOUSA	376.410.678-67	15/06/1987	NÃO	NAO	80
8	LETICIA DO NASCIMENTO ALVES	377.021.048-48	23/02/1989	NÃO	NAO	80
9	ALINE DE SOUSA YAMAMOTO	109.514.146-58	19/03/1992	NÃO	NAO	77,5
10	JOSE FRANCISCO COSTA FILHO	327.483.928-09	10/01/1987	NÃO	SIM	75
11	MARIA DOS PASSOS SILVA	365.994.413-00	03/06/1968	NÃO	SIM	75
12	MIRIAN BIGAO MORETTI	058.198.938-40	14/07/1964	NÃO	NAO	75
13	ROSANGELA ARAUJO DOS SANTOS	065.775.548-62	21/02/1965	NÃO	NAO	75
14	JANAINA GALDINO DE OLIVEIRA	368.856.008-65	11/11/1986	NÃO	NAO	75
15	RAFAELA MAGDA REIS ANICETO COSTA	337.626.328-04	19/03/1986	NÃO	NAO	72,5
16	LUCIANA OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	251.914.948-57	22/12/1974	NÃO	NAO	72,5
17	ANGELICA PAIXAO PATARO DOS SANTOS	289.107.808-00	06/03/1981	NÃO	NAO	72,5
18	MARILEIA DIAS FONSECA	911.198.805-30	15/12/1975	NÃO	NAO	72,5
19	ISABELA MONDEVAIM DOS SANTOS	402.772.258-25	15/08/1990	NÃO	SIM	70
20	HITALA JOANA SIMOES DA SILVA	125.457.798-06	21/12/1970	NÃO	NAO	70
21	APARECIDA DE ABREU SARAVIO DA SILVA	339.461.528-21	25/07/1983	NÃO	NAO	67,5



22	LUZIA LEANDRO	169.563.888-39	29/05/1969	NÃO	NAO	67,5
23	SHIRLEY DA SILVA PAIXÃO FERREIRA	097.912.208-24	28/07/1971	NÃO	NAO	67,5
24	ARIANE RODRIGUES PAUFERRO	363.017.388-88	02/06/1987	NÃO	SIM	67,5
25	MICHELE GARCIA ESPINOSA SILVA	358.327.518-76	08/04/1987	NÃO	NAO	67,5
26	RAYANE FELICIANO DA SILVA CARVALHO	377.293.978-38	15/04/1990	NÃO	NAO	65
27	ANA CARLA MARTINS KERGES DE LIMA	256.643.678-90	12/04/1977	NÃO	NAO	65
28	VANESSA RIBEIRO GONÇALVES DA SILVA	292.696.238-07	14/01/1980	NÃO	NAO	65
29	LEILA DESOUZA BISPO	140.286.288-14	05/10/1970	NÃO	NAO	65
30	TAIZA FERNANDES DE OLIVEIRA NUNES	389.020.548-88	29/07/1991	NÃO	NAO	62,5
31	JOELMA GOMES PINHEIRO	027.769.559-79	10/01/1978	NÃO	NAO	62,5
32	JESSICA JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	375.548.848-59	06/07/1991	NÃO	SIM	62,5
33	DAIANA GUIMARÃES DE MELO AIRES DA SILVA	371.300.408-07	26/12/1987	NÃO	SIM	60
34	IRAILDES BORGES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	297.528.068-80	04/04/1980	NÃO	NAO	60
35	ROSANA GUIMARAES BARROS	267.338.178-37	06/05/1979	NÃO	SIM	60
36	JORDANA BENCK FRANÇA	015.141.386-03	08/04/1986	NÃO	NAO	60
37	LUCINEA FERNANDES DOS ANJOS	312.943.138-19	06/10/1980	NÃO	NAO	57,5
38	NATALIA CASTILLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	366.963.018-01	19/10/1986	NÃO	NAO	57,5
39	SABRINA SILVA	439.314.298-57	02/07/1996	NÃO	NAO	57,5
40	CASSIA SIRLENE CORREIA	115.844.978-07	16/08/1970	NÃO	NAO	55
41	BRUNA CAROLINA CARVALHO MOREIRA	100.724.166-70	29/08/1988	NÃO	NAO	55
42	ANA PAULA MARTINS DA SILVA	212.835.438-26	22/07/1975	NÃO	NAO	52,5
43	HELLEN DAYANA DE MORAIS LEITE	326.535.108-47	19/01/1992	NÃO	NAO	52,5
44	FABIO DA SILVA CAMILO	279.274.098-16	20/01/1977	NÃO	SIM	52,5
45	NUBIA ALAINE SATELIS ALVES	297.996.658-41	30/06/1983	NÃO	SIM	52,5
46	CAMILA DE SOUZA SANTOS ARAÚJO	341.506.778-59	18/04/1986	NÃO	SIM	52,5
47	MARIA DO SOCORRO ALVES DE LIMA CAVALCANTE	402.414.834-68	30/05/1961	NÃO	NAO	50
48	SONIA DE OLIVEIRA MORGADO	032.633.368-19	08/04/1962	NÃO	NAO	50
49	JAQUELINE ALVES DO ROSÁRIO SANTOS	356.783.408-83	13/05/1984	NÃO	NAO	50
50	ELAINE APARECIDA PINHO	260.764.788-61	14/07/1975	NÃO	NAO	50
51	CRISTIANE ARAUJO FREIRE	290.860.118-45	01/02/1982	NÃO	NAO	50
52	FATIMA APARECIDA DE LIMA SANTOS	330.545.908-52	27/06/1984	NÃO	NAO	50

**PROFESSOR (A) DE ED. BÁSICA II - ED. ESPECIAL INCLUSIVA - PCD**

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
--------	---------------	-----	--------	-----	------	------------

**PROFESSOR (A) DE ED. BÁSICA II - ED. ESPECIAL INCLUSIVA - AFRO**

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
1	JOSE FRANCISCO COSTA FILHO	327.483.928-09	10/01/1987	NÃO	SIM	75
2	MARIA DOS PASSOS SILVA	365.994.413-00	03/06/1968	NÃO	SIM	75
3	ISABELA MONDEVAIM DOS SANTOS	402.772.258-25	15/08/1990	NÃO	SIM	70
4	ARIANE RODRIGUES PAUFERRO	363.017.388-88	02/06/1987	NÃO	SIM	67,5
5	JESSICA JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	375.548.848-59	06/07/1991	NÃO	SIM	62,5
6	DAIANA GUIMARÃES DE MELO AIRES DA SILVA	371.300.408-07	26/12/1987	NÃO	SIM	60
7	ROSANA GUIMARAES BARROS	267.338.178-37	06/05/1979	NÃO	SIM	60
8	FABIO DA SILVA CAMILO	279.274.098-16	20/01/1977	NÃO	SIM	52,5

9	NUBIA ALAINE SATELIS ALVES	297.996.658-41	30/06/1983	NÃO	SIM	52,5
10	CAMILA DE SOUZA SANTOS ARAÚJO	341.506.778-59	18/04/1986	NÃO	SIM	52,5

Bertioga, 12 de janeiro de 2024.

Rubens Antônio Mandetta de Souza  
Secretário de Educação

CONVOCAÇÃO nº 001/2024  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – nº 003/2023  
(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Medicina Ocupacional, situada à Rua Antônio Rodrigues de Almeida, 321 – Centro – Bertioga/SP – CEP: 11250-267, para avaliação médica admissional, conforme data e horário a seguir:

✓ Data: 16/01/2024.

Horário: 9h às 12h.

**PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA – TEMPORÁRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
1	NAIARA NASCIMENTO DOS SANTOS	832.423.845-04	12/02/1983	NÃO	NAO	92,5
2	MARIA CRISTINA QUINTELLA SQUILLANTE	108.298.458-28	13/10/1955	NÃO	NAO	85
3	TATIANE APARECIDA PERLI GUERRA	405.443.648-05	27/09/1991	NÃO	NAO	85
4	CARINA DA SILVA JESUS DO NASCIMENTO	858.363.335-56	02/06/1995	NÃO	NAO	85
5	MARIANA CARVALHO DE LIMA	469.276.878-90	04/01/1997	NÃO	NAO	85
6	ANGELICA RODRIGUES DA SILVA LERNE	508.847.878-00	16/02/2000	NÃO	NAO	85
7	ELIANA GERONIMO DA SILVA	022.156.235-43	12/08/1986	NÃO	SIM	82,5
8	CAMILA XAVIER SILVA	380.906.838-19	30/03/1990	NÃO	NAO	82,5
9	JULIA BARRETO SILVA DOS SANTOS	462.410.778-05	26/03/1998	NÃO	NAO	82,5
10	ALINE LUISA SERAFIM	279.994.558-90	08/07/1980	NÃO	NAO	82,5
11	JACKELINE APARECIDA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	300.538.788-76	15/12/1982	NÃO	NAO	82,5
12	EVILEIDE DOS SANTOS PRADO	388.806.598-47	14/12/1988	NÃO	NAO	82,5
13	ANA CAROLINA MARTINS DE SÁ	297.645.158-35	12/06/1980	NÃO	NAO	82,5
14	PRISCILLA DE PAULA TEIXEIRA	392.476.578-22	17/01/1989	NÃO	NAO	82,5
15	SELMA CRISTINA DA COSTA	129.245.248-06	27/12/1973	NÃO	NAO	82,5
16	RENATA DE SOUSA TENORIO DA SILVA	194.727.528-37	24/10/1974	NÃO	NAO	82,5
17	ANDREIA SOARES DOS SANTOS	220.549.758-85	15/10/2023	NÃO	NAO	80
18	SIMONE FERNANDES DIAS	403.509.768-30	08/03/1991	NÃO	NAO	80
19	ROSICLEIA SOUZA DIAS	005.732.625-86	15/02/1981	NÃO	NAO	80
20	MORGANA SILVA CONCEIÇÃO DE SOUZA	344.660.878-81	10/12/1985	NÃO	NAO	80
21	GIOVANNA GEBIN RAMOS	510.240.168-89	22/03/2002	NÃO	NAO	80
22	LUANA JACQUES DA SILVA	358.690.818-07	17/11/1986	NÃO	SIM	80
23	CLAUDIA MOREIRA LINO	196.105.118-48	22/09/1972	NÃO	NAO	80
24	MARIA ADENILDE SANTOS	869.252.615-00	14/09/1975	NÃO	NAO	80
25	MARIA DO CARMO CORDEIRO TICIANELLI	037.204.233-36	11/04/1989	NÃO	SIM	80



✓ Data: 16/01/2024.

Horário: 9h às 12h.

PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA – TEMPORÁRIO – AFRO						
Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
4	LUCIANA AUGUSTO FERREIRA	007.458.244-55	14/05/1975	NÃO	SIM	77,5
5	THAIS DE PAIVA PAULINO	417.117.408-29	06/03/1995	NÃO	SIM	77,5
6	ALICE DOS SANTOS CABRAL	408.910.148-45	06/11/1994	NÃO	SIM	75
7	ELIZANDRA DAMIANA ALVES DOS SANTOS SILVA	317.547.228-14	31/01/1984	NÃO	SIM	75
8	MONICA CRISTINA ALVES DE FREITAS	275.416.588-63	09/02/1978	NÃO	SIM	72,5
9	IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS	002.691.765-35	24/07/1981	NÃO	SIM	72,5
10	CARLA APARECIDA GOES PAIXÃO	269.782.008-67	04/09/1978	NÃO	SIM	72,5

✓ Data: 16/01/2024.

Horário: 13h às 16h.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA - TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
1	ARIANE REGINA FORAMIGLIO ALVES	388.617.868-47	28/10/1990	NÃO	NAO	87,5
2	EDINEIDE CLEMENTE BARBOSA GALERA	321.298.728-67	13/02/1981	NÃO	NAO	85
3	AGHATA CRISTEL SILVA CAVALCANTI	414.635.598-28	17/06/1991	NÃO	NAO	85
4	ALICE PEIXOTO DA SILVA DE LIMA	238.590.752-68	30/05/1964	NÃO	NAO	82,5
5	THAIS VIEIRA AMANCIO LUIS	455.883.728-32	25/06/1997	NÃO	NAO	80
6	GLAUCIA VANESSA SANTOS ASSUMPTÃO	341.001.748-88	04/09/1985	NÃO	NAO	80
7	EDAILDES BRANDÃO DE SOUSA	376.410.678-67	15/06/1987	NÃO	NAO	80
8	LETICIA DO NASCIMENTO ALVES	377.021.048-48	23/02/1989	NÃO	NAO	80
9	ALINE DE SOUSA YAMAMOTO	109.514.146-58	19/03/1992	NÃO	NAO	77,5

✓ Data: 16/01/2024.

Horário: 13h às 16h.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA - TEMPORÁRIO – AFRO						
Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
1	JOSE FRANCISCO COSTA FILHO	327.483.928-09	10/01/1987	NÃO	SIM	75
2	MARIA DOS PASSOS SILVA	365.994.413-00	03/06/1968	NÃO	SIM	75
3	ISABELA MONDEVAIM DOS SANTOS	402.772.258-25	15/08/1990	NÃO	SIM	70

✓ Data: 16/01/2024.

Horário: 13h às 16h.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA - TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
1	VALDEIR SANTOS SILVA	859.103.445-79	25/02/1994	NÃO	SIM	77,5
2	WELTON ALVES DO CARMO	297.501.858-46	07/01/1980	NÃO	SIM	77,5
3	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	433.958.618-80	13/12/1995	NÃO	NAO	75
4	AMANDA MORAIS DA ROCHA	425.577.378-52	22/07/1995	NÃO	NAO	75

✓ Data: 16/01/2024.

Horário: 13h às 16h.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA - TEMPORÁRIO – PCD

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
1	<b>MATHEUS CHADDAD BARREIRO DA CUNHA</b>	<b>410.081.928-56</b>	<b>19/12/1996</b>	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>	<b>67,5</b>

✓ Data: 16/01/2024.

Horário: 13h às 16h.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA - TEMPORÁRIO – AFRO

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
3	<b>JOSY ELEN LONDRES DA SILVA</b>	<b>370.480.538-60</b>	<b>15/09/1988</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b>	<b>75</b>

✓ Data: 16/01/2024.

Horário: 13h às 16h.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE - TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
1	<b>CELSO VIEIRA DA VEIGA</b>	<b>302.153.168-78</b>	<b>07/05/1981</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b>	<b>80</b>
2	<b>LARISSA TAMIE SANPEI MATSUDA</b>	<b>352.723.378-40</b>	<b>29/10/1992</b>	<b>NÃO</b>	<b>NAO</b>	<b>75</b>
3	<b>LUCIANA CATIA DA SILVA SANTOS</b>	<b>355.765.728-07</b>	<b>02/03/1986</b>	<b>NÃO</b>	<b>NAO</b>	<b>70</b>
4	<b>JOANA DARC DA SILVA</b>	<b>085.513.928-59</b>	<b>29/06/1969</b>	<b>NÃO</b>	<b>NAO</b>	<b>70</b>
5	<b>LIGIA MARTHOS</b>	<b>363.172.058-09</b>	<b>20/12/1986</b>	<b>NÃO</b>	<b>NAO</b>	<b>70</b>

✓ Data: 16/01/2024.

Horário: 13h às 16h.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE - TEMPORÁRIO – AFRO

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
2	<b>ANDREIA PEREIRA DE JESUS DAS VIRGENS</b>	<b>406.692.988-59</b>	<b>06/10/1992</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b>	<b>62,5</b>

✓ Data: 16/01/2024.

Horário: 13h às 16h.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
1	<b>EDINEIDE CLEMENTE BARBOSA GALERA</b>	<b>321.298.728-67</b>	<b>13/02/1981</b>	<b>NÃO</b>	<b>NAO</b>	<b>95</b>
2	<b>MARIA ISABELLE BARBOSA DO NASCIMENTO LEAL</b>	<b>456.193.038-88</b>	<b>28/08/1997</b>	<b>NÃO</b>	<b>NAO</b>	<b>92,5</b>
3	<b>AGHATA CRISTEL SILVA CAVALCANTI</b>	<b>414.635.598-28</b>	<b>17/06/1991</b>	<b>NÃO</b>	<b>NAO</b>	<b>90</b>
4	<b>MICHAEL JUSTINO DA SILVA</b>	<b>500.019.238-97</b>	<b>15/03/2000</b>	<b>NÃO</b>	<b>NAO</b>	<b>87,5</b>
5	<b>ALINE DE SOUSA YAMAMOTO</b>	<b>109.514.146-58</b>	<b>19/03/1992</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b>	<b>87,5</b>
6	<b>ANDREA SAMPAIO FRANÇA</b>	<b>134.033.408-99</b>	<b>16/04/1972</b>	<b>NÃO</b>	<b>NAO</b>	<b>87,5</b>
7	<b>ANA CARLA MARTINS KERGES DE LIMA</b>	<b>256.643.678-90</b>	<b>12/04/1977</b>	<b>NÃO</b>	<b>NAO</b>	<b>87,5</b>
8	<b>ALINE ACOSTA MUNHOZ</b>	<b>018.204.370-35</b>	<b>16/03/1989</b>	<b>NÃO</b>	<b>NAO</b>	<b>87,5</b>

✓ Data: 17/01/2024.

Horário: 9h às 12h.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
9	<b>LUANA DE SOUZA TIBERIO</b>	<b>331.017.598-70</b>	<b>21/12/1984</b>	<b>NÃO</b>	<b>NAO</b>	<b>85</b>



10	MORGANA SILVA CONCEIÇÃO DE SOUZA	344.660.878-81	10/12/1985	NÃO	NAO	85
11	JANAINA PIRES DE AVILA	324.841.068-07	19/04/1983	NÃO	NAO	85
12	EDILENE FRANCISCA DA SILVA DANTAS	053.556.263-27	08/02/1993	NÃO	NAO	85
13	MARILEIA DIAS FONSECA	911.198.805-30	15/11/1975	NÃO	NAO	85
14	NARAIANA SANTOS FONTES DE MEIRELLES	304.286.688-28	03/09/1981	NÃO	NAO	85
15	ISABELA MONDEVAIM DOS SANTOS Ñ	402.772.258-25	15/08/1990	NÃO	SIM	85
16	ROGERIO PEREIRA FREITAS	599.317.361-00	20/11/1972	NÃO	NAO	85
17	JUSCELENE MARTINS OLIVEIRA DE LIMA	344.222.948-06	09/01/1987	NÃO	NAO	85
18	MARIANA CARVALHO DE LIMA	469.276.878-90	04/01/1997	NÃO	NAO	85
19	ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA FERNANDES	352.536.118-19	25/08/1979	NÃO	NAO	85
20	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA CHAGAS	758.131.140-68	01/12/1974	NÃO	NAO	82,5
21	ELIANA GERONIMO DA SILVA	022.156.235-43	12/08/1986	NÃO	SIM	82,5
22	VITORIA GRACIA MARTINEZ	425.625.268-13	15/10/1996	NÃO	NAO	82,5
23	MIRIAM SANTOS SOBRAL	490.196.578-60	10/08/1998	NÃO	NAO	82,5
24	ADNA CERQUEIRA DA SILVA	026.964.705-88	26/08/1984	NÃO	SIM	82,5
25	ARIANE REGINA FORAMIGLIO ALVES	388.617.868-47	28/10/1990	NÃO	NAO	82,5
26	FABIANO JOSE FERREIRA	249.903.448-39	27/10/1975	NÃO	NAO	82,5
27	EVELYN THACIANA BATISTA	149.202.847-99	05/04/1993	NÃO	NAO	82,5
28	ROSANGELA ARAUJO DOS SANTOS	065.775.548-62	21/02/1965	NÃO	NAO	82,5
29	JANETE MARIA DA SILVA SCHRAMM	276.941.448-82	01/10/1978	NÃO	NAO	82,5
30	MICHELE GARCIA ESPINOSA SILVA	358.327.518-76	08/04/1987	NÃO	NAO	82,5
31	MARIA DE FATIMA CAMARGO TITO	121.205.248-07	17/12/1968	NÃO	SIM	82,5
32	ANGELICA PAIXAO PATARO DOS SANTOS	289.107.808-00	06/03/1981	NÃO	NAO	82,5
33	MARIA ISADORA PEREIRA DO NASCIMENTO	487.781.728-02	10/01/2000	NÃO	SIM	82,5
34	MIRIAN BIGAO MORETTI	058.198.938-40	14/07/1964	NÃO	NAO	80
35	ANDREA VIERA	402.412.478-10	26/11/1993	NÃO	NAO	80
36	SHIRLEY DA SILVA PAIXÃO FERREIRA	097.912.208-24	28/07/1971	NÃO	NAO	80
37	EDIANA CORDEIRO DA SILVA	046.635.853-96	19/06/1990	NÃO	NAO	80
38	KELLY CRISTINA RODRIGUES CARVALHO	260.633.508-29	27/04/1976	NÃO	NAO	80
39	JESSICA FERNANDES LOPES SOUZA	341.304.378-10	04/06/1992	NÃO	NAO	80
40	JOSE FRANCISCO COSTA FILHO	327.483.928-09	10/01/1987	NÃO	SIM	80

✓ Data: 17/01/2024.

Horário: 13h às 16h.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
41	LETICIA DO NASCIMENTO ALVES	377.021.048-48	23/02/1989	NÃO	NAO	80
42	JULIANA DE SOUSA PEREIRA	432.917.668-81	01/11/1996	NÃO	NAO	80
43	VIVIAN APARECIDA NOTARE	286.667.138-44	27/07/1977	NÃO	NAO	80
44	CLAUDIA PEREIRA DE JESUS SILVA	108.604.218-21	29/09/1966	NÃO	NAO	80
45	LEONICE MARIA BERGONSI	588.208.849-68	24/07/1965	NÃO	NAO	80
46	ANA TEREZA MENDES	184.964.538-80	12/05/1960	NÃO	SIM	77,5
47	ALICE PEIXOTO DA SILVA LIMA	238.590.752-68	30/05/1964	NÃO	NAO	77,5
48	EVILEIDE DOS SANTOS PRADO	388.806.598-47	14/12/1988	NÃO	NAO	77,5
49	BARBARA SOARES SIMAS MOZER	467.455.028-95	04/10/1996	NÃO	NAO	77,5
50	SIMONE FERNANDES DIAS	403.509.768-30	08/03/1991	NÃO	NAO	77,5
51	ROSEANE ROCHA DE CARVALHO	442.229.508-07	09/09/1993	NÃO	NAO	77,5
52	CIBELE HERBA SIQUEIRA	302.230.398-02	14/11/1981	NÃO	NAO	77,5

53	KARLA FERNANDA DE CAMPOS RIBEIRO HABU	368.150.198-02	13/04/1987	NÃO	NAO	77,5
54	ARIANE RODRIGUES PAUFERRO	363.017.388-88	02/06/1987	NÃO	SIM	77,5
55	DAIANA GUIMARÃES DE MELO AIRES DA SILVA	371.300.408-07	26/12/1987	NÃO	SIM	77,5
56	VANESSA PATRICIA NISIYAMAMOTO	247.575.388-98	12/06/1975	NÃO	NAO	77,5
57	RODRIGO PROENÇA RICARDO	885.329.411-68	20/10/1980	NÃO	NAO	77,5
58	KEYTILANE DO CARMO	373.607.208-26	19/06/1989	NÃO	NAO	77,5
59	JANAINA GALDINO DE OLIVEIRA	368.856.008-65	11/11/1986	NÃO	NAO	77,5
60	CARLA CRISTINA COSTA PRADO	420.912.448-64	26/02/1991	NÃO	NAO	77,5
61	ANA CAROLINA VITAL DE JESUS	355.771.478-08	20/05/1986	NÃO	NAO	77,5
62	CRISTIANE CAMPOS RODRIGUES ELEOTERIO	107.025.768-08	16/06/1968	NÃO	NAO	77,5
63	ROSANA GUIMARAES BARROS	267.338.178-37	06/05/1979	NÃO	SIM	77,5
64	ANDREA CRISTINA DE BARROS LOPES VIEIRA	324.922.498-75	24/10/1980	NÃO	NAO	77,5
65	GLAUCIA VANESSA SANTOS ASSUMPÇÃO	341.001.748-88	04/09/1985	NÃO	NAO	77,5
66	JAIR CARDOSO DA SILVA	376.029.238-04	16/03/1990	NÃO	NAO	77,5
67	TATTIANA MIRANDA FAZIOLI	323.143.418-13	03/02/1986	NÃO	NAO	77,5
68	JULIANA BROGIO XAVIER	340.017.658-37	27/06/1986	NÃO	NAO	77,5
69	PATRICIA TENIZ DE FARIA	294.350.708-33	21/09/1981	NÃO	NAO	77,5
70	MIRLENE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA POTAPCZUK	011.509.468-73	20/10/1960	NÃO	SIM	75
71	JULIA BARRETO SILVA DOS SANTOS	462.410.778-05	26/03/1998	NÃO	NAO	75
72	DEBORA DOS SANTOS LEITE	922.949.605-72	15/06/1975	NÃO	NAO	75

✓ Data: 18/01/2024.

Horário: 9h às 12h.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
73	AGATA DEZEN DA SILVA FRANCISCO	336.190.678-48	10/05/1985	NÃO	SIM	75
74	MARIANE RIBEIRO RODRIGUES	399.615.278-79	14/09/1991	NÃO	NAO	75
75	GIOVANNA GEBIN RAMOS	510.240.168-89	22/03/2002	NÃO	NAO	75
76	MARIA EDILENE FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA	317.166.838-66	25/10/1981	NÃO	NAO	75
77	PATRICIA SILVA SOUZA	371.299.098-70	23/10/1987	NÃO	NAO	75
78	ADRIANA DE SOUZA MOTA	323.455.418-81	01/06/1981	NÃO	NAO	75
79	JOCIMARA SILVA NUNES	310.377.288-23	08/06/1982	NÃO	NAO	75
80	RAFAELA MAGDA REIS ANICETO COSTA	337.626.328-04	19/03/1986	NÃO	NAO	75
81	ALICE DOS SANTOS CABRAL	408.910.148-45	06/11/1994	NÃO	SIM	75

✓ Data: 18/01/2024.

Horário: 9h às 12h.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – TEMPORÁRIO – PCD

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
1	ADRIANA MOREIRA DE SOUZA	306.138.188-06	26/03/1980	SIM	NAO	60
2	LUCIENE DOS SANTOS CAROLINO DE ANDRADE	156.474.508-22	17/06/1972	SIM	SIM	57,5

✓ Data: 18/01/2024.

Horário: 9h às 12h.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – TEMPORÁRIO – AFRO

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
--------	---------------	-----	--------	-----	------	------------



15	RENATA PEREIRA DA SILVA BEMFICA	373.438.688-88	10/07/1987	NÃO	SIM	75
16	MICHELINE SANTOS DE SOUSA	305.433.098-27	07/07/1983	NÃO	SIM	75
17	PATRICIA DA CRUZ CARDOSO	224.261.268-92	28/01/1980	NÃO	SIM	72,5
18	RAQUEL SILVA CARVALHO	386.407.458-46	02/09/1991	NÃO	SIM	72,5
19	JAILSON PINHEIRO DA SILVA	311.390.698-96	30/03/1983	NÃO	SIM	72,5
20	FLAVIA HELENA SODRÉ LIMA ROSA	346.128.118-28	24/11/1997	NÃO	SIM	72,5
21	MARIA DE FATIMA SOUZA UREY	000.785.727-62	10/08/1968	NÃO	SIM	72,5
22	JESSICA JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	375.548.848-59	06/07/1991	NÃO	SIM	72,5
23	JAQUELINE GONÇALVES TAVARES SILVA	354.396.908-08	09/02/1985	NÃO	SIM	70
24	IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS	002.691.765-35	24/07/1981	NÃO	SIM	70
25	JOICE MACHADO MOREIRA	451.536.848-65	27/04/1996	NÃO	SIM	70
26	JOSIENE DE JESUS SILVA IZIDORO	905.147.345-15	10/08/1976	NÃO	SIM	67,5
27	TASSIA CASEMIRO	362.570.318-18	28/02/1988	NÃO	SIM	67,5
28	MONICA CRISTINA ALVES DE FREITAS	275.416.588-63	09/02/1978	NÃO	SIM	67,5
29	VANIA BAPTISTA CRUZ	131.952.978-09	27/06/1970	NÃO	SIM	65
30	THAYANE ALVES DE JESUS	490.218.548-21	10/02/1999	NÃO	SIM	65
31	MARIA DO CARMO CORDEIRO TICIANELLI	037.204.233-36	11/04/1989	NÃO	SIM	65
32	JESICA RODRIGUES PEREIRA VILLAR	432.100.008-40	15/06/1994	NÃO	SIM	62,5
33	ROSA MARIA VASCONCELOS BRANDÃO	040.268.743-46	27/03/1989	NÃO	SIM	62,5
34	RAFAELA DOS PRAZERES DE OLIVEIRA	427.164.988-06	08/02/1994	NÃO	SIM	62,5
35	VANESSA APARECIDA JOAQUIM	221.385.258-80	01/05/1981	NÃO	SIM	60

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a contratação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, publicada pela Coordenadoria de Folha de Pagamento, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 dias, a contar desta data.

No ato da contratação, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- a) CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL:
  - Link. <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- b) ASO (atestado saúde ocupacional);
- a) CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos);
- b) C.P.F.;
- c) TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL;
- d) CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE);
- e) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE;
- f) CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS;
- g) CPF DOS FILHOS;
- h) CPF DO CÔNJUGE;
- i) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL;
- j) CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS (Ed.Física);
- k) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO;
- l) PIS/ PASEP;
- m) 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA);
- n) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA);
- o) CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: N°, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO;
- p) CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (abertura no ato da admissão) PAÇO MUNICIPAL;
- q) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO; (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA);
- r) DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;

- s) **DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA;**
- t) **OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO;**
- u) **CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE:**  
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível e criminal)  
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>
- v) **MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO;**
- w) **CARTEIRA DE TRABALHO.**

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO.

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual ficará afixado no Quadro Geral de aviso do Paço Municipal na forma do Decreto nº 004/1993, em 11 de janeiro de 2024, e será publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga.

Bertiooga, 11 de janeiro de 2024.

**RUBENS ANTÔNIO MANDETTA DE SOUZA**  
 Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS ATOS CONCESSÓRIOS**

A Diretoria de Recursos Humanos torna públicas atos concessórios dos benefícios de Promoções vertical dos servidores desta Municipalidade referente ao mês de DEZEMBRO 2023, conforme segue:

Matrícula	Con	Nome_Funcionário	Origem	Destino	Motivo
48	2	LUIZ CARLOS GARCEZ	6BI	6BII	SALARIO: Promoção vertical
71	1	CESAR AUGUSTO M A PANIGHEL	10IV	10VI	SALARIO: Promoção vertical
83	1	MARIO GUTIEZ	3HVI	3HVII	SALARIO: Promoção vertical
83	1	MARIO GUTIEZ	3HVII	3HVIII	SALARIO: Promoção vertical
115	1	LELCIO AZEVEDO	5EIII	5EIV	SALARIO: Promoção vertical
117	1	ROSIMAIRES NASCIMENTO DA SILVA	8JVIII	8JIX	SALARIO: Promoção vertical
124	1	RACHEL PINTO DE CAMPOS FILHO	3VII	3VIII	SALARIO: Promoção vertical
127	1	CELIA REGINA FONSECA CASSEB	10JVII	10JVIII	SALARIO: Promoção vertical
129	1	SHEILA CRISTINA PEDRO SANTOS	5HIX	5HX	SALARIO: Promoção vertical
143	1	LIRACI GIL DOS SANTOS	5GVII	5GVIII	SALARIO: Promoção vertical
162	1	LUCIANA DA SILVA GALINDO COSTA	5JVIII	5JIX	SALARIO: Promoção vertical
210	1	ARLINDO DE ALMEIDA NUNES	10VII	10VIII	SALARIO: Promoção vertical
274	1	DOUGLAS DE SOUZA BISPO	3VIII	3IX	SALARIO: Promoção vertical
296	1	ISRAEL SALCCI	9JIX	9JX	SALARIO: Promoção vertical
306	1	PAULO ANDRADE PRUDENTE FILHO	1HVI	1HVII	SALARIO: Promoção vertical
351	1	TANIA MARIA SALGADO ALVES	10JV	10JVI	SALARIO: Promoção vertical
361	1	GILBERTO ANTONIO DE LIMA DINIZ	9JIX	9JX	SALARIO: Promoção vertical
378	1	MARCELO VALIDO DOS SANTOS	5HVI	5HVII	SALARIO: Promoção vertical
391	1	MARCO ANTONIO OLIVEIRA SILVA	1JVIII	1JIX	SALARIO: Promoção vertical
411	1	CRISTIANE MARTIN	10JVII	10JVIII	SALARIO: Promoção vertical
413	1	MARCELO DA CRUZ NEHME	9VII	9VIII	SALARIO: Promoção vertical
421	1	JOAQUIM JOSE DE SOUZA FILHO	1VII	1VIII	SALARIO: Promoção vertical
424	1	MARCOS FERREIRA DA SILVA	1JIX	1JX	SALARIO: Promoção vertical
558	1	DULCINEIA DO ROSARIO LANGA	5HVII	5HVIII	SALARIO: Promoção vertical
564	1	SILVIO APARECIDO SANTOS LUIZ	3JVIII	3JIX	SALARIO: Promoção vertical

567	1	ANTONIO LEANDRO MONTEIRO SILVA	6JVI	6JVII	SALARIO: Promoção vertical
612	1	MILENE APARECIDA CHADDAD	6VII	6VIII	SALARIO: Promoção vertical
615	1	HELENA RABELO DE ABREU	6JIX	6JX	SALARIO: Promoção vertical
633	1	MARIA LUCIA BIBIANO DOS SANTOS	5FV	5FVI	SALARIO: Promoção vertical
722	1	JOSE PAULO CASOLARO	10JVI	10JVII	SALARIO: Promoção vertical
738	1	CLEONICE MARIA ARAUJO GARCEZ	9JVII	9JVI	SALARIO: Promoção vertical
781	1	LUCIO NOGUEIRA ALMEIDA CAMPOS	10GVI	10GVII	SALARIO: Promoção vertical
785	1	MARCIA TERESA G P.SILVA	10GV	10GVI	SALARIO: Promoção vertical
791	1	ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	10HVI	10HVII	SALARIO: Promoção vertical
810	1	SERGIO PAULO CONSOLO	10GV	10GVI	SALARIO: Promoção vertical
811	1	KATIA ITOKAZU	10HVII	10HVIII	SALARIO: Promoção vertical
956	1	ALDOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	3GVI	3GVII	SALARIO: Promoção vertical
988	1	WESLEY DOS SANTOS	3HVIII	3HIX	SALARIO: Promoção vertical
989	1	RONALDO MENDES	9JVI	9JVII	SALARIO: Promoção vertical
990	1	JOSE ALFREDO ANTUNES PINTO	3JVII	3JVIII	SALARIO: Promoção vertical
1088	1	LUIZ SOARES	3VI	3VII	SALARIO: Promoção vertical
1108	1	SILSAN ARAUJO DE PAULA SERENO	10VII	10VIII	SALARIO: Promoção vertical
1183	1	LUCIANA PINHEIRO DE FRANCA	9VI	9VII	SALARIO: Promoção vertical
1222	1	ELAINE MONTEIRO ALONSO SILVA	3JVII	3JVIII	SALARIO: Promoção vertical
1446	1	ALEKSANDRO MONTEIRO	10HVIII	10HIX	SALARIO: Promoção vertical
1460	1	CYNTHIA CRISTINA MOTA RAMIREZ	10G	10GI	SALARIO: Promoção vertical
1464	1	WALTER CESAR PARIS	10VIII	10IIX	SALARIO: Promoção vertical
1484	2	PAULO FERNANDO ROSA	10GV	10GVI	SALARIO: Promoção vertical
1654	4	OSMAR ALVES DE MOURA	10EIV	10EV	SALARIO: Promoção vertical
1670	1	ALEXANDRE DA SILVA CRUZ	10FVI	10GVI	SALARIO: Promoção vertical
1671	1	RENATA CEPLOVITZ SALANO	10FIV	10FV	SALARIO: Promoção vertical
1676	1	RICARDO FERRARO OLARI	10FV	10FVI	SALARIO: Promoção vertical
1680	1	SERGIO ANTONIO T.OLIVEIRA	8EVI	8EVII	SALARIO: Promoção vertical
1685	1	ELIANA TSCHAEN BARROS	10EV	10EVI	SALARIO: Promoção vertical
1690	1	KENHITI TAKAHASHI	10CII	10CIII	SALARIO: Promoção vertical
1692	1	RUBEN DARIO NUNEZ ALVARENGA	10EVI	10EVII	SALARIO: Promoção vertical
1694	2	JOSE PEREIRA COSTA FILHO	8FIV	8FV	SALARIO: Promoção vertical
1698	1	GILBERTO ANTUNES ALVAREZ	10DII	10DIII	SALARIO: Promoção vertical



1709	1	KAREM ROCHA CANAES	10C	10CI	SALARIO: Promoção vertical
1739	1	DIUIVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR	6FIV	6FV	SALARIO: Promoção vertical
1740	1	NELSON PRINCE SANTIAGO	10EVI	10EVII	SALARIO: Promoção vertical
1745	1	EDENICE COSTA SOUSA	1EVII	1EVIII	SALARIO: Promoção vertical
1766	1	MARINEIA ALVES DE SOUZA SANTOS	1FVII	1FVIII	SALARIO: Promoção vertical
1779	1	CLAYTON FARIA SCHMIDT	9FVI	9FVII	SALARIO: Promoção vertical
1780	1	PAULO ANTONIO RUFINO ANDRADE	9FVII	9FVIII	SALARIO: Promoção vertical
1786	1	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	9FV	9FVI	SALARIO: Promoção vertical
1788	1	RAQUEL STEFANIN R.SALCCI	9FV	9FVI	SALARIO: Promoção vertical
1801	1	ENAIDE MOREIRA DE MELO	2FVII	2FVIII	SALARIO: Promoção vertical
1806	1	ALESSANDRA DOS SANTOS	2EIII	2EIV	SALARIO: Promoção vertical
1808	1	JOSE ROBERTO MATTOS	9FV	9FVI	SALARIO: Promoção vertical
1813	1	VANESSA DOS REIS SERGENTE	10FVI	10FVII	SALARIO: Promoção vertical
1847	1	EDNEIDE FRAGA DE ANDRADE	2FIII	2FIV	SALARIO: Promoção vertical
1865	1	VLADIMIR CARDOSO SILVA GENOVES	3EV	3EVI	SALARIO: Promoção vertical
1868	1	ALESSANDRA SANT P.SILVA	1FV	1FVI	SALARIO: Promoção vertical
1959	1	SILVANA MARIA DE BRITO	10EVII	10EVIII	SALARIO: Promoção vertical
1978	1	SILVIO JOSE MACHADO	1FV	1FVI	SALARIO: Promoção vertical
1986	1	NILZA FERREIRA DOS SANTOS	1FVI	1FVII	SALARIO: Promoção vertical
1995	1	MARIA ALEXANDRA FERREIRA SILVA	6EV	6EVI	SALARIO: Promoção vertical
2040	1	GILSON AUGUSTO	1EIV	1EV	SALARIO: Promoção vertical
2079	2	ARNALDO TEIXEIRA RIBEIRO	10EVI	10EVII	SALARIO: Promoção vertical
2081	1	ANTONIO LUIZ NOR S.JUNIOR	9DIV	9DV	SALARIO: Promoção vertical
2088	1	LUCINEIA ALVES DA SILVA	10FII	10FVII	SALARIO: Promoção vertical
2088	1	LUCINEIA ALVES DA SILVA	10FVI	10FII	SALARIO: Promoção vertical
2210	1	JONAS DOMINGOS FILHO	9EV	9EVI	SALARIO: Promoção vertical
2226	1	ERIKA REGINA DE SOUZA	10EIV	10EV	SALARIO: Promoção vertical
2229	1	ROGERIO FERREIRA RAMALHO	10FIII	10FIV	SALARIO: Promoção vertical
2236	3	CRISTIANE DA GLORIA NASCIMENTO	5FVI	5FVII	SALARIO: Promoção vertical
2237	5	ANA LUCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	5FVI	5FVII	SALARIO: Promoção vertical
2239	1	MARCIA SANTOS S VASCONCELOS	9EVI	9EV	SALARIO: Promoção vertical
2240	2	EDUARDO OREFICE FERREIRA	10EV	10EVI	SALARIO: Promoção vertical
2246	1	JANAINA MOTA ESTEVAM	8FV	8FVI	SALARIO: Promoção vertical
2247	3	MALU EDITH BARR D.SANTOS	5DIII	5DIV	SALARIO: Promoção vertical
2251	4	IRENISBETE MART M.GOMES	10FIV	10FV	SALARIO: Promoção vertical
2252	3	SHIRLEY RAUL AUGUSTO FERRARI	5DV	5DVI	SALARIO: Promoção vertical
2283	2	MARCIA MARIA DA SILVA	5FV	5FVI	SALARIO: Promoção vertical
2289	1	EUNICE RODRIGUES DA SILVA	5FV	5FVI	SALARIO: Promoção vertical
2297	2	KATIA CHRISTINA FERNANDES	5FVI	5FVII	SALARIO: Promoção vertical
2301	2	LUCIANO PINTO DOS SANTOS	5FV	5FVI	SALARIO: Promoção vertical
2305	1	MARIANA TRESSMANN ANDRADE	10FVI	10FVII	SALARIO: Promoção vertical
2312	1	DANIEL DE CAZETO LOPES	10FIII	10FIV	SALARIO: Promoção vertical
2336	1	EMERSON JOSE MAINARDES	10EV	10EVI	SALARIO: Promoção vertical
2344	1	MARIA DE FATIMA MAKLOUF AMORIM	10EIII	10EIV	SALARIO: Promoção vertical
2505	1	SANDRA CARMO SIL VALVES	10DIV	10DV	SALARIO: Promoção vertical
2508	1	MARCELLO CASTAGNA DOS SANTOS	10DII	10DIII	SALARIO: Promoção vertical
2650	1	ANTONIO HENRIQUES F.ALMEIDA	10EIV	10EV	SALARIO: Promoção vertical
2652	1	MARLENE APARECIDA SOUZA COSTA	8EIII	8EIV	SALARIO: Promoção vertical
2656	2	NUBIA LAFAIETE P.L.CORREA	2EIII	2FIV	SALARIO: Promoção vertical
2661	1	CRISTIANE NASCIMENTO CARIDADE	2CIII	2CIV	SALARIO: Promoção vertical
2663	1	EDSON ANTONIO DE SOUZA	8EIV	8EV	SALARIO: Promoção vertical
2666	1	ROSANA VENANCIO CAMPOS GARCIA	2EIV	2EV	SALARIO: Promoção vertical
2668	1	RITA DE CASSIA SANTOS	8EV	8EIV	SALARIO: Promoção vertical
2696	1	SOLANGE DIAS GON ANASTACIO	5EV	5EVI	SALARIO: Promoção vertical
2725	1	LEILA REGINA DA COSTA PEREIRA	5EV	5EVI	SALARIO: Promoção vertical
4645	1	LILIAN KRINAS PIRTTIAHO	10CII	10CI	SALARIO: Promoção vertical
5045	1	VIVIANE COSTA SILVEIRA	10BI	10BII	SALARIO: Promoção vertical
5045	1	VIVIANE COSTA SILVEIRA	10BI	10BII	SALARIO: Promoção vertical
5045	1	VIVIANE COSTA SILVEIRA	10BI	10BII	SALARIO: Promoção vertical
5047	1	FELIPE AUGUSTO HADADE TELLES	10BI	10BII	SALARIO: Promoção vertical
5059	1	ADINA MARCOLINO CABRAL COSTA	4B	4BI	SALARIO: Promoção vertical
5060	1	TATIANE DOS SANTOS SOUSA	4BI	4BII	SALARIO: Promoção vertical
5061	1	PRISCILLA SOARES S.LOPES	6BI	6BII	SALARIO: Promoção vertical
5063	1	ANDREI COLICHINI	6BI	6BII	SALARIO: Promoção vertical

5132	1	PALOMA MARIA ARAUJO PICININ	6B	6BI	SALARIO: Promoção vertical
5139	1	ELISABETE PSHETZ	10B	10BI	SALARIO: Promoção vertical
5149	1	TATIANA BERNARD A.C.SANTOS	10B	10BI	SALARIO: Promoção vertical
5389	1	KARINA SILVA PAIXAO LAGO	10A	10AI	SALARIO: Promoção vertical

**Bertioga, 12/01/2024**

**Fábio Benedito Gomes Leite**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

## CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023

### 1. EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO STATUS ATUAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS NA 1ª FASE

A Prefeitura do Município de Bertioga, torna público o status dos candidatos habilitados na 1ª fase, em ordem de classificação geral da 1ª fase, após as etapas já concluídas, até a presente data, do Concurso Público 01/2023.

Resalta, ainda, que a investigação social, de caráter eliminatório, se encontra em andamento e que, conforme item 5.1 do Edital de Reabertura, ela ocorrerá durante toda a segunda fase, cujo resultado será devidamente publicado em tempo oportuno.

Este Edital tem caráter informativo e não se trata de Classificação Final do Concurso, que será devidamente publicada, com as respectivas listas especiais, quando do término, por completo, da 2ª fase do referido certame.

Classificação Geral	Inscrição	Candidato	Sexo	Deficiente	Afrodescendente	Situação
1	5247	GUSTAVO WERNER CATTERMOL FUSCO	M	-	-	EM CURSO
2	5317	CANDIDO MATOS JUNIOR	M	-	-	ELIMINADO
3	3378	EVERTON ARAUJO	M	-	-	EM CURSO
4	11009	LARISSA CAMPOS ALMEIDA	F	-	-	EM CURSO
5	80808	DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA	M	-	Sim	EM CURSO
6	4663	BRUNO LUIZ SCARIOTT	M	-	-	EM CURSO
7	5375	ADRIANO LIUBSEVICIUS DA FROTA	M	-	-	EM CURSO
8	3525	RAFAEL GREGORIO MESSIAS	M	-	Sim	EM CURSO
9	11624	ÉRICO HELENO FRANCISCO DE MOURA	M	-	Sim	ELIMINADO
10	4707	ANTONIO EDMAR FERREIRA DA COSTA	M	-	-	EM CURSO
11	4820	FELIPE EUGÊNIO DOS SANTOS FRANÇA	M	-	-	ELIMINADO
12	81017	RENATO DA SILVA BESERRA	M	-	-	EM CURSO
13	1130	FERNANDO SANTOS OLIVEIRA	M	-	-	EM CURSO
14	9541	DANIEL NOBORU UMISEDO	M	-	-	ELIMINADO
15	1406	LUCAS RIBEIRO CERCA	M	-	-	EM CURSO
16	11787	ALINE ALVES RIBEIRO	F	-	-	EM CURSO
17	1017	RAPHAEL DIAS HODGES TELLES DE ABREU	M	-	-	EM CURSO
18	3087	NICKOLAS NOVAIS DE LIMA	M	-	-	EM CURSO
19	11680	GUILHERME AFONSO PIMENTEL VALE	M	-	-	ELIMINADO
20	80121	RUAN DA SILVA CORREA	M	-	-	ELIMINADO
21	10762	ROBERTO BERKMAN SOARES DE OLIVEIRA	M	-	-	ELIMINADO
22	6659	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA D'ARRUDA	M	-	-	ELIMINADO
23	6266	GEOVANE SILVA DE OLIVEIRA	M	1	-	ELIMINADO
24	4491	MARCOS JAIR RODRIGUES BENEVIDES	M	-	-	ELIMINADO
25	4080	MAGNO AUGUSTO FERREIRA DE MELO	M	-	-	ELIMINADO
26	4054	JOAO FERREIRA DE ANDRADE	M	-	-	EM CURSO
27	81458	MATHEUS BRANDÃO LEMOS	M	-	-	ELIMINADO
28	1602	OSMAR DE SOUZA FONTES	M	-	Sim	ELIMINADO
29	6769	FELIPE DE MENDONÇA BARREIRA	M	Sim	-	ELIMINADO
30	5731	DANILO DE AGUIAR OLIVEIRA	M	-	-	EM CURSO

31	8746	JONATHAN DOMINGOS DE MOURA	M	-	-	EM CURSO
32	6033	ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	M	-	Sim	ELIMINADO
33	12009	LUIZ FELIPE CAVALCANTI DE LIMA	M	-	-	ELIMINADO
34	4683	DAMIAO FERREIRA DOS SANTOS	M	-	-	ELIMINADO
35	11838	EDIELSON VELOSO MACIEL	M	-	-	ELIMINADO
36	80333	JORGE LUIS SOARES DA SILVA PEREIRA	M	-	-	EM CURSO
37	2619	ANIELE DA SILVA LIMA	F	-	-	EM CURSO
38	80104	RODOLFO PASCOAL DA SILVA	M	-	-	EM CURSO
39	3876	KRISTIAN MORAES DA SILVA	M	-	-	ELIMINADO
40	9695	VINICIUS FONSECA DE QUEIROZ SILVA	M	-	Sim	ELIMINADO
41	2534	ERIKA HARUE HARA GOMES	F	-	-	EM CURSO
42	2226	MATHEUS DE OLIVEIRA DANTAS	M	-	-	ELIMINADO
43	6365	WILLIAM LOPES	M	-	-	ELIMINADO
44	80420	GILSON TRINDADE AGUILAR	M	-	-	ELIMINADO
45	8691	CLAUDIO YUJI HASHIMOTO	M	-	-	ELIMINADO
46	2449	ALEX DE SOUZA INACIO	M	-	-	ELIMINADO
47	4528	FRANCISLENE SOUZA FROES	F	-	-	SUB JUDICE
48	80097	FLAVIO RODRIGUES DA SILVA LARES	M	-	-	EM CURSO
49	1803	JOSÉ UBIRACI DE FREITAS LIMA	M	-	-	EM CURSO
50	10032	MARCELO ARIANO DE LUCENA LOPES	M	-	Sim	ELIMINADO
51	11863	WILLIAM RABELO	M	-	Sim	EM CURSO
52	4175	MARCELO ALMEIDA PENTEADO DE MOURA	M	-	-	EM CURSO
53	7596	MARCELA FERREIRA RIBEIRO SANTOS MEDEIROS	F	-	Sim	EM CURSO
54	11825	ALEX SANDER GOMES JARDIM	M	-	-	ELIMINADO
55	11673	TIAGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	M	-	-	EM CURSO
56	1744	DOUGLAS RUBIERE PINTO	M	-	-	EM CURSO
57	1927	JÉSSICA MOTTA VANDERLEI BESERRA	F	-	-	ELIMINADO
58	9925	RENAN GOMES BARANOWSKI	M	-	-	EM CURSO
59	1888	HUDSON FERREIRA COSTA	M	-	Sim	EM CURSO
60	2516	CARLOS EDUARDO NOBREGA ALVES DE OLIVEIRA	M	-	-	EM CURSO
61	81392	THIARLES LEITE ABUD	M	-	-	EM CURSO
62	6558	MARCO FELIPE CRUZ DE GÓES MIRANDA	M	-	-	EM CURSO
63	7064	JAIR HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA	M	-	Sim	ELIMINADO
64	2094	FRANKLIN DE SOUZA LIMA	M	-	-	ELIMINADO
65	9174	GABRIEL DE LIMA GONÇALVES	M	-	-	EM CURSO
66	6540	RANDREI RÉGIS DA SILVA	M	-	-	ELIMINADO
67	7470	WIGO SILVA DE BRITO	M	-	Sim	EM CURSO
68	10028	GUILHERME DA SILVA DIAS	M	-	-	EM CURSO
69	5501	GABRIEL VIANA DA SILVA	M	-	-	ELIMINADO
70	6586	MATHEUS MARFORI DE LIMA DOS SANTOS	M	-	-	ELIMINADO
71	3678	ROBERTA SILVA DE ALMEIDA GIACOMETTI	F	-	-	ELIMINADO
72	5664	JULIO CESAR CORREIA SANTOS	M	-	-	EM CURSO
73	3068	RODRIGO STALNOFF DE MORAIS	M	-	-	EM CURSO
74	1007	PATRICIA VICENTE LEAL	F	-	-	ELIMINADO
75	1573	CLEDIVAN ALVES DA SILVA	M	-	-	EM CURSO
76	4343	KLEBERSON PEREIRA COSTA	M	-	-	ELIMINADO
77	4543	ALEX SANDRO RODRIGO ALVES SATO	M	-	-	EM CURSO
78	5449	PAULO PEREIRA DA SILVA NETO	M	-	-	EM CURSO
79	5033	VALDEMIRO GERCINO DOS SANTOS JUNIOR	M	-	Sim	ELIMINADO
80	10848	LEANDRO DE OLIVEIRA MACEDO	M	-	Sim	ELIMINADO
81	5648	FRANCISCO ROBÉRIO DE SOUSA	M	-	Sim	ELIMINADO
82	8446	ANA PAULA DORIA	F	-	-	EM CURSO

83	9220	NANCI JANAINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	F	-	-	ELIMINADO
84	5231	DOUGLAS DE SOUZA BARBOSA	M	-	Sim	EM CURSO
85	3728	LUCAS MANZONI FARIA RUELLA	M	-	-	ELIMINADO
86	8037	DANILO DA CONCEIÇÃO SILVA	M	-	-	ELIMINADO
87	2822	HERNANDES HENRIQUE DE JESUS CAMPOS	M	-	Sim	ELIMINADO
88	10629	LUIZ CARLOS DA COSTA FERREIRA JUNIOR	M	-	Sim	EM CURSO
89	11913	VÍTOR PAIVA DOS SANTOS	M	-	-	ELIMINADO
90	6799	LUCAS DOS SANTOS	M	-	-	ELIMINADO
91	6891	PEDRO RICARDO EDUARDO BOY PEREIRA DA SILVA	M	-	-	EM CURSO
92	6490	FRANCISCO BARROSO ROTONDARO ROMANI	M	-	-	EM CURSO
93	80224	TAMIRES DAS DORES AMORIM	F	-	-	EM CURSO
94	4739	JOSÉ AUGUSTO DOS REIS	M	-	-	ELIMINADO
95	3724	VICTOR MACHADO JORGE	M	-	-	EM CURSO
96	7339	WILLIAM VEJA SOARES	M	-	-	ELIMINADO
97	5226	JOÃO GABRIEL DE SOUZA JURADO	M	-	-	EM CURSO
98	9434	ÁLEFE MARTINS GOMES DAMAS	M	-	-	EM CURSO
99	2325	JOÃO EWERTON DA SILVA SANTOS	M	-	Sim	EM CURSO
100	7273	LEANDRO OLIVEIRA DOMINGUES	M	-	-	EM CURSO
101	2507	LAUDIMIRA HITOMI FUKUI	F	-	-	ELIMINADO
102	3309	ROGERIO JODAITIS	M	-	-	ELIMINADO
103	1009	MARCOS ROBERTO AMARO DOS SANTOS	M	-	-	EM CURSO
104	3967	ANDERSON CORREA	M	-	-	ELIMINADO
105	2966	MARCIO LUIZ NUNCE DE MENDONÇA	M	-	-	EM CURSO
106	6352	MARCOS VINICIUS TAVARES DE ALMEIDA	M	-	-	ELIMINADO
107	3454	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	M	-	-	EM CURSO
108	10426	GILSON DA SILVA	M	-	Sim	ELIMINADO
109	3338	FERNANDO ARAÚJO DE MOURA	M	-	Sim	ELIMINADO
110	2924	JOÃO ROBERTO DOS RAMOS	M	-	-	ELIMINADO
111	9872	JAZIEL FAUSTINO DOS SANTOS	M	-	Sim	EM CURSO
112	4869	HUMBERTO MODESTO SIQUEIRA	M	Sim	-	EM CURSO
113	9475	DANIEL VIANA CAMPOS	M	Sim	-	EM CURSO
114	4798	THIAGO VINÍCIUS BOZ	M	-	-	ELIMINADO
115	11901	PRISCILA ALVES DA ROCHA	F	-	-	ELIMINADO
116	3491	MARCEL ALVES PELAEZ Y GUTIERREZ	M	-	-	EM CURSO
117	1563	PAULO RAFAEL GERVÁSIO	M	-	Sim	EM CURSO
118	80853	MARCIO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR	M	-	-	EM CURSO
119	8558	DIEGO GONTIJO DE ARAÚJO	M	-	-	EM CURSO
120	81467	AMANDA DE ARAUJO ESTEVEZ	F	-	-	EM CURSO
121	4516	ROMULO MORAES MARTINS	M	-	-	ELIMINADO
122	10711	MARJORY TAKAKI	F	-	-	EM CURSO
123	1651	DEIVISSON DE SOUZA SANTOS	M	-	Sim	ELIMINADO
124	2568	RODRIGO FEITOZA GOMES	M	-	Sim	EM CURSO
125	8697	LUCAS LENINE MARCONDES DE OLIVEIRA	M	-	-	EM CURSO
126	3319	ANDERSON LUIZ REIS CASSIANO	M	-	-	ELIMINADO
127	1522	ROBERTO MAMEDE CURCIO	M	-	-	EM CURSO
128	80017	JOSÉ LEONARDO ARAÚJO	M	-	-	EM CURSO
129	6117	HERIVELTON BASILIO MATIAS	M	-	Sim	ELIMINADO
130	80485	JOHNNY FERNANDO DA SILVA	M	-	-	EM CURSO
131	6264	WANDERSON ALVES DA SILVA	M	-	-	ELIMINADO
132	4376	MANOEL DE OLIVEIRA NETO	M	-	Sim	EM CURSO
133	5129	DIANE EUGENIO DE AZEVEDO MESQUITA	F	-	Sim	ELIMINADO
134	11227	ELTON BRUNO DA SILVA SANTOS	M	-	-	EM CURSO



135	80409	JHENIFER KIPPER TENORIO ALECRIM	F	-	-	ELIMINADO
136	1405	JEFFERSON CARVALHO DOS SANTOS	M	-	Sim	EM CURSO
137	8646	ANTERO PESSOA DE MELO LOURENÇO	M	-	-	ELIMINADO
138	81002	DIEGO LUIZ MACHADO RIBEIRO	M	-	-	EM CURSO
139	4485	FERNANDO VIEIRA ARAUJO BATISTA	M	-	-	ELIMINADO
140	80035	SAELLY ESDRA PRAXEDES	M	-	-	EM CURSO
141	6995	RUAN PABLO ALVES SILVA	M	-	-	ELIMINADO
142	4620	JULIANO APARECIDO SANDER	M	-	-	EM CURSO
143	9218	RODRIGO VITOR DE SOUZA	M	-	Sim	ELIMINADO
144	8838	CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR	M	-	-	ELIMINADO
145	1499	LUCAS HENRIQUE BESERRA	M	-	-	EM CURSO
146	8883	LUCAS DE MELO ROSA	M	-	-	EM CURSO
147	3939	MATHEUS CUNHA SANTOS	M	-	Sim	ELIMINADO
148	8532	PEDRO RHUAN FERREIRA ROLIM	M	-	-	EM CURSO
149	8401	DERECK DANIEL DA SILVA DE MOURA	M	-	Sim	ELIMINADO
150	2920	CLEVERSON DIAS ARRUDA	M	-	-	ELIMINADO
151	8652	NATHALIA BATISTA ROSA	F	-	-	ELIMINADO
152	11279	FERNANDO SOARES GONÇALVES	M	-	-	EM CURSO
153	3813	ENZO AVILA DE OLIVEIRA PAIVA	M	-	-	EM CURSO
154	2637	LUIS EDUARDO MOREIRA MACHADO	M	-	-	EM CURSO
155	1111	LEANDRO SILVA DA COSTA	M	-	Sim	EM CURSO
156	81212	BRYAN SANTOS DE ARAUJO	M	-	-	ELIMINADO
157	4723	LUCAS SILVA PORTUGAL	M	-	-	EM CURSO
158	5467	GUILBERT CRISTIANO DA CRUZ SANTOS	M	-	Sim	ELIMINADO
159	1543	PEDRO LUCAS MORENO DA SILVA MARQUES SANTOS	M	-	-	ELIMINADO
160	5693	RAMON DELILO	M	-	-	ELIMINADO
161	80920	LEONARDO BERNARDO ROSA	M	-	Sim	EM CURSO
162	11910	JOÃO VICTOR ALMEIDA DA SILVA	M	-	-	ELIMINADO
163	7822	KETTELYN DE OLIVEIRA PIRES	F	-	-	ELIMINADO
164	11313	RONIE VOM DE PAULA DOS SANTOS	M	-	-	ELIMINADO
165	7034	STANLEY RODNEY DE OLIVEIRA	M	-	-	ELIMINADO
166	11833	CLAUDIO SANTANA DE LIMA	M	-	-	EM CURSO
167	1289	ELIANA PEREIRA DE MORAIS	F	-	Sim	EM CURSO
168	3271	VOLNEY DOMINGOS VIEIRA	M	-	-	EM CURSO
169	4066	RONALDO SANTOS DA CRUZ	M	-	Sim	ELIMINADO
170	11808	ED CARLOS JULIÃO DO NASCIMENTO	M	-	-	ELIMINADO
171	6064	GEORGE HENRIQUE DE ARAUJO SANTOS	M	-	-	ELIMINADO
172	9321	JEANE MENDES DE MENESES	F	-	-	ELIMINADO
173	2868	MARCOS VIEIRA DE LIMA	M	-	-	SUB JUDICE
174	11650	RONALDO FERREIRA DA SILVA	M	-	-	EM CURSO
175	7015	WILLIAM FEITOSA GOMES DA SILVA	M	-	-	ELIMINADO
176	4523	ANDRE DE ROSIS LEAL	M	-	-	ELIMINADO
177	5103	MARCELINO DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR	M	-	Sim	ELIMINADO
178	9222	ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS	M	-	-	ELIMINADO
179	3481	LUIS ALBERTO CHAGAS MOREIRA	M	-	-	EM CURSO
180	10832	EDUARDO DOS SANTOS DA SILVEIRA	M	-	-	EM CURSO
181	8164	MARIANA DO ROSÁRIO MOREIRA	F	-	-	EM CURSO
182	10559	JEFERSON ALVES VIRGINIO	M	-	-	EM CURSO
183	80611	THIAGO PEREIRA BATISTA	M	-	-	ELIMINADO
184	5405	DOUGLAS PINTO DE OLIVEIRA	M	-	Sim	ELIMINADO
185	3612	WESLEY ALVES DE JESUS	M	-	-	ELIMINADO
186	6032	CRISTINA SANTANA LEAL	F	-	-	EM CURSO

187	5123	MÁRCIO ROGÉRIO FONTES MORAES	M	-	-	ELIMINADO
188	4520	JAQUELINE DA CRUZ SOUZA	F	-	Sim	ELIMINADO
189	6297	LEANDRO DOS SANTOS BRASIL	M	-	Sim	EM CURSO
190	3761	WELLINGTON MENDES DA SILVA	M	-	-	ELIMINADO
191	6437	UBERLAN BARBOSA CAXITO	M	-	-	EM CURSO
192	5848	FABIO ALMEIDA MATOS TERRA	M	-	Sim	EM CURSO
193	6203	JOBSON DE PAULA GOMES	M	-	-	ELIMINADO
194	8439	FLAVIO LUIZ DOS SANTOS	M	-	Sim	ELIMINADO
195	3483	ADILSON DA SILVA ANDRADE	M	-	Sim	EM CURSO
196	8504	DOUGLAS CAETANO MARTINS DE SOUSA	M	-	-	ELIMINADO
197	1627	CAIO DE CARVALHO BARBOSA	M	-	Sim	ELIMINADO
198	3322	FLAVIO ALVES BATISTA	M	-	Sim	ELIMINADO
199	5259	GIVANILDO COSTA DA SILVA	M	-	-	EM CURSO
200	5626	ELOI DE ARIMATEIA SILVA	M	-	Sim	EM CURSO
201	80907	PIETRO MORÁS ZANOTTO	M	-	-	EM CURSO
202	7600	DIEGO RICHARD CORREIA DE MELO	M	-	-	ELIMINADO
203	10904	JOSÉ CARLOS DE SOUZA JUNIOR	M	-	-	EM CURSO
204	1559	ANDRE ALVES DOS SANTOS SOARES DA SILVA	M	-	-	EM CURSO
205	8996	TAIRON BRITO FERNANDES	M	-	-	ELIMINADO
206	5070	ALEX COSTA SANTOS	M	-	-	EM CURSO
207	2074	MATHEUS MARTINS GAIATO	M	-	-	ELIMINADO
208	10409	RONALD SANTOS ARAUJO	M	-	Sim	EM CURSO
209	2910	WILLIAM GUSTAVO DE BRITO RANGEL	M	-	-	ELIMINADO
210	80078	ALEXANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA ANDRADE	M	-	-	ELIMINADO
211	1618	LUANA DE ASSUNÇÃO DIAS	F	-	-	EM CURSO
212	8817	SUELLEN MAIARA DE SOUZA SILVA	F	-	-	EM CURSO
213	2865	KAUANY MOTTA GOMES DA SILVA	F	-	Sim	EM CURSO
214	2124	HADRIENNE CRISLAYNE MARCELINO DIAS BARBOSA	F	-	-	EM CURSO
215	5668	TIAGO PACHECO PEREIRA	M	Sim	-	ELIMINADO
216	4003	LEONARDO MIRANDA DE ALMEIDA	M	-	-	ELIMINADO
217	4802	BIANCA MAYUMI HORIKAWA	F	-	-	ELIMINADO
218	1398	FABRICIO RAMOS CARNEIRO	M	-	-	ELIMINADO
219	3899	BEREMIZ SAMIR DOS SANTOS CARMO	M	-	-	EM CURSO
220	80271	KAUE MOREIRA DOS SANTOS	M	-	-	ELIMINADO
221	6200	RODRIGO BARROSO LEITE	M	-	-	EM CURSO
222	8578	VICTOR BRITO DA SILVA	M	-	-	EM CURSO
223	6046	JOÃO MARCOS BERNARDINI LICKES	M	-	Sim	ELIMINADO
224	4692	THOMAS NUNES DOS SANTOS	M	-	-	EM CURSO
225	2518	EMERSON REIS DE ALMEIDA	M	-	Sim	ELIMINADO
226	11185	FÁBIO BUENO DOS SANTOS FILHO	M	-	Sim	ELIMINADO
227	10481	JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA FORNACIARI	M	-	-	EM CURSO
228	9851	ANDRÉ SCHRAMM	M	-	-	ELIMINADO
229	5092	RAQUEL HERCULANO BERTERO	F	-	-	ELIMINADO
230	12125	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO VERUTTI DE MIRA	M	-	-	ELIMINADO
231	4074	HERICK HENRIQUE SILVA DE MENEZES	M	-	-	ELIMINADO
232	11331	ANDREW ANDRADE DA SILVA	M	-	-	ELIMINADO
233	5112	IGOR BOMFIM MEDEIROS	M	-	-	ELIMINADO
234	1193	MARCELO LIRA DOS SANTOS	M	-	-	ELIMINADO
235	5910	CARLOS MENEZES BARCELOS	M	-	Sim	ELIMINADO
236	3196	FÁBIO BANCIELLA DE SALLES	M	-	-	ELIMINADO
237	11192	SANDRO DAVID GUCHILO	M	Sim	-	EM CURSO
238	1013	RONALDO BARROS DE SANTANA	M	-	-	EM CURSO

239	1968	GLEIZIANE SACRAMENTO ALEXANDRINO BRASIL	F	-	Sim	EM CURSO
240	10369	DIOGO ROBERTO CRUZ DE ARAUJO	M	-	-	ELIMINADO
241	7325	CARLOS EDUARDO FERREIRA PAIVA	M	-	Sim	ELIMINADO
242	9165	GISELE PEREIRA GOMEZ	F	-	-	EM CURSO
243	5155	ROBSON DE SOUZA MEDEIROS	M	-	-	ELIMINADO
244	5885	TATIANA ALCANTARA FRANÇA	F	-	Sim	EM CURSO
245	7423	EVERTON APARECIDO LEOPOLDO DA SILVA	M	-	Sim	EM CURSO
246	3998	JOSE EDVALDO DE AMORIM	M	-	-	ELIMINADO
247	6183	EVERSON LESSA SALES	M	-	-	EM CURSO
248	11041	DEMERTON OLEGARIO DE BRITO	M	-	-	EM CURSO
249	2329	ROBSON SILVANO DOS SANTOS	M	-	Sim	EM CURSO
250	2321	OTÁVIO MARINHO CAVALCANTE FILHO	M	-	-	ELIMINADO
251	3535	EDILSON FERREIRA RODRIGUES	M	-	-	ELIMINADO
252	8585	LEONARDO VITORINO DE FRANÇA	M	-	-	ELIMINADO
253	7417	PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA	M	-	Sim	ELIMINADO
254	2768	BRUNO ALVES DE SOUZA	M	-	Sim	EM CURSO
255	4170	JOSÉ CHARLES DA SILVA MORAES	M	-	-	ELIMINADO
256	8590	ROBSON THIAGO TELES SANTOS DE OLIVEIRA	M	-	-	ELIMINADO
257	1917	VICTOR DE CARVALHO GONÇALVES	M	-	-	EM CURSO
258	81558	PAULO DE OLIVEIRA COSTA NETO	M	-	-	ELIMINADO
259	4982	DANIEL ANUCIAÇÃO GUIMARÃES	M	-	-	ELIMINADO
260	3110	MILLER FELIPE PIRES	M	-	-	ELIMINADO
261	2420	THIAGO RIBEIRO MONTECOR FERNADES	M	-	-	ELIMINADO
262	4383	RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA	M	-	-	ELIMINADO
263	4616	CRISTIANO DOS SANTOS ALVES	M	-	Sim	ELIMINADO
264	2098	MICHEL PESSOA DE OLIVEIRA DO CARMO	M	-	-	ELIMINADO
265	5152	RAFAEL ALMEIDA MARQUES	M	-	-	EM CURSO
266	4481	EVANDRO LUIS RIBEIRO	M	-	-	EM CURSO
267	6038	ERICK AVELINO NASCIMENTO PARREIRA	M	-	-	EM CURSO
268	1659	LUIS MIGUEL DE SOUZA LEI	M	-	Sim	ELIMINADO
269	4822	SIDNEY PEREIRA DA SILVA	M	-	-	ELIMINADO
270	2541	FELIPE BORDA AQUINO	M	-	-	ELIMINADO
271	2006	MAXWEL DE OLIVEIRA ZAMLUTE	M	-	-	EM CURSO
272	3038	YAGO WESLEY GONÇALVES	M	-	-	ELIMINADO
273	5570	KETILYN BARBOSA DA SILVA	F	-	-	ELIMINADO
274	4558	JONAS RAFAEL MOREIRA DIAS	M	-	-	ELIMINADO
275	9792	JONAS WILLIAM NOBRE ALVES DA SILVA	M	-	-	ELIMINADO
276	1167	BIANCA SANTOS DA COSTA	F	-	Sim	EM CURSO
277	4341	CLAUDIO HENRIQUE SANTOS AMANCIO DE LIMA	M	-	-	ELIMINADO
278	5857	MATHEUS PIO BRUNO	M	-	-	ELIMINADO
279	1713	JOÃO VITOR ROCHA AMADO	M	-	Sim	ELIMINADO
280	4804	CAÍQUE DE SOUZA DOS SANTOS	M	-	Sim	ELIMINADO
281	1820	LUCAS DA SILVA PEREIRA	M	-	Sim	ELIMINADO
282	7308	TALISSON SOARES DA SILVA	M	-	-	ELIMINADO
283	5080	JEFFERSON BENEDITO SILVA DOS SANTOS	M	-	-	ELIMINADO
284	4880	LENILDO SEVERINO DE LUNA	M	-	-	ELIMINADO
285	5778	DANIEL HENRIQUE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	M	-	Sim	ELIMINADO
286	80145	DANIEL SANTANA PEREIRA	M	-	-	ELIMINADO
287	11086	IGOR RENAN DA SILVA	M	-	-	ELIMINADO
288	1425	BRUNO DA SILVA MARINHO GOMES	M	-	-	ELIMINADO
289	5146	THIAGO CARVALHO DOS SANTOS	M	-	-	ELIMINADO
290	6432	WAGNER RIBEIRO BARBOSA	M	-	Sim	EM CURSO

291	8228	THIAGO BARROS DA SILVA	M	-	-	ELIMINADO
292	10140	ARTHUR MARTINS DO NASCIMENTO	M	-	-	ELIMINADO
293	10008	PEDRO KRAEMER VALGODE MORAES CRUZ	M	-	-	ELIMINADO
294	1149	ERIC TELES DOS SANTOS	M	-	Sim	ELIMINADO
295	3706	MAURÍCIO DE PAIVA ALVES NETO	M	-	-	ELIMINADO
296	9905	FELYPE FERNANDES MOUZINHO	M	-	-	ELIMINADO
297	81350	JOAO VITOR FILGUEIRA DA SILVA	M	-	-	ELIMINADO
298	11875	LUCAS LEWIS DA SILVA	M	-	-	ELIMINADO
299	8637	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO	M	-	-	ELIMINADO
300	10673	LUCCAS MIGUEL DA SILVA	M	-	-	ELIMINADO
301	1238	JULIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	F	-	-	ELIMINADO
302	2814	FABIO ALMEIDA DE SOUZA	M	-	-	ELIMINADO
303	1105	JOSE MARIA DA SILVA	M	-	-	ELIMINADO
304	80024	VANTUIR BORGES DOS REIS	M	-	-	ELIMINADO
305	2727	EDILSON BATISTA DA SILVA	M	-	Sim	EM CURSO
306	11586	WILSON CORREA DE JESUS	M	Sim	-	ELIMINADO
307	6244	HELIO GERALDO DO ROSARIO FILHO	M	-	-	ELIMINADO
308	11308	LUCIANE ALVES DA SILVA	F	-	Sim	EM CURSO
309	80762	ELIANE SALGADO LIMA	F	-	-	ELIMINADO
310	2718	RICARDO SILVA DOS SANTOS	M	-	-	ELIMINADO
311	4025	RAIMUNDO NONATO COSTA DA SILVA	M	-	-	EM CURSO
312	1660	CICERO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	M	-	Sim	ELIMINADO
313	8486	SIDNEY GOMES DOS SANTOS	M	-	Sim	EM CURSO
314	7295	ALEXANDRE MENDES MEDEIROS	M	-	-	ELIMINADO
315	9339	CLAYTON SANCHEZ NAKASE	M	-	-	ELIMINADO
316	11535	LEANDRO DA SILVA	M	-	-	EM CURSO
317	81055	THIAGO VALERIANO GOMES	M	-	-	EM CURSO
318	7243	WILLIAN GONZAGA DOS ANJOS GOUVEIA	M	-	Sim	EM CURSO
319	4134	LEANDRO SIMÕES DIAS	M	-	Sim	ELIMINADO
320	11439	MARCELO NOGUEIRA BATISTA	M	-	-	ELIMINADO
321	80921	DENILSON ALVES DOS SANTOS	M	-	Sim	ELIMINADO
322	6690	VAGNER PEREIRA DOS SANTOS	M	-	-	ELIMINADO
323	4579	LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUSA	M	-	Sim	ELIMINADO
324	6676	JOAO CARLOS CASTRO ARIAS	M	-	Sim	ELIMINADO
325	1391	PAULO MARINHO BALSANULFO DOS SANTOS	M	-	Sim	ELIMINADO
326	3398	DAELBIA CARLA DANTAS DA CRUZ	F	-	-	EM CURSO
327	7099	JOAQUIM VIEIRA	M	-	-	ELIMINADO
328	1052	DIANE VIEIRA RODRIGUES	F	-	-	EM CURSO
329	2665	JOELITON RAMOS SANTANA	M	-	-	ELIMINADO
330	7040	CLEBER BENEDITO DOS SANTOS	M	-	Sim	ELIMINADO
331	4651	FERNANDA BARBOSA LOBATO	F	-	-	ELIMINADO
332	9527	TIAGO MARQUES DA SILVA	M	-	-	ELIMINADO
333	3431	JUAN DIEGO DE ASSIS RODRIGUES	M	-	-	ELIMINADO
334	4664	TOMAS JORGE DA FONSECA	M	-	-	ELIMINADO
335	7165	DAVID DE JESUS SILVA	M	-	-	ELIMINADO
336	4676	JONATHA DEREK DE OLIVEIRA LIMA	M	-	-	EM CURSO
337	81110	KLEBER FERREIRA DINIZ	M	-	-	EM CURSO
338	7728	ANGÉLICA CEQUINI DE JESUS	F	-	-	ELIMINADO
339	8919	CLEVERTON DA FONSECA SANTOS	M	-	-	EM CURSO
340	1711	VINÍCIUS RIBEIRO DE LIMA	M	-	-	ELIMINADO
341	11067	ANTONIO TAVARES JUNIOR	M	-	Sim	ELIMINADO
342	9385	NICOLI GUIMARÃES BORGES	F	-	-	ELIMINADO



343	4507	ALINE TORRES DA SILVA	F	-	Sim	ELIMINADO
344	9083	FABIO SANTOS ARAUJO	M	-	-	ELIMINADO
345	80517	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	M	-	Sim	ELIMINADO
346	9859	RODRIGO ODILON DOS SANTOS DA SILVA	M	-	-	EM CURSO
347	6612	LUIZ HENRIQUE BARBOSA EVANGELISTA	M	-	Sim	ELIMINADO
348	2638	JONATHAN PEREIRA DA SILVA	M	-	Sim	EM CURSO
349	11395	JESSICA PINHEIRO SANTOS	F	-	Sim	EM CURSO
350	4331	MARIO SÉRGIO TENÓRIO SILVA	M	-	Sim	EM CURSO
351	11784	EUDE EFRAIM SOUZA PEREIRA DE JESUS	M	-	Sim	ELIMINADO
352	5789	FELIPE SILVA DOS SANTOS	M	-	Sim	ELIMINADO
353	7269	FERNANDO HENRIQUE NUNES DA SILVA	M	-	-	ELIMINADO
354	10331	NAYARA KAMILA SABINO	F	-	-	ELIMINADO
355	9961	MARCOS VINICIUS GOMES DOS SANTOS	M	-	-	ELIMINADO
356	3634	THIAGO GABRIEL MONTEIRO CARDOSO	M	-	-	ELIMINADO
357	80958	TIAGO FÉLIX DA SILVA	M	-	-	EM CURSO
358	11392	NATHAN FELIPE NERY CAETANO DO NASCIMENTO	M	-	-	ELIMINADO
359	8763	VINICIO LOURENÇO TEIXEIRA DOS SANTOS	M	-	Sim	ELIMINADO
360	8153	RANNA THAINÁ TENÓRIO OLIVEIRA	F	-	Sim	ELIMINADO
361	3593	JOSÉ APARECIDO OLIVEIRA NASCIMENTO SANTOS	M	-	Sim	ELIMINADO
362	9032	GLASSON RAMOS SANTOS	M	-	Sim	EM CURSO
363	11878	DIEGO DE JESUS FERREIRA	M	-	-	ELIMINADO
364	2610	FRANCISCA LAIANY MUNIZ DA SILVA	F	-	-	EM CURSO
365	10590	WELLINGTON DE CÁSSIO DIAS FONSECA PEREIRA	M	-	-	ELIMINADO
366	7116	FRANCISCO MATEUS DA SILVA LIMA	M	-	-	ELIMINADO
367	9448	MAURO DIMAS SOARES PORTO	M	-	-	ELIMINADO
368	2030	MATHEUS ELIAS PEREIRA DA CRUZ	M	-	-	ELIMINADO
369	1457	MARIANA FERREIRA BATISTA DOS SANTOS	F	-	-	ELIMINADO
370	3436	JOÃO VICTOR DOS SANTOS CAROLINO	M	-	-	ELIMINADO
371	7265	GABRIEL DA CRUZ FERREIRA	M	-	-	ELIMINADO
372	5132	WELLINGTON JOSÉ VERÍSSIMO DE SOUZA	M	-	-	ELIMINADO
373	6821	STÉFANY PAVOSQUI NUNES	F	-	-	EM CURSO
374	8231	ALBERTO GONÇALVES FERREIRA NETO	M	-	Sim	ELIMINADO
375	7931	NELSON ALVES FEITOSA	M	-	Sim	ELIMINADO
376	1693	PATRICIA NERIS CARDOSO	F	-	Sim	ELIMINADO
377	4852	MICHAEL GALDINO PAULINO	M	-	Sim	ELIMINADO
378	6813	LEANDRO RODRIGO DA COSTA SANTOS	M	-	Sim	ELIMINADO
379	10994	DOUGLAS FRANCISCO DE ARAUJO	M	-	Sim	ELIMINADO
380	1936	JOSE MARCOS GOMES DE LIMA	M	-	Sim	ELIMINADO
381	2902	ELEILSON DA SILVA ARAUJO	M	-	Sim	EM CURSO
382	2093	RONALDO UEIFERTON SOUZA TAVARES	M	-	Sim	ELIMINADO
383	3769	CARLOS EDUARDO VALE OLIVEIRA	M	-	Sim	ELIMINADO
384	1022	MAURICIO SANTOS BARROS	M	-	Sim	ELIMINADO
385	8596	LÍVIA FELIPE DO NASCIMENTO	F	-	Sim	ELIMINADO
386	5404	BRUNO PINTO DE OLIVEIRA	M	-	Sim	ELIMINADO
387	80217	ERIC HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	M	-	Sim	ELIMINADO
388	1047	DAVID MOURA DE OLIVEIRA	M	-	Sim	ELIMINADO
389	80452	JHONATAN DE JESUS ALMEIDA	M	-	Sim	ELIMINADO
390	7650	BRUNO ROSA PEDROSO	M	-	Sim	ELIMINADO
391	2236	ANTÔNIA ROSA DOS SANTOS SILVA	F	-	Sim	ELIMINADO
392	6696	CAIO ANTONIO DOS SANTOS	M	-	Sim	ELIMINADO
393	7370	SAMUEL MORAES DE SOUZA	M	-	Sim	ELIMINADO
394	7110	THIAGO DA SILVA MUNIZ	M	-	Sim	ELIMINADO

395	6489	RODRIGO PAVAN SILVA	M	-	Sim	ELIMINADO
396	2465	WAGNER DE SOUZA BRAGA	M	Sim	Sim	ELIMINADO
397	7452	RAFAEL DE ARAÚJO SANTOS	M	Sim	-	ELIMINADO
398	81016	MATHEUS CHADDAD BARREIRO DA CUNHA	M	Sim	-	ELIMINADO

**Bertioga, 12 de janeiro de 2024.**

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

**Bertioga, 10 de janeiro de 2024.**

**AO DCI**

Com nossos cordiais cumprimentos solicitamos dar publicidade à INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2023 – AS/SF, que segue anexa.  
Atenciosamente

**EDGARD MENDES BAPTISTA JUNIOR**  
Secretário de Administração

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 01/2023 – SA/SF**

Cria regras para o pagamento de horas extraordinárias no âmbito das Unidades Administrativas afetas a Poder Executivo Municipal.

**EDGARD MENDES BAPTISTA JUNIOR**, Secretário de Administração e a Sra. **MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ**, Secretária da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 16, inciso XIX, da Lei Complementar Municipal n. 93/2012;

**RESOLVEM:**

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar com clareza a ocorrência de situações que permitam a realização de horas extraordinárias no âmbito da Administração Pública Direta de Bertioga;

**CONSIDERANDO** que o regime jurídico da Administração Direta de Bertioga, é o regime Estatutário, de forma que existe a necessidade de delimitação de todas as condutas admissíveis, em estrita consonância com o princípio da legalidade insculpido no artigo 37, caput da Constituição da República Federativa do Brasil

A presente Instrução Normativa Conjunta advindas das Secretarias Municipais de Administração e Fazenda tem por objetivo estabelecer as situações que admitem a ocorrência do pagamento de horas extraordinárias, bem como normatiza a apuração de valores, e o prazo para percepção destes, e que sejam bem delineados os motivos, excepcionais, que validem a ocorrência de horas extraordinárias, visando a garantia do cumprimento de metas fiscais, equilíbrio orçamentário entre receita e despesas, e pleno atendimento das regras estabelecidas.

**Artigo 1º** - No âmbito do Poder Executivo Municipal, a normatização de pagamento de horas extraordinárias, bem como procedimentos para sua autorização e apuração, dar-se-ão por este instrumento.

**Artigo 2º** - Por horas extraordinárias, deve se compreender todas aquelas horas de atividade laboral realizadas, a maior do que a jornada normal, com expressa autorização de superior hierárquico, e sob sua supervisão, e que tenham por objetivo atender a demanda administrativa, em que esteja presente o interesse público.

**Parágrafo 1º.** A extensão de horas extraordinárias, cuja realização é permitida, é de 02 (duas) horas a mais na carga diária e, tendo por limite máximo, a realização de 30 (trinta) horas mensais.

**Parágrafo 2º.** Adicionalmente, no caso dos plantonistas e demais servidores que atuam no regime de escala, o limite de horas extraordinárias também não poderá ultrapassar o limite de 30 (trinta) horas mensais.

**Parágrafo 3º.** Na excepcional hipótese de necessidade de realização de horas extraordinárias acima dos limites previstos nesta instrução normativa, haverá de concorrerem os seguintes requisitos para sua permissibilidade:

- I. Disponibilidade financeira para a operação;
- II. Prévia anuência da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria de Fazenda, que deverá ser informada por escrito, devendo ser fundamentado o interesse público, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis;

**Parágrafo 3º.** As horas extraordinárias serão realizadas somente por servidores de carreira, efetivos ou em estágio probatório, e não poderão ser realizadas por servidores ainda que na condição mencionada no Caput, se estiverem ocupando cargos em comissão.

**Artigo 4º** - A realização da hora extraordinária dar-se-á pela necessidade justificada da Administração, para atendimento de situação transitória, podendo ser determinada pelo Chefe do Poder Executivo, ou por delegação ao Secretário titular da pasta que demande a operação.

**Artigo 5º** - A hora extraordinária, em observância ao preconizado na Constituição da República Federativa do Brasil, será remunerada, nos termos da Lei Municipal nº 129/1995, conhecida como Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bertiooga, 13 de dezembro de 2023.

EDGARD MENDES BAPTISTA JUNIOR  
Secretário de Administração

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ  
Secretária da Fazenda

Secretaria de Administração  
Departamento de Recursos Humanos  
Setor de Saúde Ocupacional  
**Afastamentos Deferidos**

**Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96**

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0039	01	MARLIZE DO VALE QUARESMA	08/01/2024	10/01/2024	
0054	01	VENANCIO REGINALDO CORDEIRO	04/01/2024	09/01/2024	
0076	01	ANDREA MARIA ALVES PIRES	09/01/2024	12/01/2024	
0129	01	SHEILA CRISTINA JULIÃO PEDRO	04/11/2023	01/02/2024	
0145	01	NELSON MENEZES DOS SANTOS	27/12/2023	25/01/2024	
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	05/01/2024	05/01/2024	
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	11/01/2024	11/01/2024	NOVO PERIODO
0156	01	CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS	24/10/2023	17/01/2024	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	02/03/2024	
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	24/03/2024	
0288	01	CLAYTON DOS SANTOS SILVA	27/10/2023	24/01/2024	
0295	01	MARCELO DOS SANTOS	11/10/2023	07/02/2024	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. SANTOS	03/02/2021	31/12/2023	
0386	01	BENEDITO DOS SANTOS	19/10/2023	16/01/2024	
0387	01	EURICO EMIDIO F. DE LIMA	04/09/2023	02/02/2024	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	10/03/2024	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2023	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0959	01	DIUZETE APARECIDA DA SILVA	28/09/2023	20/01/2024	
1217	01	WILMA ERDMANN B. ROMANI	01/02/2023	17/02/2024	
1671	01	RENATA CEPLOVITZ SALANO	08/01/2024	15/01/2024	
1797	01	SILVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	22/08/2023	04/02/2024	
1917	01	SONIA MARIA SANNA FONSECA	14/12/2023	20/01/2024	

1924	01	DANIELA F. DE CARVALHO	20/04/2023	28/01/2024	
1954	02	RONEY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	23/01/2024	
1970	01	JANAINA COSTA	11/09/2023	21/02/2024	
1992	01	FABIO EDUARDO ZACARIAS	06/11/2023	30/01/2024	
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA SANTOS	28/07/2023	23/03/2024	
2039	01	ESOLI MACHADO DAS ALMAS	29/05/2023	29/02/2024	
2213	01	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	20/05/2023	05/03/2024	
2218	01	SANDRA CRISTINA S. PRAZERES	06/11/2023	02/02/2024	
2414	01	CRISTINA AP. DOS S. FERNANDES	06/08/2019	07/02/2024	
2497	01	FRANCISLAINE F. S. DE MATOS	01/12/2023	29/01/2023	
2585	01	FLAVIA RODRIGUES FERREIRA	08/01/2024	08/01/2024	RETORNO AO TRABALHO
2637	01	ROSEMEIRE COLICHINI	02/01/2024	05/01/2024	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	10/02/2024	
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	25/01/2024	
2702	01	LUCINEA MESQUITA	02/08/2023	21/01/2024	
2724	01	JOAO ALBERTO OIVEIRA GUERRA	16/11/2022	31/01/2024	
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	01/08/2022	28/03/2024	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	17/01/2024	
4063	01	ELKA PEREIRA HIGA	05/10/2023	22/01/2024	
4124	01	JOSINETE DO NASCIMENTO COSTA	20/06/2022	01/02/2024	
4154	04	ADRIANO AGNALDO DOS S. LIMA	26/09/2023	28/01/2024	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	12/02/2022	04/02/2024	
4268	01	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	14/08/2023	08/02/2024	
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	01/08/2023	21/01/2024	
4340	03	JAINÉ NASCIMENTO DOS SANTOS	05/01/2024	18/01/2024	
4395	02	GRACE KELLI SILVA DA S. ALVES	04/07/2023	16/02/2024	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	13/02/2024	
4494	01	LEANDRO GRANDE DIAS BELLO	21/12/2023	18/02/2024	Acidente de Trabalho
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	31/12/2024	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV.
4601	01	LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI	15/10/2022	26/01/2024	
4662	01	DANIELA VILHENA	08/01/2024	21/01/2024	
4675	04	GISELLE EDUARDA DE SANT ANA	17/07/2023	15/02/2024	
4843	03	LUCIENE DA CONCEIÇÃO MELO	28/07/2023	27/12/2023	
5149	01	TATIANA B. DE A. C. SANTOS	18/12/2023	16/01/2024	
5184	01	PAULA CAROLINE M. FELLIP	13/05/2020	06/03/2024	
5191	01	ANA MARIA G. DE VASCONCELOS	12/05/2023	16/02/2024	
5193	01	VALDISON DE O. NASCIMENTO	13/09/2023	07/01/2024	
5238	01	WAGNER ANDRE D. DA ROZ	03/01/2024	03/01/2024	
5248	02	MARILEIDE X. LAWRYNOWICS	31/07/2023	26/01/2024	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	10/04/2023	05/02/2024	
5886	01	ROBERTA TOTH THEZOURO	30/10/2023	28/12/2023	
5887	01	MARIA LUCIENE D. S. COSTA	01/10/2023	26/01/2024	
5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	24/04/2020	23/01/2024	
5966	01	THIAGO DE JESUS SANTOS	21/09/2023	19/01/2024	
5956	01	EDNILSON PEREIRA DE PAULA	03/01/2024	02/03/2024	
6339	01	JOSE HENRIQUE DE O. SANTOS	03/01/2024	16/01/2024	
6499	01	CRISTINA MORENO F. DOS SANTOS	30/10/2023	22/02/2024	Acidente de trabalho
6809	01	ERICK ARAUJO DE SOUZA	22/12/2023	05/01/2024	

**Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º**

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
3372	05	SONAYRA KLEYSA G. MELO RUTHES	09/09/2023	02/03/2024	
4508	01	ELIZANDRA DAMIANA A S. SILVA	26/10/2023	22/04/2024	
5224	01	ROBERTA DA SILVA D'AVILA	23/07/2023	18/01/2024	
5328	01	GENERA HERLANY DA S. CARDOSO	22/09/2023	19/03/2024	
6653	01	EMILY PRISCILA F. CALHAU	14/08/2023	09/02/2024	
6858	01	ANAPAUOLA NII	04/01/2024	17/05/2024	

**EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA**  
Chefe do Setor de Saúde Ocupacional



## EXTRATO DE ADITIVO POR OMISSÃO

V ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 44/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3645/2018	
LOCADOR: DOUGLAS DE PAULA	CPF: 133.730.718-10
OBJETO: Locação dos imóveis localizado a Rua Luiz Pereira de Campos, 281 – Centro - Bertiooga/SP, para abrigar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).	
DATA: 15/12/2023	
PRAZO: 03 (três) meses, a partir de 18/12/2023.	
VALOR: R\$ 13.482,75 (treze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)	

Bertiooga, 12 de janeiro de 2024  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 156/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11349/2023	
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.	CNPJ: 00.000.000/0001-91
OBJETO: Prestação do serviço de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN.	
MODALIDADE: Dispensa de Licitação	
DATA: 28/12/2023	
PRAZO: 12 (doze) meses	
VALOR: A remuneração do <b>CONTRATADO</b> pela prestação dos serviços previstos neste Contrato se dará por OB emitida, conforme abaixo:	
a)	Tarifa de R\$ 8,20 por Ordem Bancária de Crédito, OB 11 ou 31, 17 ou 37 (OB Lista), cuja conta do favorecido é em outro banco, processada por meio de TED/DOC, ou Depósito Judicial;
a)	Tarifa de R\$ 5,50 por Ordem Bancária de Crédito, OB 12 ou 32, 17 ou 37 (OB Lista), cuja conta do favorecido é no Banco do Brasil, podendo ser utilizada para pagamento de salários, recolhimento de GRU Depósito, Depósito Judicial ou Depósito em Garantia no BB;
b)	Tarifa de R\$ 5,50 por OB 14 ou 34 para transferência entre contas de mesma titularidade;
c)	Tarifa de R\$ 5,50 por Ordem Bancária Fatura com código de barras, OB 18 ou 38, para liquidação de títulos, guias, carnês e assemelhados referentes a convênios mantidos no BB e GRU Simples;
d)	Tarifa de R\$ 5,50 por OB 19 ou 39 para pagamento de GPS e DARF, sem código de barras; e
e)	Tarifa de R\$ 106,50 por relação – RE, liberada manualmente por agência do <b>CONTRATADO</b> .

Bertiooga, 12 de janeiro de 2024  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

## EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160 / 2023						
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 27/12/2023					PA. Nº 000000008784/2023	
CONTRATADA: AGLON COM. E REPRESENT. LTDA.			CNPJ 65.817.900/0001-71			
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
29	1.65.31.0759.3	CP	ABBOTT	120000	R\$ 0,54	R\$ 64800,00
ÁCIDO VALPRÓICO 500MG CP						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
30	1.65.31.0778.0	CO	ABBOTT	200000	R\$ 0,32	R\$ 64000,00

ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG CP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161 / 2023**

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 27/12/2023 PA. Nº 00000008784/2023

CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ 07.118.264/0001-93

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
34	1.65.35.0303.0	FR	PRATI	5000	R\$ 6,38	R\$ 31900,00

RISPERIDONA 1MG/ML FR C/ 30ML

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162 / 2023**

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 27/12/2023 PA. Nº 00000008784/2023

CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 05.847.630/0001-10

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
18	1.65.31.0191.9	CP	HIPOLABOR	400000	R\$ 0,14	R\$ 56000,00

TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG CP

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
32	1.65.31.0784.4	CO	PRATI	25000	R\$ 0,09	R\$ 2250,00

RISPERIDONA 1 MG CP.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
33	1.65.35.0016.3	FR	HIPOLABOR	5000	R\$ 4,55	R\$ 22750,00

ÁCIDO VALPRÓICO XPE. 250MG/5ML FR 100ML.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163 / 2023**

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 27/12/2023 PA. Nº 00000008784/2023

CONTRATADA: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP CNPJ 01.140.868/0001-50

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
16	1.65.31.0130.7	CP	EMS	300000	R\$ 0,04	R\$ 12000,00

AMITRIPTILINA CP 25 MG

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
22	1.65.31.0279.6	CP	EMS	50000	R\$ 0,40	R\$ 20000,00

BUPROPIONA, CLORIDRATO 150MG CP

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
23	1.65.31.0393.8	CP	EMS	70000	R\$ 0,13	R\$ 9100,00

ALPRAZOLAM 2 MG CP.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
24	1.65.31.0549.3	AP	EMS	5000	R\$ 8,33	R\$ 41650,00

HALOPERIDOL DECANOATO AMP 1ML.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
28	1.65.31.0743.7	CO	EMS	25000	R\$ 0,10	R\$ 2500,00

BROMAZEPAN 3 MG CP.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164 / 2023**

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 27/12/2023 PA. Nº 00000008784/2023



<b>CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA</b>		<b>CNPJ 08.778.201/0001-26</b>				
<b>OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS</b>						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
11	1.65.31.0048.3	CP	CRISTALIA	40000	R\$ 0,17	R\$ 6800,00
IMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG CP						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
12	1.65.31.0119.6	CP	HIPOLABOR	240000	R\$ 0,16	R\$ 38400,00
CARBAMAZEPINA CP 200 MG						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
27	1.65.31.0645.7	FR	CRISTALIA	3000	R\$ 10,07	R\$ 30210,00
LEVOMEPROMAZINA MAL. 4% GOTAS FRASCO 20 ML						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
31	1.65.31.0781.0	FR		6000	R\$ 6,60	R\$ 39600,00
CARBAMAZEPINA 2% SUSP. ORAL 100ML						

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165 / 2023</b>						
<b>Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 27/12/2023</b>					<b>PA. Nº 000000008784/2023</b>	
<b>CONTRATADA: E.R DOS SANTOS FARMÁCIA</b>		<b>CNPJ 32.981.106/0001-00</b>				
<b>OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS</b>						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
4	1.65.31.0036.0	CP	TEUTO	80000	R\$ 0,15	R\$ 12000,00
FENITOÍNA SÓDICA 100 MG CP						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
5	1.65.31.0037.8	CP	UNIÃO QUIMICA	80000	R\$ 0,20	R\$ 16000,00
FENOBARBITAL CP 100MG						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
9	1.65.31.0045.9	CP	AKINETON LAB. BAGÓ	80000	R\$ 0,46	R\$ 36800,00
BIPERIDENO 2MG CP						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
21	1.65.31.0258.3	CP	MEDLEY	150000	R\$ 1,38	R\$ 207000,00
MIDAZOLAM 15 MG CP						

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166 / 2023</b>						
<b>Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 27/12/2023</b>					<b>PA. Nº 000000008784/2023</b>	
<b>CONTRATADA: FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>		<b>CNPJ 28.004.857/0001-07</b>				
<b>OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS</b>						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	1.65.31.0013.0	CP	RANBAXY	400000	R\$ 0,14	R\$ 56000,00
SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG CP						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
3	1.65.31.0015.7	CP	CRISTALIA	80000	R\$ 0,80	R\$ 64000,00
LEVOMEPROMAZINA 100MG CP						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
10	1.65.31.0047.5	CP	RANBAXY	40000	R\$ 0,23	R\$ 9200,00

NORTRIPTILINA 25MG CP						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
15	1.65.31.0125.0	CP	CRISTALIA	25000	R\$ 0,30	R\$ 7500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167 / 2023						
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 27/12/2023					PA. Nº 00000008784/2023	
CONTRATADA: MONTREAL HOSPITALAR LTDA			CNPJ 38.073.815/0001-73			

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.65.31.0012.2	CP	BIOLAB	240000	R\$ 0,33	R\$ 79200,00

LITIO CARBONATO 300MG						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
6	1.65.31.0041.6	CP	UNIÃO QUÍMICA	80000	R\$ 0,46	R\$ 36800,00

CLORPROMAZINA 100MG						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
7	1.65.31.0042.4	CP	GEOLAB	220000	R\$ 0,08	R\$ 17600,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168 / 2023						
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 27/12/2023					PA. Nº 00000008784/2023	
CONTRATADA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI			CNPJ 11.195.057/0001-00			

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
14	1.65.31.0123.4	CP	EMS	40000	R\$ 0,86	R\$ 34400,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169 / 2023						
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 27/12/2023					PA. Nº 00000008784/2023	
CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA			CNPJ 12.889.035/0002-93			

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
19	1.65.31.0218.4	CP	ZYDUS BRASIL	70000	R\$ 0,17	R\$ 11900,00

PAROXETINA, CLORIDRATO 20MG CP						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
25	1.65.31.0623.6	FR	HIPOLABOR	6000	R\$ 1,99	R\$ 11940,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170 / 2023						
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 27/12/2023					PA. Nº 00000008784/2023	
CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE			CNPJ 67.729.178/0004-91			

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
8	1.65.31.0043.2	CP	TEUTO	250000	R\$ 0,07	R\$ 17500,00

FLUOXETINA 20 MG CP						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total



13	1.65.31.0120.0	CP	CRISTALIA	80000	R\$ 0,11	R\$ 8800,00
HALOPERIDOL CP 5 MG						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
17	1.65.31.0148.0	CP	TEUTO	36000	R\$ 0,13	R\$ 4680,00
BROMAZEPAM 6MG CP						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
20	1.65.31.0236.2	CP	CRISTALIA	100000	R\$ 0,09	R\$ 9000,00
RISPERIDONA 2MG CP						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
26	1.65.31.0644.9	FR	CRISTALIA	3000	R\$ 3,80	R\$ 11400,00
FENOBARBITAL 40MG/ML FRASCO C/ 20ML						

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**

Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2023**

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1 / 2024</b>						
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 02/01/2024					PA. Nº 00000008780/2023	
CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA.						
CNPJ: 07.118.264/0001-93						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS MEDICOS						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
07	1.65.26.0173.0	UN	SR NACIONAL	200000	R\$ 0,10	R\$ 20000,00
SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ML: SERINGA DESCARTÁVEL COM GRADUAÇÃO, COM BICO SIMPLES OU DE ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2 / 2024</b>						
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 02/01/2024					PA. Nº 00000008780/2023	
CONTRATADA: CIRURGICA OLIMPIO LTDA						
CNPJ 01.140.868/0001-50						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS MEDICOS						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
19	1.65.26.0575.1	UN	SR	100000	R\$ 0,05	R\$ 5000,00
AGULHA HIPODERM ESTERIL DESCART 30 X 7						
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3 / 2024</b>						
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 02/01/2024					PA. Nº 00000008780/2023	
CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA						
CNPJ 04.063.331/0001-21						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS MEDICOS						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
08	1.65.26.0174.8	UN	SR(SLIP)	200000	R\$ 0,10	R\$ 20000,00
SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 1 ML: SERINGA DESCARTÁVEL COM GRADUAÇÃO, COM BICO SIMPLES OU DE ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
16	1.65.26.0245.0	UN	MEDSONDA	20000	R\$ 0,92	R\$ 18400,00

CATETER TIPO ÓCULOS, ADULTO, EM POLIPROPILENO ATOXICO FLEXIVEL E TRANSPARENTE, DESCARTAVEL ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO DE ESTERELIZACAO E PROCEDENCIA. USO ADULTO.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4 / 2024**

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 02/01/2024 PA. Nº 00000008780/2023

CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA.

CNPJ 05.194.502/0004-67

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS MEDICOS

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
05	1.65.26.0171.3	UN	SR I IMPORTADO	200000	R\$ 0,18	R\$ 36000,00

SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ML: SERINGA DESCARTÁVEL COM GRADUAÇÃO, COM BICO SIMPLES OU DE ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
06	1.65.26.0172.1	UN	SR I IMPORTADO	200000	R\$ 0,11	R\$ 22000,00

SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ML: SERINGA DESCARTÁVEL COM GRADUAÇÃO, COM BICO SIMPLES OU DE ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
09	1.65.26.0183.7	UN	ALFALAGOS I	40000	R\$ 0,47	R\$ 18800,00

CATETER INTRAVENOSO 18G X 2: EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL RADIOPACO, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CONECTOR LUER PROVIDO DE ESTILETE/AGULHA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.. TIPO ABOCATH.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
10	1.65.26.0184.5	UN	ALFALAGOS I	40000	R\$ 0,47	R\$ 18800,00

CATETER INTRAVENOSO 20G X 2: EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL RADIOPACO, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CONECTOR LUER PROVIDO DE ESTILETE/AGULHA, EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL RADIOPACO, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CONECTOR LUER PROVIDO DE ESTILETE/AGULHA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.. TIPO ABOCATH.. TIPO ABOCATH.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
11	1.65.26.0185.3	UN	ALFALAGOS I	40000	R\$ 0,47	R\$ 18800,00

CATETER INTRAVENOSO 22G X 2,: EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL RADIOPACO, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CONECTOR LUER PROVIDO DE ESTILETE/AGULHA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.. TIPO ABOCATH.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
12	1.65.26.0186.1	UN	ALFALAGOS I	40000	R\$ 0,55	R\$ 22000,00

CATETER INTRAVENOSO 24G X 2: EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL RADIOPACO, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CONECTOR LUER PROVIDO DE ESTILETE/AGULHA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TIPO ABOCATH.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5 / 2024**

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 02/01/2024 PA. Nº 00000008780/2023

CONTRATADA: MONTREAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ 38.073.815/0001-73

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS MEDICOS

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
4	1.65.26.0170.5	UN	MEDIX	150000	R\$ 0,34	R\$ 51000,00

SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ML: SERINGA DESCARTÁVEL COM GRADUAÇÃO, COM BICO SIMPLES OU DE ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6 / 2024**



Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 02/01/2024					PA. Nº 00000008780/2023	
CONTRATADA: L C MED MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA					CNPJ 25.245.772/0001-14	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS MEDICOS						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
14	1.65.26.0212.4	UN	LABOR	30000	R\$ 0,05	R\$ 1500,00
AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL ESTERIL 13X4,5						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
15	1.65.26.0213.2	UN	LABOR	20000	R\$ 0,05	R\$ 1000,00
AGULHA HIPODERMICA ESTERIL DESCARTÁVEL 25X7						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
21	1.65.26.0577.8	UN	LABOR	300000	R\$ 0,05	R\$ 15000,00
AGULHA HIPODERM ESTERIL DESCART 40 X 12						

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7 / 2024</b>						
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 22/12/2023					PA. Nº 00000008780/2023	
CONTRATADA: LINE BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E AMBIENTES CONTROLADOS LTDA					CNPJ 08.713.696/0001-05	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS MEDICOS						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.65.26.0119.5	UN	MEDIX	10800	R\$ 0,65	R\$ 7020,00
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 04 <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, VÁLVULA INTERMITENTE P/ PRESSAO NEGATIVA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM ORIFÍCIO CENTRAL NA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL (PRÓXIMO A PONTA), EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	1.65.26.0120.9	UN	MEDIX	10800	R\$ 0,69	R\$ 7452,00
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 06 <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, VÁLVULA INTERMITENTE P/ PRESSAO NEGATIVA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM ORIFÍCIO CENTRAL NA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL (PRÓXIMO A PONTA), EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
3	1.65.26.0123.3	UN	MEDIX	10800	R\$ 0,69	R\$ 7452,00
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 12 <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, VÁLVULA INTERMITENTE P/ PRESSAO NEGATIVA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM ORIFÍCIO CENTRAL NA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL (PRÓXIMO A PONTA), EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
13	1.65.26.0211.6	UN	MEDIX	120000	R\$ 0,06	R\$ 7200,00
AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL ESTERIL 20X5,5						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
17	1.65.26.0507.7	UN	MEDIX	1000	R\$ 1,18	R\$ 1180,00
CATETER TIPO ÓCULOS, INFANTIL, EM POLIPROPILENO ATOXICO FLEXIVEL E TRANSPARENTE, DESCARTAVEL ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO DE ESTERELIZACAO E PROCEDENCIA. USO INFANTIL.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
18	1.65.26.0574.3	UN	MEDIX	30000	R\$ 0,05	R\$ 1500,00
AGULHA HIPODERMICA ESTERIL DESCARTÁVEL 25X8.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
20	1.65.26.0576.0	UN	MEDIX	100000	R\$ 0,05	R\$ 5000,00
AGULHA HIPODERM ESTERIL DESCART 30 X 8						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2023**

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19 / 2024</b>						
<b>Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 09/01/2024</b>					<b>PA. Nº 00000008997/2023</b>	
<b>CONTRATADA: BELLA'S GRAFICA LTDA</b>			<b>CNPJ 17.915.708/0001-75</b>			
<b>OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS OFICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.75.05.0035.0	PT	CHAMBRIL	150	R\$ 14,00	R\$ 2100,00
TALA DE PAPELAO PARA PROCESSOS, MEDIDA 12,00 CM x 3,00 CM., COM 02 FUROS CENTRALIZADOS NA TALA DE 0,5CM, DISTANTES 7,5CM ENTRE ELES (PADRÃO FURADOR DE PAPEL), ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	1.75.50.0002.0	FC	CHAMBRIL	1000	R\$ 0,43	R\$ 430,00
PRONTUÁRIO MÉDICO DE FUNCIONÁRIO, FORMATO 4 (33 x 48 CM), CORES 1 x 0, GRAMATURA 180 G/M2, MODELO PMB 276/0202						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
3	1.75.50.0076.3	UN	CHAMBRIL	1000	R\$ 0,65	R\$ 650,00
PASTA PROCESSO CAMARA, TIPO CARTOLINA, TAMANHO 480MMX330MM, GRAMATURA 240G/M² - COR VERDE - COM VINCO - MODELO PMB 111.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
4	1.75.50.0086.0	UN	CHAMBRIL	2000	R\$ 0,62	R\$ 1240,00
PASTA PROCESSO COMPRA, CARTOLINA, MED 480MMX330MM, 240G/M², COR AMARELA CANARIO, C/ VINCO - MODELO PMB 058/0407						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
5	1.75.50.0090.9	UN	FORONI	35000	R\$ 0,42	R\$ 14700,00
ENVELOPE SACO TIMBRADO, MED. 260MMX360MM, KRAFT NATURAL, 1XO COR, GRAMATURA 80G/M² - MODELO PMB 002.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
6	1.75.50.0091.7	UN	CHAMBRIL	15000	R\$ 0,49	R\$ 7350,00
PASTA PROCESSO EXTERNO, TIPO CARTOLINA, TAMANHO 480MMX330MM, GRAMATURA 240G/M², COR BRANCA, COM VINCO - MODELO PMB 013.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
7	1.75.50.0092.5	UN	FORONI	12000	R\$ 0,30	R\$ 3600,00
ENVELOPE SACO TIMBRADO, MED 200MMX280MM, KRAFT NATURAL ( PARDO), GRAMATURA 80G/M² - MODELO PMB 003.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
8	1.75.50.0093.3	UN	CHAMBRIL	15000	R\$ 0,58	R\$ 8700,00
PASTA PROCESSO INTERNO, TIPO CARTOLINA, TAMANHO 480MMX330MM, GRAMATURA 240G/M², COR PALHA, COM VINCO - MODELO PMB 014.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
9	1.75.50.0094.1	UN	CHAMBRIL	2000	R\$ 0,62	R\$ 1240,00
PASTA PROCESSO URGENTE, TIPO CARTOLINA, TAMANHO 480MMX330MM, GRAMATURA 240G/M², COR ROSA, COM VINCO - MODELO PMB 015.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
10	1.75.50.0095.0	UN	FORONI	10000	R\$ 0,22	R\$ 2200,00
ENVELOPE OFICIO TIMBRADO, MED 114MMX229MM, GRAMATURA 75G/M², COR BRANCA, 1X1 CORES - MODELO PMB 001.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
11	1.75.50.0096.8	UN	CHAMBRIL	5000	R\$ 0,50	R\$ 2500,00
PASTA TIPO PROCESSO, TIPO CARTOLINA, TAMANHO 480MMX330MM, GRAMATURA 240G/M², COR BRANCA, COM VINCO - MODELO PMB 016.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
12	1.75.50.0097.6	UN	CHAMBRIL	1000	R\$ 0,78	R\$ 780,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**

Edgard Mendes Baptista Junior

Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2023**

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8 / 2024</b>						
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 04/01/2023					PA. Nº 00000006286/2023	
CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA.				CNPJ: 07.118.264/0001-93		
OBJETO: Ata de registro de preço para aquisição DE INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
19	1.65.31.0556.6	AP	CRISTÁLIA FENOCRIS	3000	R\$ 2,52	R\$ 7560,00
FENOBARBITAL INJ. 200MG/2ML						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
25	1.65.31.0919.7	AP	GENÉRICO HIPOLABOR	500	R\$ 4,92	R\$ 2460,00
FENTANILA, CITRATO INJ. 78,5 MCG/ML ( 0,05MG/ML ) FR/AMP. 10ML.						
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9 / 2024</b>						
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 04/01/2024					PA. Nº 00000006286/2023	
CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				CNPJ 05.847.630/0001-10		
OBJETO: Ata de registro de preço para aquisição DE INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
10	1.65.31.0450.0	FR	BLAU ARISCORTEM+ÁGUA FARMACE	3000	R\$ 5,50	R\$ 16500,00
HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 500 MG FR/AMP 5ML <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> - PÓ LIÓFILO + DILUENTE 5 ML. - MEDICAMENTO GENÉRICO DE ACORDO COM A LEI 9787/99.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
12	1.65.31.0528.0	AP	SAMTEC	2000	R\$ 0,40	R\$ 800,00
POTASSIO CLORETO 19,1% AMP <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> - AMPOLA COM 10ML DE SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
13	1.65.31.0531.0	AP	FARMACE ATROFARMA	3000	R\$ 0,91	R\$ 2730,00
ATROPINA SULFATO INJ. 0,25MG/1ML - COMPRAS - <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> - AMPOLA DE 1 ML.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
14	1.65.31.0535.3	AP	HIPOLABOR ADREN	3000	R\$ 1,25	R\$ 3750,00
EPINEFRINA 1 MG/ML AMP <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> - AMPOLA DE 1 ML.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
15	1.65.31.0538.8	AP	GENÉRICO FARMACE	3000	R\$ 5,40	R\$ 16200,00
AMINOFILINA INJ. 240MG/10ML - COMPRAS - AMPOLA DE 10 ML.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
16	1.65.31.0539.6	AP	HIPOLABOR GENÉRICO	2000	R\$ 2,90	R\$ 5800,00
AMIODARONA , CLORIDRATO INJ. 150MG <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> - AMPOLA DE 3 ML.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
17	1.65.31.0541.8	AP	FARMACE	100000	R\$ 0,26	R\$ 26000,00
AGUA DESTILADA P/INJECAO 10 ML AMP - COMPRAS - AMPOLA DE 10ML ESTÉRIL E APIROGÊNICA.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total

18	1.65.31.0555.8	AP	SANTISA SANTI AZEPAM	3000	R\$ 0,75	R\$ 2250,00
DIAZEPAM 10 MG/2ML <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> MEDICAMENTO EM AMPOLAS DE 2 ML ACONDICIONADAS EM CAIXAS C/ 50.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
22	1.65.31.0833.6	AP	HIPOLABOR GENÉRICO	500	R\$ 2,60	R\$ 1300,00
DOPAMINA, CLORIDRATO 5MG/ML; AMPOLA 10 ML.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
23	1.65.31.0851.4	AP	HYPOFARMA GENÉRICO	5000	R\$ 5,50	R\$ 27500,00
LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% INJ. SEM VASOCONSTRITOR; FR/AMP. 20 ML.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
26	1.65.31.0954.5	AP	HIPOLABOR GENÉRICO	2000	R\$ 11,50	R\$ 23000,00
ADENOSINA INJ. 3MG/ML AMPOLA 2ML.						

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10 / 2024</b>						
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 04/01/2024					PA. Nº 00000006286/2023	
CONTRATADA: CIRURGICA OLIMPIO LTDA			CNPJ 01.140.868/0001-50			
OBJETO: Ata de registro de preço para aquisição DE INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
9	1.65.31.0108.0	CP	CIMED	5000	R\$ 2,69	R\$ 13450,00
LEVONORGESTREL 0,75 mg/cp						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
21	1.65.31.0567.1	AP	HIPOLABOR	3000	R\$ 1,50	R\$ 4500,00
TERBUTALINA SULFATO INJ.0,5MG/ML ; AMP 1ML <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> - AMPOLA DE 1ML.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
24	1.65.31.0916.2	AP		500	R\$ 11,65	R\$ 5825,00
ETOMIDATO INJ. 2MG/ML AMPOLA 10ML.						

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11 / 2024</b>						
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 04/01/2024					PA. Nº 00000006286/2023	
CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA			CNPJ 04.063.331/0001-21			
OBJETO: Ata de registro de preço para aquisição DE INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
8	1.65.26.0811.4	CX	CLEAN UP	500	R\$ 25,24	R\$ 12620,00
INDICADOR BIOLÓGICO ( GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS ) PARA MONITORAMENTO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR ( AUTOCLAVE ) .CAIXA COM 10 UNIDADES.						
DESCRIÇÃO: Monitoramento de ciclos de esterilização a vapor (autoclaves). Diferenciais e benefícios: - Garante que os ciclos de esterilização estejam eficazes; - Fácil de usar, não necessita de análise ou teste sofisticado em laboratório; - Produto não é prejudicial à saúde; - Indicação precisa; - Resultado em 24 horas. Itens inclusos: -01 Indicador Biológico (Geobacillus Stearothermophilus) tipo Biological Test; caixa com 10 unidades. Validade: 2 anos.						

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12 / 2024</b>						
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 04/01/2024					PA. Nº 00000006286/2023	
CONTRATADA: E.R DOS SANTOS FARMÁCIA			CNPJ 32.981.106/0001-00			
OBJETO: Ata de registro de preço para aquisição DE INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total



3	1.65.26.0358.9	FR	ACS CIENTÍFICA	1000	R\$ 23,00	R\$ 23000,00
ÁCIDO ACÉTICO 3 % <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> EMBALAGEM DE 1000ML, INDIVIDUAL, PARA SER UTILIZADO EM FERIDAS DO COLO UTERINO. COM LOTE E VALIDADE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
4	1.65.26.0362.7	FR	DINAMICA	500	R\$ 150,00	R\$ 75000,00
SOLUÇÃO AQUOSA DE LUGOL 5% PARA TESTE DE SCHILLER-FORTE <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> EMBALAGEM DE 1000ML INDIVIDUAL, COM LOTE E VALIDADE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
7	1.65.26.0768.1	FR	ACS CIENTÍFICA	500	R\$ 14,00	R\$ 7000,00
ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL 5 % ÁCIDO ACÉTICO 3 %<<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> EMBALAGEM DE 1000ML, INDIVIDUAL, PARA SER UTILIZADO EM FERIDAS DO COLO UTERINO. COM LOTE E VALIDADE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
28	1.65.32.0002.0	LT	ACS CIENTIFICA	500	R\$ 94,00	R\$ 47000,00
AZUL DE TOLUIDINA AQUOSA - SOLUÇÃO 2%						
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13 / 2024</b>						
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 04/01/2024					PA. Nº 00000006286/2023	
CONTRATADA: MONTREAL HOSPITALAR LTDA			CNPJ 38.073.815/0001-73			
<b>OBJETO:</b> Ata de registro de preço para aquisição DE INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.65.26.0071.7	UN	3B	5000	R\$ 2,36	R\$ 11800,00
ESCOVA P/ PROCEDIMENTO DUPLA FACE DESCARTÁVEL ESTÉRIL <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> ESCOVA DE NYLON ANATÔMICA, PARA ESCOVAÇÃO CIRÚRGICA, BASE DE PVC COM UM DOS LADOS COM ESCOVA DE CERDAS ARREDONDADAS E DO OUTRO ESPUMA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	1.65.26.0349.0	GL	KELLDRIIN	200	R\$ 116,68	R\$ 23336,00
DETERGENTE DESINCROSTANTE QUÍMICO GALAO 5L <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> DESINCROSTANTE LÍQUIDO DE AÇÃO QUÍMICA PARA ARTIGOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
5	1.65.26.0404.6	CX	CLEAN UP	500	R\$ 68,68	R\$ 34340,00
FITA TESTE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR AUTOCLAVE COM INDICADOR QUÍMICO. CAIXA COM 240 TIRAS. INDICADOR QUÍMICO INTERNO, DO TIPO MULTIPARAMÉTRICO, PARA CONTROLE QUÍMICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO, COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL DE 1,5 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 20 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, PICOTADA AO MEIO, COBERTA POR UMA SUBSTÂNCIA QUÍMICA QUE MUDA DE COR BEGE CLARO PARA O ESPECTRO DE CORES COMPREENDIDO ENTRE O MARROM ESCURO E O PRETO, QUANDO EXPOSTA ÀS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TEMPO E TEMPERATURA NECESSÁRIAS AO PROCESSO. APRESENTA UM GABARITO DE COR NO CENTRO DA TIRA QUE INDICA A VIRAGEM IDEAL ESPERADA PARA O INDICADOR QUÍMICO. PRAZO DE VALIDADE: 02 ANOS.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
6	1.65.26.0426.7	UN	CRISTALIA	5000	R\$ 3,34	R\$ 16700,00
ESCOVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL PARA ASSEPSIA. CARACTERÍSTICAS: EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSOATIVO; DUPLA FACE; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; COM REGISTRO COMPROVADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
11	1.65.31.0455.1	FR	TEUTO	5000	R\$ 7,58	R\$ 37900,00
PENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI FR/AMP <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> - FR/AMPOLA COM PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
20	1.65.31.0564.7	AP	G. TEUTO	500	R\$ 10,11	R\$ 5055,00
DOBUTAMINA, CLORIDRATO INJ 250 MG AMP <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> - AMPOLA DE 20 ML. - MEDICAMENTO GENÉRICO DE ACORDO COM A LEI 9787/99.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total

27	1.65.31.1055.1	GL	AMCLEAN	1000	R\$ 9,00	R\$ 9000,00
<p>AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE GALÃO 5 LITROS: quimicamente pura e isenta de sais solúveis, indicada para manter o bom funcionamento do aparelho Autoclave. UTILIZADO PARA O ENXÁGUE DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, COMPLEMENTAÇÃO DE AUTOCLAVES, LAVADORAS ULTRASSÔNICAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS QUE REQUEREM USO DE ÁGUA PURIFICADA. REMOVE RESÍDUOS QUÍMICOS, DETERGENTE E ESPUMAS, AINDA PRESENTE NOS INSTRUMENTAIS. MÉTODO DE PURIFICAÇÃO UTILIZADO É DEIONIZAÇÃO.</p>						

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**

Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2023**

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14 / 2024</b>						
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em					PA. Nº 000000008062/2023	
09/01/2024						
<b>CONTRATADA: PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA</b>						
<b>CNPJ: 65.488.280/0001-74</b>						
<b>OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TONERS</b>						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
6	1.86.95.0240.7	UN	BROTHER	20	R\$ 580,00	R\$ 11600,00
<p>CARTUCHO DE TONER PRETO P IMPRESSORA BROTHER- TN-416BK; PARA IMPRESSORAS MODELOS: HLL8360CDW;HLL8360; L8360;MFCL8610CDW;MFCL8900CDW, MFCL8900, L8900, 8900CDW, 8900,MFCL9570;L9570, 9570CDW, 9570; ÓTIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO; RENDIMENTO EM MÉDIA DE 6.000 CÓPIAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4; ORIGINAL DE ALTO RENDIMENTO; GARANTIA: 03 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.</p>						
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15 / 2024</b>						
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em					PA. Nº 000000008062/2023	
09/01/2024						
<b>CONTRATADA: ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA</b>						
<b>CNPJ 09.066.243/0001-05</b>						
<b>OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TONERS</b>						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
18	1.86.95.0342.0	UN	HP	5	R\$ 1585,00	R\$ 7925,00
<p>CARTUCHO DE TINTA HP 728 3WX25A PRETO FOSCO PARA USO NOS SEGUINTE MODELOS: IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET T830 T-830, IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET T730 T-730. PRODUTO ORIGINAL. EMBALAGEM COM 130ML DE TINTA NA COR PRETO FOSCO. GARANTIA DE 3 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.</p>						
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16 / 2024</b>						
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em					PA. Nº 000000008062/2023	
09/01/2024						
<b>CONTRATADA: V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA</b>						
<b>CNPJ 05.808.979/0001-42</b>						
<b>OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TONERS</b>						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
3	1.86.95.0201.6	UN	DSI	150	R\$ 135,90	R\$ 20385,00
<p>CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA LEXMARK MS 417DN . RENDIMENTO 8.500 PÁGINAS.COMPATÍVEL, COMPONENTES 100% NOVOS, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.</p>						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
4	1.86.95.0220.2	UN	DSI	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
<p>REFIL PARA TANQUE DE TINTA PRETO T6731 - EPSON 70ML.COMPATÍVEL, COMPONENTES 100% NOVOS, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.</p>						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
5	1.86.95.0231.8	UN	DSI	130	R\$ 24,90	R\$ 3237,00
<p>CARTUCHO DE TONER.REF: CE 285A   CB 435A   CB 436A PARA MULTIFUNCIONAL HP; COMPATÍVEL, COR: BLACK   PRETO RENDIMENTO MÉDIO DE 2.000 IMPRESSÕES PARA 5% DA PÁGINA A4. PARA USO NAS IMPRESSORAS : IMPRESSORA HP P1005; IMPRESSORA HP P1006; IMPRESSORA P1505; IMPRESSORA P1505N; IMPRESSORA P1009; IMPRESSORA M1120; IMPRESSORA M1522; IMPRESSORA M1210; IMPRESSORA M1212; IMPRESSORA M1522; IMPRESSORA M1522N; IMPRESSORA M1522NF; IMPRESSORA P1109; IMPRESSORA P1102; IMPRESSORA P1102W; IMPRESSORA HP M1132; COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.</p>						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total



13	1.86.95.0317.9	UN	DSI	5	R\$ 268,00	R\$ 1340,00
TONER PARA IMPRESSORA BROTHER HL-L3210CW   TN 217 YELLOW 2.3K COMPATÍVEL. PROJETADO PARA OFERECER ALTA PERFORMANCE PARA A IMPRESSORA BROTHER MFC-L3750CDW, HLL-3210CW E OUTROS MODELOS. EXCELENTE RENDIMENTO, O TONER PARA BROTHER HL-L3210CW   TN 217 YELLOW 2.3K COMPATÍVEL OFERECE ATÉ 2.300 IMPRESSÕES COM ALTA QUALIDADE COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.						

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17 / 2024**

**Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 09/01/2024** PA. Nº 000000008062/2023

**CONTRATADA: GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA CNPJ 33.489.109/0001-93**

**OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TONERS**

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.86.95.0003.0	UN	MC COLOR	10	R\$ 600,00	R\$ 6000,00

CARTUCHO DE TONER PRETO; REF.: CE505A; P/ IMPRESSORA HP; LASERJET P2035; LASERJET P2055. 2000 PÁGINAS. COMPATÍVEL, COMPONENTES 100% NOVOS, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
7	1.86.95.0241.5	UN	BROTHER	20	R\$ 720,00	R\$ 14400,00

CARTUCHO DE TONER CIANO P IMPRESSORA BROTHER- TN-416C; PARA IMPRESSORAS MODELOS: HLL8360CDW;HLL8360; L8360;MFCL8610CDW;MFCL8900CDW, MFCL8900, L8900, 8900CDW, 8900,MFCL9570;L9570, 9570CDW, 9570; ÓTIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO; RENDIMENTO EM MÉDIA DE 6.000 CÓPIAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4; ORIGINAL DE ALTO RENDIMENTO; GARANTIA: 03 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
9	1.86.95.0243.1	UN	BROTHER	20	R\$ 700,00	R\$ 14000,00

CARTUCHO DE TONER AMARELO P /IMPRESSORA BROTHER- REF.: TN-416Y; PARA IMPRESSORAS MODELOS: HLL8360CDW;HLL8360; L8360;MFCL8610CDW;MFCL8900CDW, MFCL8900, L8900, 8900CDW, 8900,MFCL9570;L9570, 9570CDW, 9570; ÓTIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO; RENDIMENTO EM MÉDIA DE 6.000 CÓPIAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4; ORIGINAL DE ALTO RENDIMENTO; GARANTIA: 03 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
10	1.86.95.0250.4	UN	MC COLOR	30	R\$ 380,00	R\$ 11400,00

CARTUCHO PARA IMPRESSORA RICOH-MOC7-17. SP3710SF. MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA LASER 7000 PÁGINAS.COMPATÍVEL, COMPONENTES 100% NOVOS, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
11	1.86.95.0315.2	UN	MC COLOR	5	R\$ 280,00	R\$ 1400,00

TONER PARA BROTHER HL-L3210CW | TN217 BLACK 2.3K COMPATÍVEL. PROJETADO PARA OFERECER ALTA PERFORMANCE PARA A IMPRESSORA BROTHER MFC-L3750CDW, HLL-3210CW E OUTROS MODELOS. EXCELENTE RENDIMENTO, O TONER PARA BROTHER HL-L3210CW | TN217 BLACK 2.3K COMPATÍVEL OFERECE ATÉ 2.300 IMPRESSÕES COM ALTA QUALIDADE .COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
12	1.86.95.0316.0	UN	MC COLOR	5	R\$ 280,00	R\$ 1400,00

TONER PARA IMPRESSORA BROTHER HL-L3210CW | TN217 MAGENTA 2.3K COMPATÍVEL. PROJETADO PARA OFERECER ALTA PERFORMANCE PARA A IMPRESSORA BROTHER MFC-L3750CDW, HLL-3210CW E OUTROS MODELOS. EXCELENTE RENDIMENTO, O TONER PARA BROTHER HL-L3210CW | TN217 MAGENTA 2.3K COMPATÍVEL OFERECE ATÉ 2.300 IMPRESSÕES COM ALTA QUALIDADE. COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
14	1.86.95.0318.7	UN	MC COLOR	5	R\$ 280,00	R\$ 1400,00

TONER PARA IMPRESSORA BROTHER HL-L3210CW | TN217 CYAN 2.3K COMPATÍVEL. PROJETADO PARA OFERECER ALTA PERFORMANCE PARA A IMPRESSORA BROTHER MFC-L3750CDW, HLL-3210CW E OUTROS MODELOS. EXCELENTE RENDIMENTO, O TONER PARA BROTHER HL-L3210CW | TN217 CYAN 2.3K COMPATÍVEL OFERECE ATÉ 2.300 IMPRESSÕES COM ALTA QUALIDADE E COBERTURA .COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
15	1.86.95.0339.0	UN	HP	5	R\$ 620,00	R\$ 3100,00

CARTUCHO DE TINTA HP 728 F9J65 AMARELO PARA USO NAS IMPRESSORAS: PLOTTER HP DESIGNJET T830 T-830, PLOTTER HP DESIGNJET T730 T-730. COR: AMARELO. CONTEÚDO LÍQUIDO: 130ML. PRODUTO ORIGINAL

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
16	1.86.95.0340.3	UN	HP	5	R\$ 695,00	R\$ 3475,00
CARTUCHO DE TINTA HP 728 F9J66 MAGENTA PARA USO NOS SEGUINTE MODELOS: IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET T830 T-830, IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET T730 T-730. PRODUTO ORIGINAL. EMBALAGEM COM 130ML DE TINTA NA COR MAGENTA.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
17	1.86.95.0341.1	UN	HP	5	R\$ 670,00	R\$ 3350,00
CARTUCHO DE TINTA HP 728 F9J67 CIANO PARA USO NOS EM: IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET T730 T-730, IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET T830 T-830. CARTUCHO COM 130ML DE TINTA NA COR CIANO. PRODUTO ORIGINAL.						

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18 / 2024

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 09/01/2024 PA. Nº 00000008062/2023

CONTRATADA: MSI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 42.448.644/0001-97

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TONERS

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
8	1.86.95.0242.3	UN	BROTHER	20	R\$ 880,00	R\$ 17600,00
CARTUCHO DE TONER MAGENTA P /IMPRESSORA BROTHER- REF.: TN-416M; PARA IMPRESSORAS MODELOS: HLL8360CDW;HLL8360; L8360;MFCL8610CDW;MFCL8900CDW, MFCL8900, L8900, 8900CDW, 8900,MFCL9570;L9570, 9570CDW, 9570; ÓTIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO; RENDIMENTO EM MÉDIA DE 6.000 CÓPIAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4; ORIGINAL DE ALTO RENDIMENTO; GARANTIA: 03 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.						

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Edgard Mendes Baptista Junior  
Secretário Municipal de Administração

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2023

##### PROCESSO Nº 6642/2023

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Presencial n.º 92/2023**.

##### RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 92/2023, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fechamento de vidro nas dependências do Centro Especializado de Referência de Assistência Social - CREAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, e **RATIFICO** a adjudicação do objeto licitado em favor da empresa **GLOBAL LATINA CONSTRUÇÕES, VIDROS E PELICULAS EIRELI, CNPJ: 08.830.004/0001-09**, com o valor global de **R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)**.

Autorizo a emissão do empenho em favor da empresa vencedora para fazer frente à despesa.

Bertioga, 28 de dezembro de 2023.

**LUCILIA GOULART C. CAMARGO BARBOSA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA**

#### PROCESSO nº 9333/23

##### Concorrência Pública nº 21/2023

A Comissão Permanente de Licitações comunica que fica designada a **data de 18 de janeiro do corrente ano, às 14:30h, para a sessão de prosseguimento do certame** que visa a contratação de empresa para a prestação de serviço de publicidade para realização de atividades integradas que possibilite o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

##### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 17/2023 RETIFICADA

##### PROCESSO Nº 580/2023

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Concorrência Pública n.º **17/2023 RETIFICADA**

##### RESOLVO

Com fundamento no inciso I c, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública sob n.º **17/2023 RETIFICADA**, tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**” destinado à **contratação de empresa especializada execução de projetos de AVCB das unidades escolares, no Município de Bertioga, e ADJUDICO** o objeto licitado do **LOTE 01** a empresa **MARIA ISABEL PINHEIRO DA SILVA – ARQUITETURA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.520.282/0001-72** pelo valor global de R\$ 814.087,02 (oitocentos e catorze mil, oitenta e sete reais e dois centavos) e do **LOTE 02** a empresa **FREDERICO CARVALHO MAZOLINI & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.083.327/0001-49**, pelo valor global de R\$ 789.860,78 (setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e oito centavos).

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 27 de dezembro de 2023.

**Rubens Antonio Mandetta de Souza**

**Secretário Municipal de Educação**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****CARTA CONVITE N.º 41/2023****PROCESSO Nº 3900/2023**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à CARTA CONVITE n.º 41/2023.

**RESOLVO:**

Com fundamento no inciso I a, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade CARTA CONVITE n.º 41/2023, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado à contratação de empresa especializada para execução de desmonte da estrutura da quadra da E.M José Carlos Buzinaro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **WILLIAM MEDEIROS GODOI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **34.718.301/0001-77** com o valor total de R\$ 94.957,50 (noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora. Bertioga, 03 de janeiro de 2024

**RUBENS ANTÔNIO MANDETTA DE SOUZA****SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 97/2023****PROCESSO Nº 8782/2023**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 97/2023.

**RESOLVO:**

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 97/2023, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos tipo líquidos, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme seguem:

Cota Principal

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
03	DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26	0,96
11	MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 30.526.342/0001-00	3,80
12	SOMA/SP PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.847.630/0001-10	3,68
13	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP CNPJ: 01.140.868/0001-50	1,50
14	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 28.123.417/0001-60	8,90
15	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME CNPJ: 32.981.106/0001-00	3,55
16	MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 30.526.342/0001-00	1,10

17	AVAREMED DISTR DE MED EIRELI CNPJ: 11.195.057/0001-00	1,64
18	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP CNPJ: 01.140.868/0001-50	4,10
19	SOMA/SP PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.847.630/0001-10	5,75
20	MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 30.526.342/0001-00	0,95
21	DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26	1,60
22	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 12.889.035/0002-93	5,60
23	SOMA/SP PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.847.630/0001-10	5,40
24	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 12.889.035/0002-93	2,30
25	SOMA/SP PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.847.630/0001-10	3,97
26	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	14,00
27	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME CNPJ: 32.981.106/0001-00	7,90
28	DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26	6,57
29	AVAREMED DISTR DE MED EIRELI CNPJ: 11.195.057/0001-00	4,70
30	DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26	1,17
31	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 12.889.035/0002-93	6,59
32	OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA CNPJ: 46.388.826/0001-70	1,69
33	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME CNPJ: 32.981.106/0001-00	3,70
34	AVAREMED DISTR DE MED EIRELI CNPJ: 11.195.057/0001-00	15,99
35	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME CNPJ: 32.981.106/0001-00	17,50
36	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP CNPJ: 01.140.868/0001-50	1,60

Cota Reservada

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 30.526.342/0001-00	3,53
02	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME CNPJ: 32.981.106/0001-00	5,50
04	MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 30.526.342/0001-00	1,20
05	MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 30.526.342/0001-00	1,35
06	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	6,81
07	MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 30.526.342/0001-00	4,25
08	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME CNPJ: 32.981.106/0001-00	5,90

09	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	4,59
10	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME CNPJ: 32.981.106/0001-00	4,30

O total licitado perfaz o valor de R\$ 3.226.620,00 (três milhões, duzentos e vinte e seis mil e seiscentos e vinte reais).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor da empresa detentora.

Bertioga, 05 de janeiro de 2024

**Rebeca Ribeiro Barufi**  
**Secretária Municipal de Saúde**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL 104/2023**

**PROCESSO Nº 10377/2023**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 104/2023.

#### RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 104/2023, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é **a aquisição de aquisição de veículo automotor conforme emenda impositiva n.º 57/2023, e o solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, e RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	<b>MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA</b> CNPJ: 03.093.776/0001-91	128.400,00

O total licitado perfaz o valor total de R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais).

Autorizo a emissão do empenho em favor da empresa vencedora para fazer frente à despesa.

Bertioga, 03 de janeiro de 2024

**REBECA RIBEIRO BARUFI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL 102/2023**

**PROCESSO Nº 4403/2023**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 102/2023.

#### RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de

julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 102/2023, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é **a aquisição de equipamentos e insumos para a Vigilância Epidemiológica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	NOG COM VARIEDADES LTDA ME CNPJ: 20.453.472/0001-07	3,90
02	NOG COM VARIEDADES LTDA ME CNPJ: 20.453.472/0001-07	15,00
03	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	104,70
04	NOG COM VARIEDADES LTDA ME CNPJ: 20.453.472/0001-07	180,00
05	NOG COM VARIEDADES LTDA ME CNPJ: 20.453.472/0001-07	950,00
06	FAC LICITA EIRELI ME CNPJ: 28.921.471/0001-51	105,00
07	FAC LICITA EIRELI ME CNPJ: 28.921.471/0001-51	650,00
08	NOG COM VARIEDADES LTDA ME CNPJ: 20.453.472/0001-07	1.000,00

O total licitado perfaz o valor total de R\$ 15.291,00 (quinze mil e duzentos e noventa e um reais).

Autorizo a emissão do empenho em favor da empresa vencedora para fazer frente à despesa.

Bertioga, 03 de janeiro de 2024

**REBECA RIBEIRO BARUFI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROCESSO Nº 12004/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2023 – RE-RETIFICADO.

INTERESSADO: NONNE REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

ASSUNTO: Recurso – tempestivo – INDEFERIDO

#### DESPACHO

I – A vista dos elementos contidos no presente, em especial à manifestação da Comissão Organizadora de Licitações, que adota como razão de decidir, **RECEBO** por tempestivo o recurso interposto pela empresa **NONNE REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA** e, **NO MÉRITO**, nego provimento, mantendo a decisão da COP – DLC 02 pela sua inabilitação.

II – **Ciência a interessada;**

III – Ao DLC para prosseguimento.

Bertioga, 03 de janeiro de 2024.

**Rebeca Ribeiro Barufi**  
**Secretária Municipal de Saúde**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2023**

**PROCESSO Nº 7519/2021**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Presencial n.º 106/2023**,



## RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 106/2023, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” cujo objeto é a contratação de empresa operadora em Plano de Saúde aos Servidores Efetivos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Bertiooga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e **RATIFICO** a adjudicação do objeto licitado em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO SANTA SAÚDE, CNPJ: 13.001.218/0001-02**, com o valor global de **R\$ 7.299.999,96 (sete milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**.

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertiooga, 11 de janeiro de 2024.

**EDGARD MENDES BAPTISTA JUNIOR**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL 109/2023

A Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos comunica, a quem possa interessar, que fica **adiada** a sessão de abertura do Pregão Presencial nº 109/2023, que visa a contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições para prontidão da base de bombeiros (Grupamento de Incêndio), do município de Bertiooga, originalmente marcada para o dia 15/01/2024, às 10:00h.

Bertiooga, 12 de janeiro de 2024.

Departamento de Licitações e Contratos

**Processo nº 791/2022**

**Concorrência Pública n.º 14/2023 RE RETIFICADA**

No termo de homologação e adjudicação publicado no Boletim Oficial n.º 1145, de 15 de dezembro de 2023, referente ao certame em epígrafe:

#### Onde se lê

R\$ 9.089.480,06 (nove milhões, oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e seis centavos)

#### Leia-se

R\$ 9.089.480,16 (nove milhões, oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e dezesseis centavos)

12 de janeiro de 2024

Departamento de Licitações e Contratos

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FAZENDA**

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 05/01/2024 A 11/01/2024.**

#### DEFERIDOS:

7771/1995 - petição n. 5953/2023 – Makal Empreendimentos Imobiliários e Participações LTDA;  
10730/2023 – José Tadeu Evangelista;  
4578/2018 Petição n.5954/2023 – Pedro Rubens Pereira;

#### INDEFERIDOS:

11604/2022 – Luiz Carlos Rachid.  
11607/2023 – João Vieira de Campos Filho.  
10764/2023 – Luiz Henrique Temoteo Santos.  
12026/2010 Petição n. 6034/2023 – Arnaldo Gomes dos Santos.

#### AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

##### PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 12/01/2024

10498/2023 – Gerson Soares Ramos - faz-se necessário apresentar “Termo de Quitação” ou Novo Instrumento de Anuência do Proprietário da área maior, com o reconhecimento das assinaturas.  
11269/2023 – Lúcia Maria Barreto Luna – compareça em 30 dias a fim de apresentar documento com identificação do imóvel correta.  
11182/2023 – Leandro Simões de Melo – compareça em 30 dias a fim de apresentar documento com identificação do imóvel correta.  
11585/2023 – Patrícia Montagneri Teles – apresentar o Instrumento de Compromisso de Compra e Venda do contendo o reconhecimento de firmas das partes.

##### PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 22/01/2024

11008/202 – Ailton da Silva Santos – apresentar Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações sobre Imóvel” com a descrição do imóvel a ser adquirido.  
11630/2023 – Cristina Cruz Virgulino - apresentar o Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra com o reconhecimento de firma de todas as partes.  
11668/2023 – Espólio de Paulo Sergio Cau - apresentar do documento do Sr. Luis Policarpo de Souza.

##### PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 04/02/2024

12392/2022 – Mitra Diocesana de Santos - Apresentar contrato de venda e compra referente aos lotes nº 17.044.011.000 e 17.044.012.000;  
10055/2023 – Luis Fernandes de Moraes - Apresentar vossa relação com o imóvel e dados mais precisos do imóvel ao qual se requer as informações;  
8524/2023 – Eleni de Oliveira Salles – Apresentar as documentações solicitadas junto ao auto de constatação/intimação nº 022/2023, quais sejam: Declaração de posse com firma reconhecida e contas de consumo dos últimos 5 anos;  
71/2024 – Marlon Elias Rodrigues Rupe – Apresentar Cópia Autenticada de Procuração do proprietário do vendedor do imóvel.  
56/2024 - Flávio Cesar Trovo - Apresentar Cópia Atualizada do Contrato Social da Construtec - Construtora e Incorporadora Ltda.

##### PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 11/02/2024

226/2024 – Danielly PoscidonioTeixeira – Apresentar correção ou aditivo referente ao número do lote no Contrato de Compra e Venda para **Lote 508 (não lote 505 informado no contrato)**.  
238/2024 – Mauro Roberto Ribeiro Alves – Apresentar Contrato Social da empresa Construtora e Incorporadora Cristal da Praia Ltda;  
11869/2024 – Thiago Ribeiro Montemor Fernandes – Compareça em 30 dias para esclarecimento;

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **Espólio de Alberto Hugo de oliveira Caldas**, que para a inscrição cadastral nº **05.012.009.000**, foi incluso(a) **Eleni de Oliveira Salles**, como possuidor(a) no Sistema Tributário Municipal através do **Processo Administrativo n. 8524/2023**, em razão da Declaração de Ocupação e Posse do Imóvel para Fins Tributários e ateste da fiscalização quanto as residência do requerente no local do imóvel, conforme Artigo n. 34 do CTN, ficando o contribuinte ciente por meio deste edital na forma do Art. 16, da LCM nº 324/98.

**Samuel Leão Paes Santos**

Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal –ESPÓLIO DE ADYLSOON JOSE POINHA, que para a inscrição cadastral nº **17.023.008.000**, foram emitidas guias de IPTU recalculados retroativas aos **exercícios de 2019 E 2020**, devido a necessidade de correção dos cadastros para tributação do sujeito passivo, através do Processo Administrativo n.º 420/2021, ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM nº 324/98.

**Samuel Leão Paes Santos**

Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias

### **ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 05/01/2024 A 11/01/2024 - LAUDA 148/2023**

**MANTENHA SEU ENDEREÇO DE E-MAIL E TELEFONE ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SEÇÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - SERM E INFORME.**

#### **ALVARA DE FUNCIONAMENTO:**

**103/2024** – BIP E-COMMERCE LTDA  
**114/2024** – LUCIA HELENA MONTEIRO LOPES GODOY  
**115/2024** – CAMILA SOARES SIMOES  
**186/2024** – PROVIS PROMOÇÃO E MERCHANDISING LTDA – ALVARA TEMPORARIO

#### **BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL (IM):**

**542/2020** – CW SERVICE LITORAL TREINAMENTO LTDA – IM 129760 (A PARTIR DE 21/09/20)

**2065/2021** – ARGS SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E TREINAMENTO LTDA – IM 139780 (A PARTIR DE 28/12/23)

**6377/2021** – ALUISIO PEDRO DIAS JUNIOR – IM 141600 (A PARTIR DE 05/01/24)

**7289/2003** – W.B DE OLIVEIRA FONSECA JORNAL – ME – IM 38330 (A PARTIR DE 27/12/23)

**3986/2013** – JOSE CARLOS FERRAO – IM 83630 (A PARTIR DE 25/10/2021)

**8730/2015** – CLAUDIO MORI JUNIOR – IM 96370 (A PARTIR DE 28/12/23)

#### **ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO:**

**4875/2014** – RALUMA TERRAPLANAGEM E CAÇAMBAS LTDA – ME

#### **CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL COM APRESENTAÇÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA DO TOMADOR / GUIA ISS - DEFERIDO:**

**2228/2021** – SHOPPER VISTA INTELIGENCIA LTDA – NOTA FISCAL 52

**4855/2012** – LITORAL NORTE CAÇAMBAS E TERRAPLANAGEM – NOTAS FISCAIS 1286,1287,1288,1301,1306

**8236/2016** – RENATO INACIO SANTOS – NOTAS FISCAIS 148 E 150

#### **CIÊNCIA AO CONTRIBUINTE**

**7587/2023** – DEBORA DE SOUSA DE FREITAS – PRAZO DE 30 DIAS

PARA CUMPRIR AS EXIGENCIAS LEGAIS DO ACF 1376/24, SOB PENA DE MULTA E CASSAÇÃO DA LICENÇA CONDICIONAL.

**11620/2023 – METEORO EVENTOS EIRELI** – COMPAREÇA NA SALA DE ISS (AO LADO DA ANTIGA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE NA PMB), NO PRAZO DE 30 DIAS, PARA CIENCIA DO INDEFERIMENTO EMITIDO PELA SECRETARIA DE TURISMO, PARA O **EVENTO TEMPORARIO TORRESMO FEST**.

**11867/2023 – STOAWAY BREWPUB COMERCIO DE BEBIDAS LTDA** - COMPAREÇA NA SALA DE ISS (AO LADO DA ANTIGA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE NA PMB), NO PRAZO DE 30 DIAS, PARA CIENCIA DO INDEFERIMENTO EMITIDO PELA SECRETARIA DE TURISMO, PARA O **FESTIVAL SABORES MUSIC FEST**.

#### **TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL:**

**TIAF N. 006/2023** – HOTEL APART PORTO KANOAS LTDA – CNPJ 00.318.877/0001-25 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 2261/2004 – PERÍODO DE APURAÇÃO 01/01/2021 A 31/03/2023 – APURADO ISSQN NA IMPORTANCIA DE R\$ 1.969,87 – ART 18 E 21 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 C/C ART.29, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 324/98.

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS**  
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

### **SECRETARIA DE TURISMO**

**Bertioga – SP, 10 de janeiro de 2024.**

**Secretaria de Turismo e Cultura.**  
Atos do Departamento da Diretoria de Turismo

Processo Administrativo nº 3955/2005 – Petição nº 5293 Contrato de Concessão 34/21 - Quiosque nº 02, situado na Avenida Tomé de Souza – Bairro Rio da Praia. Permissionário: Gabriel Espírito Santo - CNPJ: 07.484.766/0001-38 - INDEFERIDO em primeira instancia (folha 107) o recurso apresentado ao TNA nº 19/23 lavrado em 18/09/2023, à penalidade aplicada foi norteadada na Alínea A, inciso II, artigos 14 da Lei Municipal nº 114/15, que prevê as penalidades por infringir as Clausulas 3.5.1 e 3.5.2 do contrato, mantendo o número de jogos de mesas na faixa de areia acima do previsto no contrato.

Processo Administrativo nº 10530/2021 – Petição nº 5289 Contrato de Concessão 20/21 - Quiosque nº 03, situado na Avenida Tomé de Souza – Bairro Vista Linda. Permissionário: Luana Almeida Araujo - CNPJ: 44.319.265/0001-22 - INDEFERIDO em primeira instancia (folha 82) o recurso apresentado ao TNA nº 05/23 lavrado em 08/06/2023, à penalidade aplicada foi norteadada na Alínea A, inciso II, artigos 14 da Lei Municipal nº 114/15, que prevê as penalidades por infringir as Clausulas 3.5.1 e 3.5.2 do contrato, mantendo o número de jogos de mesas na faixa de areia acima do previsto no contrato.

**Filipe Toni Sofiati**  
Diretor do Departamento de Turismo  
Secretaria de Turismo e Cultura.

#### **COMUNICADO - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

A Secretaria de Turismo e Cultura informa que, devido a obras em nossas instalações, estaremos atendendo apenas de forma remota do dia 12 ao dia 19 de janeiro de 2024. Ressaltamos que as atividades e projetos da Secretaria de Turismo e Cultura continuarão sendo desenvolvidos normalmente, e estaremos à disposição para atender às demandas da comunidade, através dos canais abaixo.

**DIRETORIA DE CULTURA**  
E-mail: [bertiogamaiscultura@gmail.com](mailto:bertiogamaiscultura@gmail.com)  
Whatsapp: 13 99681-8763

**DIRETORIA DE TURISMO**  
E-mail: [diretoriadeturismo@bertioga.sp.gov.br](mailto:diretoriadeturismo@bertioga.sp.gov.br)  
Whatsapp: 13 99601-5278

**AUTORIZAÇÕES PARA ENTRADAS DE VEÍCULOS**  
Exclusivamente pelo email [turismobertioga.autorizacao@gmail.com](mailto:turismobertioga.autorizacao@gmail.com)

Agradecemos a compreensão de todos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Ney Carlos da Rocha  
Secretário de Turismo e Cultura



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023-RETIFICADO PROC. ADM. nº 4517/2023 COMISSÃO DE SELEÇÃO

**Objeto:** Termo de Colaboração que tenha como objeto a execução da medida protetiva de acolhimento institucional na modalidade de abrigo institucional para crianças e adolescentes

A Comissão de Seleção designada pelas Portarias nº 610/2023 e 842/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que, ancorada nos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 2 do Edital supramencionado, bem como, os quesitos estabelecidos no ANEXO I – Termo de Referência, por não restar nenhuma entidade classificada no referido processo, o mesmo restou fracassado. Os motivos da decisão encontram-se disponíveis na ata lavrada, disponível no sítio oficial da Prefeitura do Município de Bertiooga no endereço [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br)

**Bertiooga, 11 de janeiro de 2023**  
**Comissão de Seleção**

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

### ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO EXPEDIENTE PUBLICADO EM 02/01/2024 À 11/01/2024

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 2893/22 -10/22DIG. WF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; 11881/23- 1403/23DIG. – MARINO SERGIO SALVIATTO; 8982/18 MARCO ANTONIO MEDEIROS SILVA; 10743/22 CAB.9180/20 ANDRE DE SOUZA BERNARDO; 11682/23 INCORPORADORA MARCHETI LTDA; 5290/08 – JOSE DO EGITO REIS E OU/; 7297/20 FRANCISCO RODRIGUES FILHO.

EXPEÇA-SE A LICENÇA DE OCUPAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 1732/18 CAB.4216/06 – GILSON MOREIRA.

EXPEÇA-SEA 2ª VIA DE CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos: 33/24DIG. CLAUDIO BARBOSA SILVA; 2233/23DIG. COMUNIDADE CRISTÁ ROCHA ETERNA; 2186/23DIG. JERONIMO RIBEIRO FILHO; 2306/23DIG. ELISABETE LUDWIG.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO, PRORROGUE-SE POR 30 DIAS O PRAZO PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO, APENAS PARA REGULARIZAR A DOCUMENTAÇÃO. Processos: 6433/09-2277/23DIG. OLIVIA DE OLIVEIRA RESENDE; 4577/00-2363/23DIG. MARIA DO CEU MARME RODRIGUES; 4650/04-2364/23DIG. RAIMUNDO FERREIRA LUSTOSA FILHO.

COMPAREÇA PARA CIENCIA EM 30 DIAS. Processos: 50982/81 – BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRA ESTRUTURAS LTDA.

INDEFIRO O SOLICITADO NA PETIÇÃO. Processos: 10090/23-2135/23-DIG. - ARISVALDO SIQUEIRA.

INFORMAÇÃO DE CORRESPONDENCIAS REFERENTE A TAXAS, ISS, CH, E/OU INTIMAÇÕES (DIAE) E/OU MULTAS DE OBRAS, DEVOLVIDAS PELO CORREIO. COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS. Processos:

RENOVAÇÃO DE ALVARA: 8445/22 MARCIO MASCARENHAS APOLINARIO; 8687/06 JOSE RICARDO BATISTA.

MULTA DIAE : 6074/01- DIAE 34167- ELAINE DO NASCIMENTO VALOSIO MENDES; 8161/21 DIAE 34315- MARIA DAS GRAÇAS SILVA; 2271/23 DIAE 34181- CRISLENE GOMES DA SILVA; 52347/89 DIAE 34025- SILVIA JANETE TONKIO MULLER; DIAE 34000-ADONIRAM MAGINA; 4650/04 DIAE 33739- ALDECI ALVES DA SILVA; 9031/23 DIAE 34322- NELSON SCALOSSSI; 50174/83 DIAE 34360- FILIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; DIAE 34195- F.J. INCORPORADORA LTDA; 6637/23 DIAE 33700- EDUARDO ANTONIO RODELLA; 9032/23-DIAE 34309 PAULO FERNANDES DE JESUS;

DIAE 34245 MARIA LUCIA EVANGELISTA; 3811/18-DIAE 34312 – BENEDITO ARTUR CASTANHA DO NASCIMENTO; DIAE 34328 - ADEILZA NAZARÉ DE OLIVEIRA, 7062/04 DIAE 34350 - BRASTERRA EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA; 8313/21 - ARMANDO JORGE PERALTA; 4556/01 DIAE 34189 – ESPOLIO DE JOANILSON DIAMANTINO BATATA; DIAE 34283 – ESPOLIO DE JOÃO CANO; 2440/ DIAE 34556 – EDSON ONIM.

I.S.S. e/ou CH: 8887/03-F.J. INCORPORADORA LTDA; 5567/98- CARLOS JOÃO TAVARES; 6240/99 GIOVANNO LEONELLI; 1886/23 EDMILSON RIBEIRO DA SILVA; 52787/91 AMILCAR SOUROPRES FERREIRA; 4474/22 MARCIA REGINA HUCK NAVARRO; 3476/11 ESPOLIO DE ANTONIO DE SOUSA; 3826/20 EMMANOEL PRADO DA SILVA; 5146/22 NEO PRESTADORA DE SERVIÇOS E INCORPORADORA LTDA.

### **OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:**

DIAE 34514 – PROPRIETARIO E/OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: RUA TENENTE AFIO PECORARO JR., nº 701 – QD. 42 – LT. 26 – BALNEARIO MOGIANO.

DIAE 34512 – PROPRIETARIO E/OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: RUA MERLIN JR., nº 515 – QD. 55 – LT. 24 – BALNEARIO MOGIANO.

DIAE 34117 – PROC. 3323/22 – AG e FILHOS EMPR. LTDA – Local da Ocorrência: ALAMEDA JATAIS, nº 247 – QD. E – LT. 19 – MOD. 05 – RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.

DIAE 34524 – PROC. 8538/10 – ANDRÉ MARTINS DE SOUZA, Local da Ocorrência: Rua Merlin Jr. – QD. 27 – LT. 36 – BALNEÁRIO MOGIANO.

DIAE 34520 – PROC. 5775/02 – JOÃO BATISTA TAVARES DE LIMA – Local da Ocorrência: RUA FAUSTO LOURENÇO GOMES – QD. 37 – LT. 29 – BALNEARIO MOGIANO.

**Eng. LEONARDO LOPES PACHECO**  
**CHEFE EXECUTIVO DO GABINETE DE SECRETARIO - SP**

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP

### **ATOS DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (SEAL) – 08 a 12.01.2024.**

#### **APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO:**

Processo n.ºs EM 09/01/24-Nº3950/19-RAIMUNDO RICARDO TEIXEIRA

#### **COMUNIQUE-SE:**

PROCESSO FÍSICO – EM 08/01/2023-3545/23. ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO. EM 08/01/2023-9607/19. FERNANDA MARME RODRIGUES. EM 08/01/2023-88/24. ANTONIO ANTUNES DE SOUZA, 90/24 – PATRICIA FERREIRA, 91/24- Sandro Luis De Souza Meira-EM 09/01/24-Nº 52286/90-DAURO LOES BRAZIL – EM 09/01/24-Nº9475/96-ALICE FERNANDES DE CARVALHO-EM 09/01/24- Nº2284/21-PAULO OLIVEIRA DA COSTA, EM 10/01/24-Nº6872/19- GUITTA S.A CONST, INCORP. E PARTICIPAÇÕES

PROCESSO DIGITAL: EM 09.01.24- 105/24- MARIA INES SANI FRANCO,

#### **SIM COMO REQUER:**

Processo n.ºs:, EM 09/01/24-Nº7396/07-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

**EDUARDO DIMITROU PENHA**

**REG.1787**

#### **REGULARIZAÇÃO**

Processo n.ºs:,

**Em 08/01/24** - 1502-23 - Danilo Dall'Alqua Neto

**Em 09/01/24** - 1515-23 - Mara Cristina D'Ambrosio; 1084-23 - João Carlos Lopes

**Em 10/01/24** - 1623-23 - Gilberto Vinturini

**Em 11/01/24** - 870-23 - Eduardo Simon

#### **CONSTRUÇÃO:**

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs:,

**Em 08/01/24** - 1731-23 - Daniel Orlandini Passos

**Em 09/01/24** - 1574-23 - Felipe Alexandre Domingos Loureiro; 1205-23 – Ederson Gomes;

1340-23 - Thiago Henrique Pajor Quaggio

#### **UNIFICAÇÃO DE LOTES:**

Processo n.ºs:

**Em 09/01/24** - 1465-23 - Walter Vanin  
**Em 11/01/24** - 2245-23 - André Fanganiello

**COMUNIQUE-SE:**

Processo n.ºs:

**Em 08/01/24** - 1205-23- Ederson Gomes; 2245-23 – André Fanganiello; 1924-23 - Hernani José Diniz de Paiva; 1735-22 - Clemente Rodrigues Gomes Neto; 1574-23 – Felipe Alexandre Domingos Loureiro;

**Em 09/01/24** - 1205-23 – Ederson Gomes; 1692-23 - Valdir Elias Ramalho; 375-23 - Helio Paulo Gonçalves Pinto; 591-23 - Edine Maria Cavalcante de Carvalho; 1508-23 - Gilberto Pires Teixeira; 1718-23 – Katia Lucinda Raymundo

**Em 10/01/24** - 1669-23 - Alexandre Carvalho Fernandes da Silva; 231-23 – Manoel Gomes da Rosa; 2245-23 – André Fanganiello; 1789-22 – Hélio José Dias

**Em 11/01/24** - 591-23 - Edine Maria Cavalcante de Carvalho; 702-22 - Lucia Felipe Caminhola; 1539-23 - Antonio Henrique Siqueira de Almeida; 1020-23 – José Aírton Cordeiro da Silva; 429-23 – Abel Sarmiento da Rocha

**Em 12/01/24** - 1669-23 - Alexandre Carvalho Fernandes da Silva; 375-23 - Helio Paulo Gonçalves Pinto

**INDEFERIDO**

Processo n.ºs:

**Em 08/01/24** - 1142-23 – Aparecida Elza Fagundes de Oliveira

**Em 10/01/24** - 1588-23 - Seiken Taba; 1422-23 - Roberto Abramoff

**DEMOLIÇÃO:**

Processo n.ºs;:

**Em 08/01/24** - 761-22 - Rui Vertemate

**OUTROS**

Processo n.ºs.;

**Em 09/01/24** - 1924-23 - Hernani José Diniz de Paiva

**Em 10/01/24** - 1926-23 - Ruben Del Rio Gonzalez

**Em 11/01/24** - 790-21 - Décio Espolaor Junior

**Em 12/01/24** - 429-23 – Abel Sarmiento da Rocha

**ARQUITETO**

**JEAN MARCEL CAVICCHIOLI SUGIYAMA**

**REG.6433**

**COMUNIQUE-SE:**

Processo n.ºs: **EM 11/01/2023** - 1712-23 - DALTON HAYAKAWA.

Processo físico n.ºs: **EM 05/01/2024** - 1182-2004 - BELLA VITA RESIDENCIALEMPREENDI. E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA, **EM 09/01/2024** - 52286-90 - DAURO LOES BRAZIL, 9475-1996 - CARLOS A. SOARES, 2284-2021 - PAULO OLIVEIRA DA COSTA, 7396-2007 - ALAN BENEDITO, 6872-2019 - GUITTA S.A CONSTRUT, INCORP. E PARTICIPAÇÕES S.A.

**GEOVANNA RAMOS**

**REGISTRO: 6300**

**APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO:**

**Em 09/01/24** – 82-23-BER-AAP – CAIO AUGUSTO GOMES DE SOUZA;

**CONSTRUÇÃO:**

**Em 08/01/24** – 131-22-BER-ALC – RICHARD DE ALMEIDA CARDIAL; 1360-23-BER-ALC - ATHENICKY PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

**ALVARÁ AVULSO:**

**Em 09/01/24** – 1532-23-BER-ALA - FERNANDO ANTONIO ARANTES;

**COMUNIQUE-SE:**

**Em 05/01/24** – 1452-23-BER-ARR – ATENILDO VITOR DOS SANTOS;

**Em 08/01/24** – 2017-23-BER-ALC - WKL EMPREENDIMENTOS LTDA; 1382-23-BER-ARR - BERNARDO MORATTI; 1167-23-BER-ARR – MARIAELISA FONSECA FERREIRA; 1554-23-BER-ARR – SEBASTIÃO MARTINS NETO; 2180-23-BER-ALC - WE CLOSET COM. DE ROUPAS LTDA; 1413-23-BER-ARR – ASSOCIAÇÃO JATAIS; 730-23-BER-ARR - FABIO CRESCENTINI; 1183-23-BER-ARR – MARIA JOSÉ DA SILVA; 1406-23-BER-ARR – NEIDE APARECIDA CÉSAR; 1115-23-BER-ARR – VALQUÍRIA APARECIDA DOS SANTOS; 1571-23-BER-ARR - VANDERLEI ORTOLAN; 1651-23-BER-ARR – FERNANDO DE SOUZA SALIBA; 1693-23-BER-ARR – PAULA MIDORI CASTELO FERRUA;

**Em 09/01/24** – 1214-23-BER-ARR - FERNANDO SENA RODRIGUES; 1836-23-BER-ALC – JANAÍNA BORGES DA SILVA;

**Em 10/01/24** – 2025-23-BER-ALC - H2O EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES IMOBILIÁRIOS LTDA; 1767-22-BER-ALC – REINALDO JUNQUEIRA; 1193-23-BER-ARR - FABIO VICENTE CANALI; 1033-23-BER-ALC - JEFFERSON LUIS NASCIMENTO; 1036-23-BER-ALC - SEBASTIANA NITA GOMES DE SOUZA; 1785-23-BER-ARR – SILVESTRE BARBOSA DE MORAES;

**Em 10/01/24** – 1815-22-BER-ALC – WILIAN VIEIRA DA SILVA;

**INDEFERIDO:**

**Em 08/01/24** – 1640-23-BER-UNI – MÁRCIA ROSA MORILA JACOB ABDALA;

1772-23-BER-ARR - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE GUARATUBA; 1954-23-BER-ARR - NELSON DIEGO FESTA; 1439-23-BER-ARR – EDNALVO MAIA DE OLIVEIRA; 1474-23-BER-ARR – CARLOS PEREIRA DA SILVA; 1686-23-BER-ARR - ADAMARIS SONNESSO IZIDORO DOS SANTOS;

**LEANDRO ALVES DOS SANTOS**  
**REG. 6759**

**COMUNIQUE-SE ÚNICO: Lei Complementar nº 190/23 – Conservação**

**Em 08.01.24 – Processo digital nº 077/24 – OLGA APARECIDA LUIZ,** compareça o responsável técnico para atender o comuniqué-se exarado nos autos (aba resumo), no prazo de 90 (noventa) dias conforme previsto na Lei Complementar nº 190/23 - Art.4º- §1º, sob pena de indeferimento do processo, depois de findado o prazo.

**Em 11.01.24 – Processo digital nº 126/24 – OSVALDO TADEU SCARPETTI,** compareça o responsável técnico para atender o comuniqué-se exarado nos autos (aba resumo), no prazo de 90 (noventa) dias conforme previsto na Lei Complementar nº 190/23 - Art.4º- §1º, sob pena de indeferimento do processo, depois de findado o prazo.

**MARCELO COSTA GANDARES**  
**FUNÇÃO GRATIFICADA (DCCPO)**  
**REG.425**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PA 6716/2019** – Lusivania Gomes Pereira de Lima - CNPJ: 33.847.766/0001-65 – Petição nº 6015/2023 - Deferida a solicitação de prorrogação de prazo de 45 dias contados a partir da data desta publicação; **PA 10488/2023** – Gabriel Pereira Galvão– CNPJ: 48.483.646/0001-01 - Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto; **PA 11059/2023** – Willian Antonio Pataro – CNPJ: 45.739.053/0001-67 – Verificado o AIF nº 2485, lavra-se o AIP nº 1178/2023 na data de 18/12/2023 estabelecendo a multa no valor de 400 (Quatrocentas) UFIB; **PA 10489/2023** – Gabriel Pereira Galvão– CNPJ: 48.483.646/0001-01 - Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto; **PA 3537/2021** – Resenha Esporte Bar - CNPJ: 41.103.113/0001-08 –Cancela-se o AIF nº 662, lavrado em 24/04/2021 considerando o preenchimento fora dos padrões da legislação sanitária.

**PUBLICAÇÃO SEMESTRAL**

Considerando a necessidade do cumprimento ao Art.º 96, parágrafo 3º, da Lei Estadual 10.083/98, a Diretoria de Vigilância em Saúde, torna pública a lista de autoridades sanitárias municipais:

Marly Inês dos Reis- Credencial Sanitária 001;  
Milene Aparecida Chaddad – Credencial Sanitária 002;  
Elisangela Maria da penha - Credencial Sanitária 006;  
Priscilla Soares Siqueira - Credencial Sanitária 008;  
Ana Paula pereira de Mello - Credencial Sanitária 009;  
Douglas de Souza Bispo - Credencial Sanitária 010;  
Thiago Shinji Tanaka - Credencial Sanitária 011;  
Beatriz Aleixo Bezerra de Sales - Credencial Sanitária 013;  
Anna Julia Zelli Lech- Credencial Sanitária 014;  
Maria Luciene Duarte da Silva Costa - Credencial Sanitária 015;  
Marcelo de Jesus - Credencial Sanitária nº 017;  
Renata Godoy Barros – Credencial Sanitária nº 018;  
Renata Oliveira – Credencial Sanitária nº 020;  
Fernando Silva Barbosa – Credencial Sanitária nº 021;  
Luciene de Seixas Leandro – Credencial Sanitária nº 022.

**CONVOCAÇÃO**

O Departamento de vigilância em Saúde, por meio do Setor de Vigilância Sanitária do município de Bertiooga solicita, o comparecimento dos estabelecimentos abaixo descritos, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação:

**PA 4987/2021** – Clínica Odontológica Zogobi Nogueira LTDA – CNPJ: 42.194.942/0001-06.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ORDEM DE SERVIÇO N. 01/2024 - SA**

O Secretário de Administração, **Edgard Mendes Baptista Junior**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se verificar a quantidade de equipamentos de informática que estão sendo utilizados pelas unidades administrativas municipais;

**CONSIDERANDO** que os equipamentos em desuso, não encaminhados para conserto ou para baixa do patrimônio, são computados como ativos e em uso, superestimando a quantidade real;

**DETERMINA:**

1. Todas as unidades administrativas que tenham equipamentos de informática em desuso e/ou com defeito deverão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Ordem de Serviço, encaminhá-los para o Departamento de Tecnologia da Informação - DTI, para que sejam avaliados.

2. São considerados equipamentos de informática as impressoras, CPU's, monitores, teclados, mouses, estabilizadores, no-breaks, roteadores, scanners, dentre outros.

3. O equipamento deverá ser entregue no DTI, acompanhado de memorando, contendo o número do patrimônio (ou número de série), a descrição e o motivo do desuso.

4. Caso o equipamento não possua número de patrimônio deverá ser informada sua descrição detalhada, bem como sua origem (tais como se proveniente de convênio, doação, MEC, dentre outras).

5. Sendo constatado que o equipamento está obsoleto ou que é inviável economicamente o seu conserto será emitido o laudo para sua inutilização.

6. Este laudo será encaminhado através de memorando pelo DTI à unidade administrativa responsável pelo equipamento para fins de controle e registro, bem como para o Setor de Patrimônio – SEPT, para baixa patrimonial.

7. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bertioga, 08 de janeiro de 2024.

**EDGARD MENDES BAPTISTA JUNIOR**  
Secretário de Administração

**ORDEM DE SERVIÇO N. 02/2024 - SA**

O Secretário de Administração, **Edgard Mendes Baptista Junior**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o número de funcionários prestando serviços nesta Prefeitura, com as mais diversas modalidades de contrato (efetivo, comissionado, estagiários, CAMPB, terceirizados, outros) e a necessidade do fornecimento de equipamentos de TI para a execução dos mais diversos serviços nas Secretarias;

**CONSIDERANDO** ainda, a dificuldade no controle e gestão dos ativos de TI por parte do Departamento de Tecnologia da Informação e a publicação do Decreto 4.344, de 27/12/2023, para regulamentar a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

**DETERMINA:**

1. Todas as Secretarias devem informar, de forma detalhada por local de trabalho ao Departamento de Tecnologia da Informação – DTI, os funcionários que estão lotados no local e o tipo de contratação.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bertioga, 08 de janeiro de 2024.

**EDGARD MENDES BAPTISTA JUNIOR**  
Secretário de Administração

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CONVOCAÇÃO DGA nº 001/2024**

O Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Orçamentária da Secretaria de Educação **CONVOCA** os **Professores de Educação Básica I** abaixo relacionados, que não fixaram sede em 2023, para participarem da atribuição de classes para o ano letivo 2024:

Reg.	Nome Completo
6720	DOUGLAS DIEGO DA SILVA
6726	CAROLINE FERREIRA MORAES
6782	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA
6783	EDUARDO MUNHOZ ADAO
6383.3	JOELMA OLIVEIRA SANTOS
6803	LAURA LOPES DOS SANTOS
6804	PATRICIA APARECIDA SANTOS BROGIO
6819	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS
6259.3	EVELIZE DA SILVA MAIA
6275.3	INGRED DE ALCANTARA DO NASCIMENTO
6818	KARINY DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA
6817	NATALIA MIRANDA LIMA
6816	VALDELUCIA MACHADO DIAS DE OLIVEIRA
xxxx	MATEUS MARIANO DA SILVA

- Data: 15/01/2024.
- Local: Sala de Reuniões da Secretaria de Educação;
- Horário: 14h

Bertioga, 12 de janeiro de 2024.

**Aparecido Fernando da Silva**  
Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Orçamentária

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA**  
Atos da Diretoria da Guarda Civil,  
através da Divisão de Justiça e Disciplina

**EXTRATO DE DECISÃO**

Instaura PROCESSO SINDICANTE, com base legal no artigo 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para apurar os fatos noticiados no Comunicado Interno n. 001/SCAD/DGC/2024 (Relatório de Serviço datado de 07/11/23), para que a Divisão de Justiça e Disciplina apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos.  
Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 12 de janeiro de 2024  
**Renildo Antunes de Souza**  
Comandante GCMB

### EXTRATO DE DECISÃO

Instaura PROCESSO SINDICANTE, com base legal no artigo 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para apurar os fatos noticiados no Comunicado Interno n. 001/SCAD/DGC/2024 (Informação/Providência datado de 07/11/2023), para que a Divisão de Justiça e Disciplina apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos.  
Registre-se e Cumpra-se.

**Bertioga, 12 de janeiro de 2024**  
**Renildo Antunes de Souza**  
**Comandante GCMB**

### EXTRATO DE DECISÃO

Instaura PROCESSO SINDICANTE, com base legal no artigo 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para apurar os fatos noticiados no Comunicado Interno n. 001/SCAD/DGC/2024 (Relatório de Rondas, datado de 25/12/23), para que a Divisão de Justiça e Disciplina apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos.  
Registre-se e Cumpra-se.

**Bertioga, 12 de janeiro de 2024**  
**Renildo Antunes de Souza**  
**Comandante GCMB**

### EXTRATO DE DECISÃO

Instaura PROCESSO SINDICANTE, com base legal no artigo 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para apurar os fatos noticiados no Comunicado Interno n. 001/SCAD/DGC/2024 (Memorando DTT n. 04/2024), para que a Divisão de Justiça e Disciplina apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos.  
Registre-se e Cumpra-se.

**Bertioga, 12 de janeiro de 2024**  
**Renildo Antunes de Souza**  
**Comandante GCMB**

### EXTRATO DE DECISÃO

Instaura PROCESSO SINDICANTE, com base legal no artigo 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para apurar os fatos noticiados na Parte Disciplinar n. 005/2024, datada de 06/01/2024, para que a Divisão de Justiça e Disciplina apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos.  
Registre-se e Cumpra-se.

**Bertioga, 12 de janeiro de 2024**  
**Renildo Antunes de Souza**  
**Comandante GCMB**

## DECRETOS

### DECRETO N. 4.357, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

**Altera o Decreto Municipal n. 4.106, de 28 de dezembro de 2022, que nomeou os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Secretário Municipal de Educação, nos autos do processo administrativo n. 12349/22;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.106, de 28 de dezembro de 2022, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** .....

**VII – representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):**

- 1.1. *Iara Lima Alves de Oliveira – titular;*
- 1.2. ....” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de janeiro de 2024. (PA n. 12349/2022)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

### DECRETO N. 4.358, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

**Altera o Decreto Municipal n. 2.897, de 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o uso de recursos da Tecnologia da Informação disponibilizados pela Prefeitura do Município de Bertioga.**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, nos autos do processo administrativo n. 8451/2017;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o Decreto Municipal n. 2.897, de 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o uso de recursos da **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** disponibilizados pela Prefeitura do Município de Bertioga, que passa a vigorar com as seguintes redações:

**“Art. 1º** .....

**§ 1º** .....

**§ 2º** *Compete à Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional a coordenação das políticas de gestão da segurança da informação no Município”.* (NR)

.....

**“Art. 10.** .....

**Parágrafo único.** *Fica a Secretaria Municipal de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, responsável por repassar à Diretoria de Tecnologia da Informação, a qualquer tempo, as demissões/exonerações, do quadro de funcionários, para que as providências acima sejam tomadas”.* (NR)

.....

**“Art. 16.** *Compete exclusivamente à Diretoria de Tecnologia da Informação realizar backup diário dos dados armazenados nos servidores internos da Prefeitura.*



§ 1º A política de cópia de segurança (backup) e restauração de dados no âmbito da Prefeitura do Município de Bertiooga, segue regulamentada no Anexo III, deste Decreto.

§ 2º Não compete à Diretoria de Tecnologia da Informação fazer backup diário ou periódico de informações armazenadas localmente nos computadores, porém, a esta compete orientar os usuários quanto as melhores práticas para realização de backups para aplicativos instalados em computadores locais e quanto à necessidade de salvar os arquivos mais importantes na rede da Prefeitura". (NR)

Art. 2º O Anexo II, do Decreto Municipal n. 2.897, de 28 de dezembro de 2017, passa a vigorar conforme a nova versão anexa, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica incluído o Anexo III ao Decreto Municipal n. 2.897, de 28 de dezembro de 2017, que passa a vigorar conforme a redação anexa, parte integrante deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 10 de janeiro de 2024. (PA n. 8451/17)

Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município

## ANEXO II

### TERMO DE RESPONSABILIDADE ACESSO AOS RECURSOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_  
, declaro haver solicitado acesso aos Recursos da Tecnologia da Informação e comprometo-me a:

Acessar a internet/intranet somente por necessidade de serviço ou por determinação expressa de superior hierárquico, realizando as tarefas e operações em estrita observância aos procedimentos, normas e disposições contidas na instrução normativa que rege o acesso à internet/intranet e utilização de e-mails;

1. Utilizar a caixa postal (e-mail) colocada a minha disposição somente por necessidade de serviço ou por determinação expressa de superior hierárquico, realizando as tarefas e operações, em estrita observância aos procedimentos, às normas e às disposições contidas na instrução normativa que rege o acesso à internet/intranet e utilização de e-mails;

2. Não revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força de minhas atribuições, salvo em decorrência de decisão competente na esfera legal ou judicial, bem como de autoridade superior;

3. Manter a necessária cautela quando da exibição de dados em tela, impressora ou na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham a tomar ciência pessoas não autorizadas;

4. Não me ausentar da estação de trabalho sem encerrar a sessão de uso do navegador (browser), bem como encerrar a sessão do cliente de correio, garantindo, assim, a impossibilidade de acesso indevido por terceiros;

5. Não revelar minha senha de acesso à internet/intranet e de minha caixa postal (e-mail) a ninguém e tomar o máximo de cuidado para que ela permaneça somente de meu conhecimento;

6. Responder, em todas as instâncias, pelas consequências das ações ou omissões de minha parte que possam pôr em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de minha senha ou das transações a que tenha acesso.

7. Declaro, ainda, estar plenamente esclarecido e consciente das cláusulas que regem o Decreto nº 2.897, de 28 de dezembro de 2017, enfatizando, entre outras, que:

a) Não é permitida a navegação em sites pornográficos, defensores do uso de drogas, de pedofilia ou sites de cunho racista e similares;

b) É de minha responsabilidade cuidar da integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações contidas em minha caixa postal (e-mail), devendo comunicar por escrito à chefia imediata quaisquer indícios ou possibilidades de irregularidades, de desvios ou falhas identificadas no sistema de correio, sendo proibida a exploração de falhas ou vulnerabilidades porventura existentes;

c) O acesso à informação de minha caixa postal (e-mail) não me garante direito sobre ela, uma vez que faço uso para melhor desempenhar minhas atividades administrativas, nem me confere autoridade para liberar acesso a outras pessoas, pois se constitui de informações pertencentes à Administração Municipal;

d) Constitui descumprimento de normas legais, regulamentares e quebra de sigilo funcional divulgar dados obtidos por meio do uso de minha caixa postal (e-mail), a qual tenho acesso, para outros servidores não envolvidos nos trabalhos executados;

e) Devo alterar minha senha, sempre que obrigatório ou que tenha suspeição de descoberta por terceiros, não usando combinações simples que possam ser facilmente descobertas;

f) Respeitar as normas de segurança e restrições de sistema impostas pelos sistemas de segurança implantados na instituição;

8. Da Assinatura Eletrônica – Os documentos eletrônicos gerados no âmbito dos sistemas de informação interno e externo da Prefeitura terão sua autoria e integridade asseguradas mediante a utilização de assinatura eletrônica.

a) A assinatura eletrônica na Prefeitura se dará através de:

• Assinatura Cadastrada: uso da assinatura eletrônica cadastrada através de Login e Senha do Usuário.

• Assinatura Digital: uso de assinatura eletrônica digital através de

certificado digital.

- b) A prática de atos assinados eletronicamente implicará na aceitação das normas regulamentares sobre o assunto e da responsabilidade do usuário pela utilização indevida de sua assinatura eletrônica.
- c) A assinatura cadastrada e assinatura digital são de uso pessoal e intransferível, sendo de responsabilidade do titular sua guarda e sigilo.
- d) A utilização indevida da assinatura eletrônica individual será de responsabilidade exclusiva do servidor.
9. Cumprir e fazer cumprir os dispositivos da Política Corporativa de Segurança da Informação, de suas diretrizes, bem como deste Termo de Responsabilidade.

Ressalvadas as hipóteses de requisições legalmente autorizadas, constitui infração funcional a revelação de segredo do qual me apropriei em razão do cargo, sendo crime contra a Administração Pública a divulgação a quem não seja servidor da Prefeitura, das informações a(s) qual(is) tenho acesso, estando sujeito às penalidades previstas em lei;

Sem prejuízo da responsabilidade penal e civil, e de outras infrações disciplinares, constitui falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo e descumprimento de normas legais e regulamentares não proceder com cuidado na guarda e utilização de senha ou emprestá-la a outro servidor, ainda que habilitado;

Constitui infração funcional e penal enviar ou facilitar o envio por terceiros de *e-mails* falsos, ficando o infrator sujeito à punição com a demissão, conforme responsabilização por crime contra a Administração Pública, tipificado nos artigos 313-A e 313-B, do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 1940).

Declaro, nesta data, <i>ter ciência e estar de acordo</i> com os procedimentos anteriormente descritos,  comprometendo-me a respeitá-los e cumpri-los plena e integralmente. USUÁRIO.  _____ de _____ de _____ Id do usuário:	Reservado para o DTI
Assinatura	Assinatura

### ANEXO III

## POLÍTICA DE BACKUP E RESTAURAÇÃO DE DADOS

Regulamenta a política de cópia de segurança (backup) e restauração de dados no âmbito da Prefeitura do Município de Bertiooga.

## Disposição Preliminares

A Política de Backup e Restauração de Dados objetiva instituir diretrizes, responsabilidades e competências que visam à segurança, proteção e disponibilidade dos dados custodiados pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) para manter a continuidade das atividades institucionais da Prefeitura do Município de Bertiooga.

A implantação desta política busca assegurar sua missão, sendo necessário estabelecer mecanismos que permitam a guarda de dados e sua eventual restauração em casos de indisponibilidade ou perda por erro humano, ataques cibernéticos ou outras ameaças. Busca estabelecer o modo e a periodicidade da cópia de dados armazenados pelos sistemas computacionais.

Considera-se como "dados críticos" pastas armazenadas no servidor de dados, banco de dados dos sistemas de informações corporativas, de folha de pagamento, tramitação de documentos e e-mails devendo ser revisado anualmente a definição de dados críticos e o escopo desta política de backup.

Esta política se aplica aos servidores da DTI que armazenam tais dados. A política também se aplica a terceiros que processam e armazenam dados de propriedade da Prefeitura.

## Dos Conceitos

Para fins desta política considera-se:

- **Backup ou Cópia de Segurança:** conjunto de procedimentos que permitem salvaguardar os dados de um sistema computacional, garantindo a guarda, proteção e recuperação. Tem a fidelidade ao original assegurada. Deve ser identificado a mídia em que a cópia é realizada;

- **Custodiante da Informação:** qualquer indivíduo ou estrutura da Prefeitura que tenha a responsabilidade formal de proteger a informação e aplicar os níveis de controle de segurança em conformidade com as exigências de Segurança da Informação comunicadas pelo proprietário da informação;

- **Eliminação:** exclusão de dado ou conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;

- **Mídia:** mecanismos em que os dados podem ser armazenados;

- **Infraestrutura Crítica:** Instalações, serviços, bens e sistemas, virtuais ou físicos, que se forem incapacitados ou tiverem desempenho degradado, provocarão forte impacto na rotina de trabalho da Prefeitura;

- **Recovery Point Objective (RPO):** ponto no tempo em que os dados dos serviços de TI devem ser recuperados após uma situação de parada ou perda, correspondendo ao prazo máximo em que se admite perder dados no caso de um incidente;

- **Recovery Time Objective (RTO):** tempo estimado para restaurar os dados e tornar os serviços de TI novamente operacionais, correspondendo ao prazo máximo em que se admite manter os serviços de TI inoperante até a restauração de seus dados, após um incidente.

## Dos Princípios Gerais

A Política de Backup e Restauração de Dados deve estar alinhada com a Política de Segurança da Informação, bem como com a gestão de continuidade das atividades.

As rotinas de backup devem ser orientadas para a restauração dos dados no menor tempo possível, principalmente quando da indisponibilidade de serviços de TI.

As rotinas de backup devem utilizar soluções próprias e especializadas para este fim, preferencialmente de forma automatizada.

As rotinas de backup devem possuir requisitos mínimos diferenciados de acordo com o tipo de serviço de TI ou dado armazenado, dando prioridade aos serviços de TI críticos da Prefeitura.

O armazenamento de backup, se possível, deve ser realizado em um local distinto da infraestrutura crítica.



A infraestrutura de rede de backup deve ser separada dos sistemas críticos da Prefeitura.

Nos casos em que a confidencialidade for importante, convém que as cópias de segurança sejam protegidas através de criptografia apropriada.

Os backups críticos devem ser realizados diariamente.

Os serviços críticos de TI, armazenados em nuvem, devem ser resguardados sob um padrão de segurança, devendo observar a frequência da retenção de dados estabelecida abaixo:

I – Diária: 1 mês;

II – Mensal: 1 ano;

III – Anual: 5 anos.

Os serviços não críticos de TI, armazenados em nuvem ou infraestrutura local, devem ser resguardados sob um padrão de segurança, devendo observar a frequência da retenção de dados estabelecidas abaixo:

I – Diária: 1 mês;

II – Mensal: 1 ano;

III – Anual: 1 ano.

Especificações dos serviços de TI críticos e dos serviços de TI não críticos podem demandar frequência e tempo de retenção diferenciados.

Os ativos envolvidos no processo de backup são considerados ativos críticos para a organização.

A alteração das frequências e tempos de retenção definidos nesta seção deve ser precedida de solicitação e justificativa formais encaminhadas à DTI para análise e aprovação.

Os responsáveis pelos dados deverão ter ciência dos tempos de retenção estabelecidos para cada tipo de informação e os administradores de backup deverão zelar pelo cumprimento das regras estabelecidas.

#### **Do Tipo de Backup**

Para fins de realização de backup serão utilizados os seguintes modelos:

I – Completo (Full);

II – Incremental.

Salvo indicação em contrário, o backup dos dados do sistema será feito de acordo com a programação padrão:

I – Backup incremental diário;

II – Backup completo semanal.

Os backups serão armazenados na infraestrutura de rede de backup. Os backups deverão ser realizados no período noturno para permitir mais tempo para realizar o backup e o baixo processamento dos servidores de dados.

#### **Do Uso da Rede e Recurso de Armazenamento**

Deve ser considerado o impacto da execução das rotinas de backup sobre o desempenho da rede de dados da Prefeitura, garantindo que o tráfego necessário às suas atividades não ocasione indisponibilidade dos demais serviços de TI da instituição.

As unidades de armazenamento utilizadas no armazenamento dos dados devem considerar as características de cada dado armazenado, tais como:

I – A criticidade do dado armazenado;

II – O tempo necessário de retenção do dado;

III – A probabilidade de necessidade de restauração;

IV – O tempo previsto de restauração;

V – O custo de aquisição e manutenção da unidade de armazenamento de backup;

VI – A vida útil da unidade de armazenamento de backup.

A Diretoria de Tecnologia da Informação deve identificar a viabilidade de utilização de diferentes tecnologias na realização das cópias de segurança, propondo a melhor solução para cada caso.

A execução das rotinas de backup deve considerar a previsão de ampliação da capacidade dos dispositivos envolvidos para o armazenamento local e em nuvem.

As unidades de armazenamento de backup devem estar instaladas em locais apropriados, com controle de temperatura, umidade, poeira e de acesso restrito a pessoas de acordo com as normas técnicas que tratam de segurança física e lógica destes equipamentos.

Quando ocorrer a necessidade de descarte de unidades de armazenamento de backups, tais recursos devem ser fisicamente destruídos, de forma a inutilizá-los, atentando-se ao descarte sustentável conforme normas ambientais para equipamentos de TI.

#### **Dos Testes de Backup**

Os backups deverão ser verificados periodicamente:

I – Diariamente, deverão ser revisados os logs em busca de erros, durações anormais e quando possível a oportunidade para melhoria do desempenho do backup;

II – Ações corretivas serão tomadas quando forem identificados os problemas de backup, a fim de reduzir os riscos associados a falhas de backup;

III – Deverá ser mantido registro de backups e de testes de restauração para demonstrar a conformidade com esta política.

Os testes de restauração de backups devem ser realizados por amostragem, uma vez por mês, em equipamentos servidores diferentes dos equipamentos que atendem os ambientes de produção, a fim de verificar backups bem-sucedidos.

Será necessário verificar se foram atendidos os níveis de serviço de Recovery Time Objective – RTOs.

Os registros deverão conter, no mínimo, o tipo de sistema que teve seu restabelecimento testado, a data da realização do teste, o tempo gasto para o retorno de backup e se o procedimento foi realizado com sucesso.

#### **Do Procedimento de Restauração de Backup**

O atendimento de solicitações de restauração de backup de arquivos, banco de dados e demais formas de dado deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

I – A solicitação de restauração deverá sempre partir do responsável pelo dado, através de chamado técnico;

II – A restauração somente será possível nos casos em que este tenha sido atingido pela estratégia de backup;

III – A restauração poderá ser negada nos casos cujo conteúdo não seja condizente com a atividade da área solicitante, cabendo recurso da negativa solicitado pelo secretário da pasta solicitante com as

justificativas da solicitação;

IV – O tempo de restauração é proporcional ao volume de dados necessários para o restore de dados, devendo ser estabelecido por meio de acordo de nível de serviço o tempo para atendimento estas solicitações.

#### Do Descarte de Dados e da Mídia

Nos casos de desligamento do usuário (de forma permanente ou temporária), o backup de seus arquivos respeitará as diretrizes de política de descarte. Após o período determinado, os arquivos poderão ser excluídos a qualquer momento.

A mídia de backup será retirada e descartada conforme descrito nesta política de backup;

Deverá ser garantido que a mídia não contenha mais imagens de backup ativas e que o conteúdo atual ou anterior não possa ser lido ou recuperado por terceiros não autorizados.

A Diretoria de Tecnologia da Informação deverá garantir a destruição física da mídia antes do descarte.

#### Considerações Finais

Não serão salvaguardados, nem recuperados dados armazenados localmente em microcomputadores dos usuários ou em qualquer outro dispositivo que seja de desconhecimento da Diretoria de Tecnologia da Informação, ficando sob a responsabilidade do usuário/ departamento que utilizar o dispositivo.

### DECRETO N. 4.359, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Altera o Decreto Municipal n. 3.999, de 12 de setembro de 2022, que nomeou o Conselho Municipal do Idoso – CMI, nos termos que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, através do Memorando n. 432/2023-SD, juntado aos autos do processo administrativo n. 9137/2021-2;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.999, de 12 de setembro de 2022, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 1º**.....

*I – representantes do Poder Executivo:*

a) *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,*

*Trabalho e Renda:*

1.1. *Josarice Félix Celestino – titular;*

b) *CRAS:*

1.2. *Mariana dos Santos Sousa – suplente.*

.....(NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 11 de janeiro de 2024. (PA 9137/21-2)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

### DECRETO N. 4.360, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

#### Dispõe sobre os procedimentos e prazos para a execução das Emendas Individuais Impositivas previstas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta e as direcionadas às entidades do Terceiro Setor do Município de Bertiooga.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os procedimentos relacionados às Emendas Individuais Impositivas, conforme determina o princípio da eficiência;

#### DECRETA:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta, no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e entidades do Terceiro Setor do Município de Bertiooga, a execução das **EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS**, incluídas na Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bertiooga para o exercício financeiro de 2024*”.

**Parágrafo único.** Faz parte do presente Decreto o “Manual para Processamento das Emendas Individuais Impositivas”, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Orçamento, unidade administrativa subordinada à Secretaria Municipal da Fazenda.

**Art. 2º** Para os efeitos deste Decreto considera-se:

I - Unidade Orçamentária: unidade da administração municipal, que é contemplada com Emenda Individual Impositiva e em cujo nome a lei orçamentária ou crédito adicional consigna, expressamente, dotações com vistas a sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho;

II - Unidade Gestora: Secretaria Municipal responsável pela execução da Emenda Individual Impositiva;

III - Entidade Beneficiária: Organização da Sociedade Civil, Organização Social ou outra entidade sem fins lucrativos que tenha sido beneficiada com recursos decorrentes de Emendas Individuais Impositivas à lei orçamentária anual;

IV - impedimento de ordem técnica: quaisquer situações ou eventos de ordem fática ou legal que obstem ou suspendam a execução da programação orçamentária em consonância com as regras e princípios que regem a Administração Pública e, ainda:

- a) a incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária;
- b) a incompatibilidade do objeto proposto com o programa do órgão ou unidade orçamentária;
- c) a insuficiência do valor em relação ao objeto proposto;
- d) a incompatibilidade do objeto proposto com a atividade finalística da unidade gestora;
- e) a incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto;
- f) a não apresentação dos documentos elencados no Anexo I deste Decreto;
- g) a não realização de complementação ou ajustes solicitados em plano de trabalho, bem como a realização de complementação ou ajustes fora dos prazos previstos;
- h) a reprovação do plano de trabalho;



i) a incompatibilidade da Emenda Individual Impositiva com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;

j) as que criem despesas que excedam o exercício financeiro;

k) existir prestação de contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 05 (cinco) anos, exceto se a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo e for sanada a irregularidade ou quitados os débitos ou reconsiderada a decisão pela rejeição;

l) ter como dirigente pessoa que seja membro de Poder, órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º (segundo) grau; e

m) a classificação funcional-programática e/ou da natureza de despesa incompatível com o objeto da Emenda Individual Impositiva.

**Art. 3º** As Secretarias Municipais terão até o dia 16 de janeiro de 2024 para informar os dados (nome, registro, telefone e e-mail) do(a) responsável (Gestor) pelo gerenciamento das Emendas Individuais Impositivas nas respectivas unidades, que serão posteriormente cadastrados e terão acesso ao Sistema de Execução das Emendas Impositivas – SEI.

**Parágrafo único.** As Secretarias Municipais deverão enviar para o e-mail planejamento.bertioga@hotmail.com, dentro do prazo, os dados elencados.

**Art. 4º** Caberá ao Departamento de Planejamento e Orçamento, unidade administrativa subordinada à Secretaria Municipal da Fazenda, enviar os processos administrativos para as Secretarias Municipais beneficiadas com os recursos denominados fonte 08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal.

**§ 1º** Os processos de Emenda Individual Impositiva serão identificados na capa com a mensagem "Emenda Impositiva".

**§ 2º** Nos processos administrativos deverão constar:

I - cópia da Emenda Individual Impositiva;

II - manifestação contendo as "Instruções Gerais - Emenda Individual Impositiva - 2024";

## CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE TÉCNICA

**Art. 5º** O Setor de Acompanhamento de Parcerias terá o prazo até o dia 15 de janeiro de 2024 para análise documental das Emendas Impositivas e as Secretarias Municipais Gestoras que foram contempladas com dotações decorrentes de Emenda Individual Impositiva, terão até o dia 24 de janeiro de 2024 para analisar e emitir parecer informando sobre a existência ou não de impedimento de ordem técnica, e aqueles com impedimentos insuperáveis devem ser devolvidas a Secretaria Municipal da Fazenda.

**Art. 6º** A Secretaria Municipal da Fazenda, assim que receber das Secretarias Municipais Gestoras as Emendas Individuais Impositivas com impedimento técnico insuperável, terá até o dia 26 de janeiro de 2024, prazo estipulado na Lei Municipal n. 1.552, de 28 de julho de 2023, para elaborar minuta de mensagem com as devidas justificativas para que o Prefeito encaminhe a Câmara Municipal.

**Art. 7º** As Secretarias Municipais Gestoras que tiverem dotações orçamentárias consignadas em sua Unidade, decorrentes de Emenda Individual Impositiva, cujo parecer técnico foi pela viabilidade, deverão iniciar a adoção das providências definidas na Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, em até 20 (vinte) dias contados do prazo estabelecido no art. 6º deste Decreto, com vistas à celebração do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou outro instrumento de parceria para repasses de recursos às entidades do Terceiro Setor, bem como de outras medidas cabíveis os termos da mencionada Legislação Federal.

**Art. 8º** As Secretarias Municipais Gestoras que foram contempladas com dotações decorrentes de Emendas Individuais Impositivas reprogramadas pelo Legislativo, assim que receberem as Emendas, deverão adotar as medidas estipuladas nos arts. 5º e 7º deste Decreto, nos prazos previstos no artigo 26, § 4 da Lei Municipal n. 1552, de 28 de julho de 2023.

**Art. 9º** Após a última indicação de Emenda Individual Impositiva reprogramada apresentada pela Câmara Municipal e que ainda apresentar impedimentos insuperáveis de ordem técnica, a Secretaria Municipal da Fazenda, deverá avaliar se tais impedimentos comportam solução por meio dos mecanismos legais que regem os orçamentos públicos e, se julgar inviável essa opção, essas emendas reprogramadas perderão, automaticamente, o caráter obrigatório de execução, na forma determinada pelo art. 166, § 13, da Constituição, podendo seus recursos serem utilizados para abertura de créditos adicionais, desde que autorizados na lei orçamentária ou em lei específica.

**Parágrafo único.** A Secretaria Municipal da Fazenda elaborará mensagem com justificativa dos impedimentos de ordem técnica das Emendas Individuais Impositivas reprogramadas para que o Prefeito, até o fim dos prazos previsto no artigo 26, §4, da Lei Municipal nº 1552, de 28 de julho de 2023, encaminhe para conhecimento ao Legislativo Municipal.

## CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 10.** As programações orçamentárias de Emendas Individuais Impositivas dependerão do atendimento dos requisitos a cada tipo de instrumento, em especial do constante da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, Lei n. 1.552, de 28 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2024, Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Bertioga para o exercício financeiro de 2024, Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, ou outros requisitos que venham a ser estabelecidos por legislação vigente.

**Art. 11.** Não poderá ser remanejada para programação divergente do objeto da emenda empenhada em processo administrativo aberto qualquer diferença de valor.

**Art. 12.** As Secretarias Municipais Gestoras que tiveram dotação consignada em sua

unidade com Emendas Individuais Impositivas, reprogramadas ou não, no caso de prever que não conseguirão executá-las até o final do exercício, deverão apresentar justificativa devidamente motivada até o mês de outubro à Secretaria Municipal da Fazenda.

**§ 1º** A Secretaria Municipal da Fazenda deverá verificar junto ao Prefeito quais medidas saneadoras deverão ser adotadas até o mês de novembro para evitar a inexecução de Emendas Impositivas.

**§ 2º** Os Secretários Municipais Gestores que tiveram dotações orçamentárias decorrentes de Emendas Individuais Impositivas consignadas em sua unidade e não conseguirem executá-las, no todo ou em parte até o final do exercício sem adoção das medidas estipuladas no *caput* deste artigo ficarão sujeitos a processo administrativo para a apuração da falta.

**Art. 13.** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

**Bertioga, 11 de janeiro de 2024. (PA n. 10968/2023)**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

**ANEXO I**

**DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA 3º SETOR – ART. 33 E 34 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014**

01	Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado.
02	Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial. Caso apresente o estatuto, o documento deve conter: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;</li> <li>b) Que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;</li> <li>c) Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;</li> </ul> As entidades religiosas e as sociedades cooperativas estão dispensadas das letras “a” e “b”.
03	Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual.

04	Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, data de nascimento, e-mail e vigência do contrato de cada um deles.
05	Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
06	No mínimo um ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, admitida a redução desse prazo por ato específico da autoridade competente, na hipótese de nenhum órgão atingi-los.
07	Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante.
08	Instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
09	Apresentar declaração, firmada por seu representante legal, de que não se encontram impedidas de celebrar parceria com a Administração Pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados, a qualquer título.
10	Plano de Trabalho



# MANUAL PARA PROCESSAMENTO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS



Bertiooga

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – DOF**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**

## **Prefeitura Municipal de Bertioga**

### **Secretária Municipal da Fazenda**

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ

### **Diretora de Departamento de Planejamento e Orçamento**

RITA DE CÁSSIA SANTOS

### **Chefe do Departamento de Planejamento Financeiro**

VICTOR MENDES NETO

### **Contadora**

ALYNE MITIE SASAZIMA

### **Estagiários**

BRUNO DA SILVA DIAS

FRANKLIN ALVES FÉLIX DOS SANTOS

### **Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF**

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Jardim Itapanhaú – Bertioga – SP

Fone: (13) 3319-8093

Contato: planejamento.bertioga@hotmail.com

# Sumário

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	6
<b>1. EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b> .....	7
<b>2. LEGISLAÇÃO</b> .....	7
<b>3. DAS INDICAÇÕES DE EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO ANUAL</b> .....	9
<b>4. DAS INDICAÇÕES DAS EMENDAS PARLAMENTARES PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL</b> .....	11
<b>5. ORIENTAÇÕES QUANTO A ESCRITA DO PLANO DE TRABALHO</b> .....	12
<b>6. DOS IMPEDIMENTOS LEGAIS E TÉCNICOS DAS EMENDAS</b> .....	12
Legislações Pertinentes .....	12
Impedimentos Legais .....	13
<b>7. IMPEDIMENTOS TÉCNICOS</b> .....	16
<b>8. DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS</b> .....	18
<b>9. DO PROCESSO DE EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES</b> .....	18
<b>10. BENEFICIÁRIOS DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b> .....	19
<b>11. MODALIDADES DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS</b> .....	19
11.1. AOS ÓRGÃOS (SECRETARIAS) OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL .....	19
11.2. PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – TERCEIRO SETOR (OSC's), ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (OS's) E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS .....	20
<b>12. TRÂMITES PROCESSUAIS</b> .....	20
12.1. INDICAÇÃO DAS EMENDAS PELOS PARLAMENTARES .....	20
12.2. INDICAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELO PROCESSAMENTO DAS EMENDAS .....	21
12.3. INDICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS .....	22
12.4. ANÁLISE TÉCNICA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO .....	23
12.5. ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE .....	23
12.6. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PELO BENEFICIÁRIO .....	24
12.7. ANÁLISE TÉCNICA DA EMENDA .....	24
<b>13. PROCESSAMENTO E EXECUÇÃO DA EMENDA</b> .....	25
13.1. PROCESSAMENTO DA EMENDA .....	25
13.2. EXECUÇÃO DA EMENDA .....	26
13.3. EXECUÇÃO DO OBJETO DA EMENDA .....	26
13.4. SALDO PARCIAL .....	26
<b>14. IMPEDIMENTOS</b> .....	26
<b>15. REMANEJAMENTOS</b> .....	28



16.	FLUXO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 .....	30
17.	PRESTAÇÃO DE CONTAS .....	31
18.	ANEXO I – ÓRGÃO/ENTES PROCESSADORES .....	32
19.	ANEXO II – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA 3º SETOR – ART. 33 E 34 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 .....	33
20.	ANEXO III – MODELO ÚNICO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO .....	34
21.	ANEXO IV – PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO .....	38

EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA

MANUAL PARA PROCESSAMENTO 2024

## EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA

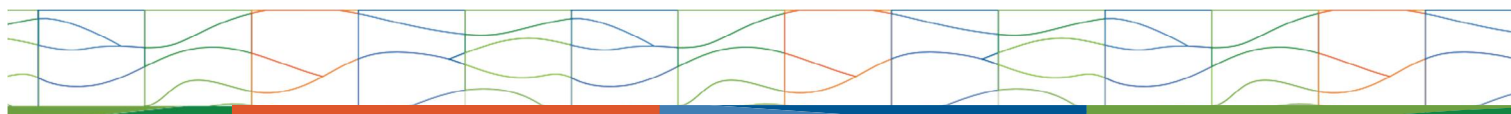
# MANUAL PARA PROCESSAMENTO 2024

### APRESENTAÇÃO

Neste manual são apresentados os principais tópicos relacionados ao processamento das emendas individuais impositivas e as alterações introduzidas nas legislações para 2024.

Aqui estão detalhadas as obrigações legais e procedimentais que devem ser atendidas para o adequado processamento, as modalidades de transferência de recursos, as atribuições dos beneficiários, o passo a passo nos órgãos e entidades responsáveis pelo processamento, o cronograma e prazos.

Esperamos que as informações sejam de grande valia para os servidores envolvidos com o assunto e contribuam para aumentar a eficiência do processamento e efetivação das emendas.



## 1. EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS

Editada em 17 de março de 2015, a Emenda Constitucional 86 tornou obrigatória uma parcela do orçamento, sendo então criadas as Emendas Parlamentares Impositivas, que à época, eram limitadas em 1,2% da RCL (Receita Corrente Líquida).

As emendas individuais impositivas configuram parte do orçamento público, cuja aplicação é feita pelo Poder Executivo Municipal, mas com a participação do Legislativo na alocação de recursos. Elas são proposições legislativas de autoria individual dos vereadores durante a tramitação do projeto de **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, por meio da alocação de recursos públicos para determinadas finalidades, cuja execução orçamentária e financeira das programações resultantes dessas emendas é obrigatória. Dessa forma, os Vereadores definem prioridades no âmbito do planejamento de políticas públicas e podem indicar órgãos/entidades da Administração Pública Municipal e organizações da sociedade civil para receber recursos orçamentários. Desse modo, pelas emendas individuais impositivas, os parlamentares:



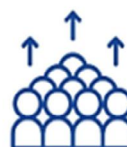
### **PARTICIPAM DA ELABORAÇÃO**

do orçamento,  
aperfeiçoando a proposta  
enviada pelo Poder  
Executivo.



### **ESTABELECEM PRIORIDADES**

no planejamento de  
políticas públicas,  
melhorando a alocação  
dos recursos públicos.



### **ATENDEM ÀS DEMANDAS**

da população,  
acrescentando novas  
programações  
orçamentárias.

## 2. LEGISLAÇÃO

A partir da Emenda Constitucional nº 86, de 17/03/2015, que tornou obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica além de indicar que 50% do total deve ser destinado à Saúde, assim como a Emenda Constitucional nº 45, de 18/12/2017, que acrescentou os §§ 6º ao 10 no artigo 175 da Constituição Estadual e as



alterações promovidas pela EC nº 126/2022, o Poder Executivo deve executar as programações financeiras oriundas das emendas individuais impositivas. Assim, a partir da Emenda à Lei Orgânica nº 37 de 05 de dezembro 2017 e as diretrizes orçamentárias do Município de Bertiooga passaram a prever que as emendas individuais:

- ✚ Possuam o montante de 0,5% (cinco décimos por cento) da receita corrente líquida acumulada no exercício anterior;
- ✚ Deste percentual, a metade deverá ser destinada a ações e serviços públicos de saúde, inclusive custeio, vedada a destinação para pagamento de pessoal e encargos sociais.

Ainda, a Emenda à Lei Orgânica nº 42 de 28 de dezembro de 2022 aumentou de 0,5% para 1,2% o percentual sobre a RCL reservado para a execução das Emendas Individuais Impositivas, que entrará em vigor a partir do exercício de 2024.



**É vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais (exceto 3º Setor).**

***As Emendas Impositivas são emendas ao projeto de lei orçamentária anual (PLOA), de modo que sua apresentação ocorre durante a tramitação do PLOA, ainda assim, o cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações é objeto de previsão da lei de diretrizes orçamentárias (LDO).***

Anualmente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) apresentada pelo Poder Executivo e analisada e aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores, estabelece um conjunto de regras e procedimentos sobre a indicação e execução de emendas individuais impositivas. A Lei de

Diretrizes Orçamentárias nº 1.552 de 28 de julho de 2023, definiu os caminhos e prazos para indicação e processamento das emendas individuais impositivas para o exercício de 2024. Importante também ser observado o Decreto de execução orçamentária e encerramento do exercício, a cada ano, quanto ao prazo para processamento das emendas.

### 3. DAS INDICAÇÕES DE EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO ANUAL

O Projeto de Lei Orçamentária Anual – 2024, consigna a destinação de recursos para as emendas parlamentares individuais.

**Execução Direta:** realizada por Órgãos e Entidades do Município.

**Execução Indireta:** realizada por meio de parceria entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil

**Para execução das emendas, deverão ser observadas as seguintes normas:**

a) Valor individual para cada vereador é de R\$ 904.000,00 (Novecentos e Quatro Mil Reais);

b) Do valor disponível para cada vereador, o mínimo de 50% (cinquenta por cento), deverá, obrigatoriamente, ser indicado para ações e serviços públicos de saúde;

c) É vedada a destinação de emendas parlamentares para pagamento de pessoal ou encargos sociais e trabalhistas dos Órgãos da Administração Direta, ou qualquer outra despesa de natureza continuada;

d) As emendas parlamentares devem ser direcionadas para custeio ou investimentos relacionados aos Programas e Ações existentes nas Unidades Orçamentárias (Secretarias) do Poder Executivo;

e) Recomenda-se que as emendas parlamentares impositivas deverão seguir o limite mínimo de R\$ 50.000,00 por indicação;

f) Condições para aquisição de veículos:

i. A indicação para aquisição de veículo somente poderá ocorrer para atendimento às atividades fins do órgão da

administração pública municipal ou, no caso de indicação para Organização da Sociedade Civil (OSC), em cumprimento ao estabelecido no plano de trabalho;

ii. O valor da emenda parlamentar destinado à aquisição de veículo deverá ser suficiente para a cobertura integral do bem;

iii. Em observância aos princípios da Administração Pública expressos no Art. 37 da Constituição Federal, especialmente a publicidade e transparência, todos os veículos objetos de parcerias celebradas pelo Município, antes de serem utilizados, deverão ser plotados, em conformidade com as normas e padrões da Secretaria Municipal de Governo;

g) Valores mínimos para investimento:

i. Os valores das emendas individuais impositivas devem ser suficientes para atender às ações que se pretendam executar, em compatibilidade com os padrões de custos usualmente praticados no Município;

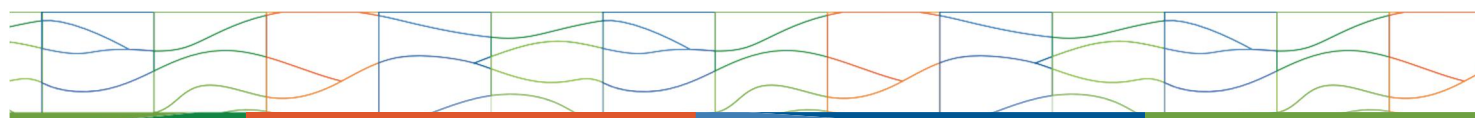
ii. Emendas parlamentares distintas poderão ser indicadas para um mesmo objeto, desde que a soma delas seja suficiente para complementar os valores necessários para a execução de 100% (cem por cento) do objeto proposto.

h) As emendas parlamentares não poderão apresentar objetos imprecisos que possam vir a prejudicar a sua compreensão. Estas devem apresentar seu real propósito, evitando dificuldades em sua execução;

**Despesas Correntes - Custeio:** que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. São aqueles aplicados nas despesas com contratos de prestação de serviços, aquisição de materiais de consumo.

**Despesas de Capital - Investimentos:** que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. São recursos aplicados no patrimônio, tais como obras, construções, instalações e aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

i) As emendas parlamentares impositivas deverão ser indicadas durante a tramitação do PLOA na Câmara Municipal e seguir





os limites dos valores indicados pelo decreto publicado pela Prefeitura Municipal de Bertiooga.

#### 4. DAS INDICAÇÕES DAS EMENDAS PARLAMENTARES PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

A formalização de parceria junto às Organizações de Sociedade Civil, por meio de transferência de recursos de emenda parlamentar municipal, quando se tratar de OSC de Assistência Social, deverá seguir o definido em Decreto Municipal que estabelecerá os procedimentos para a execução das emendas individuais impositivas, objetivando, assim, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento, nos termos da lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014

- a) As indicações de emendas parlamentares para execução indireta, ou seja, por Organizações da Sociedade Civil – OSC, deverão atender aos dispositivos da lei federal nº 13.019, de 2014, alterada pela lei federal nº 13.204, de 2015 e ao Decreto Municipal 2844, de 2017, atentando para os pontos e considerações relacionados a seguir:
- Requisitos para a contratação das OSC's (arts. 33, 34, 35 da Lei nº 13.019, de 2014);
  - Impedimentos para a contratação das OSC's (art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014);
  - Contratação de pessoal (art. 46 da Lei nº 13.019, de 2014);
  - A remuneração da equipe de trabalho, incluindo dirigentes e pessoal próprio deverá ser realizada constando o provisionamento dos encargos trabalhistas e verbas rescisórias, proporcionais ao período de atuação no projeto;
  - O pagamento de remuneração da equipe contratada pela OSC não gera vínculo trabalhista com o poder público;
  - Os valores com verbas rescisórias, custos indiretos e viagens só poderão ser pagos se estiverem previstos no plano de trabalho;

## 5. ORIENTAÇÕES QUANTO A ESCRITA DO PLANO DE TRABALHO

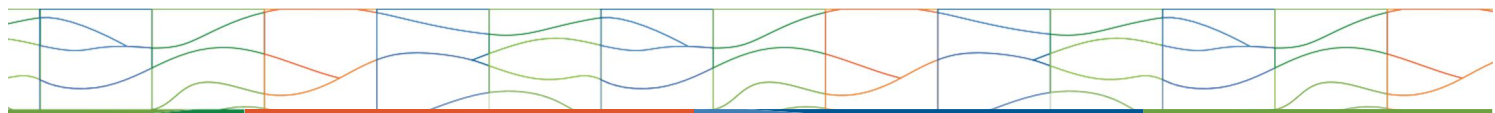
**Conforme disponibilizado no Anexo III deste manual - Modelo de Plano de Trabalho, o documento deve conter:**

- A descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas;
- A forma de execução das ações, indicando, quando cabível;
- A descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;
- A definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
- A previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo, os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto;
- Os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso;
- Orçamento para cada item/bem a ser adquirido (ou do serviço que será prestado, se for o caso de a emenda ser para serviço, realização ou execução de obra).

## 6. DOS IMPEDIMENTOS LEGAIS E TÉCNICOS DAS EMENDAS

### Legislações Pertinentes

As legislações que acompanham, servem de base para a boa utilização das emendas parlamentares impositivas, são a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal 13.019/2014, a Lei Orgânica do Município, a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.



## Impedimentos Legais

Considera-se impedimento de ordem legal quando as emendas individuais impositivas indicadas infringirem a legislação vigente ou descumprirem quaisquer dos princípios constitucionais, principalmente o da legalidade, seja por meio de seus objetos, planos de trabalho ou quaisquer outros itens.

### **São vedados:**

- O não atendimento às regras e normas específicas dos Sistemas Únicos, seja de Saúde - SUS ou Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- A indicação para programas ou projetos não incluídos na Lei Orçamentária Anual.

### **Impedimentos da Legislação Eleitoral:**

São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

- Fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público;
- Autorizar a utilização do espaço e/ou local de desenvolvimento das atividades socioeducativas para finalidade diversa, vinculada ou destinada à atividade eleitoral.

### **Nos três meses que antecedem o Pleito Eleitoral:**

- Realizar transferência voluntária de recursos da União aos estados e municípios, e dos estados aos municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender emergências e de calamidade pública;



**Atenção:** No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da administração pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior.

Nos anos eleitorais, os programas sociais não poderão ser executados por entidade nominalmente vinculada ao candidato ou por esse mantida, sendo proibida a “doação cruzada” entre os vereadores e vereadoras.

**Para celebrar as parcerias, as organizações da sociedade civil deverão ser regidas por normas de organização interna, tais como estatutos e regimentos que prevejam, expressamente:**

- Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

**Para celebração das parcerias as OSC's deverão apresentar:**

- Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado;
- Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações;
- Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual e vigente;
- Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles, email, data de nascimento e vigência do mandato;
- Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado.

**Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria a organização da sociedade civil que:**

- Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
- Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Tenha como dirigente membro de poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:
  1. For sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
  2. For reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
  3. A apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
- **Tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:**
  1. Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
  2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
- Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por tribunal ou conselho de contas de qualquer esfera da federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- Tenha entre seus dirigentes pessoa:
  1. Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou conselho de contas de qualquer esfera da federação, em decisão irrecorrível, nos últimos oito anos;

2. Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
3. Considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

### **Impedimentos legais na execução de recursos:**

#### **É vedado:**

- Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
- Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;
- Destinar o recurso diretamente à OSC, sem a interveniência da respectiva secretaria municipal, responsável pela gestão dos serviços;
- Destinar o recurso para finalidade distinta daquela convencionada no plano de trabalho, com especial vedação de sua utilização para a realização de obras e serviços que não sejam apenas para a adaptação em caráter acessório para a implementação do projeto;
- Recusar-se à realização de cadastro perante os respectivos conselhos (nacional, estadual e municipal), por ocasião da necessidade em se adquirir a certificação como entidade beneficente.

## **7. IMPEDIMENTOS TÉCNICOS**

Considera-se impedimento de ordem técnica, quando há uma objeção à execução orçamentária das emendas parlamentares cujas pendências técnicas ou documentais possam ser superadas com ou sem a necessidade de remanejamento de programações orçamentárias.

### **São considerados impedimentos de ordem técnica:**



- Não indicação do valor da emenda;
- Emenda com valor indicado inferior aos valores mínimos definidos por este Manual;
- Emendas cujos valor indicado seja insuficiente para a execução de 100% do objeto proposto ou que comprometa a execução do plano de trabalho;
- Incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária ou com o programa de trabalho do Órgão executor da emenda;
- Ausência de pertinência temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional do beneficiário;
- Preenchimento incorreto do plano de trabalho: objeto sem clareza; público-alvo incompatível com o objeto; metas e indicadores indefinidos, ou inexecutáveis; valores inadequados; indicação de despesas não autorizadas ou com valores acima dos permitidos por lei ou praticados no mercado; dentre outros;
- Não indicação ou indicação incorreta do beneficiário, quando for o caso;
- Não realização ou realização fora dos prazos estabelecidos neste Manual, ou determinados pelo Poder Executivo, para os ajustes solicitados;
- Outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.

**O impedimento de ordem técnica poderá ser configurado, também, após a realização das indicações das emendas, diante das seguintes situações:**

- Não encaminhamento do plano de trabalho e demais documentos necessários ao órgão executor da emenda, nos prazos estipulados;
- A não aprovação do plano de trabalho pelo órgão executor da emenda, devidamente justificado;
- A não indicação ou a classificação equivocada dos itens de despesa;
- A não especificação dos equipamentos nos planos de trabalho, quando houver necessidade de aquisição;

- Não apresentação, ou apresentação incompleta ou fora dos prazos da documentação exigida pela legislação para celebração de parceria;
- Desistência da OSC indicada como beneficiária da Emenda Parlamentar.

As emendas que apresentarem impedimentos técnicos superáveis poderão ser ajustados e corrigidos nos prazos estabelecidos. Nestes casos, elas passarão por reanálise da Unidade Gestora competente.

## 8. DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS

As emendas parlamentares deverão ser apresentadas e aprovadas durante a tramitação do Projeto de Lei Orçamentário Anual – PLOA 2024 na Câmara Municipal de Bertiooga, na forma de indicação de alteração orçamentária sejam alocados nos programas e ações indicados pelos parlamentares em suas respectivas emendas.

Desta forma, após a sanção e publicação da Lei Orçamentária Anual – LOA 2024 e considerando a capacidade operacional dos diversos órgãos do município envolvidos na tramitação das emendas parlamentares, ficam estabelecidos os fluxogramas que serão publicados em janeiro do corrente ano da publicação da LOA por meio de Portaria pela Secretaria da Fazenda, por meio do Departamento de Planejamento e Orçamento da Fazenda.

## 9. DO PROCESSO DE EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES

O processo de execução ocorrerá de forma descentralizada em cada órgão ou unidade gestora executores, sendo de sua responsabilidade as medidas necessárias para a implementação das ações em que foram alocados os recursos das emendas parlamentares.

Após cumpridas as etapas operacionais definidas neste Manual, terá início a execução dos projetos e ações decorrentes das indicações das emendas parlamentares.



A prestação de contas referente a execução das emendas parlamentares também ocorrerá de forma descentralizada em cada órgão ou unidade gestora executores, sendo de sua responsabilidade as medidas necessárias para a implementação das ações, observando-se as regras previstas nas legislações pertinentes, além de prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria celebrado e/ou do plano de trabalho.

## 10. BENEFICIÁRIOS DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS

Podem ser beneficiários das emendas individuais impositivas: os órgãos (Secretarias) do Poder Executivo e entidades da administração pública municipal e as entidades sem fins lucrativos, indicados pelos autores das emendas individuais impositivas para fins de recebimento de recursos do orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Bertiooga. O beneficiário ficará ciente da indicação de uma emenda feita pelo Parlamentar por meio do:

- + Próprio gabinete do Vereador; e/ou
- + Pelos órgãos (Secretarias) ou entidades da Administração Pública responsáveis pelo processamento das emendas, que notificarão automaticamente o beneficiário, a partir dos dados informados pelo Parlamentar por meio de Processo Administrativo onde são tramitadas as emendas.

## 11. MODALIDADES DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

### 11.1. AOS ÓRGÃOS (SECRETARIAS) OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

- + Os recursos são destinados para a execução de políticas públicas dos próprios órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;



- + O repasse e a execução são diretas, quando o órgão processador e beneficiário são os mesmos. Caso sejam diferentes, caberá a formalização mediante convênio;
- + O processamento da emenda é mais simplificado, já que a própria Secretaria conduz todas as fases de execução da emenda.

#### 11.2. PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – TERCEIRO SETOR (OSC's), ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (OS's) E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Requer a celebração de parceria entre o Município e a entidade;

- + O estatuto da entidade deve ser adequado à temática indicada na emenda individual impositiva e o objeto definido na elaboração da emenda deve ter correspondência com a ação orçamentária indicada e ser de interesse público;
- + Os órgãos ou entidades processadoras do Poder Executivo seguirão as legislações específicas de parcerias, indicando os documentos, certidões e o formato do Plano de Trabalho a serem apresentados pelo beneficiário, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.844/2017.

## 12. TRÂMITES PROCESSUAIS

### 12.1. INDICAÇÃO DAS EMENDAS PELOS PARLAMENTARES

A elaboração das emendas ocorrerá por meio de inclusão da indicação no Sistema de Execução das Emendas – SEI e encaminhado junto ao Autógrafo de aprovação do PLOA 2024 ao Poder Executivo, para a Secretaria de Governo e Gestão, sendo posteriormente direcionado a Secretaria da Fazenda e ao Departamento de Planejamento e Orçamento, ou seja, se dará juntamente com a tramitação do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA. Indicação do órgão ou entidade da Administração Pública responsável pelo processamento das emendas, objeto do trabalho e os valores a serem alocados nessas áreas; Assim como, realização da entrega documental que deverá estar de acordo com

o Decreto que regulamentará as Emendas e os respectivos prazos definidos na LDO.

**INDICAÇÃO DA EMENDA**

**Autógrafo com:**  
Indicação no Sistema SEI impressa

**Bertioga**  
Secretaria da Fazenda  
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF  
Indicação de Emenda Impositiva

Emenda Impositiva Nº: 09 Exercício: 2023

Autor: Vereador Taciano Goulart  
Saúde (50%): NAO

**Objeto da Emenda**  
Indicação para entidade XYXZ para compra de equipamentos e desenvolvimento de trabalho junto a comunidade carente.

**Detalhamento da Emenda**  
Compra de 5 computadores para melhoria do trabalho de curso de informática;  
Compra de 10 carteiras escolares para melhor acomodação;  
Compra de material didático para instrução dos alunos.

Valor da Emenda: R\$150.000,00

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Organizacional:	01.20.02	FUNDO MUNICIPAL
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa de Governo:	0169	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Ação:	2.077	ABRIGAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS

Elaborado por: Vítor Mendes Neto  
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF  
Rua José Pereira de Castro, 90 - Centro - Bertioga  
Telefone: (13) 3319-6000



**ENTREGA DOCUMENTAL**

**Anexar:**

- i. **Certidões;**
- ii. **Cópia da Ata;**
- iii. **Comprovante de Endereço;**
- iv. **Declarações;**
- v. **Plano de Trabalho;**
- vi. **Outros.**

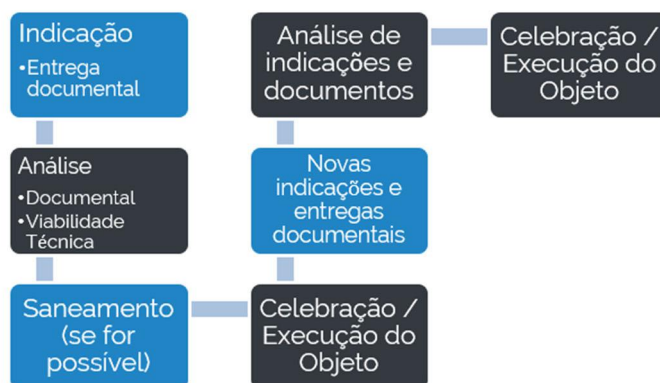
**Legislativo**

Indicação;  
Entrega documental;  
Saneamento / Remanejamento e;  
Nova indicação e entrega documental.

**Executivo**

Análise de compatibilidade;  
Análise documental;  
Análise de viabilidade técnica e execução do Projeto;  
Celebração do Instrumento / execução do objeto e;  
Prestação de Contas

**FLUXO SIMPLIFICADO**



**12.2. INDICAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELO PROCESSAMENTO DAS EMENDAS**

No primeiro momento, no âmbito da tramitação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), os Vereadores deverão indicar, inicialmente, os órgãos e entidades da Administração Pública responsáveis pelo processamento das emendas e os valores a serem alocados nessas áreas.

É importante ressaltar que, nesse momento, o Vereador deve seguir a regra constitucional que prevê que, no mínimo, 50% do valor global de suas emendas devem ser aplicados no desenvolvimento de ações na área da Saúde. Após essa indicação inicial, caberá a Câmara Municipal anexar os dois quadros demonstrativos consolidados com as indicações dos Vereadores (saúde e as demais áreas), com o equivalente aos 1,2% da receita corrente líquida acumulada do exercício anterior, para publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA), nas dotações específicas dos seguintes programas de trabalho:

- ✚ Atendimento Integral e Descentralizado na Saúde – Desenvolvimento de Ações de Saúde Decorrentes de Emendas Parlamentares;
- ✚ Desenvolvimento de Ações decorrentes de Emendas Parlamentares, exceto Saúde.



É vedada a indicação de Emenda Parlamentar que crie despesa de caráter permanente.

### 12.3. INDICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Os Vereadores indicarão os beneficiários de suas emendas, respectivo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), objetos, se houver, e valores junto com o autógrafo da Lei Orçamentária Anual de 2024.



Para 2024, recomenda-se que as emendas tenham valor mínimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A relação de emendas por autor, conterá as seguintes informações:

- ✚ Anexo I - Quadro consolidado das emendas parlamentares em ações e serviços de saúde, com a indicação dos seguintes dados: nº da emenda, nome do parlamentar, beneficiário e respectivo CNPJ, objeto e valor.
- ✚ Anexo II - quadro consolidado das emendas parlamentares (exceto saúde), com a indicação dos seguintes dados: nº da emenda, nome do parlamentar, beneficiário e respectivo CNPJ, objeto e valor.

Após a publicação da relação de emendas individuais impositivas, o autor da emenda não poderá alterar o beneficiário, o objeto da emenda e o respectivo valor. Somente nos casos em que houver impedimento de ordem técnica pelos órgãos municipais responsáveis pelo processamento das emendas, a alteração poderá ocorrer, observados os prazos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

#### 12.4. ANÁLISE TÉCNICA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO

Após a publicação da relação de emendas por autor, será iniciada a fase de análise técnica, em que os órgãos ou entidades da Administração Pública responsáveis pelo processamento deverão, até o prazo máximo de 30 dias após a publicação da LOA, analisar as indicações recebidas, aprovando-as ou justificando os eventuais impedimentos de ordem técnica.

#### 12.5. ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE

Órgão ou entidade da Administração Pública municipal analisará se possui compatibilidade com o Plano de Governo e quem tem competência para executar a emenda. Caso reprovado, o Poder Executivo elabora parecer e após, envia para o Legislativo, dando o prazo estabelecido na LDO para uma nova indicação.

**NÃO**  
REPROVADO

- A. Elaborar parecer de admissibilidade;
- B. Encaminhar prazo para nova indicação de beneficiário ao Vereador.

**SIM**  
APROVADO

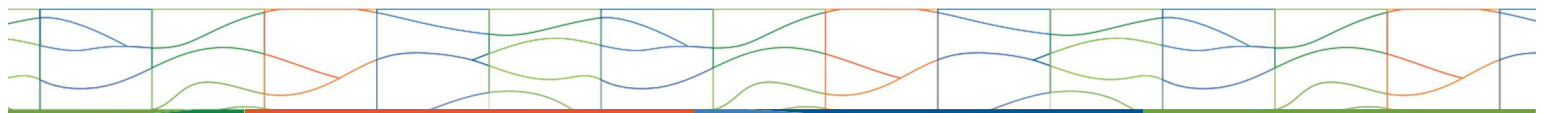
- A. Elaborar parecer de admissibilidade;
- B. Vincular o portfólio e encaminhar para a Unidade Gestora (Secretaria).

#### 12.6. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PELO BENEFICIÁRIO

O beneficiário terá ciência da indicação de uma emenda por informação do gabinete do Vereador. Além disso, o órgão ou entidade da Administração Pública responsável pelo processamento (Unidade Gestora/Secretaria), notificará automaticamente o beneficiário. Desse modo, para melhor fluxo do processo, recomenda-se que os beneficiários mantenham contato direto e permanente com a assessoria do Vereador responsável pela indicação da Emenda a fim de manter-se sempre atualizado acerca do andamento das mesmas e também para o cumprimento do prazo de entrega previamente estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 12.7. ANÁLISE TÉCNICA DA EMENDA

Após análise documental realizada pelo Setor de Acompanhamento de Parcerias – SEAP, com a aprovação da indicação, a Emenda seguirá para processamento e posterior Análise Técnica no Órgão (Secretaria) responsável, onde será apresentada justificativa de impedimento de ordem técnica ou aprovação da indicação, por meio da elaboração de parecer técnico. Os prazos estão definidos na LDO.



## FLUXO SIMPLIFICADO NO EXECUTIVO



## 13. PROCESSAMENTO E EXECUÇÃO DA EMENDA

### 13.1. PROCESSAMENTO DA EMENDA

Elaborada a análise técnica com parecer favorável, inicia-se o processamento da emenda, realizando-se os trâmites necessários para o efetivo repasse dos recursos:

- ✚ Análise jurídica;
- ✚ Análise orçamentária;
- ✚ Assinatura do instrumento.

Destaca-se que o início do processamento da programação orçamentária da emenda que não esteja impedida tecnicamente não está condicionado ao término dos prazos estabelecidos para as emendas que deverão ser remanejadas pelos parlamentares.



Para o efetivo repasse dos recursos da emenda, fique atento às vedações do ano eleitoral.



### 13.2. EXECUÇÃO DA EMENDA

Após seu devido processamento, a emenda será considerada executada após a ocorrência do empenho, liquidação e pagamento ao beneficiário.

### 13.3. EXECUÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Considera-se executado o objeto da emenda individual impositiva, quando concluído o plano de trabalho, respeitados os prazos limites para os convênios, parcerias e instrumentos congêneres, previstos nas leis aplicáveis.

O objeto será executado pelo beneficiário, respeitado o cronograma de trabalho e desembolso efetuado ao decorrer do ajuste.

### 13.4. SALDO PARCIAL

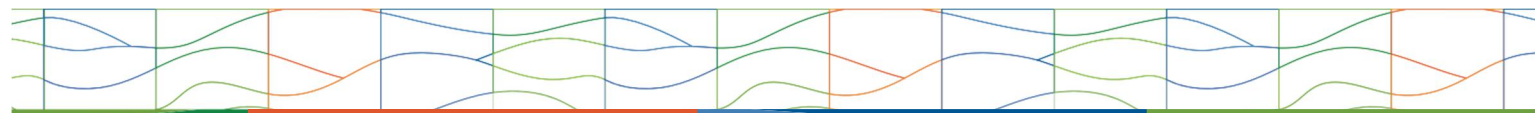
Saldo parcial é o recurso excedente à execução do objeto da emenda individual impositiva. Caso ocorra, o mesmo poderá ser utilizado como recurso para abertura de créditos adicionais pelo Poder Executivo.

## 14. IMPEDIMENTOS

Elaborada a análise técnica com parecer não favorável, deverá ser declarado impedimento técnico, devidamente justificado. Impedimento de ordem técnica é a situação ou evento de ordem fática ou legal que obsta ou suspende a execução da programação orçamentária, cuja medida saneadora resulta em remanejamento, pelo autor da emenda ou Poder Executivo, da programação orçamentária prejudicada.

Algumas das hipóteses previstas para impedimento de ordem técnica são:

- ✚ ausência de projeto de engenharia aprovado pelo órgão ou entidade da Administração Pública executora, nos casos em que for necessário;



- ✚ a ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária;
- ✚ a não comprovação, por parte do beneficiário, quando for responsável pela administração do empreendimento após a sua conclusão, da capacidade de aportar recursos para sua operação e sua manutenção;
- ✚ a não comprovação de que os recursos orçamentários e financeiros sejam suficientes para a conclusão do projeto ou de etapa útil, com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;
- ✚ a incompatibilidade com a política pública aprovada no âmbito do órgão ou entidade da Administração Pública executora da emenda individual impositiva (PPA, LDO e LOA);
- ✚ a incompatibilidade do objeto da despesa com os atributos da ação orçamentária (classificação funcional e/ou natureza de despesa incompatível com o objeto);
- ✚ os impedimentos cujos prazos para superação inviabilizem o empenho dentro do exercício financeiro;
- ✚ o descumprimento, pelo autor da emenda, dos prazos estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias para: a) realizar a indicação; b) indicar o remanejamento da programação;
- ✚ a não apresentação, pelo beneficiário, nos prazos estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no decreto de execução orçamentária, da documentação necessária à execução da programação decorrente da emenda parlamentar, após notificação encaminhada pelo órgão ou entidade da Administração Pública responsável;
- ✚ a reprovação da documentação por inconsistência ou desconformidade com a legislação específica, assim como, prestação de contas rejeitada pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo, for sanada a irregularidade ou quitados os débitos ou reconsiderada a decisão pela rejeição;
- ✚ a não adoção de providências para a abertura de conta para recebimento e movimentação de recursos de transferências especiais pelo Município beneficiário;

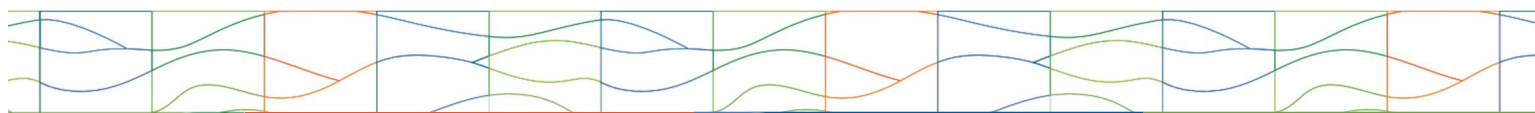
- + a desistência manifestada pelo beneficiário em receber os recursos oriundos da emenda parlamentar;
- + Possuir a entidade como dirigente pessoa que seja membro de Poder, órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Não caracterizam impedimento de ordem técnica:

- + alegação de falta de liberação ou disponibilidade orçamentária ou financeira;
- + óbice que possa ser sanado mediante procedimentos ou providências de responsabilidade exclusiva do órgão ou entidade da Administração Pública executora;
- + alegação de inadequação do valor da programação, quando o montante for suficiente para alcançar o objeto pretendido ou adquirir, pelo menos, uma unidade completa;
- + manifestação de órgão ou entidade da Administração Pública executora referente à conveniência do objeto da emenda.

O Executivo enviará ao Poder Legislativo a relação de indicações aprovadas e as eventuais justificativas dos impedimentos de ordem técnica porventura existentes, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA). Em seguida, o Legislativo deverá, no prazo de 30 dias após o recebimento do comunicado, se manifestar quanto a realização de mudanças visando o saneamento de tais impedimentos apontados. Recebida a nova proposta, o Executivo deverá, no prazo de 15 dias após o recebimento do documento, efetuar nova análise de viabilidade técnica e logo após, comunicar o Legislativo. A Câmara então, terá novamente o prazo de 30 dias para reprogramar as emendas inviáveis. Por fim, após recebimento da nova proposta de reprogramação, o Executivo se manifestará pela última vez, dentro do prazo de 15 (quinze) dias.

## 15. REMANEJAMENTOS





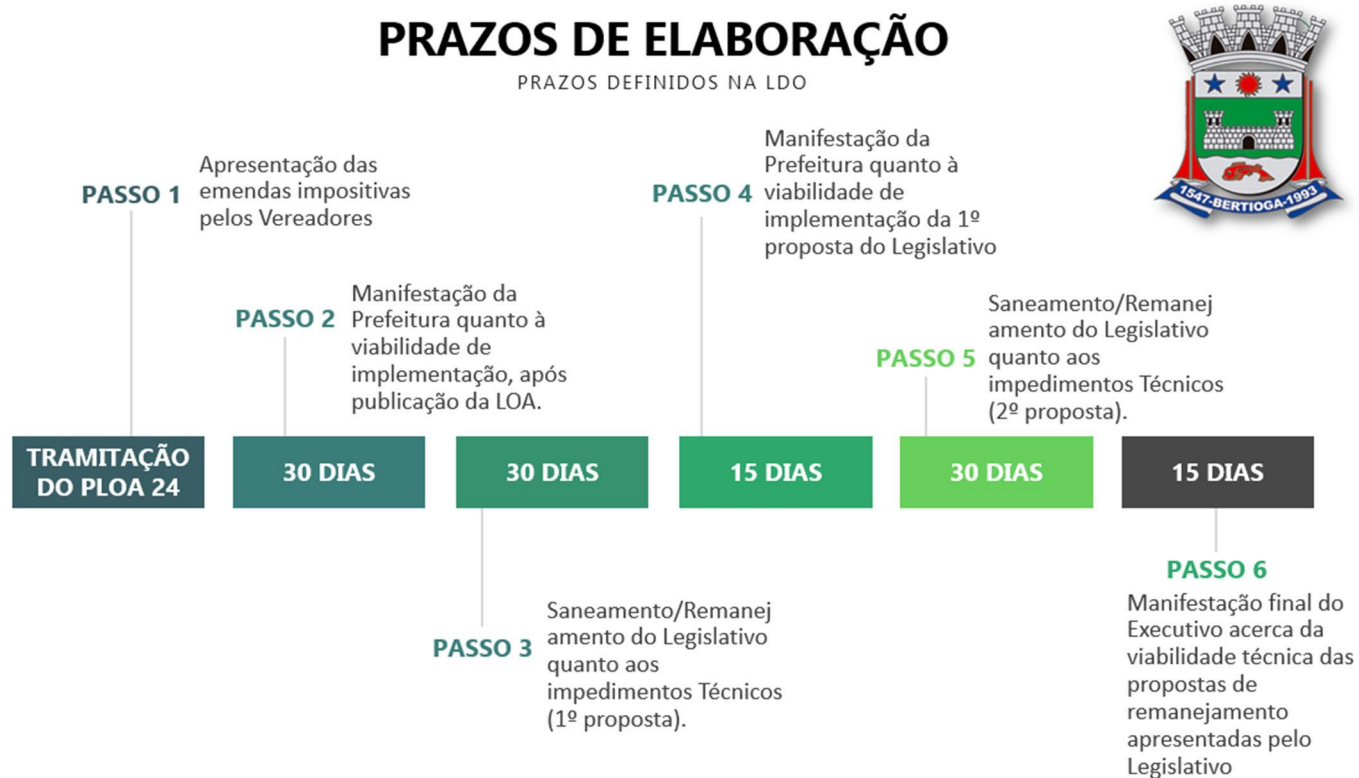
Remanejamento é a reprogramação orçamentária e financeira dos valores destinados a emendas individuais impositivas. Os remanejamentos podem ocorrer:

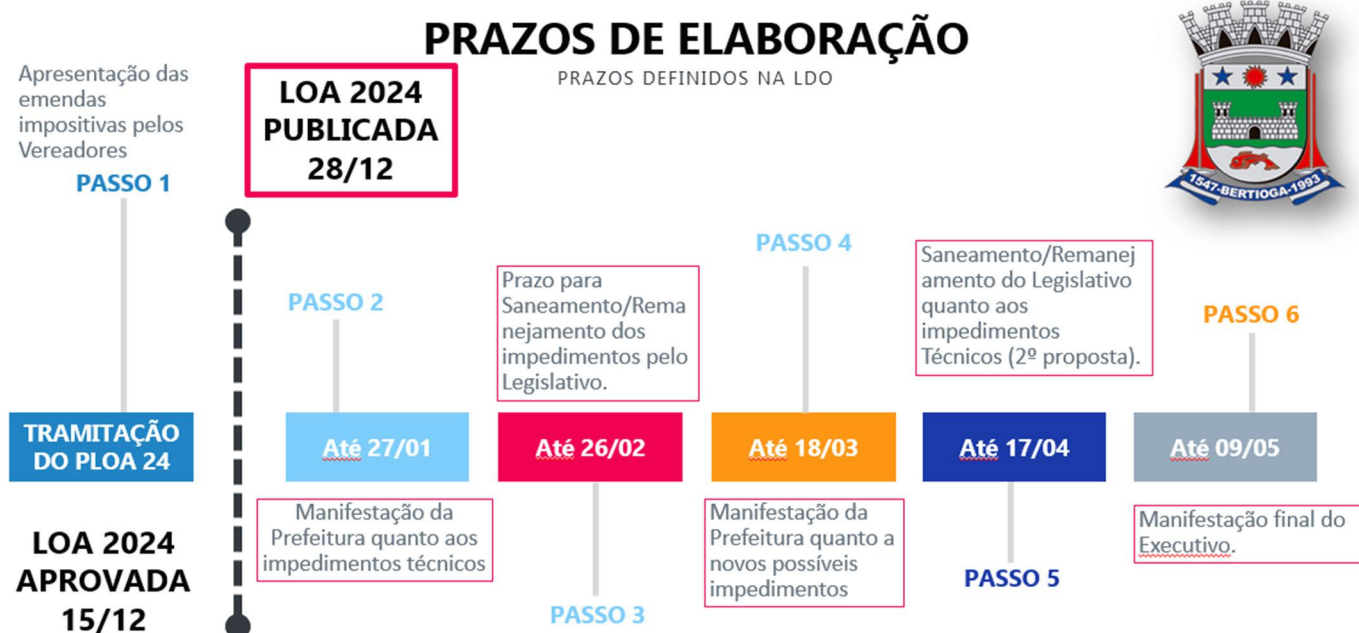
- a) Quando o recurso de uma emenda for alocado em um órgão da Administração Pública que não tenha competência para executá-la, ou em grupo de natureza da despesa que impossibilite sua utilização. Nestes casos, o Poder Executivo tem autorização para remanejar o valor, cientificando o autor da emenda, para o programa de trabalho ou órgão com atribuição para a execução da emenda ou a transferi-lo de grupo de natureza de despesa. Essa situação só ocorrerá no caso das emendas indicadas com objeto definido;
- b) Durante o processo de análise das emendas podem ocorrer impedimentos técnicos. Nestes casos, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo a justificativa e este último deverá indicar, dentro do prazo estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o remanejamento da programação, que será realizado pelo Poder Executivo.



- c) Em caso de descumprimento, pelos Parlamentares, dos prazos necessários ao processamento das emendas, o Poder Executivo poderá remanejar os recursos de acordo com a autorização constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

## 16. FLUXO PARA O EXERCÍCIO DE 2024





## 17. PRESTAÇÃO DE CONTAS

As Secretarias devem seguir as legislações referentes aos convênios e parcerias para definir a prestação de contas dos recursos repassados por esses instrumentos as entidades do Terceiro Setor, com os documentos necessários e prazos devidamente expressos nos Termos assinados entre as partes. As Secretarias deverão prestar informações sobre a execução dos recursos para fins de transparência, controle social e acompanhamento por parte do autor da emenda, quando solicitado pelo Executivo, a qualquer tempo, além de prestar contas diretamente ao respectivo Tribunal de Contas. O Setor de Acompanhamento de Parcerias – SEAP, poderá ser consultado além de atuar diretamente quando julgar necessário.



## 18. ANEXO I – ÓRGÃO/ENTES PROCESSADORES

<b>ÓRGÃOS / ENTES PROCESSADORES - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS 2002</b>		
<b>Órgãos / Entes do Poder Executivo</b>	<b>Ação Saúde</b>	<b>Ação exceto saúde</b>
<b>Secretaria De Governo E Gestão</b>	Não	Sim
Fundo Social De Solidariedade - FSS	Não	Sim
<b>Secretaria De Administração</b>	Não	Sim
<b>Secretaria Da Fazenda</b>	Não	Sim
<b>Secretaria De Serviços Urbanos</b>	Não	Sim
Fundo Municipal De Iluminação Pública - FUNCIP	Não	Sim
<b>Secretaria De Educação</b>	Não	Sim
FUNDEB	Não	Sim
<b>Secretaria De Desenvolvimento Social, Trabalho E Renda</b>	Não	Sim
Fundo Municipal De Assist. Social - FMAS	Não	Sim
Fundo Municipal Dos Dir. Da Criança E Adolescente - FMDCA	Não	Sim
Fundo Municipal Dos Direitos Ao Idoso - FMDI	Não	Sim
<b>Secretaria De Meio Ambiente</b>	Não	Sim

Fundo Municipal de Preservação Ambiental - FUNESPA	Não	Sim
Fundo Municipal De Proteção Animal - FUMPA	Não	Sim
<b>Secretaria De Planejamento Urbano</b>	Não	Sim
<b>Secretaria De Segurança E Cidadania</b>	Não	Sim
Fundo Municipal Assist. Trânsito - FUMAT	Não	Sim
Fundo Municipal De Segurança Pública - FUNSEG	Não	Sim
Manutenção Do Corpo De Bombeiros - FUNDOBOM	Não	Sim
<b>Secretaria De Turismo E Cultura</b>	Não	Sim
Fundo Especial De Turismo - FETUR	Não	Sim
<b>Secretaria De Esporte E Lazer</b>	Não	Sim
<b>Secretaria De Saúde</b>	Sim	Não
Fundo Municipal De Saúde - FMS	Sim	Não
<b>Secretaria De Obras E Habitação</b>	Não	Sim
Fundo Municipal De Habitação - FMH	Não	Sim
Fundo Municipal De Saneamento - FUNSAIB	Não	Sim
<b>Procuradoria Geral Do Município</b>	Não	Sim

## 19. ANEXO II – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA 3º SETOR – ART. 33 E 34 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

01	Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado.
02	<p>Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial.</p> <p>Caso apresente o estatuto, o documento deve conter:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;</li> <li>Que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;</li> <li>Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;</li> </ol> <p>As entidades religiosas e as sociedades cooperativas estão dispensadas das letras “a” e “b”.</p>

03		Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual.
04		Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, data de nascimento, e-mail e vigência do contrato de cada um deles.
05		Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
06		No mínimo um ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, admitida a redução desse prazo por ato específico da autoridade competente, na hipótese de nenhum órgão atingi-los.
07		Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante.
08		Instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
09		Apresentar declaração, firmada por seu representante legal, de que não se encontram impedidas de celebrar parceria com a Administração Pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados, a qualquer título.
10		Plano de Trabalho

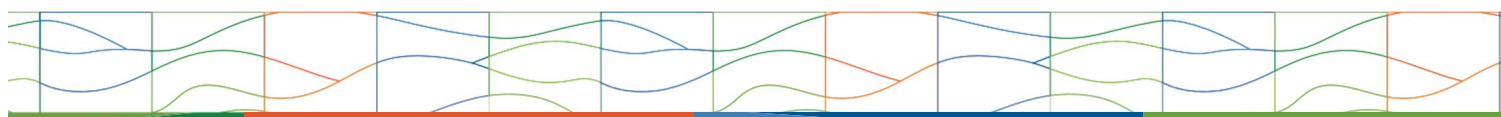
## 20. ANEXO III – MODELO ÚNICO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

### PROPOSTA / PLANO DE TRABALHO

*Os conceitos dos itens Metas, Etapas ou Fases de Execução e Indicadores estão assim definidos no Portal das Parcerias*

<b>1. Nº DA EMENDA PARLAMENTAR:</b>	
-------------------------------------	--

2. IDENTIFICAÇÃO		
Entidade/Associação/Instituição	CNPJ	
Endereço da Sede (Av/Rua/Nº/Bairro)	Município/UF	
CEP	Telefone	E-mail





Nome do Responsável Legal
---------------------------

3. PESQUISA DE MERCADO / ORÇAMENTO (encaminhar o orçamento anexo ao plano)		
Providenciar 1 (um) orçamento para cada item / bem a ser adquirido (ou do serviço que será prestado, se for o caso da emenda ser para serviço, realização ou execução de obra)		
Empresa/Fornecedor/Razão Social	CNPJ	
Endereço	CEP	Telefone

4. OBJETO

5. JUSTIFICATIVA

6. METAS A SEREM ATINGIDAS (é a parcela quantificável do objeto descrito no plano de trabalho.)

**7. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO (é a divisão na execução de uma meta.)**

--

**8. INDICADORES (tem por objetivo realizar a aferição do atingimento quantitativo das metas e etapas previstas.)**

--

**9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Dia / Mês	Dia / Mês	Dia / Mês

**10. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (custos de investimento e/ou custeio)**

Especificação do item/bem a ser adquirido (ou o do serviço que será prestado, se for o caso da emenda ser para serviço, realização ou execução de obra)	Quantidade	Valor (R\$)
Escolher um item.		
Escolher um item.		
Escolher um item.		
Escolher um item.		

Escolher um item.		
Escolher um item.		
Escolher um item.		
Escolher um item.		
Escolher um item.		
Escolher um item.		
Escolher um item.		
Escolher um item.		
Escolher um item.		
Escolher um item.		
Escolher um item.		
Escolher um item.		
Escolher um item.		
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>		

Bertioga, XX de XXXXXXXXXXXXXXX de 2024



Assinatura do Responsável Legal da Entidade / Associação / Instituição

Nome da Entidade / Associação / Instituição

## 21. ANEXO IV – PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

Classificação Sintética	Classificação analítica
1 - Recursos	1.1 - Salários e Ordenados (Exceto Diretoria)
	1.2 - Diretoria (Salários e Ordenados)
	1.3 - Férias
	1.4 - Gratificações
	1.5 - Indenizações
	1.6 - Aviso Prévio
	1.7 - 13º Salário
	1.8 - Aprendizizes
	1.9 - Estagiários
	1.10 - Cursos/Treinamento/Reciclagem
	1.11 - Provisionamento
	1.11.1 - 1/3 Férias
	1.11.2 - FGTS sobre 13º+ Férias + 1/3 de Férias
	1.11.3 - INSS sobre 13º+ Férias + 1/3 de Férias
1.11.4 - RAT sobre 13º+ Férias + 1/3 de Férias	
1.11.5 - Contribuição para Terceiros sobre 13º+ Férias + 1/3 de Férias	
1.11.6 - PIS sobre 13º+ Férias + 1/3 de Férias	
1.12 - Adicional Noturno	

2 - Encargos Trabalhistas e ou Sociais	2.1 - Contribuições Previdenciárias - INSS
	2.2 - FGTS
	2.3 - Multa Rescisória - FGTS
	2.4 - IRRF
	2.5 - Contribuições PIS
	2.6 - Contribuição ao INSS - Patronal
3 - Benefícios	3.1 - Vale Alimentação
	3.2 - Vale Refeição
	3.3 - Vale Transporte
	3.4 - Assistência Médica
	3.5 - Auxílio Creche
4 - Gastos Administrativos	4.1 - Alimentação
	4.2 - Combustível
	4.3 - Estacionamento - Condução - Táxi
	4.4 - Material de Expediente - Correios - Fotocópias
	4.5 - Seguros
	4.6 - Viagens (Hotel - Passagens Aéreas - Passagens Rodoviárias)
5 - Gêneros Alimentícios	5.1 - Gêneros Alimentícios
6 - Materiais de Consumo	6.1 - Material De Higienização e Limpeza - Uniformes
	6.2 - Material Didático
	6.3 - Material Esportivo
7 - Locações	7.1 - Ambulâncias
	7.2 - Diversas
	7.3 - Equipamentos de Informática
	7.4 - Equipamentos Médico Hospitalar
	7.5 - Imóvel
	7.6 - Lavanderia - Enxoval
	7.7 - Sistema de Software
	7.8 - Veículos
8 - Manutenção	8.1 - Manutenção de Equipamentos de Informática
	8.2 - Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalar
	8.3 - Manutenção Predial e Imobiliário
	8.4 - Manutenção de Veículos
9 - Material Médico Hospitalar	9.1 - Material Médico Hospitalar
10 - Medicamentos	10.1 - Medicamentos
11 - Serviços de Terceiros	11.1 - Coleta de Lixo Comum
	11.2 - Coleta de Lixo Hospitalar
	11.3 - Obras - Reformas
	11.4 - Publicidade e Propaganda
	11.5 - Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT)
	11.6 - Serviço de Tecnologia da Informação (Ti)
	11.7 - Consultoria - Assessoria Contábil
	11.8 - Consultoria - Assessoria Jurídica
	11.9 - Serviços de Limpeza e Conservação
	11.10 - Outros Serviços Pessoa Física

	11.11 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
	11.12 - Serviços de Auditoria
	11.13 - Serviços de Vigilância
12 - Serviços Médicos	12.1 - Serviços Médicos Pessoa Física
	12.2 - Serviços Médicos Pessoa Jurídica
13 - Bens e Materiais Permanentes	13.1 - Bens e Equipamentos de Informática
	13.2 - Bens E Equipamentos Hospitalares
	13.3 - Outros Bens e Materiais Permanentes
	13.4 - Mobiliário Em Geral
14 - Utilidade Pública (Concessionárias)	14.1 - Serviços de Água e Esgoto
	14.2 - Serviços de Energia Elétrica
	14.3 - Serviços de Telecomunicação
	14.4 - Telefonia Fixa e Móvel - TV a cabo
15 - Despesas Financeiras e Bancárias	15.1 - Tarifas Bancárias
	15.2 - IOF
	15.3 - Juros
16 - Diversos	16.1 - Diversos





**DECRETO N. 4.361, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

**Dispõe sobre a perpetuação do Car-Solo n. 0111 (localização n. 0330), da Quadra 01, nos termos que especifica.**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que as perpetuações tem regramento previsto na Lei Municipal n. 716, de 17 de julho de 2006;

**CONSIDERANDO** que de acordo com o § 4º, do art. 12, da Lei Municipal n. 716, de 17 de julho de 2006, são sepulturas perpétuas onerosas aquelas declaradas como tal por decreto do Poder Executivo, provocado pelo concessionário através de processo administrativo desde que, em ótimo estado de conservação e estando todos os tributos em dia, mediante o pagamento de preço público;

**CONSIDERANDO** que de acordo com a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos a campa em questão encontra-se em perfeito estado de conservação, com as taxas de conservação em dia e com a taxa de concessão de campa perpétua devidamente quitada, conforme consta nos autos do processo administrativo n. 10325/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto o Car-Solo n. 0111 (localização n. 0330), da Quadra 01, do Cemitério do Município de Bertiooga, fica **DECLARADO** como **SEPULTURA PERPÉTUA ONEROSA**, nos termos do § 4º, do artigo 12, da Lei Municipal n. 716, de 17 de julho de 2006.

**Parágrafo único.** A perpetuação de trata o caput deste artigo, não isenta os concessionários do pagamento dos tributos municipais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertiooga, 11 de janeiro de 2024. (PA n. 10325/2023)**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

**DECRETO N. 4.362, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 13.153.810,44 (treze milhões, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos).**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 13.153.810,44 (treze milhões, cento e

cinquenta e três mil, oitocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.095	3.3.90.92.00	01.000.0000	17	R\$ 36.005,51	MANUTENÇÃO DE REDE E EQUIPAMENTOS DE TI
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.30.00	01.000.0000	194	R\$ 121.000,00	TROCA DE GRADES E PORTÕES DAS UNIDADES ESCOLARES
01.20.02	08.244.0164.2.088	3.3.90.48.00	02.000.0000	256	R\$ 2.400,00	AUXÍLIO MORADIA - PA 10985/2023 - PA 11569/2023
01.23.03	06.181.0105.1.031	4.4.90.52.00	01.000.0000	426	R\$ 1.207.000,00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/VIATURAS PARA A GURDA CIVIL
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	643	R\$ 11.053.572,37	OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA VIA MARGINAL SUL
01.32.01	04.122.0211.2.192	4.4.90.51.00	01.000.0000	704	R\$ 733.832,56	READEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SPDA - OBRAS DE ADAPTAÇÃO AVCB
TOTAL					R\$ 13.153.810,44	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 121.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TESOURO GERAL
					R\$ 1.207.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - ROYALTIES
					R\$ 36.005,51	SUPERÁVIT FINANCEIRO - ROYALTIES
					R\$ 2.400,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FEAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS 2023 - B.B 27.953-6
					R\$ 11.053.572,37	SUPERÁVIT FINANCEIRO - COTA PARTE ROYALTIES
					R\$ 733.832,56	SUPERÁVIT FINANCEIRO - ROYALTIES
TOTAL					R\$ 13.153.810,44	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertiooga, 11 de janeiro de 2024.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

**DECRETO N. 4.363, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 41.266,52 (quarenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 41.266,52 (quarenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PRO-GRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.02	08.244.0168.2.110	3.3.90.34.00	01.000.0000	280	R\$ 41.266,52	PESSOAL CIVIL
TOTAL					R\$ 41.266,52	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PRO-GRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.20.02	08.244.0168.2.110	3.3.50.43.00	01.000.0000	278	R\$ 41.266,52	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 41.266,52	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de janeiro de 2024.

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

## EXTRATOS

### EXTRATOS DE PORTARIAS

#### Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

**PORTARIA N. 21, DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - DESIGNA**, a partir de 02 de janeiro de 2024, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Colaboração n. 01/2024, firmado com a Associação Guara Promoção à Vida, de que trata o processo administrativo n. 8053/2023, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017, composta pelos seguintes servidores:

I – Roseney dos Reis Sabino Correa, Registro Funcional n. 434;  
II – Josarice Felix Celestino, Registro Funcional n. 2850;  
III – Cristiana Dantas Pereira Siqueira, Registro Funcional n. 1909.

**PORTARIA N. 22, DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - DESIGNA**, a partir de 02 de janeiro de 2024, o servidor público **ALEXANDRE DA SILVA CRUZ**, Registro Funcional n. 1670, para atuar como **GESTOR** do Termo de Colaboração n. 01/2024, firmado com a Associação Guara Promoção à Vida, de que trata o processo administrativo n. 8053/2023, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017.

**PORTARIA N. 23, DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - DESIGNA**, a partir de 02 de janeiro de 2024, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Colaboração n. 02/2024, firmado com a Associação Guara Promoção à Vida, de que trata o processo administrativo n. 8054/2023, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017, composta pelos seguintes servidores:

I – Roseney dos Reis Sabino Correa, Registro Funcional n. 434;  
II – Samuel Dias de Araújo Silva, Registro Funcional n. 1768;  
III – Cristiana Dantas Pereira Siqueira, Registro Funcional n. 1909.

**PORTARIA N. 24, DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - DESIGNA**, a partir de 02 de janeiro de 2024, o servidor público **ALEXANDRE DA SILVA CRUZ**, Registro Funcional n. 1670, para atuar como **GESTOR** do Termo de Colaboração n. 02/2024, firmado com a Associação Guara Promoção à Vida, de que trata o processo administrativo n. 8054/2023, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017.

**PORTARIA N. 25, DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - DESIGNA**, a partir de 02 de janeiro de 2024, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Colaboração n. 03/2024, firmado com a Associação Guara Promoção à Vida, de que trata o processo administrativo n. 8055/2023, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017, composta pelos seguintes servidores:

I – Roseney dos Reis Sabino Correa, Registro Funcional n. 434;  
II – José Gilvaldo da Silva, Registro Funcional n. 6313;  
III – Cristiana Dantas Pereira Siqueira, Registro Funcional n. 1909.

**PORTARIA N. 26, DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - DESIGNA**, a partir de 02 de janeiro de 2024, o servidor público **ALEXANDRE DA SILVA CRUZ**, Registro Funcional n. 1670, para atuar como **GESTOR** do Termo de Colaboração n. 03/2024, firmado com a Associação Guara Promoção à Vida, de que trata o processo administrativo n. 8055/2023, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017.

**PORTARIA N. 27, DE 09 DE JANEIRO DE 2024 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2024, a **COMISSÃO DE ESTUDO E ANÁLISE DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO - CEAT**, composta pelos seguintes servidores:

I – Mário Marques, Registro n. 6173;  
II – Clério Alves Costa, Registro n. 153;  
III – Roberto Teixeira Ribeiro, Registro n. 943;  
IV – José Carlos Alves, Registro n. 1762;  
V – Clebson Caetano Santos, Registro n. 5647;  
VI – Joelma Santos Silva, Registro n. 6127;  
VII – Paulo Roberto de Castro Silva, Registro n. 3116;  
VIII – Antonio Silva Neto, Registro n. 3277;  
IX – Renê Ebe Cordeiro, Registro n. 1975;  
X – Ezequiel Celestino de Moura, Registro n. 6094;  
XI – Alex dos Santos, Registro n. 2626.

**PORTARIA N. 28, DE 10 DE JANEIRO DE 2024 - CEDE**, a partir de 1º de janeiro de 2024, o servidor público municipal **JEFFERSON FERNANDES HENRIQUES**, Operador de Sistemas, Registro Funcional n. 384, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens do seu cargo, para o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**

**SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - BERTPREV**, em permuta com a servidora **MARISTELA REGINA TEODORO COSTA**, Técnica em Contabilidade, Registro Funcional n. 16, até o dia 31 de dezembro de 2024.

**PORTARIA N. 29, DE 11 DE JANEIRO DE 2024 -**

**NOMEIA**, a partir de 12 de janeiro de 2024, em caráter temporário, pelo prazo de 04 (quatro) meses, sem qualquer remuneração, os **AGENTES HONORÍFICOS**, denominados **AGENTES DA CIDADE**, nos termos do art. 4º, do Decreto Municipal n. 2.867, de 16 de novembro de 2017, conforme segue:

NOME
1 - ADRIANO DOS SANTOS DE JESUS
2 - ALBERTO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
3 - ALEXANDRO DOS SANTOS PINTO
4 - ANTONIO BATISTA DE SOUSA
5 - CÍCERO DE SOUZA ROZA
6 - CÍCERO MENDES DE SOUZA
7 - CLÁUDIO ARAÚJO DE CARVALHO
8 - DAIANE COSTA SANTOS
9 - DANILO DE JESUS SANTANA
10 - DIONE ANTÔNIO VILASBOA DOMINGOS
11 - EDELENO DIAS FERNANDES
12 - EDSON FERREIRA DE ABREU
13 - EDIRSON LEOCÁDIO DE CAMPOS
14 - EDMILSON GOVEIA DA SILVA
15 - ERIC LIMA
16 - ERIVAN PEREIRA DA SILVA
17 - ESTEFÂNIO CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS
18 - FABIANA SANTOS DE ALENCAR
19 - FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO DE SÁ
20 - GENILDO JOSE DA SILVA
21 - GLEDSON CRISTI RIBEIRO DOS SANTOS
22 - GLEISON FLORÊNCIO DA SILVA
23 - ISMAEL ANTÔNIO SANTOS SOUZA
24 - JACKSON RIBEIRO DE SOUZA
25 - JANILDO LUIS DE SOUSA
26 - JEFFERSON DAVID CORREIA DOS SANTOS
27 - JOSE CARLOS DE SOUZA
28 - JULIO CESAR PEDROSO SOBRAL
29 - MARIA ANDREZA BATISTA DE ANDRADE
30 - MAURICIO JOSE MACHADO GONÇALVES
31 - MAURO DO AMARAL
32 - PAULO HENRIQUE DE ABREU
33 - ROBERTO GONÇALVES SILVA
34 - ROBSON BRANCO DA SILVA

**PORTARIA N. 30, DE 12 DE JANEIRO DE 2024 -**

**CONCEDE**, a partir de 15 de janeiro de 2024, à servidora pública municipal **LUCILANE RODRIGUES ALVES**, Registro Funcional n. 5201, acréscimo pecuniário de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento

padrão do seu cargo de provimento efetivo de Assistente Social, nos termos do art. 62, § 2º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para que atue como **COORDENADORA DO CRAS VICENTE DE CARVALHO II**.

**PORTARIA N. 31, DE 12 DE JANEIRO DE 2024 -**

**PRORROGA**, a partir de 19 de dezembro de 2023, a redução da jornada de trabalho da servidora pública municipal **VERÔNICA MARIA PINHEIRO DE SANCTIS**, Oficial de Administração, Registro Funcional n. 528, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e sem compensação das horas referente à redução.

**RETIFICAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO**

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificar o Decreto n. 4.344/2023, publicado no Boletim Oficial do Município, na edição n. 1147, págs. 65/70:

Onde se lê:

“**Art. 15.** .....

.....

II – .....

.....

*b) nos casos de uso compartilhado de dados, em que será dada publicidade nos termos do art. 12, inciso II, deste Decreto;*

.....”

Leia-se:

“**Art. 15.** .....

.....

II – .....

.....

*b) nos casos de uso compartilhado de dados, em que será dada publicidade nos termos do art. 11, inciso II, deste Decreto;*

.....”

Bertioiga, 10 de janeiro de 2024.

**Setor de Técnica Legislativa**



Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.





# PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA  
SUA  
PARTE!**

# DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM  
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos  
pratinhos dos vasos  
de plantas



Coloque tampas nos  
tonéis, baldes e barris com água.  
Pneus e móveis velhos fora de uso  
devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados  
para armazenar água  
semanalmente, com escova  
e sabão.



Mantenha sempre fechada a  
caixa d'água. Cubra a piscina e  
cuide para que não fique água  
parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura,  
não deixe água da chuva  
acumulada.



Quando houver água acumulada em  
pratos de vasos de planta, lave-os  
com escova e sabão, pelo menos,  
uma vez por semana.



Embalagens usadas que  
possam acumular água devem  
ser jogadas no lixo (potes, latas,  
copos, garrafas vazias, etc



Limpe as calhas removendo folhas e  
galhos para que a água escoe  
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS  
DO MOSQUITO**



## FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.  
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde  
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE  
**Bertioga**